SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2194

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROGRAMA DE ESTÁGIO
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL nº 001/2018

O **PRESIDENTE DA AMEPI** Sr. Leris Felisberto Braga faz saber que, encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes de ensino superior, com vistas à concessão de estágio, na formada Lei Federal 11.788/2008 e demais normas complementares aplicáveis, nas condições seguintes:

01-DO OBJETO
1.Concessão de estágio, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com freqüência regular em curso superior.

02 – DAS VAGAS
2.1 A AMEPI poderá admitir estudantes dos cursos /formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/Formação	Crédito Mínimo	Nível de Escolaridade
01	Ciências Contábeis	4° PERÍODO	Superior
01	Jornalismo	4° PERÍODO	Superior
01	Direito	5° PERÍODO	Superior
01	Administração	4° PERÍODO	Superior

03- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
3.1 CPF e RG do estudante e, ou, do Representante Legal;
3.2 Comprovante de residência;
3.3 Declaração atualizada de matrícula e freqüência emitida pela Instituição de Ensino;

04-DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4.1 A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados será realizada na sede da AMEPI, situada à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade, MG, nos dias 05/03/2018 a 09/03/2018, no horário compreendido entre 8h às 11h e das 13h às 16h.

05- DA MODALIDADE
5.1 No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:
I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
II – Estágio voluntário, não remunerado;

06 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS
6.1 A AMEPI concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro no importe de R$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), bem como auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais.

07- DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na AMEPI, os estudantes poderão ser convocados para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o setor que solicitou o estagiário.

08 – DAS CONDIÇÕES GERAIS
8.1Nos termo do art.3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a AMEPI.
8.2.O prazo de validade deste edital será até 31/12/2018.
8.3. A AMEPI realizará processo de seleção para contratação de estagiários, quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.
8.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a AMEPI, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
8.5 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

João Monlevade, 21 de Fevereiro de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:D01DF407

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: Contrato N.º 04/2018;

Inexigibilidade nº 01/2018;

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG. Contratada: Acayaca Produções Ltda - ME;

Objeto: Contratação da Emissora de Televisão Acayaca Produções Ltda – ME para a transmissão das Reuniões da Câmara Municipal, incluídas possíveis audiências públicas e outros atos oficiais do Legislativo, em tempo real, ficando a critério da Presidência definir quais deverão ser transmitidas;

Valor global aproximado: R$ 62.002,40 (Sessenta e dois mil dois Reais e quarenta Centavos);

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Próprio;

Foro: Comarca de Diamantina/MG;

Data da Assinatura: 19/02/2018;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pela Contratante:
VEREADOR GILSON BATISTA
Presidente;

Pela Contratada:
JONES LEIBER DE CASTRO
Diretor.

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:4E50C74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 32/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,
Considerando a nomeação da Comissão Especial na 55ª Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre o ***Projeto de Lei nº 103/2017,*** *altera a redação da Lei Municipal nº 5.205/2017 (que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município), diminuindo a amplitude do impedimento para a concessão de patrocínio por parte do Município.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Presidente
Joice Alvarenga Borges de Carvalho – Joice Alvarenga – Relatora
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de fevereiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:D7B2AB7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 31/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o banco de horas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Formiga, conforme art. 119 da Lei Complementar nº 041/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Formiga, nos termos constantes desta Portaria.

Parágrafo único. A compensação das horas devidamente registradas no banco de horas e previamente autorizadas, alcança todos os servidores públicos que pertencem ao quadro de carreira da Casa, além de se estender aos detentores de Cargo em Comissão, e também os estagiários.

Art. 2º O Banco de Horas destina-se a controlar e regular a compensação das horas positivas e negativas dos servidores da Câmara Municipal de Formiga.

§1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período se o interesse público do serviço assim o exigir, mediante relatório detalhado e autorização da chefia imediata, conforme modelo do Anexo I da presente Portaria.

§2º O Departamento de Recursos Humanos não poderá computar como hora extra o período excedente ao expediente normal que não seja acompanhado de expressa autorização e justificativa nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º Deverá ser observado intervalo obrigatório para descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora quando a prestação de serviço ultrapassar 6 (seis) horas.

§4º A compensação se dará através da concessão de folgas correspondentes ao total de horas acumuladas ou através da redução da jornada de trabalho diária até a quitação das horas excedentes.

§5º As horas trabalhadas nos finais de semana e feriados, serão compensadas em dobro, através de comprovante e relatório circunstanciado da atividade realizada.

Art. 3º As horas registradas, a título de trabalho extraordinário deverão ser compensadas, preferencialmente, dentro do período de 90 (noventa) dias contados de sua realização, cabendo ao servidor e à sua chefia agendar previamente a compensação, com a maior brevidade possível.

§1º No caso do não cumprimento do prazo estabelecido no caput, a Câmara Municipal de Formiga fica autorizada a realizar o desconto em folha de pagamento.

§2º As horas de trabalho extraordinário autorizadas constituem direito adquirido dos servidores e não podem ser desprezadas pelo órgão responsável pelos Recursos Humanos da Casa, nem pela Chefia dos Servidores, ou serem renunciados por eles.

§3º As horas de trabalho extraordinário autorizadas não poderão ser convertidas em espécie, devendo ser compensadas antes da exoneração ou término do contrato.

§4º O valor correspondente ao saldo positivo ou negativo no banco de horas dos servidores ocupantes de cargos em comissão, deverão ser compensados até o 20/11 de cada exercício, devendo ser observado o disposto no *caput*.

§5º No caso da exoneração ocorrer repentinamente e não houver tempo do servidor compensar suas horas positivas, o valor correspondente ao saldo positivo será convertido em espécie, desde que as horas tenham sido autorizadas, conforme estabelece o §1º do art. 2º.

§6º O saldo negativo no banco de horas quando da exoneração dos servidores, será descontado na rescisão dos mesmos.

§7º O valor correspondente ao saldo negativo no banco de horas quando do término do contrato dos estagiários, será descontado no pagamento da mensalidade.

Art. 4º É vedado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Formiga faltar ao trabalho, injustificadamente e sem prévia comunicação e autorização por escrito para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

Parágrafo único. São vedadas saídas em serviço para tratar de assuntos particulares sem autorização e supervisão da chefia imediata.

Art. 5º Os servidores ocupantes do cargo de Motorista Legislativo, pelo fato de acumularem horas durante as viagens, deverão compensar as referidas horas nas datas em que não houver marcação de viagens.

§1º O Assessor Administrativo Legislativo é o responsável em controlar a compensação das horas dos motoristas, sendo que os mesmos ajustarão, em comum acordo, as datas em que haverá a compensação, que poderá ocorrer na forma estabelecida no art. 2º, §4º.

§2º Os servidores referidos no caput deverão anotar o horário de saída e chegada das viagens, inclusive o intervalo para almoço, e repassarem ao Departamento de Recursos Humanos para o lançamento no sistema eletrônico de ponto.

§3º O disposto no art. 2º, §1º não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Motorista Legislativo.

Art. 6º Para fins de apuração mensal da freqüência dos servidores, considerar-se-á o período compreendido entre os dias 21 (vinte e um) do mês anterior e 20 (vinte) do mês-referência.

§1º Até o dia 23 (vinte e três) de cada mês, o servidor deverá entregar o relatório de "autorização para lançamento no banco de horas" ao Departamento de Recursos Humanos, para a apuração do ponto do respectivo período.

§2º As folhas de ponto serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos, até 15 (quinze) dias após o encerramento do período.

Art. 7º Os casos não previstos nessa Portaria serão apreciados pela Presidência da Casa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:23239DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

MESA DIRETORA
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio). Foi executado o Hino Nacional. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio); Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foram justificadas as ausências dos Srs. Vers. Dr. José de Arimatéia Neves, que se atrasaria, e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, e da Sra. Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães. As Atas da 40ª (Quadragésima) Reunião Ordinária e da 19ª (décima-nona) Reunião Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa foram aprovadas por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência da Sra. Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes solicitou que fosse declarada prejudicada a Indicação de nº 534/2018, de autoria do Sr. Ver. Rogério Nelis, uma vez que no dia 07/03/2017 ela havia apresentado Indicação com igual teor, e requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 134/2018 (PL nº 02/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio-MG e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); requerendo também que fosse votado em Regime de Urgência o Processo de Lei nº 133/2018(PL 01/2018), que Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do Evento Rebanhão – Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimentos APROVADOS por unanimidade. O Sr. Ver. Rogério Nelis solicitou a retirada de pauta da Indicação nº 537/2018.Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 133/2018** (PL 01/2018) – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do Evento Rebanhão – Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 134/2018** (PL 02/2018) – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio-MG e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Veto à Proposição de Lei nº 97/2017**, que Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Patrocínio para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências;**Veto à Proposição de Lei nº 98/2017**, que Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2018;**Processo de Resolução nº 10/2017,**queRegulamenta a admissão pela Câmara Municipal de Patrocínio, sem vinculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (autor: Mesa diretora);**Processo de Resolução nº 11/2018**, que Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Patrocínio e dá Outras Providências. (autor: Mesa Diretora); **Processo de Decreto Legislativo nº 49/2018**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alessandro Marques (Ver. Thiago Malagoli);**Processo de Decreto Legislativo nº 50/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adilson Aparecido de Souza (Ver. Roberto Margari);**Processo de Decreto Legislativo nº 51/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Oliveira Diniz (Ver. Pastor Alaércio).O Sr. Presidente convocou a 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa - Legislatura 2017/2020, para discussão e votação dos seguintes projetos: Processo de Lei nº 133/2018 (PL 01/2018), que Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do Evento Rebanhão – Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 134/2018 (PL 02/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio-MG e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); e Processo de Resolução nº 11/2018, que Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Patrocínio e dá Outras Providências. (autor: Mesa Diretora). Convocação APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou que fosse prejudicada a Indicação nº 548/2018, de sua autoria. **ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**. Foi aprovada por unanimidade a solicitação de votação em bloco das Indicações, e ficaram prejudicadas as seguintes: nº 537/2018, nº 530/2018, nº 538/2018, nº 534/2018, e nº 548/2018. Foram APROVADAS em bloco, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr.

Ver. Thiago Oliveira Malagoli:**n° 500/2017**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando, excepcionalmente, a possível transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2018 (dia do Servidor Público Municipal) para o dia 1º de novembro de 2018;**nº 501/2017,**ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando concessão em 2018 de crédito reajustado nos cartões de cesta básica dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta nas datas comemorativas dos dias 1º/05/2018 (dia do Trabalhador), 28/10/2018 (dia do Servidor Público) e 25/12/2018 (Natal);**nº 502/2017**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a concessão, no encerramento do ano de 2018, da recomposição da remuneração dos servidores públicos municipais em índice superior ao acumulado da inflação desde o último reajuste;**nº 546/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento da Rua Roberto Leão, no bairro Cruzeiro da Serra;**nº 547/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma Unidade Interligada de Registro Civil na maternidade Pública Municipal. De autoria doSr. Ver.Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio):**nº 503/2017**, aos Srs. Secretários de Obras e Serviços Urbanos e de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de construção de um ponto de coletivo e a alteração na rota no bairro Congonhas;**nº 504/2017**, aos Srs. Secretários de Obras e Serviços Urbanos e de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de se construir uma passarela de pedestres a fim de dar acesso aos bairros Congonhas e Amir Amaral;**nº 505/2017**, aos Srs. Secretários de Obras e Serviços Urbanos, de Desenvolvimento Social e de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de revitalização do bairro Congonhas;**nº 506/2017**, ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de se construir galerias subterrâneas para escoamento da água pluvial na Av. João Alves do Nascimento;**nº 507/2017**, ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de se construir galerias subterrâneas para escoamento da água pluvial na Av. Altino Guimarães; e**nº 508/2017**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário eventualmente encarregado, solicitando o recapeamento da Rua Durval Barbosa, no bairro Jardim Eldorado;**nº 526/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a inclusão nas programações de eventos e datas comemorativas do município shows gospel ou apresentações evangélicas, como na Festa da Cidade e em eventos em espaços públicos. De autoria doSr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis):**nº 509/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de criação de uma avenida que ligue a rotatória do bairro Eneias até a rotatória do bairro Morada Nova;**nº 528/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a execução do projeto de criação de um Aterro Sanitário em conformidade com os parâmetros ambientais; **nº 529/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências quanto à necessidade de alfalto e infraestrutura completos na Rua Travessa da Macaúba; **nº 530/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento das Ruas Ari da Paula Caixeta e Geni Barbosa Boaventura, no bairro Eneias **(prejudicada)**;**nº 531/2018,** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recomeço dos trabalhos de construção do CRAS Wilson Moreira Nélis, no bairro Padre Eustáquio (Jardim Explanada);**nº 532/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento das vias públicas Alameda do Piquis, Alameda das Aroeiras e Alameda das Araocárias, no bairro Morada Nova;**nº 533/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências quanto a uma valeta aberta na Rua Cedilina Carolina do Carmo, no bairro Padre Eustáquio;**nº 534/2018 (prejudicada)**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de se criar uma creche e uma escola na Comunidade de Macaúba de Cima, bem como de pavimentação asfáltica e infraestrutura completa na localidade;**nº 535/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a verificação da possibilidade de se criar vagas de estágios remunerados pela Prefeitura Municipal;**nº 536/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a continuidade da Av. Jacinto Barbosa, esquina com a Rua João Cobério, no bairro Olímpio Nunes;**nº 537/2018 (prejudicada)**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências quanto à ligação entre os bairros Jardim Sul e Morada Nova pela Av. Bálsamos;**nº 538/2018 (prejudicada)**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento da Rua Alameda dos Colibris;**nº 539/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a concessão de Ponto Facultativo nos dias em que ocorrerem os jogos oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo na Rússia em 2018;**nº 540/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de uma nova UBS no bairro São Cristóvão;**nº 541/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a poda imediata das árvores da Av. José Maria de Alkimim com a Av. Rio Branco, próximo à igreja Dutra;**nº 542/2018**, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, solicitando que as indicações aprovadas pelos vereadores sejam disponibilizadas de forma on line;**nº 543/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a promoção de um evento que englobe a transmissão ao vivo dos jogos da Copa do Mundo para a população patrocinense;**nº 544/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reforma do barracão do Conselho Comunitário do Silvano;**nº 545/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reforma do edifício sede da Fábrica de Farinha da Comunidade do Silvano e região;**nº 549/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando, com urgência, a pintura completa da sinalização na Rua Joel de Souza. De autoria doSr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão):**nº 510/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um pontilhão na Av. dos Bálsamos ligando os bairros Morada Nova e Jardim Sul;**nº 511/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de calçada e muro em torno do Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC);**nº 512/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de calçada nas Ruas Argentina, Alemanha, Canadá, Espanha, Japão, México e Portugal;**n° 513/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o funcionamento no período de 24 (vinte e quatro) horas do Centro Integrado à Saúde – Dr. José Figueiredo, no bairro Serra Negra;**nº 514/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de iluminação na quadra de esportes situada na Rua França, bairro Nações (fundo ao CIAS – Dr. José Figueiredo);**nº 515/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma pista de caminhada no bairro Serra Negra;**nº 516/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção do Ginásio Poliesportivo no bairro Serra Negra;**nº 517/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um pontilhão na Av. Jacarandás ligando os bairros Morada Nova e Jardim Ipiranga;**nº 518/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de bebedouros e banheiros na "Praça da Saúde Antônio Pires", situada no bairro Serra Negra;**nº 519/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de cabines no campo de futebol "Luiz Alberto Marques", no bairro Serra Negra;**nº 520/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de iluminação pública no cemitério do Distrito de São Benedito;**nº 521/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação alfáltica do Distrito Martins;**nº 522/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação alfáltica da Rua F, no Distrito de São Benedito;**nº 523/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de calçadas e meio fio nas Ruas Japão e Cândido Dias, no bairro Serra Negra;**nº 524/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção do Ginásio Poliesportivo no Distrito de São Benedito;**nº 525/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de praças totalmente adaptadas para portadores de deficiências. De autoria doSr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre):**nº 527/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja decretado Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018. De autoria doSr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz:**nº 548/2018 (prejudicada)**, ao Sr. Secretário Municipal de Educação e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências junto ao órgão competente para a promoção de capacitação dos profissionais da educação em primeiros socorros. De autoria doSr. Ver. José de Arimatéia Neves (Dr. Ari):**nº 550/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Trânsito e Transportes, solicitando a sinalização através de radar e/ou quebra-molas na Av. Faria Pereira no trecho compreendido entre as Ruas Coronel Rabelo e Expedito Dias. De autoria doSr. Ver. Roberto Margari de Souza:**nº 551/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um canal de escoamento de água pluvial gramado na MG 230, paralelo à Rua Colômbia, no bairro Nações;**nº 552/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma rede de água pluvial no Trevo da Av. Faria Pereira com a MG 230;**nº 553/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que se verifique a necessidade de duplicação da Rua Tupi, no bairro Carajás, no trecho

entre a Av. Tupinambás e a Av. Faria Pereira; e**nº 554/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma rotatória na Av. Tupinambás, no bairro Carajás. De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza:**nº 555/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências junto ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos para que seja feito o recapeamento das Ruas Lindolfo Pereira Guimarães, Jacinto Alves Pereira, Nhonhô Paiva, Carlos Pereira Carlinhos e em uma pista da Av. João Furtado de Oliveira, situadas em um trecho entre a Av. Juscelino Kubitschek e a Av. Orlando Barbosa, no bairro Santa Terezinha. Foi APROVADO por unanimidade o seguinteREQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli:**nº 11/2017**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam prestadas informações sobre a Licitação Modalidade Pregão – Registro de Preços 117 – Processo n° 236/2017, tendo em vista o valor exorbitante do mesmo. Foram feitas as seguintes justificativas de votos: A Sra. Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz pediu que se registrasse que foram envidados esforços e encaminhados ofícios às autoridades competentes da Polícia Civil para decidirem sobre o possível convênio a fim de que seja feita a transposição do setor responsável para a emissão das Carteiras de Identificação, solicitando o apoio da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal nesta causa que é para benefício da população patrocinense. Foram APROVADAS por unanimidade as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz:**n° 127/2018,**ao Sr. Douglas Almeida da Costa pelos relevantes serviços prestados no setor tecnológico. De autoria doSr. Ver. Joel da Silva Carvalho:**nº 128/2018**, ao Sr. Elvis Dourinato Barra pelo empreendedorismo junto ao "Bar e Restaurante do Elvis". De autoria doSr. Ver. Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio):**nº 129/2018**, à empresa Ceará Lanche, de propriedade do Sr. Leandro José da Rocha Pereira;**nº 130/2018**, ao Cabo PM Cleubey Cunha Gomes pelos serviços prestados à nossa cidade. De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli:**nº 131/2018**, ao Sr. Gilberto Pereira de Souza pela posse no cargo de Presidente do Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio (CIAAP). De autoria daSra. Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz:**nº 132/2018**, à Dra. Barbara e à Dra. Marcela pela reinauguração do Laboratório São José, também assinada pelas Sras. Vers.ª Dra. Neusa Mendes e Raquel Aparecida Rezende Morais. O Sr. Presidente colocou a Câmara Municipal à disposição dos vereadores na busca pela transposição do setor de identificação de Patrocínio. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:67D6F4CD

MESA DIRETORA
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às vinte horas e quinze minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio); Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Dr. José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foram justificadas as ausências do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e da Sra. Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães.**ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**.**Processo de Lei nº 133/2018**(PL 01/2018), que Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do Evento Rebanhão – Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de votação em regime de urgência aprovado por unanimidade. Pareceres pela tramitação aprovados por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimateia Neves pediu que ficasse registrado que 40% (quarenta por cento) da população patrocinense não professa a fé católica; que votou favorável ao projeto, mas que o governo municipal precisa se voltar também para a inauguração da Praça da Bíblia; que também as demais praças do município precisam ser melhor cuidadas antes de se gastar com o "Calçadão". Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 134/2018** (PL 02/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio-MG e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência aprovado por unanimidade. Pareceres pela tramitação aprovados por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Resolução nº 11/2018**, que Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Patrocínio e dá Outras Providências. (autor: Mesa Diretora). Requerimento de Regime de Urgência aprovado por unanimidade. Pareceres pela tramitação aprovados por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. OSr. Presidentedeclarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:710EFBB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMISEL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 10/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para os veículos da frota do Cismisel.O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 07/03/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:10F29428

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 = LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA = EXTRATO DE CONTRATO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:

Contrato Administrativo nº 01/2018 - Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda - Objeto: Locação de Softwares integrados de gestão pública – Valor Global: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 40/2017 - Pregão Presencial nº 35/2017 – Data Assinatura: 02/01/2018. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Joeilson Pinto Chaves, representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1B4B1D92

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 = CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (EXAMES) = EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:

Ata de Registro de Preços nº 40/2017 - Adjudicatária: SER MED - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados – Valor Global: R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) - Vigência: 12 Meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2017 - Pregão Presencial nº 13/2017 – Data Assinatura: 01/07/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Luiz Fernando de Resende, representante Legal da Adjudicatária.

Ata de Registro de Preços nº 41/2017 - Adjudicatária: CLÍNICA VASCULARE LTDA - ME - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados – Valor Global: R$ 163.140,00 (cento e sessenta e três mil cento e quarenta reais) - Vigência: 12 Meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2017 - Pregão Presencial nº 13/2017 – Data Assinatura: 01/07/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Kidner Pablo Picanço Castro, representante Legal da Adjudicatária.

Ata de Registro de Preços nº 42/2017 - Adjudicatária: SAÚDESETE – Cooperativa de Trabalho em Assistência em Saúde de Sete Lagoas e Região - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados – Valor Global: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) - Vigência: 12 Meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2017 - Pregão Presencial nº 13/2017 – Data Assinatura: 01/07/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Caio Márcio Dutra Teixeira, representante Legal da Adjudicatária.

Ata de Registro de Preços nº 43/2017 - Adjudicatária: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados – Valor Global: R$ 15.272,40 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - Vigência: 12 Meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2017 - Pregão Presencial nº 13/2017 – Data Assinatura: 01/07/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Cláudia Barros Gonçalves Cunha, representante Legal da Adjudicatária.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2A8412B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.122.0001.2001 Manutenção das Atividades Administrativas – RATEIO - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME
CNPJ: 27.105.192/0001-57

Muriaé, MG, 21 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:82CD8767

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 006/2018- Pregão N.º 004/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Adesão à ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônico com câmeras de monitoramento em diversas áreas do município de Pedra do Anta – MG, conforme Termo de Referência. Valor Global: R$ 4.852,33 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Contrato N.º CL-51/2018. Valor: R$ 4.852,33 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Contratada à empresa **MARIA AUXILIADORA BITARAES COSTA 04876159645,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.920.664/0001-62, com sede a Rua José Medina Floresta, nº 391, Bairro Santo Antônio, Viçosa, Minas Gerais.

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:636DF886

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 60/2017 - Pregão Presencial nº. 032/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico e outros equipamentos permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI em atenção a Saúde conforme Termo de convênio nº 2146/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES. Valor Global da Ata: R$ 35.010,00 (Trinta e cinco mil e dez reais). Ata 001/2018.Valor: $ 2.225,00. Contratada: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.286/001-95. Ata 002/2018. Valor R$ R$ 2.732,00. Contratada: MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 25.275.318/0001-06. Ata 03/2018. Valor total de R$ 2.045,00. Contratada: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o numero 23.936.600/0001-61.

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8F7021F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 011/2013. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: DARDANI SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ/CPF 01.921.829/0001-90. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze 06 (SEIS) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2744185C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 004/2018-PROCESSO Nº-008/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018.

Objeto: Aquisição de bens permanentes de som, luz e instrumentos musicais em atendimento ao PROJETO MUSICALIZAÇÃO no Centro Cultural de Açucena com Patrocínio do Fundo Estadual de Cultura por intermédio do Convênio de Saída nº 1271000108/2017. Edital Exclusivo para MPE. Abertura: 07/03/2018 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 21 de fevereiro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:373AB48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ; drenagem pluvial com assentamento de sarjetas em concreto estrutural Fck; urbanização de obras complementares contemplado assentamento de meio fio de concreto pré-moldado e demais especificações constantes na planilha orçamentários de custos, a serem executados na Rua Principal do Povoado de São Pedro, Município de Açucena, MG, conforme **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301.00.1717/15/SETOP.**

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 03 fevereiro de 2018 a 22 de março de 2018

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:CD7D8171

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 16/2018

OBJETO: a aquisição de moveis conforme anexo I e II do edital, para atender o conselho tutelar da secretaria municipal de desenvolvimento social, esporte e lazer do Município de Açucena/MG

Contratada: IDEA TECNOLOGIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 2.635,00(dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:361FDB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS – MG, com sede à Rua São Vicente, 164, centro, 39.990-000, torna-se público que estará realizando até o dia 09/03/2018 às 09h00min, a **CHAMADA PUBLICA 001/2018**, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Informações no endereço acima ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/02/2018

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL

CARLOS MAGNO DOS SANTOS
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:2D02440C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº: 010/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº : 008/2018
EM: 20/02/2018
OBJETO: Contratação de empresa para sonorização e iluminação, para o evento Caravana Cultural. Neste evento haverá Exposição de Artesanato, Desenho, Pintura. Apresentação de Música, Dança, Capoeira, Bandas Civis, artistas locais e dos alunos do Projeto Oficinas Além, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 06/02/2018, onde o pregoeiro adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

A empresa **HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ n° 14.808.824/0001-05, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais) , sendo detentora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR DA OFERTA
01	Contratação de empresa para sonorização e iluminação, para o evento Caravana Cultural. Neste evento haverá Exposição de Artesanato, Desenho, Pintura. Apresentação de Música, Dança, Capoeira, Bandas Civis, artistas locais e dos alunos do Projeto Oficinas Além, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**	unid	1	R$ 7.550,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Lopes Cendon
Código Identificador:B3574DEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PROCESSO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 08/03/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, para Oficinas de Ballet, realizadas pelo CRAS, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (meses), em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 22/02/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 21/02/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Lopes Cendon
Código Identificador:F02E5AB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - SEGUNDA TENTATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, torna público – nova data para abertura às 14:00 horas do dia 09/03/2018 em sua sede. Objeto: compra de material de consumo tais como: expediente, ferramentas, acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, cama mesa e banho, higiene e limpeza, proteção e segurança, e afins. O Edital em inteiro teor esta à disposição, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 21/02/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Lopes Cendon
Código Identificador:70FC7600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO 2018

EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SERVENTE DE PEDREIRO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar, o servidor Sr **JESUS FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG M 8.283.491, inscrito no CPF sob nº 045.687.816-55, do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** nomeado em 25/06/1992, em razão da sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:AFCD28B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07 DE 2018

PORTARIA Nº 07, de 02 de janeiro de 2018.

NOMEIA O SR. CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. **CLAUDENILSON GERALDO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 903.089.996-49, Id. nº M.6.066.646, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIA, PATRIMONIO, ALMOXERIFADO E SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:61587EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 DE 2018

PORTARIA Nº 08, de 02 de janeiro de 2018.

NOMEIA O SR. EDMAR DOS SANTOS MORAIS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. **EDMAR DOS SANTOS MORAIS**, portador do CPF nº 117.285.276-60, Id. nº MG-16.457.493, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9CABFF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 10, de 01 de fevereiro de 2018.

NOMEIA O SR. INES KENIA DE MIRANDA E SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CRAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. **INES KENIA DE MIRANDA E SILVA**, portadora do CPF nº 094.866.446-08 Id. nº MG14.211.735, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C132DD10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 2018

PORTARIA Nº 11, de 01 de fevereiro de 2018.

NOMEIA O SR. WILSON WAGNER SANTOS FONTOURA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. **WILSON WAGNER SANTOS FONTOURA**, portador do CPF nº 425.344.536-53 Id. nº MG 4.127.835, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:5824C952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09 DE 2018

PORTARIA Nº 09, de 22 de janeiro de 2018.

NOMEIA RAIANE COSTA SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria **RAIANE COSTA SANTOS**, portadora do CPF nº 128.026.366-00, Id. nº MG 19.957.519, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CE85704B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 175/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2017, COM A EMPRESA ADILSON PEREIRA SILVA – ME, ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ R$ 114.609,00 (CENTO E QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS) LEIA-SE PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$116.294,43(CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). ACRESCENTA A

RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DO KM RODADO NA **LINHA 03** QUE PASSA DE R$4,42(QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$4,55(QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2BC1FB5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 176/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 18/01/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2017, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA. ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 100.302,40 (CEM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$101.745,60(CENTO E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DO KM RODADO DA LINHA 02 QUE PASSA DE R$6,95(SEIS REAIS NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$7,15(SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BA6F4EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 114/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2016, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA - ME. ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 139.726,08 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$141.097,06(CENTO E QUARENTA UM MIL NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DO KM RODADO DA LINHA 01 QUE PASSA DE R$12,23(DOZE REAIS VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA R$12,59(DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0C58AFE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2016, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA - ME. ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 618.058,29 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$624.000,74(SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DO KM RODADOS DAS LINHAS: 06 QUE PASSA DE R$5,35(CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$5,50(CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), 22 QUE PASSA DE R$5,40(CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R$5,56(CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) 23 QUE PASSA DE R$ 6,95(SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$ 7,15(SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3CDF7987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016, COM A EMPRESA TRANSPORTE PECHIM LTDA – ME , ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 984.930,09 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS) , LEIA-SE PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$778.367,90(SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DOS KM RODADOS DAS LINHAS**: 04** QUE PASSA DE R$5,23(CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA R$5,38(CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), **11** QUE PASSA DE R$ 5,06(CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA R$ 5,23(CINCO REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS), **14** QUE PASSA DE R$5,56.(CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R$ 5,72(CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E EXCLUI DA PUBLICAÇÃO O VALOR DE R$179.23932(CENTO E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS) REF. AO ITEM 021 DO LINHA 021 DO CONTRATO ORIGINAL

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BE2813F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2016, COM A EMPRESA IARA SANTOS GOMES 11723794678, ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 496.051,47(QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 501.088,10(QUINHENTOS E UM MIL OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) , ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O VALOR DOS KM RODADOS DA LINHA**: 16** QUE PASSA DE R$4,95(QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$5,10(CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6893386D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 029/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA – ME, ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 226.015,77(DUZENTOS E VINTE E SEIS

MIL QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$228.268,89(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DOS KM RODADOS DA LINHA 15 QUE PASSA DE R$ 5,35(CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$ 5,51(CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:73C4BD36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 030/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLCAÇÃO DO DIA 08/01/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2016, COM A EMPRESA LUCIANO MARTINS ALMEIDA - ME ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 1.141.280,97(UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 1.152.207,17(UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DOS KM RODADOS DAS LINHAS 07 QUE PASSA DE R$4,60(QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R$ 4,73(QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), 08 QUE PASSA DE R$ 5,10(CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS PARA R$ 5,25(CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, 19 QUE PASSA DE 5,20 (CINTO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R$ 5,35(CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C826592B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016, COM A EMPRESA ROMILDO SÁ E SILVA ALTERA ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 300.030,45(TREZENTOS MIL TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) LEIA-SE PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 302.957,58(TREZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DOS KM RODADOS DA LINHA 10 QUE PASSA DE R$4,10(QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$ 4,22(QUATRO REAIS VINTE E DOIS CENTAVOS),

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F24F7DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 401/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2017

CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA,PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PELO PERIODO DE 11 MESES, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Vina Equipamentos e Construções Ltda	1	1	1.195.656,00
Vina Equipamentos e Construções Ltda	1	2	1.230.834,00
Vina Equipamentos e Construções Ltda	1	3	622.701,20
Vina Equipamentos e Construções Ltda	1	4	247.784,24
Vina Equipamentos e Construções Ltda	1	5	431.334,20
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
Vina Equipamentos e Construções Ltda			3.728.309,64
Valot Total Adjudicado			**3.728.309,64**

Arcos, 08 de fevereiro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº401/2017
Concorrência nº 002/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ARCOS.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº401/2017 Concorrência nº 002/2017, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com preço global de R$3.728.309,64 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 15 de fevereiro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F261B596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Contrato nº017/2018
Primeiro termo aditivo
Contratado: RONALDO APARECIDO - ME
Objeto:Fica acrescida em 25% o valor do contrato original, perfazendo o valor de R$1.849,00 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais), "A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.
2.2 – O valor do serviço passará a ser de R$13.048,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Arcos, 09/02/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B2B6218B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO PL 182-2017

PL 182/2017
DISPENSA 065/2017
CONTRATO 117/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: PRORROGA O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/12/201, DESTINADO A LOCAÇÃO DO CAPS.
CONTRATADO: HELENA APARECIDA ALVES BUENO

ARCOS, 27/12/2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FE5C7C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO PL 074-2017

PL 074/2017
DISPENSA 025/2017
CONTRATO 117/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: PRORROGA O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/12/201, DESTINADO A LOCAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.
CONTRATADO: EDUARDO GOMES FONSECA

ARCOS, 27/12/2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:728136D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 160-2017

PL 160/2017
DISPENSA 080/2017
CONTRATO 149/2017
TERMO ADITIVO 03
OBJETO: PRORROGA O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/03/2018, DESTINADO A TRANSPORTE DE CARNES
CONTRATADO: JD COMERCIO DE CARNES LTDA
VALOR R$28.577,76 PARA 2 MESES E GLOBAL R$118.863,75

ARCOS, 29/01/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:35005B63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL161/2017

PL 161/2017
DISPENSA 081/2017
CONTRATO 141/2017
TERMO ADITIVO 03
OBJETO: PRORROGA O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/03/2018, DESTINADO A TRANSPORTE DE OSSOS
VALOR R$8857,14 PARA 2 MESES.
GLOBAL DO SERVIÇO: R$44.436,69
CONTRATADO:TRANSPORTE TERRA LTDA

ARCOS, 29/01/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D8F8C91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 405/2017

Extrato de DISPENSA de Chamamento Público nº 405/2017 – Processo nº 117/2017 – Acordo de cooperação – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Acordo de Cooperação com a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50, com endereço Rua Dom Bosco, 466, Batatais/SP,CEP 14300-000 , credenciada no MEC sob o nº3.635/2004, mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 01 de fevereiro de 2018

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:06E14065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 406/2017

Extrato de DISPENSA de Chamamento Público nº 406/2017 – Processo nº 118/2017 – Acordo de cooperação – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Acordo de Cooperação com a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-02, com Rua Santos Dumont, 1001, Bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG,CEP 35500-2860 , mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 01 de fevereiro de 2018

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2B27AA24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL334/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 334/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°190/2017
REGISTRO PREÇOS N°146/2017
CONTRATO
Município de Arcos, situada a Rua Getulio Vargas, 228, centro, Arcos/MG.
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP, cujo CNPJ é 12.039.966/0001-11, localizada à Rua Rui Barbosa, 449, sala 3, centro, Buri/SP
objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos do Município de ARCOS com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, serviços de manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços,** em rede credenciada de oficinas.
DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO:O presente contrato vigorará da data de assinatura até 31/12/2018,
DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2018:
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:
Governo 02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 (37/1143) R$20.000,00
Conv.Polícia Militar 02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.30 (50/1144) R$22.000,00
Conv.Polícia Civil 02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.30 (53/1145) R$3.000,00
SINE 02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.30 (64/1146) R$2.000,00
Administração 02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30 (84/1147) R$0,0
Educação 02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.30 (153/1148) R$125.000,00
Integração Social 02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 (207/1149) R$2.500,00
Conselho Tutelar 02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30 (217/1150) R$2.000,00
Lactário 02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.30 (234/1151) R$2.500,00
Obras 02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30 (297/1152) R$380.000,00

Saúde 02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.30 (370/1153) R$150.000,00
F.A.S./CREAS (100) 02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30 (432/1154) R$0,0
F.A.S./CREAS (129) 02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30 (433/1155) R$5.000,00
F.A.S./CRAS (100) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (449/1156) R$0,0
F.A.S./CRAS (129) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (450/1157) R$5.000,00
F.A.S./CRAS (156) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (451/1158) 3.000,00
Cultura 02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 (481/1159) R$0,0
F.M.S./PSF (148) 02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (525/1160) R$20.000,00
F.M.S./PSF (155) 02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (526/1161) R$20.000,00
F.M.S./CAPS (149) 02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 (543/1162) R$5.000,00
F.M.S./VIG.SANIT. (150) 02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30 (562/1164) R$5.000,00
F.M.S./VIG.EPIDEM. (150) 02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 (567/1163) R$5.000,00
Meio Ambiente 02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 (577/1165) R$5.000,00
Limpeza Pública 02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 (587/1166) R$5.000,00
Conv.Polícia Florestal 02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.30 (611/1167) R$4.000,00
Conv.ARA 02.15.18.541.9017.2.430.000.3.3.90.30 (617/1168) R$6.000,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS:
Governo 02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 (42/1169) 19.000,00
Conv.Polícia Militar 02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.39 (52/1170) 14.000,00
Conv.Polícia Civil 02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.39 (55/1171) 4.000,00
SINE 02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.39 (66/1172) 1.000,00
Administração 02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 (87/1173) 0,0
Educação 02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39 (154/1174) 97.000,00
Integração Social 02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39 (209/1176) 2.000,00
Conselho Tutelar 02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.39 (219/1177) 4.000,00
Lactário 02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 (237/1178) 1.500,00
Obras 02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 (298/1179) 180.000,00
Saúde 02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.39 (371/1180) 120.000,00
F.A.S./CREAS (100) 02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.39 (436/1181) 2.000,00
F.A.S./CRAS (100) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 (453/1182) 0,0
F.A.S./CRAS (129) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 (454/1183) 5.000,00
Cultura 02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 (484/1184) 0,0
F.M.S./PSF (148) 02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 (528/1185) 15.000,00
F.M.S./PSF (155) 02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 (529/1186) 15.000,00
F.M.S./CAPS (149) 02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.39 (545/1187) 5.000,00
F.M.S./VIG.EPIDEM. (150) 02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.39 (569/1188) 5.000,00
Meio Ambiente 02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39 (579/1189) 20.000,00
Limpeza Pública 02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 (589/1190) 6.000,00
Conv.Polícia Florestal 02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.39 (612/1191) 1.000,00
Conv.ARA 02.15.18.541.9017.2.430.000.3.3.90.39 (618/1192) 2.000,00

ARCOS 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:691724E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 048/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

ADITAMENTO

Objeto: contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, van com capacidade mínima de 12 lugares e Kombi com capacidade mínima de 9 lugares.

Fica alterado o ano de fabricação dos veículos de 09 e 12 lugares, de 2000 para 1995.

Arcos/MG, 20 de fevereiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D3D49D33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 047/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

ADITAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários para os municípios de: Formiga, Bom Despacho, Divinópolis e Iguatama.
Fica alterado a capacidade dos veículos de 46 lugares para no mínimo 42 lugares.

Arcos/MG, 20 de fevereiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5CC1DDDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

PREFEITURA MUNICPAL DE ARINOS- Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 110/2017- Partes Prefeitura Municipal de

Arinos e a Empresa - Instituto se Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda-ME. Objeto: prorrogar até 31/12/2018 a vigência do contrato inicial.

Arinos, 21 de fevereiro de 2018-

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:EEF390C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 015/2018 – Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Micareme nos dias 31 de março e 01 de abril de 2018, na cidade de Barão do Monte Alto-MG. Abertura dia 09/03/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 22/02/2018. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0239C807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRTA AO PROCESSO 013/2018 - DISPENSA POR CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2018

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/01/2018, NO QUE SE REFERE AOS PREÇOS DE ALGUNS ITENS, CONSIDERE-SE QUE TODOS OS PREÇOS SÃO UNIFICADOS, PARA TODAS AS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS DO PROCESSO ALHURES EM EPÍGRAFE. CONSIDERE-SE PREÇOS UNITÁRIOS. ABAIXO ELENCAMOS:

ALFACE - R$ 1,51;

BANANA PRATA - R$ 4,21;

BATATA - R$ 1,85;

CHEIRO VERDE - R$ 1,25;

CENOURA - R$ 2,69;

COUVE - R$ 1,30;

PÃO DE QUEIJO CONGELADO - R$ 12,10;

MUSSARELA - R$ 24,76;

OVO CAIPIRA - R$ 6,81;

FEIJÃO VERMELHO - R$ 9,13;

FEIJÃO CARIOCA - R$ 5,50;

INHAME - R$ 3,74;

MANDIOCA - R$ 2,73;

TOMATE - R$ 3,55;

FUBÁ - R$ 2,42.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D3871053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
1° TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO A ATA R.P**. PROCESSO LICITATÓRIO **N° 078/2017** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 037/2017**. OBJETO: Objeto do presente termo aditivo a alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em ATA de registro de preços **42/2017** passando a vigorar os preços a seguir especificados.

GASOLINA – R$ 4,62
ÓLEO DIESEL B S10 - R$ 3,72

POSTO RIO PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ:19.990.159/0001-29, Assinatura em 22 de Janeiro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:AEF00532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa **FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.455/0001-00, objetivando a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídico-Tributária para recuperação de créditos e incrementos de receitas (recuperação da alíquota RAT), conforme abaixo:

VALOR ESTIMADO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A contratação é fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 20 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9FC60E9E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº LICI 028/2014

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº LICI 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. PARTES: Município de Boa Esperança/MG e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses contados de sua assinatura, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de Gestão Pública, visando a atualização e manutenção mensal, atendimento e suporte técnico aos softwares de gestão existentes nesta Administração. **VALOR TOTAL:** R$ 93.236,34 (noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
532	02.05.04.122.1204.2.064.000	Manutenção dos Serviços de Informática
	3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 100	Outros Serviços de Terceiros – PJ
1638	02.10.02.12.361.1204.2.162.000	Manut. do Sist. de Informatização – Educação
	3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 101	Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014, Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 25, inciso III.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A06C7FD1

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI- 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI- 024/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **NAPE NÚCLEO DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS E EMPRESÁRIOS LTDA**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA COMUNICAÇÃO COM A INTERNET SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP COM VELOCIDADE DE 40 (QUARENTA) MBPS (FULL BAND) E MAIS 6 IPS VÁLIDOS TRABALHANDO NA CLASSE /29 BITS. **VALOR:** R$ 11.952,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
1645	02.10.02.12.361.1204.2.162.000	Manutenção do Sistema de Informatização – Educação
	3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 101	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3869	02.11.10.122.1204.2.183.000	Manutenção do Sistema Informatizado da S.M. De Saúde
	3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 102	Outros Serviços de Terceiros - PJ
543	02.05.04.122.1204.2.064.000	Manutenção dos Serviços de Informática – Administração
	3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 100	Outros Serviços de Terceiros - PJ
2408	02.12.08.122.0052.2.083.000	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação
	3.3.90.39.00.00.00 – Fonte 100	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 14/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6CD130F9

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 14/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA COMUNICAÇÃO COM A INTERNET SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP COM VELOCIDADE DE 40 (QUARENTA) MBPS (FULL BAND) E MAIS 6 IPS VÁLIDOS TRABALHANDO NA CLASSE /29 BITS. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

NAPE NÚCLEO DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS E EMPRESÁRIOS LTDA					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
01	12,00	SRV	LINK DEDICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (15 MBPS DE 40MBPS)	373,50	4.482,00
02	12,00	SRV	LINK DEDICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (10 MBPS DE 40MBPS)	249,00	2.988,00
03	12,00	SRV	LINK DEDICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL(5 MBPS DE 40MBPS)	124,50	1.494,00
04	12,00	SRV	LINK DEDICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (10 MBPS DE 40MBPS)	249,00	2.988,00
TOTAL EM 12 MESESà				**R$ 11.952,00**	
(onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)					

Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:63B3D244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 0806/2018

DECRETO Nº 00221, de 19 de fevereiro de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0806, de 09 de Fevereiro de 2018 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 315.649,76 (trezentos e quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	408	PR.EVE	224	315.649,76
TOTAL DE CRÉDITOS	**315.649,76**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**315.649,76**
TOTAL DE RECURSOS	**315.649,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 19 de fevereiro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A99C9A0D

DECRETOS
DECRETO Nº 0222/2018

DECRETO Nº 00222/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do artigo 21 e inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no artigo 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017 e inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) credito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R$ 15.000,00 (quinze mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	10.000,00
01.01.01.031.1101.2.204 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	20		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as seguinte (s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**15.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Bom Repouso, 19 de fevereiro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:1180B783

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO – Fica retificado o número seqüencial do Processo. **Onde se Lê**: Processo nº. 20/2018, **Leia-se**: Processo nº 23/2018, modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, do tipo maior desconto sobre o GUIA DA FARMÁCIA – EDIÇÃO Janeiro de 2018, para registro de preços para aquisição eventual de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/03/2018, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8594389F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 042/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 042/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA**, empresa sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2.016, Bairro Contingente, Brasilândia de Minas MG, CEP 38779-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 03.407.691/0005-64, neste ato representado pelo senhor Hebert Lever José do Couto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.423.936-10, residente e domiciliado no município de João Pinheiro MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 42/2017, nos termos do Pregão Presencial n 10/2017 e Processo Licitatório n° 15/2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza/ Higiene e utensílios nos termos da Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: **1 – OBJETO.** – Constitui objeto do presente termo reajuste de preços dos itens, conforme relatório em anexo devido à alteração de preços ao fornecedor, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato, conforme relatório de notas fiscais e planilha de custos, para dar continuidade no fornecimento dos mesmos. Conforme planilha de custo.**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo n° 042/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. **3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As dotações orçamentárias são de acordo com o orçamento do exercício atual **4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato de n° 042/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B06B90B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 002/2018, Processo Licitatório nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar rural, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foram:

Linha 1: TRANSPORTADORA VÔO LIVRE LTDA, valor unitário de R$ 3,07, totalizando R$ 36.103,20 (trinta e seis mil cento e três reais e vinte centavos).

Linha 2: TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA, valor unitário de R$ 4,15, totalizando R$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais).

Braúnas, 16 de fevereiro de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CE036C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 005/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13; A licitante foi vencedora dos itens: **06, 07, 09, 17, 25 e 30,** no valor total de **R$ 12.541,15 (Doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos);**

KARBOPRESS INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52, A licitante foi vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29**, no valor total de **R$ 22.509,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e dez centavos)**

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 20/02/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:34262F27

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 12.541,15 (Doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos);

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses –21/02/2018 a 21/03/2018

Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DBF9D559

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 12.541,15 (Doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos);

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses –21/02/2018 a 21/03/2018

Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:994C90E6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADA: KARBOPRESS INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 22.509,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses –21/02/2018 a 21/03/2018

Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6D50C9E3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADA: KARBOPRESS INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 22.509,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses –21/02/2018 a 21/03/2018

Data da Assinatura da Ata: 21/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:410D0766

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 005/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 005/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de materiais e equipamentos de informática**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **06, 07, 09, 17, 25 e 30,** no valor total de **R$ 12.541,15 (Doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos)**, a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13;**

e os itens **01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29**, no valor total de **R$ 22.509,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e dez centavos),** a empresa **KARBOPRESS INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 20 de fevereiro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:83B8BEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 304/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 304/17 – Pregão Presencial n.º 090/17,*** para a *contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais*. Dando continuidade a sessão apreciou-se o termo de análise e verificou-se que os ***ITENS 062*** e ***064*** apresentados pela licitante ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME***, foram *aprovados*; conforme consta nos autos do Processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 062*** e ***064*** para a empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FD7C6BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 13/2018

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 009/2018, na data de 09/03/2018, às 09h00min, Registro de Preço nº 009/2018, visando contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para prestação de serviço de melhoria no sistema de Iluminação Pública, do município de Cajuri incluindo os materiais necessários a realização da mesma, conforme especificações constantes no Anexo I e III que são essenciais a esse edital. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.brou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 20/02/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:61D55078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 14/2018

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 010/2018, na data de 12/03/2018, às 09h00min, Registro de Preço nº 010/2018, visando futuras aquisições de gêneros alimentícios (merenda escolar), conforme especificações constantes no Anexo I e III que são essenciais a esse edital. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 21/02/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:136516F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONT 07/2017

Município de Cajuri/MG torna publico Primeiro Termo Aditivo do contrato administrativo n° 007/2017 originário do processo 010/2017 na modalidade Inexigibilidade nº 001/2017, junto à empresa "**S. Santos Rodrigues Sociedade de Advogados**" na data do dia 01/02/2018; Vigência 12 meses – facultado pelo Art. 57. Inciso II – Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cajuri, 01.02.2018

C.P.L

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BB577F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00020/2018 – Inexigibilidade n° 00010/2018 – CREDENCIAMENTO Contrato nº 00046/2018 – Contratada empresa **Clinica Médica Dr. Kennedy Anderson de Lima Ltda - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ozório Avelar n° 51, Bairro Centro no município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais , Cep 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.354.479/0001-18, com o valor total de **R$ 63.558,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS - Prestação de serviços médico Ginecologista Obstetra: -Consulta/atendimento ginecológico e obstétrico. - Exame de Colposcopia - Exame Citopatológico** - Dotação: Exercício 2018: Red. 414 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:79AC2AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 105/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 105/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Renata Xavier Pereira
OBJETO:O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL:R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 19/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 19 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8EFE1FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 52/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 52/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Eli Martins Ribeiro

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VALOR MENSAL: R$ 972,05 (novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 24/01/2018 à 31/12/2018.

Campanha, 24 de janeiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A0816E87

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 53/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 53/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Maria Luiza Paulino da Silva

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e meio Ambiente.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais))

VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0387A718

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 104//2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 104//2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Vitor Cavalcanti Rocha

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VALOR MENSAL: R$ 9.177,17

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018.

Campanha, 05 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8F51BC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00036/2018

– Empresa **Dimipel Limitada - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.751.798/0001-55, com endereço à Rua Safira, 63 – Bairro Nhá Chica – Carmo de Minas - MG, ***- Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 38.509,36 (** Trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos).***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D28AF839

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00037/2018 – Empresa **Exata Indústria e Comércio LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.591.262/0001-70, com endereço à Rua da Democracia, 347 – Bairro Kennedy – Contagem - MG, ***- Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 3.774,08 (** Três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5919BB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00038/2018 – Empresa **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.649.612/0001-82, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 1.172,70 (** Um mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;

02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A3DA2D75

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00016/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00007/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de produtos de padaria, lanches, solicitado pelas Secretarias Municipais de EDUCAÇÃO, Desenvolvimento Social e Habitaçao, Planejamento e Gestao, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00007/2018 aos licitantes **Moema Comercial Ltda - ME**, CNPJ n° 03.134.867/0001-28, situada na Rua Getulio Vargas, 1599 – Bairro Vila Carneiro –São Lourenço - MG., com o valor total de **R$ 13.127,60** (treze mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), **Natal Batista De Oliveira 04463121698 - ME**, CNPJ n° 18.145.594/0001-94, situada na Rua Padre Natuzzi, 369 – Bairro Centro – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 190.264,30** (cento e noventa mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 07 de fevereiro de 2018.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A01A5E59

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00039/2018 – Empresa **Lenice Nogueira da Silva Eireli - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.769.219/0001-88, com endereço à Rua Professor Frederico de Moura, 80 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 14.149,15 (**Quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos).***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CC8C0FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00040/2018 – Empresa **Mam Eventos, Comércio e Serviços - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.704.711/0001-30, com endereço à Avenida Barreira Grande, 2.141 – Bairro Vila Bancária – São Paulo - SP. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 16.201,02 (** Dezesseis mil, duzentos e um reais e dois centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;

02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D53D47A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00041/2018 – Empresa **Max Sul Indústria e Comércio LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.522.679/0001-53 com endereço à Rua Marlene de Castro Pereira, 35 – Bairro Clyde Alves Vilela – Nepomuceno - MG. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 25.126,20** (Vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0E937099

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00042/2018 – Empresa **Moema Comercial LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.134.867/0001-28, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 1599 – Bairro Vila Carneiro – São Lourenço - MG. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 31.755,59** (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:

02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.0002.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.0002.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.0002.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.0002.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:15258D73

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00043/2018 – Empresa **MS Comercial LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.300.858/0001-65, com endereço à Rua Padre Saboia de Medeiros, 915, Sala 8 – Bairro Vila Maria Alta – São Paulo - SP. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$**

37.439,46 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.000
2.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00
Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9505883D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00044/2018 – Empresa **Orla Distribuidora de Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.013.164/0001-04, com endereço à Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Bairro Jardim Paulista – Taubaté - SP. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 40.515,40** (Quarenta mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4025AF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00045/2018 – Empresa **Ultimax Eireli - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.575.521/0001-20, com endereço à Avenida Ernesto Matiolli, 1019 – Bairro Jardim Bela Vista – Lavras - MG. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 44.291,80** (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.003.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.012.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00
;02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;

02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00
Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:30CDD3BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico o 7º Termo Aditivo do Termo de Contrato nº 024/2014 - Processo Licitatório nº 014/2014 – Concorrência Pública nº 002/2014. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 13 de dezembro de 2017.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:42B59F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico o 8º Termo Aditivo do Termo de Contrato nº 024/2014 - Processo Licitatório nº 014/2014 – Concorrência Pública nº 002/2014. Constitui objeto deste aditivo reajuste do valor do termo de contrato nº 024/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma escola de 12 salas para o ensino fundamental, no bairro Comendador Tércio Wanderley, conforme convênio com o FNDE Programa Par, visando atender as necessidades deste Município De Campo Florido, no valor de R$ 183.606,87 (cento e oitenta e três mil seiscentos e seis reais e dezessete centavos) conforme laudo técnico apresentado pelo departamento municipal de obras, infraestrutura e serviços públicos. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 08 de fevereiro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8359222A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico o 9º Termo Aditivo do Termo de Contrato nº 024/2014 - Processo Licitatório nº 014/2014 – Concorrência Pública nº 002/2014. Constitui objeto deste aditivo alteração e reajuste no valor do termo de contrato nº 024/2014 em r$ 511.017,02 (quinhentos e onze mil dezessete reais e dois centavos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma escola de 12 salas para o ensino fundamental, no bairro Comendador Tércio Wanderley, conforme convênio com o FNDE Programa Par, visando atender as necessidades deste Municipio De Campo Florido, conforme planilha orçamentária e laudo técnico apresentado pelo departamento municipal de obras, infraestrutura e serviços públicos. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 08 de fevereiro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:E5B2F6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 19/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 12/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Comercial Soares & Mota Ltda - ME. Contrato nº. 18/2018. Vigência: 20/02/2018 a 20/02/2019. Data assinatura 20/02/2018. Valor Contrato: R$ 28.700,00.

Campos Altos – MG, 21/02/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:11FB2301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 007/2018, contratação de profissionais especializados em corte, costura e Artesã(ao) para prestação de serviços diversos nas oficinas do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS e Oficinas Terapêuticas do CAPS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 08 de março de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:6B6BB3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 027/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ACORDO COM AVALIAÇÃO E SOLICITAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 07/03/2018, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BD8B8F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 06/03/2018, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1ED4206A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE E GABINETE ATRAVÉS DE LINHAS ESPORÁDICAS DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS PELO PERÍODO DE 12 MESES**. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 07/03/2018, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A5CA167E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 08/03/2018, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B5FC383E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 58/18 PP Nº. 34/2018. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2018. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 07/03/2018, às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7BFDDA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: 4/2018
Modalidade: PP-PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 4/2018
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Ítem

Objeto: A contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para a prestação de serviços para uso de softwares nas áreas de: Planejamento Governamental, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Frotas, Compras, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Contratos; que atenda a legislação pertinente às normas de direito público; às instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao SICOM que estiverem em vigor, e, ainda, aquelas que vierem a vigorar durante todo o período de execução contratual.
A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar no dia 07/03/2018, às 8:10 horas, a LICITAÇÃO PÚBLICA, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2018, para o devido objeto: A contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para a prestação de serviços para uso de softwares nas

áreas de: Planejamento Governamental, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Frotas, Compras, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Contratos; que atenda a legislação pertinente às normas de direito público; às instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao SICOM que estiverem em vigor, e, ainda, aquelas que vierem a vigorar durante todo o período de execução contratual, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 8:00 horas do dia 07/03/2018, para protocolar os respectivos envelopes.

Retirada do Edital e informações deverão ser solicitados pelo email: secretaria@carneirinho.mg.leg.br.

Carneirinho, em 21 de fevereiro de 2018.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:0F2F9B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de prontuário SUAS (Sistema Único de Assistência Social), conforme modelo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme termo de referência do Edital. Credenciamento: 06/03/2018, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/03/2018, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:
http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 21/02/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D72798C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
LEILÃO 001-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 081/18 – LEILÃO 001/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Erário, em Sessão Pública, na Casa da Cultua, na Rua da Liberdade, nº 176, Centro, às 8h30min do dia 14 de Março de 2018, podendo a visitação aos lotes ocorrer do dia 05/03/2018 a 09/03/2018. O Edital do Leilão está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramal 222 e/ou nos e-mails
frotas@cassia.mg.gov.br ou
patrimonio@cassia.mg.gov.br ou pelos sites
www.cassia.mg.gov.br, no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações e
www.lucasleiloeiro.com.br.

Cássia/MG, 20 de Fevereiro de 2018.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Coordenador de Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:AC4CA05C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 2° ADITAMENTO – SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade nº 008/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: RONALDO UBALDO AMARO. Objeto: substituição do veículo de propriedade do Contratado, para prestação de serviços de táxi no município de Catas Altas/MG em consonância à cláusula primeira, item 1.1 do contrato nº 040/2017, sendo o veículo Chev/Prisma 1.4 MT LT, Ano/Modelo 2015/2016, placa PWZ-5260, substituído pelo veículo Chev/Prisma 1.4 MT LT, Ano/Modelo 2018, placa QNV-0589.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:5FC084FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° TERMO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – ARP Nº 133/2017

Prc. nº 264/2017 – Pregão Presencial nº 061/2017. Contratada: COMERCIAL ZITINHO LTDA-EPP. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro – termo aditivo a ata de registro de preço n° 133/2017, com finalidade de manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, para aquisição de gasolina comum, aplicando-se o reajuste no percentual de 11,8%, alterando o valor de R$4,25 para R$4,75 por litro, e óleo diesel comum, aplicando-se o reajuste no percentual de 9%, alterando o valor de R$3,35 para R$3,65 por litro, compatíveis com os preços praticados no mercado, fulcrado no artigo 65,inciso II, alínead, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:A412716D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA 01 PREGÃO 004/2018 AQUISIÇÃO DE PNEUS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a errata do Pregão Presencial n.º 004/18, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Catas Altas. Retira-se do edital a condição de exclusividade para ME e EPP . A data de abertura das Propostas fica alterada para o dia 07 de março de 2018 às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. A errata encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Direcionamento site de transparecia link licitações. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:A5971961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 007/2018 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 06/03/2018 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 21 de fevereiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:1808AB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 008/2018 para O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 06/03/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 21 de fevereiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B8B69450

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 009/2018 para O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 06/03/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 21 de fevereiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:3E449152

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 010/2018 para O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 06/03/2018 às 17h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 21 de fevereiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:F2678D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 032/2018-ERRATA MATERIAL GRÁFICO E PROPAGANDA VOLANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I – Processo Licitatório nº 032/2018, autuado 05/02/2018, pregão presencial 010/2018, retifica a data de abertura dos envelopes que será dia 08/03/2018 às 09:00h e o anexo II do edital.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8B273CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 040/2018-MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 040/2018, autuado em 21/02/2018, Pregão Presencial nº 013/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para a merenda escolar para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia

09/03/2018 às 09:00h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:171315FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 041/2018-RECEPTOR PARA CELULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 041/2018, autuado em 21/02/2018, Pregão Presencial nº 014/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular em atendimento a Comunidade Rural de Palmital no Município, conforme especificações no anexo II do edital,a realizar-se no dia 13/03/2018 às 09:00h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2018.Yara

LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:06D1FEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 0001/2017 – CHAMADA PÚBLICA 0001/2017

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado dos Termos Aditivos do Processo Licitatório nº 0001/2017, que tem por objeto CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, tendo como contratados: Alexandre Lopes de Carvalho, CPF nº 071.348.126-93, no valor global de R$10.783,76 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); MAURÍLIO DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 346.585.486-15, no valor global de R$7.117,88 (sete mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos); GERALDO APARECIDO COUTINHO, CPF nº 827.574.616-72, no valor global de R$2.815,83 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos); e, ROBERTO RIBEIRO COUTINHO, CPF nº 586.765.116-91, no valor global de R$7.732,63 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). Vigência: 21/02/2018 a 22/08/2018.

Congonhal, MG, 21 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:6B65FA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 005

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N° 005/2018

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS ÁS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2016, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 68.932,79(sessenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

Data da abertura da sessão pública: 08 de MARÇO de 2018
Horário: 09:30 - **horas** - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2018 até às 08 horas do dia 08 de MARÇO de 2018.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:05 horas até às 09:15horas do dia 08 de MARÇO de 2018.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 09:30 horas do dia 08 de MARÇO de 2018.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 21 de fevereiro de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:96457319

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3983/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor ao servidor **SEBASTIÃO DE MATOS,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO**, a partir do dia 20/02/2018.

Artigo 2º - O servidor terá o prazo de 10 dias para retomar suas atividades, contados da publicação deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0C92A5FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2494/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogadas, a partir de 1º de Fevereiro de 2018, as seguintes gratificações por função, concedidas aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE	*membro da Comissão Permanente de Licitação ou de Equipe de Apoio*	*10 % do vencimento base*
EVALDO SÉRGIO BIZINOTO	*membro da Comissão Permanente de Licitação ou de Equipe de Apoio*	*10 % do vencimento base*
ROZANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SANTI	*Vice-diretora – Escola M. Prado Lopes*	*30% do vencimento base LC 011/2010.*
KEULA ALVES SOARES	*Coordenadora de Atividades junto ao Procon*	*25 % do vencimento base*
ANA CLÁUDIA LEMES CLAUDINO FERREIRA	*Coordenadora Administrativa Escolar-Escola M. João Alvarenga*	*35% do vencimento base LC 011/2010.*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2267/2017 de 06/02/2017.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:28E1D545

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2495/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas, a partir de 02 de Janeiro de 2018, as seguintes gratificações por função, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
JOÃO ANTÔNIO NETO	*membro da Comissão Permanente de Licitação ou de Equipe de Apoio*	*10 % do vencimento base*
LARA CANASSA FERREIRA	*membro da Comissão Permanente de Licitação ou de Equipe de Apoio*	*10 % do vencimento base*
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES	*membro da Comissão Permanente de Licitação ou de Equipe de Apoio*	*10 % do vencimento base*

Artigo 2º - Ficam concedidas, a partir de 1º de Fevereiro de 2018, as seguintes gratificações por função, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	*FUNÇÃO*	*VALOR DA GRATIFICAÇÃO*
ROZANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SANTI	*Coordenadora Administrativa Escolar-Escola M. João Alvarenga*	*35% do vencimento base LC 011/2010.*
KEULA ALVES SOARES	*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*	*30 % do vencimento base*
ÂNGELA MARIA CONSTANTINO SOUZA	*Vice-diretora – Escola M. Prado Lopes*	*30% do vencimento base LC 011/2010.*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2267/2017 de 06/02/2017.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1F80C8A1

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

OBJETO: **Contratação de serviços advocatícios especializados da empresa SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS para auditoria jurídica tributária e financeira, com fins de revisão e recuperação do Índice de Participação do Município no ICMS/IPI arrecadado pelo Estado de Minas Gerais, notadamente pelo cômputo do Valor Adicionado Fiscal da geração de energia elétrica pela Usina Hidrelétrica de Igarapava, para formação do índice definitivo de repasse, no período futuro e retroativo imprescrito, através da propositura de medidas judicias e/ou extrajudiciais cabíveis, inclusive para defender os interesses do Município na apuração, auditoria jurídica e medidas judiciais para reaver créditos de ICMS/IPI decorrentes da geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Igarapava, observando-se o direito do Município a 100% do VAF, compreendendo ainda a proposição de medidas judiciais, e também a interposição de impugnações administrativas junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, relacionadas ao objeto deste instrumento contratual, e no auxílio para elaboração de plano de trabalho para análise e gestão do VAF A do Município de Conquista, conforme termos constantes da proposta e do termo de referência, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

VALOR ESTIMADO: **487.690,70 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), podendo variar, devido ao fato da contraprestação estar atrelada ao valor efetivamente incrementado à receita do VAF.**

PRAZO: **DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, podendo ser prorrogado devido à eficácia das medidas judiciais.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.**

CONQUISTA/MG, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:50883FD2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3987/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**
Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SUZY MARRY DELGADO

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 21 de Fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:69BA5A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 661, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.019 E O DECRETO MUNICIPAL 8.362/2017 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 401, de 20 de fevereiro de 2018, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I - *Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia*, exercente do cargo de Assistente Social III, inscrita no CPF sob o nº 350.585.526-04;
II - *Maria Bethânia Alvarenga dos Santos*, exercente do cargo de Técnico de Nível Médio do CRAS, inscrita no CPF sob o nº 086.431.126-58;
III - *Simone Maria de Carvalho Sousa*, exercente do cargo de Supervisor Pedagógico, inscrita no CPF sob o nº 024.101.056-02;
IV - *Irlene Maria de Carvalho*, exercente do cargo de Professora de Educação Básica, inscrita no CPF sob o nº 651.994.996-53;
V - *Ivanda Maria de Oliveira*, exercente do cargo de Atendente de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 844.769.316-34.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia, qualificada no inciso I, deste artigo.

Art. 3º O membro da comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas ora constituída deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 21 de fevereiro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:61F5D3AD

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato de Locação nº 001/2018.
Objeto: Locação do imóvel situado a Praça da Matriz, nº 300, no Centro, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade da LOCADORA, registrado sob a matrícula nº 11.100/R02, Livro nº 2-AP, folha 249, do CRI da Comarca de Luz, para funcionamento do Destacamento da Policia Militar de Minas Gerais.
Locatário: Município de Córrego Danta / MG
Locadora: Ivone de Souza Fonseca
Valor mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 16/02/2019, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 20 de fevereiro de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:54C3ACDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 013/2018, Pregão Presencial nº 007/2018 cujo objeto é destinado a **Registro de preços para aquisição de cestas básicas para a manutenção da prefeitura municipal**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 08/03/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail
compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 014/2018, Pregão Presencial nº 008/2018 cujo objeto é destinado a **Registro de preços para aquisição de materiais de**

limpeza para a manutenção da prefeitura municipal e demais setores, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 08/03/2018 às 13:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:085B7EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 02/2018.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da Empresa Diogo Hernani Eventos Ltda – Inscrita no CNPJ 19.802.261/0001- 53, para apresentação de Show Artístico com aproximadamente 03 horas de duração, da Dupla "Diogo & Hernani" no dia 1º de março de 2018; no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cristiano Otoni, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ELCIO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5A9361C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº 11/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **DIOGO & HERNANI EVENTOS LTDA**. Objeto: Apresentação de Show artístico com aproximadamente 03 horas de duração em festividades comemorativas do 55 aniversário de emancipação do Munícipio de Cristiano a ser realizado em 01/03/2018; Valor global R$ 8.000,00; vigência até 31/12/2018; Data da assinatura: 21/02/2018.

Cristiano Otoni, 21/02/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:66B113EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos da Resolução nº 6013, de 15 de dezembro de 2017, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão utilizados no reforço de custeio das ações e serviços de saúde prestados a pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla, em todas as faixas etárias, através da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Minas Gerais do Sistema Único de Saúde (SUS), na APAE – Curvelo, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). – Do Prazo: - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data: 20/02/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4596CBAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 782 Obras e Instalações 450.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 450.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 823 Obras e Instalações 754.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 754.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.204.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1102 Construção Quadra Poliesportiva Escolas
4.4.90.51.00 783 Obras e Instalações 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000,00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 785 Material de Consumo 25.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 25.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 800 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 350.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 803 Obras e Instalações 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 50.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/ Segurança e Eficiência

12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 833 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 729.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 729.000,00
TOTAL: R$ 1.204.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:35F7DB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
FERNANDO ANTONIO DA COSTA LOPES
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Médico - ESF
Valor: R$ 9.262,80 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) p/ mês.
Prazo: 02.01.2018 a 31.12.2018
Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF
Data: 02.01.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A1B2D7FC

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
FERNANDO ANTONIO DA COSTA LOPES
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 02.01.2018 a 31.12.2018.
Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 02.01.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3F09139D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3665/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CLÁUDIA MARIA TAFURI

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Maria Tafuri, ocupante do cargo de Professor II lotada no Setor de Educação, de 19 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:777E828A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3666/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ROSÂNGELA DAS DORES SOUZA CAMPOS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosângela das Dores Souza Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, de 19 de fevereiro de 2018 a 04 de março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:12B35F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 039/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Memorando Interno número 086/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01º de março de 2018, a servidora **LUANA REGINA PRAXEDES EVANGELISTA** do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:410AE172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura

organizacional da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e os memorandos internos números 039/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e 086/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01° de março de 2018, a servidora **LUANA REGINA PRAXEDES EVANGELISTA** no cargo comissionado de Gerente de Gestão de Programa – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DCC9B19C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 034/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o memorando interno número 087/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01° de março de 2018, a servidora **KÁTIA APARECIDA CRUZ SILVA** da função gratificada de Gerente de Assuntos Comunitários – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:32EEC475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria por Invalidez da servidora **VÂNIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA,** matrícula 1361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 06/2018, de 17 de janeiro de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:819045C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **CÂNDIDA DA ROSALINA NUNES,** matrícula 1305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 07/2018, de 22 de janeiro de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível 04, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:57CA41C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 050/2018 da Secretaria Municipal de Educação e o memorando interno número 095/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01° de fevereiro de 2018, a servidora **LUCIENE DE JESUS PEREIRA** do cargo comissionado de Diretora Escolar II da E.M. Casa da Criança Maria Antônia, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2018.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EDDEC051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 116 de 17 de setembro de 2014, o memorando interno número 050/2018 da Secretaria de Educação e o memorando interno número 095/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01° de fevereiro de 2018, **LUCIENE DE JESUS PEREIRA** no cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar no CMEI Bela Vista, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2018.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A88C0C9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 094/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo documento firmado pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2018, o servidor **CRISTIANO VIAL RIBEIRO** do cargo comissionado de Diretor de Cultura e Ação Cultural – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2018.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0B6982DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 91/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público e atesta que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2018, o servidor **CLEBER APARECIDO NUNES** do cargo efetivo de Porteiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:44D7E7B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 093/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo documento firmado pela servidora solicitando sua exoneração da função gratificada então ocupada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a servidora **NILMARA FIALHO COSTA OLIVEIRA** da função gratificada de Gerente de Materiais – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018 caso a publicação se dê em data posterior.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.
JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FF96FA43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 93/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e atesta que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a servidora **NILMARA FIALHO COSTA OLIVEIRA** do cargo efetivo de Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018 caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A928BF34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **EVANILDA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA,** matrícula 1343, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 10/2018, de 05 de fevereiro de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DA0BEC9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO,** matrícula 047, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 08/2018, de 29 de janeiro de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, Nível 02, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D7052986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **IARA SILVA,** matrícula 170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 09/2018, de 02 de fevereiro de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:075E5A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela férias-prêmio concedidas ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 011/2018 da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que justifica o pedido de cancelamento das férias-prêmio concedidas ao servidor por necessidade do serviço e por conveniência e oportunidade administrativas;

E, considerando o Memorando Interno n° 090/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor efetivo **NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA** pelo período de 5 (cinco) meses, por meio do Decreto 429, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2018.

Diamantina (MG), 19 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:26FD44E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e o memorando interno número 101/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 06 de fevereiro de 2018, o servidor **NIVALDO ROSÁRIO DE SOUZA** na função gratificada de Assessor da Diretoria de Fiscalização e Posturas – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2018.

Diamantina (MG), 20 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E6C41B1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 102/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo documento firmado pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2018, o servidor **MATEUS FILIPE FERREIRA VELOSO** do cargo comissionado de Diretor Executivo do PROCON – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2018.

Diamantina (MG), 20 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:588BD666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 041/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o memorando interno número 100/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01° de março de 2018, o servidor **JOÃO MARCELO PIMENTA DE ÁVILA** do cargo comissionado de Assessor Administrativo da FUMBEM – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:048C0BF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 76, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 76, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e os memorandos internos números 041/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e 100/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01° de março de 2018, o servidor **JOÃO MARCELO PIMENTA DE ÁVILA** no cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:091980BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 010/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2018. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018. Homologo o presente processo em favor das empresas: José Andrade e Cia LTDA ME R$19.862,50 e Padaria Mãe e Filho LTDA ME R$59.437,50.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A88E9C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 010/2018 – Aos 19 dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pelas empresas: Cintia Vieira Brandão 08299400651, CNPJ nº 21.626.688/0001-90 e Evaldo Carvalho Ferreira & CIA Ltda, CNPJ nº 03.817.740/0001-03..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: fornecimento futuros de lanches do tipo pão de sal, biscoitos, pó de café, margarina e açúcar visando atender as necessidades das secretarias do município de Dionísio..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO...., Cintia Vieira Brandão 08299400651, CNPJ nº 21.626.688/0001-90, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) e Evaldo Carvalho Ferreira

& CIA Ltda, CNPJ nº 03.817.740/0001-03, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$6.630,00 (seis mil e seiscentos e trinta reais).

Dionísio - MG, 19 de Fevereiro de 2018.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:C7952859

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo n° 011/2018 - empresa Contratada: Cimini Franco & Flores Sociedade de Advogados, CNPJ n.º 11.951.569/0001-59, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acompanhamento nos processos administrativos nas secretarias e órgão públicos, bem como prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto a administração pública municipal com a Emissão de pareceres; analise dos atos administrativos e contratos; respostas e elaboração de ofícios; emissão de parecer em processo licitatórios quando solicitado; atuação especializada junto aos Poder Judiciário de 2ª Instância, bem como junto aos Órgãos Administrativos de Contas (TCE-MG) e comparecimento na sede do Município, de acordo com a necessidade, sendo a referencia duas vezes a por semana e quando solicitado pela Administração. Valor Global do Contrato: 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 01/02/2018 até 01/02/2019,

Dionísio/MG, 01 de Fevereiro de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:E743E75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Licitação para instalação elaboração de Termo de Referência para processo licitatório para instalar Sistema de Energia Fotovoltaica na sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a possibilidade de fazer com que o Poder Legislativo Municipal economize até 95% na conta de energia elétrica.
Considerando que com a instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica na Câmara Municipal de Vereadores fique imune aos aumentos das tarifas que sobe, em média, 9% ao ano.
Considerando que este processo licitatório será um dos mais complexos já realizados pelo Poder Legislativo;
Considerando os princípios da Transparência e da Eficiência de forma a permitir o maior número de técnicos do Poder Legislativo Municipal para elaborar o Termo de Referência para instalação da Usina Solar na sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial para elaborar o Termo de Referência para instalação do Sistema de Energia Fotovoltaico para implementar o Projeto Sol + Câmara, na sede da Câmara Municipal de Divinópolis, com a seguinte formação:
a) Flávio Ramos de Assis Pereira – Secretário Geral
b) Bruno Cunha Gontijo – Procurador Geral
c) Rodrigo Moura Rodrigues – Chefe de Gabinete da Presidência
d) Newton da Silva Oliveira – Diretor de Administração e Suprimentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F80B95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.402/2018

Denomina Expedicionário Aristóteles Gonçalves Coelho, a rua "sete", no bairro Floresta.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Expedicionário Aristóteles Gonçalves Coelho, a Rua "sete", no bairro Floresta.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ETC, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais S.A – CEMIG, empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Aristóteles Gonçalves Coelho, nasceu em 15 de fevereiro de 1923, natural de Pedra do Indaiá/MG. Terceiro filho de quinze, do casamento do Sr Sebastião Gonçalves Coelho com Vivina Gonçalves Rios. Aristóteles, desde menino, ajudava seu pai na lida da roça, cuidando da criação de gados e do cultivo das lavouras, trabalho que realizou até a sua adolescência.
Quando jovem, em 1943 foi estudar no colégio interno em Itapecerica/MG e, após terminar o curso, voltou para a fazenda, onde continuou a trabalhar na lida diária da roça.
Alistou-se no Exército e no Tiro de Guerra, indo para Itapecerica, onde constantemente ouvia os instrutores falando sobre a guerra. Terminado o período de instrução, retornou à zona rural para assumir os cuidados da fazenda.
No ano seguinte, apresentou-se ao Exército no batalhão de Infantaria, em São João Del Rei, que certamente iria para a Guerra. Posteriormente foi transferido para o Batalhão de Guerra de Caravelas, na Bahia.

Em Caravelas/BA, foi alojado em um dos cinco acampamentos feitos de madeira, cobertos de folhas de piaçava. Em cada acampamento moravam duzentos e oitenta soldados, ao todo mil e quatrocentos soldados com treinamentos de guerra, para o serviço à pátria, com função específica de guarnecer a costa marítima. No entanto, devido às más condições do alojamento contraiu uma doença chamada "maleita".
Transferido para o Batalhão de Juiz de Fora, foi submetido a uma junta médica, e por lá ficou em tratamento. Posteriormente, foi encaminhado ao Batalhão do Rio de Janeiro e nesse meio tempo, o Batalhão de Guerra de Caravelas foi deslocado em navio de guerra para a Europa.
Quando a guerra terminou, Aristóteles retornou à fazenda. Em 1948, casou-se com Terezinha Rosa Coelho, com quem teve 11 filhos: Antônio, Gerson, Geraldo, Maria Aparecida, Ibraim, Sebastião, José Coelho, Vivina, Gilmar, Gilson e Ricardo.
Sempre morou na fazenda, onde criou os filhos. Era Vicentino, generoso, caridoso, e apaixonado pelo jogo de truco.
Homem de muita fé, temente a Deus, justo, simples, solidário, de muitos amigos, tinha sempre um sorriso nos lábios e uma palavra de incentivo nas horas mais difíceis.
Faleceu em 15 de agosto de 2015, deixando um legado de honestidade, caridade e exemplo de vida para todos.

VEREADOR RENATO FERREIRA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:327639C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.403/2018

"Denomina "Maria Ângela Ferreira", a Rua "Vinte e Dois", localizada entre as Ruas Rômulo Xavier Morato e Guilherme Sanches, no Residencial São Frei Galvão, neste Município."

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada "*Maria Ângela Ferreira*", a Rua " VINTE E DOIS", *localizada entre as Ruas Romulo Xavier Morato e Guilherme Sanches, no Residencial São Frei Galvão, neste Município."*

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art.3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que pretende denominar "Maria Ângela Ferreira", a Rua " VINTE E DOIS", *localizada entre as Ruas Rômulo Xavier Morato e Guilherme Sanches, no Residencial São Frei Galvão,* neste Município, objetivando homenagear essa forte mulher por sua história de vida, exemplo de cidadã e de humanidade.

Maria Ângela Ferreira, nascida em Três Corações – MG, chegou à cidade de Divinópolis-MG aos quinze anos de idade, filha de José Gomes de Oliveira e Noemia Oliveira, integrava uma família com seis irmãos.
Aos vinte anos de idade Ângela formara-se no Magistério e já lecionava na rede Estadual e Privada de ensino, professora na Escola Estadual São Tomás de Aquino e no Colégio Frei Orlando. Buscou conhecimentos específicos na área de Humanas no INESP/ UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais, em Divinópolis. Ganhou experiência e notabilidade, por sua didática e carinho com os alunos, sem perder a austeridade quando era necessário.
A professora Ângela casou-se aos vinte e um anos de idade com o Senhor Ally Ferreira, com quem constitui uma família e teve dois filhos: Alessandro Ferreira e Anderson Ferreira. Posteriormente a família se expandiu, ganhando nora e netos, os quais eram educados à maneira da mãe-avó dedicada e professora, que partilhava seus conhecimentos com muita doação.
Sua vida seguiu com entusiasmo pelo que fazia – trabalhou também na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis, APAE - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF e na Delegacia Regional de Ensino, tornando-se uma profissional muito respeitada.
Ângela, conseguiu aliar sua vida profissional ao desejo de auxílio ao próximo. Foi membro do Grupo de Adoção de Volta Pra Casa, entidade que trabalha em prol do fortalecimento e incentivo à Adoção de crianças e adolescentes em situação de abandono, e lá ficou por vários anos, chegando a ser Presidente e sendo reconhecida pelo mérito de "Mulheres Notáveis".
Também foi voluntária dos movimentos pastorais da Igreja Católica e era apaixonada pelos Franciscanos. Atuou em movimentos de ações sociais, como a ONG Corrente do Bem, que buscava devolver às crianças a esperança de uma vida com dignidade e Amor, procurando assistir aos mais necessitados.
Devido ao seu dinamismo, autoconfiança e dedicação, seguiu fielmente aos ensinamentos de Cristo até que uma doença grave a impediu de continuar sua trajetória terrena. Aos cinco de Janeiro de dois mil e dezessete veio a falecer, deixando uma profunda tristeza em sua família e amigos, permanecendo a lembrança de seu amor e de suas boas ações.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

VEREADORA JANETE APARECIDA
1ª Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5747E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.404/2018

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei 8.365 de 26 de Outubro de 2017.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei 8.365 de 26 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º …

Parágrafo único. As portas ou grades, confeccionadas em aço, com espessuras resistentes, ficarão totalmente fechadas no período de 22 (vinte e duas) às 6 (seis) horas."

Art. 5º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DB00A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.405/2018

Altera a Lei 8365 de 26 de Outubro de 2017, que Determina a instalação de portas ou grades de aço nas fachadas externas dos estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei 8365/2017, passa a ser §1º, acrescentando-se o §2º com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º …….

§ 2º Os estabelecimentos, dotados de portas automáticas, se obrigam a instalar alertas aos usuários, inclusive aos portadores de deficiência auditiva, para deixarem as dependências da instituição financeira 10 (dez) minutos antes das portas se fecharem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.
GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30AEC0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.406/2018

Declara de utilidade pública a "Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF**,** fundada em 29 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.507.340/0001-71, com sede e foro na Rua Pio XII, n° 90 no bairro Vila Romana, no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2° Fica, a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AAFEE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.407/2018

Denomina "Nilton Gomes de Oliveira", a "Rua 01", no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Nilton Gomes de Oliveira", a "Rua 01", localizada no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nilton Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira e Noêmia Dias de Oliveira, nasceu em 22 de setembro de 1935 na cidade de Três Corações, Minas Gerais. Iniciou seus estudos em sua cidade natal, continuando-os em Alfenas (MG), onde se graduou em Odontologia pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) em 1957.

Retornou a Três Corações, onde trabalhou como cirurgião-dentista. Em 1962, veio para Divinópolis trabalhar como Odontólogo na Antiga Rede Ferroviária Federal, onde atuou até aposentar em 1983. Casado com Wilma Tresinari Gomes de Oliveira, pai de 4 filhos e vovô de duas netas.

VEREADOR EDSON SOUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC48693E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.408/2018

Denomina "Levi Fernandes Júnior", a "Rua 03", no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Levi Fernandes Júnior", a "Rua 03", localizada no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Levi Fernandes Pinto Junior é filho de Levi Fernandes Pinto e Maria Eugênia Lázara Pinto. Nasceu em Divinópolis, no dia 2 de abril de 1987, numa quinta-feira, às 18 horas, no Hospital São Judas Tadeu, assistido pelo saudoso Dr. Márcio Miranda. Levi Júnior, como era conhecido, era o segundo filho da família e tinha como irmãs Flávia Aparecida Fernandes Pinto e a caçula Larissa Eugênia Fernandes Pinto. Era uma criança saudável, tendo uma infância muito feliz. Gostava de brincar com as irmãs, os primos e amigos. Era muito brincalhão, gostava de estudar e tinha muita facilidade para fazer amigos.

Teve uma adolescência rodeada de grandes amigos. Era muito querido por todos, pois era muito educado, cordial, responsável e caridoso. Gostava de ajudar a todos sem extinção. Sabia cozinhar, fazendo uma lagosta deliciosa. Levi um líder nato, demonstrando um espirito de liderança por onde passava. Era muito comunicativo, obediente; não saía de casa sem antes comunicar aos pais. Sempre que saía, ligava para avisar aos pais que estava tudo bem. Foram inúmeras vezes que ligou e disse: "Mamãe, meu telefone está acabando a bateria, caso a senhora precise falar comigo estou com (falava o nome do amigo/amiga). É só ligar para ele/ela, pois estamos juntos". Por tal motivo a família tinha os números de celulares de todos os seus amigos salvos na memória dos celulares.

Levi Júnior era um batalhador, não gostava de faltar do trabalho. Tanto que faleceu indo para o trabalho no dia 9 de Novembro de 2011, numa quarta-feira, às 13 horas e 42 minutos, com 24 anos, sete meses e sete dias, no pronto socorro municipal de Divinópolis. estava muito feliz antes de falecer e deixou muitas saudades. Foi um filho de ouro, muito cuidadoso com os pais, irmãs, avós e toda a família.

VEREADOR EDSON SOUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E920D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.409/2018

Denomina "José Francisco Ferreira", a "Rua 01", no Bairro Residencial Solaris, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Francisco Ferreira", a "Rua 01", localizada no Bairro Residencial Solaris, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Francisco Ferreira é natural de Santo Antônio do Monte/MG. Nasceu no dia 28 de outubro de 1946.
Em Divinópolis-MG, foi comerciante no Bairro Afonso Pena e posteriormente dedicou-se à atividade empresária de representante comercial no ramo de confecções, percorrendo as estradas de Minas Gerais por vários anos.
Residia no Bairro Esplanada há mais de 25 anos, onde tinha vários amigos (as), tornando-se um ícone de alegria aos que o conheciam. Homem trabalhador, que mesmo diante das adversidades que a vida lhe impôs, deixou para os que o conhecia, um exemplo de honestidade, simplicidade e acima de tudo "Fé em Deus". Dedicou-se, por muito tempo, ao voluntariado, no Hospital São João de Deus. Participou de vários eventos sociais e religiosos.
Faleceu em 25 de julho de 2017. Era casado com Maria de Fátima dos Santos Ferreira, com quem teve 3 (três) filhos: Weslley Rodrigo Ferreira, Welliton César Ferreira e Daniela Aparecida Ferreira.

VEREADOR EDSON SOUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66C98DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.410/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estipulada em 150 (cento e cinquenta) horas mensais a jornada de trabalho dos Assistentes Educacionais, ocupantes do GH-13-E no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da

Educação do Poder Executivo do Município de Divinópolis, Lei nº 7.290/2011.

Art. 2º O anexo V (Classificação, Quantificação, Enquadramento Hierárquico, Carga Horária, Promoção por Formação Escolar, Cargos Efetivos, Recrutamento Concurso Público) da Lei nº 7.290/2011, em seu Grau Hierárquico 13-E, Cargo Assistente Educacional, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O artigo 10 da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 O valor atribuído a cada grau de vencimento corresponderá à jornada mensal fixada no Anexo V desta Lei."

Art. 4º Os dispositivos da Lei nº 7.290/2011 que não foram expressamente alterados, modificados ou suprimidos pela presente Lei, continuam em vigor com sua redação atual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Anexo I

Anexo V				
CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
GRAU HIERÁRQUICO	GRUPO	CARGOS	CARGA HORÁRIA MÊS	VAGAS
13-E	A	ASSISTENTE EDUCACIONAL Ensino Médio em Instituição autorizada pelo MEC	150 h/r	70
13-E	B	ASSISTENTE EDUCACIONAL Ensino Superior em Instituição autorizada pelo MEC	150 h/r	
13-E	C	ASSISTENTE EDUCACIONAL Curso de Pós Graduação na Área de Atuação em Instituição Autorizada pelo MEC	150 h/r	
13-E	D	ASSISTENTE EDUCACIONAL Mestrado na Área de Atuação em Instituição Autorizada pelo MEC	150 h/r	
13-E	E	ASSISTENTE EDUCACIONAL Doutorado na Área de Atuação em Instituição Autorizada pelo MEC	150 h/r	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDA6AD86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 010/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ADRIANO AVELLAR CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7335DB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 011/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ALEXANDRE MILAGRES JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:139CC1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 013/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CF41071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 014/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): BRUNO FERNANDES DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA2A4CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 015/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CAMILLA REIS FERNANDES COELHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01530195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 016/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CASSIO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72D7DA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 017/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CICERO GONZAGA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:077FB09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 018/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CINDY ANTUNES E ANDRADE. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61BA2755

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 019/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): DANIELY KAROLINE DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4F80550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 020/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): DIOGO VIANA ABREU. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:716BA023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 021/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOÃO PEDRO LOPES MACHADO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC97BA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 022/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOÃO SAVIO SILVA SOARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33CFC101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 023/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DC3D5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 024/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JULIA BRIGHENTI MENEZES SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C0DF2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 025/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): KENIA MARICE DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4126F346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 026/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LAIS DE AQUINO RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5D415CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 027/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LEANDRO RIBEIRO DE ASSIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F5A6FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 028/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F4207FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 029/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LIBERIO MENDONÇA GOMES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:745C21DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 030/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MICHELLE SOUSA MURTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E129A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 031/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): NAJILA AELIDA OLIVEIRA VIANA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1739952

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 032/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): PABLO AUGUSTO SILVA DE ASSUNÇÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:697646AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 033/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RAHMATULLAH JAVIDAN SAMANI NETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:151F7792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 034/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RAYANE PEREIRA GARCIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A451FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 035/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): THABATA MACHADO CORREIA DOMINGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F00BB90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 036/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): THAIS FERRAZ FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85AC5584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 037/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): VICTOR ANDRADE VENANCIO BICALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:070185FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 038/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): VINICIUS RIBEIRO CRUZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F31F078C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 039/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): YURI MARTINS AMORIM. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DB1E346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 042/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CRISTIAN RIBERTO DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB7A043F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 053/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): AMORA TERRA DE SOUSA TIBURCIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD8AD00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 054/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): BARBARA EDUARDO DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8A8C5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 056/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MARIA ANGELICA MARTINS GUIMARAES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D3A3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 058/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RAFAEL COTTA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D55DE988

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 059/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): THAIS MARCELLY DE ALMEIDA LELES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EDCD9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 060/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): LARA LUIZA LACERDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 09/02/2018. **ASS:** 16/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CF1AB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 061/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ANA MARCIA TOME DE CAMARGOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 09/02/2018. **ASS:** 16/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:927D66C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 062/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): MAYRA KARLA PRATES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 11/05/2018. **ASS:** 19/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6370E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 01/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): DEBORA DE MOURA FERNANDINO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D019847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 02/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ELTON LIBERIO DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72C947CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 03/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): GUILHERME AVELAR MACHADO ROCHA RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01469916

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 04/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOAQUIM TEIXEIRA RAMALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5622E3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 05/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): PAOLA MARA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9FB9CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 06/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RAQUEL YUMI SAKAMOTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:640479A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 07/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RODRIGO CAMARGOS NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A91E53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 08/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): SAMUEL CALIXTO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC5263C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 09/2018 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): THAIS BRAGA CERQUEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 22/06/2018. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:251AAC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N º 12.827/2018

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei 7.071, de 22 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

I – Presidência- Procon

Titular: Ulisses Damas Couto
Suplente: Vanessa Cristina Resende Xavier

II – Vice –Presidência: Procuradoria Geral do Município

Titular: Ronny Marinho
Suplente: Isabela Antunes Soares

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Nayara Aparecida Coelho
Suplente :Dayane Ulisses de Oliveira

IV – Câmara Municipal de Divinópolis

Titular: Vereador Roger Viegas
Suplente: Vereador Renato Ferreira

V – ACID - Associação Com. Ind. Divinópolis

Titular: Marco Aurélio de Oliveira
Suplente:Leonardo Santos Gabriel

VI – CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas

Titular: Maria de Lourdes Andrade
Suplente: Evando Faria Pugas

VII – 48° subseção da OAB/MG

Titular: Pâmela Bicalho de Oliveira
Suplente: Roberta Cardoso de Albuquerque

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F56AB00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.787/2018(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

APROVA O REGIMENTO DE CESSÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, GALILEU TEIXEIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento de cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as do Decreto n° 10.050 de 1° de julho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura

REGIMENTO DE CESSÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO
TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ E FOYER

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Os procedimentos atinentes à cessão e utilização do Teatro Municipal Usina Gravatá e do seu foyer são disciplinados pelo presente Decreto e pelas normas complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O presente Decreto visa uniformizar os procedimentos atinentes à cessão do Teatro Municipal Usina Gravatá e do seu foyer, submetendo todas as pessoas físicas ou jurídicas que vierem a utilizar os espaços mencionados às presentes normas.

CAPÍTULO III
DO PEDIDO DE CESSÃO

Art. 3º. Os pedidos de cessão do Teatro e do seu foyer deverão ser feitos através de formulário próprio, expedido pelo Teatro Municipal Usina Gravatá, contendo todos os dados necessários à avaliação do espetáculo. Campos do formulário não preenchidos inviabilizarão a reserva de data.

§1° A acolhida de propostas de espetáculos para a agenda anual terá início no mês de fevereiro.

§2º Os espaços serão cedidos exclusivamente para espetáculos de palco (artes cênicas, dança, música), resguardando-se as datas de reserva técnica de interesse do Município e da Secretaria Municipal de Cultura.

§3º É vedada a utilização do Teatro e do seu foyer para a realização de formaturas e similares, de eventos de natureza religiosa, político-partidária, comemorativos em geral, os que possam causar risco à segurança ou à ordem pública e eventos escolares tais como: dia de pais, festa da família, encerramento anual.

§4º Destinam-se 30 (trinta) vagas às redes de ensino desta cidade, assim distribuídas: 10 (dez) para as escolas municipais, 10 (dez) para as estaduais e 10 (dez) para as particulares, de março a novembro, de segunda a quinta, sendo que essas serão recebidas de 01 a 28 de fevereiro, obedecendo-se a ordem de procura.

§5º Critério de Reserva: As produções com previsão de temporadas longas ou de espetáculos continuados que impliquem tempo extenso serão submetidas à Coordenadoria do Teatro.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Cultura caberá a decisão sobre a cessão dos espaços e a determinação dos valores do preço público para a cessão, dentro das normas deste Decreto.

Art. 5º. A Cessão do Teatro somente estará confirmada após o recebimento pelo Teatro Municipal de Cultura dos seguintes documentos:

§1º Comprovante de pagamento, pelo proponente, do Preço Público de Reserva de Pauta (PPRP), assegurando a reserva da data até a assinatura do contrato, de acordo com a tabela oficial do Teatro, que compõe o Anexo 1 deste Decreto.

§2º Formulário de Dados Para Elaboração de Contrato devidamente preenchido.

§3º No caso de pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ, contrato social ou estatuto, ata de assembléia nomeando a presidência ou diretoria competente, procuração para representante legal da empresa (quando necessário) e cópia da carteira de identidade e do CPF do representante legal.

§4º No caso de pessoa física, apresentar cópia da carteira de identidade e do CPF.

§5º A emissão da guia do Preço Público de Cessão do Espaço será feita no ato da solicitação de datas, oportunidade em que a Coordenadoria definirá o dia em que o teatro estará disponível para ser utilizado.

I – A guia de recolhimento será emitida para pagamento à vista.

II – em hipótese alguma haverá restituição do pagamento do Preço Público de Cessão de Espaço.

§6º No caso de vencimento da guia sem pagamento, ficará a critério da Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, desde que respeitada a conveniência e oportunidade, a emissão de nova guia devidamente reajustada. Não havendo emissão de nova guia, o espetáculo será automaticamente cancelado e as datas retornam para o Teatro Municipal Usina Gravatá para agendamento de novas solicitações.

§7º No caso de cancelamento, por quaisquer motivos, ou em caso de desistência de data, o proponente deverá formalizar o motivo com 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à reserva. Como penalidade por desrespeito à normatização deste Regimento, o proponente terá canceladas as datas do ano em curso, bem como não será restituído o valor já pago, nos termos do §5º, II, deste artigo.

§8º Cumpridos os prazos e as exigências estipulados neste artigo, o Cessionário será convocado pela Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos para assinatura do Contrato de Cessão, a ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação.

§9º O Cessionário estabelecido fora da cidade de Divinópolis poderá solicitar o envio do Contrato de Cessão, pelo correio ou e-mail, devendo cumprir, no entanto, os mesmos prazos estipulados anteriormente.

§10 O não cumprimento do estipulado nos parágrafos 1º e 8º deste artigo acarretará cancelamento automático da reserva, desonerando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer tipo de obrigação.

CAPÍTULO IV
DA LOTAÇÃO DO TEATRO

Art. 6º. Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação máxima do Teatro, que é de 296 (duzentos e noventa e seis) lugares.

§1º Por medida de segurança, é expressamente proibido o uso de cadeiras extras.

§2º O Cessionário não poderá, em nenhuma circunstância, autorizar o acesso de público acima da lotação definida no *caput* deste artigo.

§3º Nos espetáculos de música que exijam sonorização, a mesa de som deverá ser instalada em local próprio, determinado pela Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos da Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V
DO PREÇO PÚBLICO DA TAXA DE CESSÃO

Art. 7º. Eventos sem bilheteria, autorizados pela Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, de interesse da comunidade, promovidos por entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, estarão isentos do pagamento do preço público de cessão, devendo, contudo, doar o material de limpeza e consumo a ser gasto, cuja lista será disponibilizada pelo Teatro.

§1º Nos casos de cessão gratuita, a Secretaria Municipal de Cultura entrará obrigatoriamente como “apoio cultural” nas peças de divulgação, por meio do emprego de sua logomarca, ou pela citação do apoio em palco aberto, quando for o caso.

§2º Casos não previstos neste artigo serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

§3º Todos os valores a título de preço público de que trata este Decreto serão quitados mediante guia própria a ser expedida pelo setor competente.

Art. 8º. Do valor arrecadado com os preços públicos de cessão do Teatro, 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

.

CAPÍTULO VI
DA INTRANSFERIBILIDADE DO OBJETO DA CESSÃO

Art. 9º. O Cessionário não poderá, em hipótese alguma, ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos relativos ao contrato ou mudar sua destinação, sob pena de rescisão do mesmo.

Art. 10. Expirado o prazo estipulado em contrato, a cessão se extingue de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, retornando para a coordenação do Teatro, automaticamente, a posse do espaço cedido.

CAPÍTULO VII
DAS AUTORIZAÇÕES, LICENÇAS E DIREITOS AUTORAIS

Art. 11. Será de responsabilidade do Cessionário obter de entidades fiscalizadoras e arrecadadoras de direitos autorais autorização para o funcionamento do evento, arcando, inclusive, com os custos decorrentes dessa autorização, relativa ao espetáculo.

Parágrafo único - Os documentos comprobatórios da liberação, exigidos por lei, deverão ser entregues ao Teatro Municipal Usina Gravatá até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início do espetáculo, sob pena de não realização do mesmo.

Art. 12. É obrigação do Cessionário cumprir as exigências legais relativas a entidades de classe ou fiscalizadoras como Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), Escritório Central de Arrecadações de Direitos (ECAD), Juizados de Menores, bem como quitar tributos e providenciar licenças municipais, apresentando as respectivas comprovações ao locador até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

Art. 13 - O acesso de crianças e adolescentes aos espetáculos será permitido de acordo com as recomendações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único: O Cessionário se obriga a apresentar alvará de liberação do espetáculo junto ao Juizado de Menores. Os ônus decorrentes do não cumprimento do estabelecido neste artigo serão debitados ao Cessionário, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E RECURSOS

Art. 14. O Cessionário deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, a relação dos recursos necessários para promover e executar o espetáculo, a fim de adaptá-los aos meios disponíveis no Teatro Municipal Usina Gravatá.

Parágrafo Único: Os ônus dessas adaptações correrão por conta do Cessionário.

Art. 15. Todo equipamento do Teatro Municipal Usina Gravatá somente poderá ser operado pela sua equipe técnica, que poderá, no entanto, autorizar, sob sua supervisão, pessoas capacitadas para auxiliá-la.

Art. 16. Toda programação de montagem, ensaios, emprego e uso de equipamento e infra-estrutura complementar deverão ser previamente ajustada com a Equipe Técnica do Teatro.

Parágrafo Único: O responsável pela montagem do espetáculo deverá se identificar junto à Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, ocasião em que receberá instruções gerais de operação de palco.

Art. 17. É proibido, sob qualquer hipótese, o uso de material inflamável no interior do Teatro.

Art. 18. A utilização de materiais que possam sujar ou danificar as dependências do Teatro Municipal Usina Gravatá deverá ser objeto de aprovação prévia da Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, que poderá vetá-la ou aprová-la, determinando, neste caso, providências a serem adotadas pelo Cessionário que visem a preservação e salvaguarda do patrimônio do Teatro.

Art. 19. Fica proibido, no interior do Teatro, o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, bem como de telefones celulares, que deverão ser silenciados ou desligados antes do início do espetáculo.

Art. 20. Por razões de segurança é proibido fumar no interior do Teatro.
Art. 21. É vedado ao público ingressar na plateia com qualquer alimento sólido ou líquido.

CAPÍTULO X
DAS NORMAS PARA INÍCIO DO ESPETÁCULO

Art. 22. Os cenários e quaisquer outros equipamentos deverão chegar ao Teatro para o início da montagem, até o horário estipulado no Contrato de Cessão, devendo ser retirados imediatamente após o último espetáculo.

Parágrafo único: A inobservância dessa determinação confere à Secretaria Municipal de Cultura o direito de dar aos referidos cenários e equipamentos a destinação que melhor lhe aprouver.

Art. 23. A sala de espetáculos será liberada ao público trinta minutos antes do início do evento, após a autorização do técnico responsável.

Parágrafo único: O Cessionário deverá cumprir rigorosamente o horário previsto no Contrato de Cessão para o início do evento.

CAPÍTULO XI
DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS

Art. 24. O Cessionário poderá utilizar o *foyer* do Teatro, no dia do espetáculo, para venda de discos, fitas, programas, cartazes, camisetas e outros produtos publicitários e culturais alusivos ao evento, devendo, para tanto:

§1º A venda desses produtos deverá ser efetuada por pessoas da produção do evento antecipadamente credenciadas.

§2º Será autorizada a exposição de até 03 (três) cartazes de divulgação, no *foyer* do Teatro, com dimensões de até 1m x 1,50m.

§3º A exibição de vídeo institucional das empresas patrocinadoras do evento poderá totalizar até 02 (dois) minutos e as citações de áudio, até 01 (um) minuto.

§4º As empresas patrocinadoras do espetáculo poderão distribuir material promocional na saída dos espetáculos.

§5º Poderão ser autorizadas as presenças de até dois recepcionistas do evento no *foyer* do Teatro.
Art. 25. Para gravar ou fotografar o evento é necessária a autorização prévia da Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos que, visando preservar a integridade artística dos espetáculos e os direitos do público espectador, estabelecerá limites para sua execução.

CAPÍTULO XII
DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO

Art. 26. Fica proibida a colocação de placas ou painéis externos.

Art. 27. A colocação de placas ou quaisquer formas de divulgação ou *merchandising* só será permitida no *foyer* do Teatro, sendo vedada a utilização de qualquer outro espaço do Teatro para esse fim.

CAPÍTULO XIII
DA VENDA DE INGRESSOS

Art. 28. O Cessionário poderá solicitar a venda antecipada de ingressos fora da bilheteria do teatro.
Art. 29. O Cessionário deverá encaminhar à Coordenadoria do Teatro, com um dia de antecedência, nome completo da pessoa responsável pela venda de ingressos na bilheteria do Teatro Municipal.

CAPÍTULO XIV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30. A Coordenação e a Equipe Técnica do Teatro poderão, a qualquer tempo, e a seu critério, durante o prazo de cessão estipulado no contrato, fiscalizar se estão sendo respeitadas as finalidades e cumpridas as cláusulas estabelecidas no mesmo.

CAPÍTULO XV
DAS PENALIDADES

Art. 31. O Cessionário se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer nas dependências e instalações do Teatro, por sua ação direta ou indireta, devendo, depois de notificado, providenciar imediatamente a execução de reparos.

Art.32. Caso os reparos não sejam executados na forma exigida pelo parágrafo anterior, o Cessionário ficará impedido de pleitear data no Teatro, durante 12 (doze) meses, a contar do dia da ocorrência, bem como sofrerá as providências judiciais cabíveis.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A cessão do espaço do Teatro Municipal Usina Gravatá é permitida estritamente para eventos artísticos.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura poderá autorizar a ocupação do *foyer* do Teatro para eventos que julgar de interesse cultural relevante ou complementar a programação do Teatro.

Parágrafo único: O Cessionário deverá tomar os cuidados para que o evento seja encerrado, no máximo, até as 22h do mesmo dia de início, retirando todo equipamento de som, cenário e material usados para complementação de *rider* técnico até as 23h.

Art. 35. O Cessionário deverá observar as normas de segurança estabelecidas pelo Teatro Municipal.

Art. 36. O Teatro Municipal não possui seguro para o patrimônio de terceiros. Sendo de interesse do Cessionário, o seguro para seu patrimônio deverá ser por ele mesmo providenciado.

Art.37. O Cessionário é responsável pelo cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, em relação ao seu pessoal, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade, nesse sentido, inclusive, em casos de acidentes de trabalho.

Art. 38. Caso seja de seu interesse, o Cessionário poderá contratar equipe especializada para segurança de seu pessoal e de seu patrimônio.

Parágrafo único: Toda a atuação do pessoal de segurança do Cessionário deverá ser previamente aprovada pelo setor competente do Teatro Municipal.

Art. 39. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos com a apreciação, sucessivamente:

§1º Secretário Municipal de Cultura.

§2º Prefeito Municipal de Divinópolis.

Art. 40. Este regimento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura

_____

ANEXO 1-TABELA OFICIAL DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ

PREÇO PÚBLICO VALOR CESSÃO DO ESPAÇO (PPCE): 06 (seis) "UPFMD" – Unidade Padrão Fiscal .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A6F79DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.820/2018

ABRE NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.05.04.691.0013.2072 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS
3.3.90.39.00 - F. 0181 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0182 - Equipamentos e Material Permanente..... R$500,00
02.01.05.11.334.0013.2074 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
3.3.90.39.00 - F. 0193 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00
4.4.90.51.00 - F. 0194 - Obras e Instalações..... R$500,00
02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0768 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
Total..... R$152.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.05.11.333.0013.2073 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
4.4.90.52.00 - F. 0187 - Equipamentos e Material Permanente..... R$500,00
02.01.05.19.573.0013.2075 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS
3.3.90.36.00 - F. 0198 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$500,00
02.01.05.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.3.90.36.00 - F. 0203 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$500,00
02.01.05.22.661.0013.2077 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
3.3.90.36.00 - F. 0212 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$500,00
02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.22.00 - F. 0763 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato..... R$150.000,00
Total..... R$152.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2018.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:524CD4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.823/2018

EXONERA A PEDIDO, FLÁVIO DUARTE RIBEIRO, MATRÍCULA 9901587-9, DO CARGO EFETIVO DE EDUCADOR I - B (CIÊNCIAS EXATAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **FLÁVIO DUARTE RIBEIRO**, matrícula 9901587-9, do cargo efetivo de Educador I – B (Ciências Exatas), da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B64CE73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 381/2018.

CONTRATADO (A): PRISCILA FERREIRA VELOZO DOS SANTOS, CPF 085.418.046-07, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, no CMEI JOSÉ CRISTÓVAM na SEMED, em substituição à licença médica da professora efetiva Sirley Maria de Souza Pereira, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 15/02/2018 à 02/03/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **HORÁRIO:** Matutino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 15/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A35BB941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 382/2018.

CONTRATADO (A): GIOVANI CÉSAR PEREIRA, CPF 749.615.786-49, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, na E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO na SEMED, em substituição à LIP (Licença para Tratar Interesse Particular) da professora Regina Pereira Carvalho, Matrícula 99018550, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 09/02/2018 à 20/12/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.36.00 Ficha 597. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 09/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:521266ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 383/2018.

CONTRATADO (A): LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA VASCONCELOS, CPF 002.875.866-85, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, no CMEI RAFAEL NUNES na SEMED, em substituição da aposentadoria da professora Rosania Aparecida, Matrícula 2020680, em 01/03/2017, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 09/02/2018 à 20/12/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 09/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC338B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 384/2018.

CONTRATADO (A): MICHELLYNE CAMPOS, CPF 036.033.996-41, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, na E.M. HERBERT DE SOUZA na SEMED, em substituição à aposentadoria da Cássia Simone da Silva, Matrícula 2016209, em 01/02/2017, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 09/02/2018 à 20/12/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 09/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44CE9DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 385/2018.

CONTRATADO (A): SILVIA DE SOUZA FONSECA, CPF 043.965.506-42, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, na E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO na SEMED, em substituição da professora Milena Pereira Fernandes, Matrícula 99015894, temporariamente em reajustamento por laudo médico, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 09/02/2018 à 20/12/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.36.00 Ficha 597. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 09/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E504D937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 386/2018.

CONTRATADO (A): JÉSSICA ANDREZA OLIVEIRA, CPF 107.490.146-01, CARGO DE EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, na E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA na SEMED, por não ter Concurso em validade, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 15/02/2018 à 20/12/2018. **VALOR:** R$ 964,34 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.36.00 Ficha 597. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 13 horas/atividades semanais. **ASS:** 15/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE8BCB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 387/2018.

CONTRATADO (A): ERIKA DIAS ALEXANDRE, CPF 058.046.686-84, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, no CMEI ISAURO SILVA na SEMED, em substituição da professora Maria Aparecida dos Santos III, Matrícula 99021224, temporariamente na Vice – Direção, Mandato 2017/2019, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 15/02/2018 à 20/12/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 15/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA0D9D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 388/2018.

CONTRATADO (A): PATRÍCIA KINER DE OLIVEIRA PEDROSA, CPF 995.718.386-91, PAEIAIEF – Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental. OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área de EDUCAÇÃO, na E.M. PADRE GUARITÁ na SEMED, em substituição à Licença Prêmio da professora Isabel Cristina de Assis Paula, Matrícula 99018565, tudo em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** 15/02/2018 à 16/03/2018. **VALOR:** R$ 2.060,55 mensal. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.36.00 Ficha 597. **HORÁRIO:** Vespertino de segunda à sexta – 27,77 horas/atividades. **ASS:** 15/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6119F87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 002/2018 AO CONVÊNIO 58/2017/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAYANE APARECIDA GARCIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B96776C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 90/2018 AO CONVÊNIO 58/2017/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANA LUIZA FABRINI GRACIANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 19/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED4B86EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 71/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 05/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC1EFFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 023/2018 AO CONVÊNIO 58/2017/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JOYCE OLIVEIRA BARBOSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS:** 06/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1CCF750

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 32/2018 AO CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.

Estagiário (a): NATALIA LIMA FLORENTINO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS:** 08/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC94D05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 122/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TALITA MANUELA CASTRO SANTANA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS:** 15/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78ACA112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 45/2018 AO CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.

Estagiário (a): DENISE VELOSO DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS:** 05/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC999068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 46/2018 AO CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.

Estagiário (a): EDINEIA MAIA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS:** 05/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AAD2092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/18 AO TCE 025/2018 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): WELLINGTON FERNANDES DE CARVALHO. **OBJETO:** A partir de 07/02/2018 ficará sob Orientação/Supervisão de campo à cargo de JAQUELINE MEDEIROS AMARAL DE ASSIS – DIRETORA DO CMEI ISAURA FERREIRA e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS**: 07/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5792EC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 02/2018 – PL 253/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017. EMPRESA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 28.157.903/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas Assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 418.746,40. **ASS:** 19/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A3ABE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 03/2018 – PL 253/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017. EMPRESA: VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 23.093.277/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas Assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 50.383,36. **ASS:** 19/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E71A472

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 04/2018 – PL 253/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017. EMPRESA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 10.803.557/0001-14.

OBJETO: Registro de Preços referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas Assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 83.371,00. **ASS:** 19/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45D742FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 05/2018 – PL 253/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017. EMPRESA: ITA MIXX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 19.206.551/0001-34.

OBJETO: Registro de Preços referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas Assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 81.165,04. **ASS:** 19/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE909105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 06/2018 – PL 253/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017. EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 28.110.516/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas Assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 646.853,60. **ASS:** 19/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5525BEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA 02/2018 – PL 251/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 149/2017. EMPRESA: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ 09.017.325/0001-51.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de baterias automotivas novas, para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 69.880,00. **ASS:** 31/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04629A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.825/2018

ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS A GESTÃO, A EXECUÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE SEJAM ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os diversos contratos firmados pelo Município de Divinópolis, em relação à execução de obras, gerenciados pela Usina de Projetos;

Considerando a existência de equipe técnica compatível com o acompanhamento, fiscalização e gerenciamento desses contratos na estrutura organizacional da Usina de Projetos;

Considerando a necessidade de conferir celeridade à execução dos referidos contratos,

DECRETA:

Art. 1º Caberá à Usina de Projetos a gestão, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e serviços de engenharia oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referentes ao elemento de despesa 44.90.51.00.
Art. 2º Fica delegado ao servidor Júlio César Belizário Campolina, na condição de Superintendente da Usina de Projetos, a atribuição para ordenar despesas e praticar os demais atos necessários à execução das obras/ações/serviços descritos no artigo anterior, podendo inclusive solicitar suplementações orçamentárias de modo a atender o fiel cumprimento do objeto a ser contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018, perdurando pelo prazo necessário à conclusão das obras/ações/serviços nele descritos.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

JULIANO PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C5FE471

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.826/2018

ATRIBUI À SUPERITENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS A GESTÃO, A ADEQUAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ADEQUADO CONTROLE E REGISTRO DAS DIVERSAS ETAPAS NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE SEJAM ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os diversos contratos firmados pelo Município de Divinópolis, em relação à execução de obras, gerenciados pela Usina de Projetos;

Considerando a existência de equipe técnica compatível com o acompanhamento, fiscalização e gerenciamento desses contratos na estrutura organizacional da Usina de Projetos;

Considerando o dever do gestor público de adotar procedimentos que garantam a qualidade da obra ou serviço de engenharia e de prevenir riscos e desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

Considerando a imperiosidade de traçar um roteiro composto de procedimentos que possam orientar o administrador na contratação, execução, controle e registro das obras e serviços de engenharia, de maneira a evitar erros formais que ocasionem o descumprimento das leis;

Considerando for fim, a necessidade de conferir celeridade à execução dos referidos contratos,

DECRETA:

Art. 1º Caberá à Usina de Projetos, a gestão, execução, o acompanhamento e a fiscalização de todas as obras e serviços de engenharia oriundos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao elemento de despesa 44.90.51.00.

Art. 2º Fica delegado ao servidor Júlio César Belizário Campolina, na condição de Superintendente da Usina de Projetos, a atribuição para ordenar despesas e praticar os demais atos necessários à execução das obras/ações/serviços descritos no artigo anterior, podendo inclusive solicitar suplementações orçamentárias de modo a atender o fiel cumprimento do objeto a ser contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018, perdurando pelo prazo necessário à conclusão das obras/ações/serviços nele descritos.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F8802D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 01/2017 – PL 315/2016. CONTRATADA: MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 07.491.634/0001-33.

OBJETO: Com fulcro no Artigo 65, nas letras “a” e “b”, Inciso I, da Lei 8.666/93, a Reprogramação de Planilha do contrato, 01/2017 do PL 315/2016, Concorrência Pública 014/2016. **ASS:** 17/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:234E96F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 10/2014 – PL 002/14. CONTRATADO: CHAVES TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF 11.359.482/0001-97.

OBJETO: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/02/2018, em 0,82%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de JAN/17 a DEZ/17, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 17 – R$ 7,24 para R$ 7,30; Rota 31 – R$ 8,77 para R$ 8,84; Rota 32 – R$ 10,63 para R$ 10,72; Rota 50 – R$ 8,02 para R$ 8,09. **ASS:** 01/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06AEA5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 11/2014 – PL 002/14. CONTRATADO: TRANSCENTENÁRIO LTDA – ME, CNPJ/MF 15.629.893/0001-06.

OBJETO: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/02/2018, em 0,82%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de JAN/16 a DEZ/16, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 04 – R$ 6,45 para R$ 6,50; Rota 05 – R$ 6,39 para R$ 6,44. **ASS:** 01/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:402194F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 006/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 20/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	20/02/2018	45141	AB05312917	OMB6934	Indeferido
2	20/02/2018	45058	AG00521673	GZJ7209	Indeferido
3	20/02/2018	45066	AG00521674	GZJ7209	Indeferido
4	20/02/2018	45133	AG01792140	HBC1623	Indeferido
5	20/02/2018	45125	AG01792142	HBC1623	Indeferido
6	20/02/2018	45082	AG01796980	HIZ8443	Indeferido
7	20/02/2018	45074	AG01804672	ATZ4533	Indeferido
8	20/02/2018	45150	AG01806302	PVE4169	Indeferido
9	20/02/2018	45109	AG01809443	PVP1135	Indeferido
10	20/02/2018	45117	AG02091891	GUV4673	Indeferido
11	20/02/2018	45090	E100011334	PZD9311	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da Jari
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80A33077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 018/2018, P.L 039/2018, Contratação de Serviço de manutenção corretiva em parte elétrica/eletrônica para substituição de peças do Equipamento de gerador de energia instalado na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamento: A0020659709 - GMG GEM 0020KVA HYU CRA 220V 60HZ. Motor Hyundai - D4BB_G1 - Série 9026449. Gerador CRA - 160 SSB/4 - Série 162960. No valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Dotação 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00 - Ficha 1016.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2018.

Adjudicatário:
Roma Peças e Manutenção de Geradores LTDA.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A2A6E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 019/2018, P.L 040/2018, Aquisição de peças para manutenção corretiva em parte elétrica/eletrônica para substituição de peças com defeito do Equipamento de gerador de energia instalado na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamento: A0020659709 - GMG GEM 0020KVA HYU CRA 220V 60HZ. Motor Hyundai - D4BB_G1 - Série 9026449. Gerador CRA - 160 SSB/4 - Série 162960. No valor total de R$ 2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais). Dotação 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.30.00 - Ficha 1011. Adjudicatário: Roma Peças e Manutenção de Geradores Ltda. Amarildo de Sousa. Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBAE1C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 235/2013 – PAL 189/2013 – CONTRATADA: DINIZ E CASTRO TRANSPORTES – ME

Objeto: Rescisão do contrato de locação de um veículo Kombi (incluindo combustível e motorista), para transporte de passageiros e cargas, por um período de 12 meses, de 2ª a 6ª feira, limitados a aproximadamente 150 km diários, para o atendimento ao PSF Morada Nova do Programa Estratégia em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, **a partir de 23/02/2018, com fundamento no Artigo 78, II e 79, I, ambos da Lei 8666/1993.**

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FA4B323

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2017.

COMUNICADO- Comunicamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa Fonseca e Menezes Engenharia Ltda. – FOMENG foi apreciada e julgada IMPROCEDENTE. A resposta em seu inteiro teor foi disponibilizada no site www.divinopolis.mg.gov.br e encontram-se à disposição da empresa pugnaz no setor de protocolo à Av. Paraná, 2.777 – Bairro Belvedere.

Divinópolis/MG. Divinópolis, 21 de fevereiro de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1398263B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2017.

COMUNICADO- Comunicamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa J. Brasil Sistemas Ltda. foi apreciada e julgada IMPROCEDENTE. A resposta em seu inteiro teor foi disponibilizada no site www.divinopolis.mg.gov.br e encontram-se à disposição da empresa pugnaz no setor de protocolo à Av. Paraná, 2.777 – Bairro Belvedere. Divinópolis/MG.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF885562

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

286º RITA DE CASSIA MARQUES
287º CLEMENTINA ANTONIA DE OLIVEIRA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 22 de Fevereiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34C0C64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 016/2018, na modalidade Inexigibilidade n°: 001/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Controle Externo de Qualidade – CEQ do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme exigências da Resolução – RDC/ANVISA N° 302, de 13 de outubro de 2005. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 32/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTD - CNPJ: 73.302.879/0001-08. No valor total de R$ 5.999,88 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:ABF91817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 013/2018. Dispensa de Licitação 005/2018. Contrato Administrativo 050/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Telecomunicações S. Gonçalves Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em todos os computadores da Prefeitura. Valor Total: R$ 7.260,00. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
202.00.04.122.0002.2.0009...3.3.90.36 (00.01.00). 01/02/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:827541E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 015/2018. Dispensa de Licitação 006/2018. Contrato Administrativo 056/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Mário Lúcio Coelli Júnior - ME. Objeto: Prestação de serviços de suporte no sistema de ponto da Prefeitura de Estrela Dalva, mantendo o sistema atualizado, sanando possíveis dúvidas a respeito do dia a dia do trabalho com o sistema, além de dar treinamento para os novos funcionários a fim de minimizar ocorrências e priorizar o bom andamento do trabalho. Valor Total: R$ 2.160,00. Vigência: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.0002.2.00097 (00.01.00);
209.02.10.301.0007.2.0068 (00.01.02); e,
209.02.10.301.0007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.39. 01/03/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F86A26E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação 016/2018. Dispensa de Licitação 007/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecida: Jorge Antonio de Castro - EPP. Objeto: Aquisição de 03 relógios de ponto (coletor de dados) com gabinetes em madeira, protetores eletrônicos com filtro bi volt e

no-breacks. Valor Total: R$ 6.852,00. Prazo de Entrega: Imediato. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.0007.1.0020...4.4.90.52 (00.01.02) e
202.00.04.122.0002.2.0009...4.4.90.52 (00.01.00). 19/02/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:64CCAA0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0007/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0015/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em Arbitragem esportiva, para prestação de serviço durante jogos organizados e realizados pela Prefeitura Municipal de Estrela do Sul, por meio da Secretaria Muncipal de Esportes. Contratada: **ESPORTE MG CONSULTORIA GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO LTDA - ME**. Valor: R$ 43.605,00 (Quarenta e três mil seiscentos e cinco reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:534A2D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0005/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0013/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0011/2018, Pregão Presencial nº 0005/2018. Objeto: Locação de Sistemas, Implantação, migração, Conversão das Bases de Dados e treinamento de usuários. Contratada: **PUBLICENTER INORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.** Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C8DDE1BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0008/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0016/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0014/2018, Pregão Presencial nº 0008/2018. Objeto: Aquisição de Kit escolar para os alunos das escolas municipais de estrela do sul. Contratada: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME.** Valor: R$ 12.275,00 (Doze mil duzentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3DE99EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0008/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0017/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0014/2018, Pregão Presencial nº 0008/2018. Objeto: Aquisição de Kit escolar para os alunos das escolas municipais de estrela do sul. Contratada: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor: R$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7B23BE98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA/MG - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

SAAE / FORMIGA/MG - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, torna público que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica em licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de agência de propaganda. Inscrições na Rua Antônio José Barbosa, 723, B. Santa Luzia, no período de: 22/02/2018 a 02/03/2018, munidos dos documentos exigidos no Edital. A retirada do edital deverá ser feita no site: *www.saaeformiga.com.br* link: *Editais*.

Formiga/MG, 21 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

DANIELA DA F. EUFRÁSIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:9C393E81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0005/2018** – Pregão Presencial Nº **004/2018** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço por **Lote**. Objeto: Referente à eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de **guincho (reboque) e munck**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **07/03/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:FE24C8FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2340 DE 20/02/2018

PORTARIA Nº 2340 DE 20/02/2018

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 165/2017,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR THIAGO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO JURÍDICO**, a partir do dia **20 de Fevereiro de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 20 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:54D0A09D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 – PREGÃO Nº 043/2017

ERRATA: O extrato do Termo de Aditamento 003, ao contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2017, publicado na Edição 2129, deste Diário, no dia 20/11/2017, fica retificado, conforme segue:

Onde se lê: **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 – Pregão nº 043/2017. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**. Do Acréscimo:** Fica acrescido ao contrato original a quantia de R$ 116.536,38 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a 19,75% do valor inicial contratado, resultante da equalização entre os itens 01 e 02 do processo licitatório, fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Em razão deste acréscimo o valor total do contrato passa de R$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), *para R$706.536,08 (setecentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)*.Data: 16/11/2017.

***Leia-se*: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 – Pregão nº 043/2017. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**. Do Acréscimo:** Fica acrescido ao contrato original a quantia de R$ 116.536,38 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a 19,75% do valor inicial contratado, resultante da equalização entre os itens 01 e 02 do processo licitatório, fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Em razão deste acréscimo o valor total do contrato passa de R$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para **R$706.536,38 (setecentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)**.Data: 16/11/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:F4C793E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2341 DE 21/02/2018

PORTARIA Nº 2341 DE 21/02/2018

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de produtos químicos para uso na Estação de Tratamento de Água - E.T.A., desta Autarquia, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 21 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:7DC31037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 08/2018.** – Contratado – **ALEX & PIMENTELEMPREENDIMENTOS LTDA – ME** – CNPJ/ MF sob o nº 13.929.982/0001-42 – Objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de ***R$ R$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e oitocentos reais)***, a serem pagos o valor unitário de cada item . Dotação orçamentaria –
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.01.01.06.181.0402.2014.3.3.90.30.00 – ficha – 70;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – ficha – 322;
02.07.01.20.608.2001.2073.3.3.90.30.00 – ficha – 345. PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2018. PREGÃO N° 03/2018.

Formoso MG, 04 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:43F9C142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 024/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, palco, iluminação, estrutura para eventos, dentre outros, conforme Termo de Referência – Anexo I. Abertura da sessão dia **06 de Março de 2018 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail:

licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Credenciamento nº 001/2018 Objeto: Cadastramento de instituições reconhecidas como organizações da sociedade civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas educacionais, de saúde ou assistência social, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação mediante dispensa de chamamento público junto ao governo municipal Francisco Sá/MG. Os interessados poderão entregar os documento exigidos no edital a partir de **23/02/2018** até o dia **23/03/2018, de segunda-feira à sexta-feira de 8h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 17h00min.** no Setor de Licitações, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG.
Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:C12E18D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 12/2018, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 11/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX , HOSPEDAGENS E BUFFET DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS E SETORES DESTA PREFEITURA. Menor preço por item JULGAMENTO: 06/03/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 21 de Fevereiro de 2018

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5C0F7C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 13/2018, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 11/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER DESTE MUNICIPIO. Menor preço por item JULGAMENTO: 07/03/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 21 de Fevereiro de 2018

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1D875CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEVRETO 1955

DECRETO N º 1955 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

LIBERA PARCIALMENTE OS LOTES CAUCIONADOS – LOTEAMENTO "RESIDENCIAL FAZENDA PLANALTO"

O Prefeito do Município de Guaxupé - MG no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso XVII, da Lei Orgânica municipal, e diante dos seguintes "*considerandas*":

Considerando que a loteadora **SEQUÓIA GUAXUPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.246.314/0001-46, com sede na Rua Benedito Fernandes de Oliveira, nº 15, Jardim Boa Vista, na cidade de São João da Boa Vista/SP, aqui denominada LOTEADORA, representada pelo seu bastante procurador EDUARDO BARTH, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG 32.537.365-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.961.778-24, responsável pelo loteamento denominado "RESIDENCIAL FAZENDA PLANALTO", cujo projeto foi aprovado por esta municipalidade por meio do Decreto 1.655 de 30 de novembro de 2014, apresenta o requerimento 315/2018 para liberação parcial de caução de lotes;

Considerando o compromisso da loteadora de executar toda a infraestrutura do "RESIDENCIAL FAZENDA PLANALTO" às suas expensas, conforme exige a legislação federal e municipal, situação que lhe obrigou a firmar Termo de Ajuste em 10 de outubro de 2014;

Considerando que de acordo com relatório técnico de 25 de janeiro de 2018 da lavra da Engenheira Liliane Giacchero Pimenta, CREA-MG 203969/D, servidora pública municipal, que atesta haver sido executada parte da infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar parcialmente a garantia hipotecária referente ao loteamento "RESIDENCIAL FAZENDA PLANALTO" representada pelos seguintes lotes: 25 e 26 da quadra "B" e lotes 01 a 03 da quadra "AC".

Parágrafo único. Liberada a caução hipotecária descrita no "*caput*", permanecem caucionados os lotes 01, 02, 19 ao 21 e 38 da quadra AJ que foram dados em garantia pela loteadora conforme Termo de Ajuste firmado com o Município de Guaxupé em 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 20 de fevereiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C3BAAB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL 01- 2018 CMDCA

EDITAL 2018/001/CMDCA

Publica o regulamento do processo de seleção De projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guaxupé exclusivamente na modalidade de Financiamento direto para o exercício de 2018.

PREÂMBULO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, Minas Gerais – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal nº 1198/1991 e Resolução nº 01/2018 CMDCA, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem executados por meio de renúncia fiscal, via captação identificada, com recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência – FIA, aprovado em deliberação da Plenária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, nos termos deste Edital de Chamamento Público e da legislação específica. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria-Executiva dos Conselhos sito na Rua Capitão João Machado, nº 11 – Centro, em dias úteis, no horário das 9h às 16h e nos sítios www.guaxupe.mg.gov.br .

DO OBJETO:

Artigo 1º. O presente Edital tem por objeto selecionar projetos de entidades governamentais e não governamentais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e se relacionem diretamente às características das ações aos quais concorrerão, e a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com saldo atual de R$ 472.619,17 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos) na forma de financiamento direto, celebrando Termo de Colaboração com a municipalidade e que prevejam a execução dos projetos a serem contemplados em 2018.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 2º. Deverão ser contemplados um ou mais dos seguintes eixos temáticos:

1. Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos. Como exemplo:

a) Formação de operadores do sistema de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. Realização de seminários, cursos e ou outras oficinas de qualificação/capacitação dos operadores do sistema de atendimento socioeducativo;

b) Desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social dos adolescentes;

b) Profissionalização e inclusão do adolescente no mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal definida no art. 227, que estabelece a profissionalização com direito do adolescente, do artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho, do capítulo IV do Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução 164/2014 do CONANDA1.

c) Serviços de defesa técnica dos adolescentes;

d) Atividades voltadas para o grupo familiar visando resgatar, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

2. Saúde

Como exemplo:

a) Desenvolvimento sociocognitivo da criança e do adolescente em tratamento médico hospitalar;

b) Humanização do atendimento incluindo sua família;

c) Iniciativas integradas de prevenção, proteção e atenção às crianças e adolescentes que façam uso de substâncias psicoativas;

d) Fortalecimento/Restabelecimento dos vínculos familiares;

3. Violência sexual Infanto Juvenil

Como exemplo:

a. Atendimento especializado (proteção e defesa) de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;

b. Serviços de atendimento especializado (agressores de violência sexual);

c. Capacitação dos profissionais que atuam no atendimento;

d. Atividades artísticas/culturais que promovam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, em situação de tal violação;

e. Ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes;

4. Trabalho Infantil e Infanto Juvenil

Como exemplo:

a. Ações integradas de enfrentamento do trabalho infantil;

b. Proteção do adolescente trabalhador;

c. Profissionalização de adolescentes como aprendizes.

5. Protagonismo Infanto Juvenil

Como exemplo:

a. Desenvolvimento de ações das quais crianças e adolescentes atuam em defesa de seus próprios direitos;

6. Convivência Familiar e Comunitária

Como exemplo:

a. Atividades socioeducativas que contemplem arte, cultura, esporte, lazer e tecnologia.

7. Fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente

Como exemplo:

a. Fortalecimento das ações de organizações atuantes no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados à política nacional de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

8. **Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência**

Como exemplo:

a. Projetos que visem a produzir conhecimentos na área de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

9. Capacitação de profissionais do SGD (Sistema de Garantia de Direitos)

Como exemplo:

a. Formação e capacitação de profissionais e educadores que atuam diretamente na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

10. Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente

Como exemplo:

a. Localização e Identificação de Crianças e Adolescentes desaparecidos;

b. Formas de acolhimento familiar e vínculos afetivos;

c. Ações de intervenção com crianças e adolescentes em situação de rua;

d. Ações com crianças e adolescentes com deficiência;

e) Atendimento socioeducativo especializado com abordagem de gênero e orientação sexual;

11. Acolhimento. (Acolhimento Institucional, Acolhimento familiar, Famílias Acolhedoras).

Como exemplo:

a. Formação/capacitação de educadores que trabalham com crianças e adolescentes;

b. Ações voltadas para o reordenamento de programas;

c. Ações de reintegração familiar de crianças e adolescentes acolhidos em instituições ou em famílias acolhedoras;

d. Ações de incentivo para adoções possíveis e tardias;

e. Programas de guarda;

f. Ações em repúblicas para adolescentes e recém-saídos de instituições de acolhimento ou de internação;

g. Ações sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado2, na forma do disposto no inciso VI, do § 3º do artigo 227 da Constituição da República e do parágrafo 2º, do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, observadas diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Parágrafo único: Os projetos selecionados sob financiamento direto comporão o "Banco de Projetos" e serão financiados com recursos que o Fundo da Infância já detém. Serão pagos conforme disposição de recursos na ordem de sua classificação.

DO RECURSO FINANCEIRO

Artigo 3º. Os projetos serão financiados de acordo com a disponibilidade de recursos na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do CMDCA 2018.

Artigo 4º. O gastos que poderão ser ou não financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência consistem nos itens da tabela abaixo:

Podem ser financiados	Não podem ser Financiados
Realização de atividades-fim do projeto;	Pagamento de taxas de gestão/administração ou provisões;
Investimentos em aquisição de construção,	Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie

reforma, manutenção e/ou aluguel de imoveis públicos e/ou privados , somente para uso exclusivo da política da infância e da adolescência. (Res. 194/2017-CONANDA)	bem como gratificações, consultorias, assistências técnicas ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor publico da administração municipal, estadual e federal;
Aquisição de bens permanentes;	Despesas com pessoal permanente do quadro funcional das entidades e indenizações.
Pagamento de custeios.	
Pagamento de pessoal vinculado ao projeto;	Despesas ou investimentos realizados e/ou contratados antes da formalização do instrumento contratual.
Aquisições de materiais de consumo.	

DAS VEDAÇÕES

Artigo 5º. É vedada a doação, cessão ou alienação de bens permanentes adquiridos com recursos do fundo no prazo de 10 (dez) anos de sua aquisição a não ser em caso de dissolução da entidade, que deverá repassá-los a outra entidade congênere ou ao patrimônio municipal.

Artigo 6º. Aquisição de bens permanentes com recursos do fundo deve vir acompanhada de justificativa detalhada e minuciosa da necessidade e impacto social da ação a ser desenvolvida, com comprovação de que a entidade reúne condições de uso e manutenção pela entidade.

Artigo 7º. É vedada a apresentação por pessoa jurídica de direito público ou privado em débito com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.

Artigo 8º. Propostas de Entidades com registro vencido no CMDCA; ou de Proponentes que **estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em** quaisquer convênios firmados anteriormente com o CMDCA/FIA serão desconsideradas.

Artigo 9º - Será vedada a solicitação de troca do Objeto proposto, após a divulgação do resultado final dos projetos aprovados;

PÚBLICO ALVO

Artigo 10. O presente edital objetiva beneficiar projetos oriundos exclusivamente de Entidades de Atendimento direto ou indireto de Crianças e Adolescentes na garantia, defesa e proteção de direito humano de crianças e adolescentes no Município de Guaxupé, registradas no CMDCA.

DOS PRAZOS

Artigo 11.. Conforme Decreto Municipal 1854/2017, que estabelece o Regime de Parcerias com Entidades São Governamentais, a seguinte tabela apresenta os prazos a serem observados:

Etapas		Prazo
1	Lançamento do Edital no site do CMDCA	19/02/2018
2	Protocolo dos Projetos no CMDCA	19/02/2018 a 20/03/2018
3	Analise e seleção dos projetos pela comissão especial	21/03/2018 a 23/03/2018
4	Aprovação pelo CMDCA	26/03/2018
5	Divulgação dos projetos apresentado e contemplados no site da prefeitura de Guaxupé	28/03/2018
6	Apresentação de recursos	02/04/2018 a 06/04/2018
7	Análise dos Recursos (Plenária extraordinária do CMDCA)	09/04/2018 a 11/04/2018
8	Divulgação Final dos projetos contemplados	12/04/2018
9	Entrega dos documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para firmar o Termo de Colaboração; ajuste, conforme normativas.	Até 15 dias úteis após divulgação final dos projetos contemplado.
10	Repasse da 1ª Parcela para as entidades parceiras	Até 10 dias úteis após a data de divulgação final dos Projetos Contemplados . (desde que a apresentada a documentação completa para a elaboração do Termo de Colaboração.
11	Execução do Projeto	Duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses.

Artigo 12. Os projetos descritivos, conforme Anexo3, deverão ser protocolados na Secretaria-Executiva dos Conselhos, sito a Rua Capitão João Machado, 11, Centro, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 20 de Março de 2018. Informações adicionais podem ser obtidas neste mesmo endereço ou ainda pelo telefone (35) 3559-1078 nos horários citados para protocolo.

Artigo 13. O projeto deverá ser apresentado em original devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas, assinadas pelo representante legal da instituição não governamental e devidamente encadernada.

Artigo 14. Cada entidade ou organização governamental poderá apresentar apenas 01 (um) projeto por eixo temático.

REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

Artigo 15. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Artigo 16. Poderão participar desta seleção de projetos sociais as instituições, programas ou serviços que:

• Estejam registrados/inscritos no CMDCA até a data da publicação do presente edital;

• Não estejam com o prazo de validade do registro no CMDCA vencido;

• Não apresentem prestações de contas pendentes no Município;

• Que não estejam com algum projeto do FIA em vigência.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 17. As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão protocolar por ofícios seus projetos, observando o contido neste edital, devendo ainda atender:

• Projeto Descritivo na formatação do Roteiro para Apresentação de Projetos, conforme ANEXO I deste Edital - uma via impressa, rubricada, encadernada e assinada pelo responsável legal do programa governamental ou entidade não governamental e em mídia eletrônica (por e-mail para: secconselhos@guaxupe.mg.gov.br em pdf"). A ausência da mídia eletrônica inabilita o projeto. Ainda sobre o projeto em formato digital, deverá se apresentar o mesmo tal qual seu equivalente físico, contendo inclusive, as assinaturas e rubricas tais como o original. Todas as folhas do projeto deverão conter rubricas dos responsáveis apontados no próprio projeto.

• Os documentos, abaixo relacionados, deverão ser protocolados em envelope fechado identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 2018/001/CMDCA – FINANCIAMENTO DIRETO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAXUPÉ – MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS
PROPONENTE:
_____.
Nome do Projeto:
_____.

3. Os projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes, equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, instrumentos musicais, entre outros, deverão apresentar, no mínimo 3 (três) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso, a entidade deverá apresentar justificativa.

4. Planilha orçamentária pormenorizada especificando, separadamente, com subtotais, os itens a serem financiados como custeio e, ou investimento, cujas somas das linhas devem apresentar valor igual ao total do projeto, uma via impressa, rubricada e assinada, conforme modelo constante do Anexo III4;

Artigo 18. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio.

Artigo 19. Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 20. Os projetos apresentados serão recebidos pela secretaria-executiva do conselho e remetidos à Comissão Especial designada para este fim para análise dos documentos exigidos.

Artigo 21. Constatada a ausência de algum documento previsto, o proponente terá o prazo de 5 (cinco) dias para sua regularização, sob pena de indeferimento e considerado inabilitado.
Artigo 22 Os projetos documentalmente habilitados passarão para uma segunda etapa de avaliação da mesma Comissão Especial, para serem analisados a partir de 12 aspectos com pontuação de 01 a 03, no total de 36 pontos, conforme dispositivo no ANEXO II5 deste edital. Considerando pré-classificados os que obtiverem pontuação igual e , ou superior a 18 pontos
Parágrafo Único A critério da Comissão Especial para a seleção dos projetos, outros profissionais poderão ser convidados a assessorá-la nesta etapa seletiva. Não poderão participar da Comissão, pessoas que estiverem envolvidas com o projeto ou possuam vínculos direto com as instituições proponentes.
Artigo 23. Os projetos que tiveram pontuação inferior a 18 pontos, a comissão poderá solicitar aos proponentes mais informações ou adequações visando atender aos critérios de análise da Matriz de Pontuação, conforme o ANEXO II deste Edital, tendo a proponente até 5 (cinco) dias para retornar e ser novamente submetido à avaliação, sob pena de serem desclassificados.
Artigo 24. A Comissão Especial em seu parecer deverá elencar os aspectos que foram considerados no projeto para sua aprovação ou não.
Artigo 25. Serão considerados Tecnicamente Habilitados, os projetos que obtiverem pontuação igual ou a superior a 18 pontos, os quais serão encaminhados à sessão plenária, para decisão e emissão de Resolução autorizativa de carta de captação na forma regimental.
§ 1º: Em caso de empate, será analisada a pontuação individual comparativa e ordenada nos itens 1 a 12 do quadro de Matriz de Pontuação – Anexo II; a coerência do desenvolvimento metodológico com o desembolso solicitado e a justificativa da demanda social do projeto;
§ 2º Havendo mais projetos habilitados do que recursos para pagamento direto, serão pagos na ordem de classificação, ficando os demais em banco de projetos para posterior pagamento, na eventualidade de se captar mais recursos.
§ 3º: A aprovação neste quesito, não acarreta na obrigação de pagamento do projeto, não havendo recursos no Fundo Municipais para a Infância e Adolescência de Guaxupé;
§ 4º O valor e a duração dos Projetos poderão ser alterados, uma vez analisados pela Comissão Especial, que poderá sugerir modificações dos valores e prazos dos projetos.
Artigo 26. Na eventualidade de entidade da Sociedade Civil, que tenha assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentar projeto, o conselheiro representante da mesma não poderá emitir parecer e nem votar no referido projeto.
Artigo 27. É vedada a aprovação do mérito com ressalvas
Artigo 28. As decisões sobre o que trata este edital serão comunicadas ao proponente mediante publicação no mural e no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé.
Artigo 29. A liberação do recurso deverá acontecer, preferencialmente, até o trigésimo dia do protocolo final dos documentos para elaboração do Termo de Colaboração.
Artigo 30. O repasse de recursos será feito por meio de Termo de Colaboração ou outro instrumento jurídico legalmente previsto junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e reger-se-á pela legislação Municipal - Decreto 1854/2017 e Lei Federal 13019/2017.
Artigo 31. A fiscalização e a avaliação da prestação de contas dos Termos de Colaboração, ou outro instrumento jurídico previsto, celebrados com recursos do FIA, são de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da comissão especial do CMDCA.
Artigo 32. O acompanhamento da execução do projeto financiado e a implementação dos programas são de competência do Órgão Gestor e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 33. O CMDCA poderá solicitar ao Órgão Gestor, sempre que entender necessário, informações quanto à prestação de contas dos convênios de sua competência, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas aos órgãos de controle interno e externo, inclusive o controle direto da sociedade assegurado pela Lei Federal 12.527/11.
Artigo 34. As Entidades Sociais e os Órgãos Públicos comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos do Termo de Colaboração, observadas as exigências da legislação e normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

DO USO DE IMAGEM DE PROJETOS PELO FIA

Artigo 35. Todo e qualquer destinador ou doador do Fundo, poderá vincular sua marca junto a um projeto, desde que observando as seguintes regras:

• Nunca se referir como destinador de tal projeto, mas de destinador ao Fundo da Criança (FIA/CMDCA/Guaxupé);

• Se vincular ao projeto em tela, com o título de "Empresa Cidadã – Amiga do Projeto XXXX /FMDCA/Guaxupé"; título este emitido pelo CMDCA, mediante requerimento da entidade proponente do projeto.

Artigo 36. É obrigatória a referência ao CMDCA de Guaxupé nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FIA municipal, como fonte pública de financiamento.
§1º Esta referência também se aplica em qualquer menção pública do projeto como em entrevistas, relexes6, eventos que abordem o projeto.
§2º Quando se tratar de material para impressão ou confecção, deverá ser enviado uma prova (digital) para ciência e apontamentos do CMDCA, antes de sua produção.
Artigo 37. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades conveniadas terão de elaborar e apresentar seus "cases"7 do projeto8, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FIA de Guaxupé e consequentemente para a Entidade.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

Artigo 38. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de excell ou similar e enviadas ao CMDCA até a data de prestação de contas da última parcela do convênio, pois serão utilizadas para verificar a viabilidade econômica do projeto (metodologia de avaliação econômica de projetos sociais).
Artigo 39. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40.. O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste edital poderá implicar no imediato indeferimento da proposta.
Artigo 41. O acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA, a implementação dos programas, projetos e atividades beneficiadas são de competência do CMDCA e do Gestor do Fundo, que, segundo critérios e meios próprios, poderão solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 42. Em caso de pedido de cancelamento do projeto em vigência, a entidade deverá prestar conta das parcelas já recebidas e solicitar ao CMDCA o cancelamento do Termo de Colaboração em questão, apresentado a justificativa do pedido de cancelamento.
Artigo 43. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, bem como as decisões sobre seleção dos projetos serão irrecorríveis.

Guaxupé(MG), 15 de Fevereiro de 2018.

FLORINDO ELIZEU SMARGIASSI
Presidente
CMDCA

O Presente Edital foi fundamentado nas seguintes normativas:

Lei 80691990 – Art. 88	Estatuto da Criança e Adolescente
Lei 19019/2014	MROSC
Resolução 194/2017	CONANDA
Resolução 137/2010	CONANDA
Decreto Municipal nº 1854/2017	Regulamenta o Regime de Parcerias com Entidades
Resolução 01/2018 CMDCA	Plano de Aplicação dos Recursos do FIA -2018
Cartilha – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ministério Público do Estado de Goiás
Cartilha – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundação Abrinq

ANEXO I
(MODELO OBRIGATÓRIO)
(CABEÇALHO COM A TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DESCRITIVO
1- IDENTIFICAÇÃO

a) Nome do Projeto:
b) Instituição Proponente:
CNJP:
Endereço:
Telefone: E-mail:
c) Responsável pela Instituição Proponente:
Nome:
CPF/RG:
Endereço:
Telefone: E-mail:
d) Responsável pelo Projeto:
Nome:
Nº Reg. Profissional:
Endereço:
Telefone: E-mail:

2- APRESENTAÇÃO

• Explicitar de maneira sucinta a história da instituição, quando ela surgiu, o que motivou sua criação, quais são seus objetivos, missão e valores;

• Qual o comprometimento e experiências no trabalho de garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente;

• Ressaltar as parcerias anteriormente estabelecidas, os apoios e financiamentos obtidos em outros projetos, demonstrando dessa forma a credibilidade, boa reputação e legitimidade de sua instituição;

3- **JUSTIFICATIVA**

• Explicitar e fundamentar a pertinência e relevância do projeto como proposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva e que atinge diretamente as crianças e adolescentes . Nessas informações será importante haver enfase em aspectos qualitativos e quantitativos que justifiquem a execução do projeto, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

• É importante que as considerações contenham dados e indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, informações que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional e,ou estadual, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

• Apresentar a capacidade técnica, administrativa e operacional da instituição para desenvolver o projeto e, principalmente, a experiência que possui para o trabalho a ser desenvolvido com a implementação do mesmo. - Indicar os parceiros envolvidos para a boa execução do projeto, inclusive o trabalho em rede.

4. OBJETIVOS

a) **Objetivo Geral**

• Deve demonstrar de forma ampla e geral o que se pretende alcançar com a implementação do projeto, devendo expressar a transformação almejada ao final da execução do projeto.

• Deve exprimir uma situação positiva a ser alcançada, buscando solucionar ou contribuir para amenizar o problema identificado existindo relação com as estratégias apresentadas e com a solução do problema a ser enfrentado pelo projeto.

Obs: Os objetivos devem ser expressos com verbos de ação na sua formulação, tais como: Contribuir, Demonstrar, Possibilitar, Preparar, Desenvolver, etc.

b) Objetivos Específicos - Devem ser concretos e viáveis, devidamente relacionados com as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto e com os resultados previstos. Eles devem estar ligados a algo concreto e viável que se busca alcançar no âmbito do projeto, devendo também ter conexão com os resultados e as atividades propostas, ou seja, as atividades apresentadas são importantes para o alcance dos objetivos e assim dos resultados propostos.

5- PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- Informar o perfil do público beneficiário do projeto (qual o contexto comunitário em que vivem, características sociais e econômicas…)

• Número de Crianças e Adolescentes beneficiados diretamente com o projeto (delinear faixa etária) - Número de Famílias Beneficiadas diretamente com o projeto. -

• Número Indireto de Crianças e Adolescentes beneficiados com o projeto.

• - Número Indireto de Famílias Beneficiadas com o projeto.

• Obs: Entende-se por público indireto aquele que não será atendido diretamente, mas que, com a execução do projeto, são beneficiadas pelos efeitos por ele produzidos.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Dos Resultados:

• Devem, de maneira geral, revelar o alcance dos objetivos específicos podendo ser expressos de forma quantitativa como também qualitativa.

• Lembre-se: os resultados devem expressar em como se espera alcançar os objetivos específicos.

• Portanto deve existir uma correspondência muito estreita entre os mesmos. Observação: Apresentar resultados quantitativos e qualitativos esperados com a execução do projeto, com seus respectivos indicadores e meios de verificação. Indicadores:
• Deve fornecer evidências concretas do alcance dos objetivos e resultados do projeto. Obs: Eles devem ser uma "régua" que ajuda a medir, avaliar ou demonstrar de que maneira os resultados e os objetivos de um projeto serão alcançados. Eles contribuem para assegurar uma boa gestão do projeto e permitem que os gerentes de projeto decidam se serão necessários componentes adicionais ou de correção de percurso para alcançar o Propósito do projeto. Indicadores quantitativos e qualitativos Os indicadores quantitativos referem-se às ocorrências concretas ou entes empíricos da realidade social, construídos a partir das estatísticas públicas disponíveis ou pesquisas de campo. Os indicadores qualitativos correspondem a medidas construídas a partir da avaliação dos indivíduos ou especialistas, com relação a diferentes aspectos da realidade, levantadas em pesquisas de opinião pública ou grupos de discussão.

Dos Meios de Verificação:

• Devem indicar onde o executor e, ou o avaliador pode obter informações a respeito dos indicadores. Isto nos indica que os planejadores do projeto precisam construir ou identificar "instrumentos de informações" para verificar o alcance dos resultados e os indicadores propostos.

7- METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

• Explicar como o projeto será desenvolvido (ações/atividades previstas, meios de realização);

• Detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas para o alcance dos objetivos e resultados previstos.

8– ORÇAMENTO

a) Valor Total do Projeto:
b) Valor a ser utilizado com recursos do FIA: Obs: Apresentar Planilha Orçamentária (ANEXO III)

9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Apresentar de maneira clara como será realizado o monitoramento e avaliação do projeto, indicando: etapas, pessoas responsáveis, periodicidade, instrumentos que serão utilizados.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS CONCORRENTES AO FIA 01/2018

Para a avaliação das propostas, se levará em conta os critérios abaixo:
1. Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções do CONANDA.

2. Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.
3. Contextualização do problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no Projeto.
4. Promoção da participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência.
5. Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes no projeto como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados.
6. Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.
7. Detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas.
8. Proposta de monitoramento e avaliação do projeto.
9.Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto.
10.Trabalho em rede e articulação e mobilização comunitária e,ou de políticas públicas como mais um instrumento para o alcance dos objetivos e resultados propostos.
11.Coerência do orçamento entre os valores explicitados, recursos necessários e atividades/ações propostas.

Observação - Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

ANEXO II

MATRIZ DE PONTUAÇÃO
Distribuição de pontos para projetos do Edital 2018/001/CMDCA

Legenda
:(1): Não está especificado no projeto.
(2): Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.
(3): Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	1 VERMELHO	2 AMARELO	3 VERDE
1.Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Resoluções do CONANDA.			
2.Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.			
3.A proposta apresenta o problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes apontando as possíveis causas e consequências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto.			
4.A proposta promove a participação de crianças e adolescentes, bem como a sensibilização /mobilização da redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;			
5.Apresentação de dados que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e,ou do adolescente na comunidade em que o projeto será desenvolvido.			
6.Apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados			
7.A proposta apresenta resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.			
8.Detalhamento da Metodologia e Adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público beneficiário, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;			
9.Proposta de monitoramento e avaliação do projeto			
10.Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto			
11.Apresenta estratégias de trabalho em rede e,ou articulação de políticas públicas como mais um mecanismo para o alcance dos objetivos e resultados propostos			
12.Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas.			
Sub Total			
Pontuação Final			

Observação Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO PROJETO		
DESPESAS COM O PROJETO		
1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES (específicos para uso nas atividades do Projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Alimentação		
Vestuários		
Materiais Diversos (especificar de acordo com as atividades)		
Material Informativo		
Transporte/combustível		
SUB TOTAL		

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

2, RECURSOS HUMANOS (Apenas os profissionais contratados para a execução do projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
SUB TOTAL		

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

3. MATERIAL PERMANENTE	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Acervo Bibliográfico		
Equipamentos de informática		
Instrumentos musicais e artísticos		
Equipamentos para áudio, vídeo e fotos		
Aparelhos e equipamentos de esportes		
Máquinas, ferramentas e utensílios para as oficinas.		
Mobiliários Diversos		
SUB TOTAL		

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

TOTAL GERAL	TOTAL DOS GASTOS	RESUMO DOS GASTOS
1. GASTOS COM ATIVIDADES		
2. RECURSOS HUMANOS		
3. MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL GERAIS…….		

Guaxupé -MG, _____ de _____ de 2018

Presidente da Entidade

1[1]Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2[1]Entende-se os termos citados na CF/88 como crianças e adolescentes sob medidas de proteção.

3[1]Anexo I – Projetos Descritivos

4[1]Anexo III – Planilha Orçamentária

5[1]Anexo II – Matriz de Pontuação

6[1]Publicações, propagandas, etc.

7[1]Consiste em uma análise da situação anterior, incluindo pontos positivos e negativos, providências tomadas, resultados atingidos e avaliação da eficácia dasoperações.

8

[1] Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo: testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:63558E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 006/2018, firmado com a empresa, Irineu Vitoriano do Nascimento Junior - ME. Objeto: futura e eventual contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para avaliação de imóveis urbanos e/ou rurais do Município de Guaxupé/MG por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 20.336,00.

Guaxupé/MG, 22/02/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9DEBE9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 046/2018, Inexigibilidade nº 015/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte em Sistema de Banco de Dados Integrado no Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Valor: R$ 1.695,36. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 16/02/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:FF706F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2018

Processo Licitatório n°036/2018

Através do Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **06 de março de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de fevereiro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:27763AEE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
Processo Licitatório n°030/2018

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que o processo acima citado que tem por objetivo a Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico, foi cancelado pelo seguinte motivo: correção no edital, e comunica que após sanado os erros será marcado um novo Processo.

Itamarati de Minas, 21 de fevereiro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2591D88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
LEI Nº 1.082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI Nº 1.082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO REAL DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei dispõe sobre a concessão real de uso de imóvel pertencente ao Município e dá outras providências.

Art. 2° - A concessão de que trata a presente Lei objetiva a instalação de novas indústrias e a ampliação ou criação de filiais das empresas já estabelecidas no Município, com vistas à geração e à manutenção de empregos diretos e indiretos e ao incremento do comércio, desenvolvimento econômico sustentável e aumento da arrecadação de tributos.

Art. 3° - O imóvel destinado à concessão encontra-se localizado na Rua Jorge Gibran Sobrinho, possuindo uma área de 1.181,50 m2 e

está registrado no livro 2, sob a matrícula nº 12.372, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu.

Parágrafo Único - Na área de que trata o caput deste artigo encontra-se um galpão de 1.181,50m2.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a concessão real de uso do imóvel, pelo prazo de 20 anos, a título de incentivo à instalação de novas indústrias, à ampliação ou criação de filiais das empresas já estabelecidas, à geração de emprego e renda, e ao incremento da arrecadação de tributos, no Município, observados os encargos de que trata o art. 5° desta Lei.

§1° - A Concessão de que trata este artigo será precedida de procedimento licitatório;

§2° - Na escolha das empresas que farão jus ao incentivo de que trata o caput deste artigo, deverão ser observados os seguintes critérios, dentre outras exigências definidas na Lei de Licitações:

I - Maior número de empregos formais, sendo, no mínimo, 30 empregos.

II - Maior faturamento mensal, sendo, no mínimo, o equivalente a 5.080 UFM (Unidade Fiscal Municipal), anuais.

§3° - Fica a cargo da empresa cessionária todos os atos e ônus necessários ao registro da unidade industrial recebida em cessão, no Cartório de Registro de Imóveis.

§4° - É vedada a cessão, doação, locação ou outro meio de transferência do imóvel recebido em Cessão, sem a prévia e expressa autorização do Município de Itanhandu, mantido, em todo caso, o dever de cumprimento dos encargos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º - Para os fins de que dispõe o art. 4° desta Lei, constituem encargos da empresa beneficiária:

I – Compromisso/obrigação de executar a obra de fechamento do galpão que divide com o imóvel pelo lado direito do imóvel;

II - O início de suas atividades no imóvel cedido, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da outorga da escritura pública de concessão de uso;

III - A manutenção ininterrupta dos números de empregos formais e faturamento mínimo compromissado na proposta apresentada em processo licitatório, a partir do início de suas atividades;
IV – O cumprimento de suas obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, social, ambiental e outras decorrentes da execução de suas atividades, no imóvel objeto do benefício;

V – O recolhimento, no município de Itanhandu, de todos os tributos que forem gerados através de sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além das contribuições sociais;

VI – A não geração de poluição em sua atividade, acima dos níveis de tolerância estabelecidos na legislação vigente, devendo instalar ou construir, sempre que necessário, dispositivos apropriados para evitar danos ao meio ambiente;

VII – A obtenção de aprovação e licenciamento prévios junto aos órgãos competentes, relativamente aos projetos executivos e às atividades operacionais, inclusive no que diz respeito ao padrão arquitetônico, urbanístico e de meio ambiente.

VIII- O incentivo à economia local, dando preferência em aquisição e contratação de produtos e serviços de fornecedores deste município, quando da reforma/adaptação e posterior operacionalização da empresa.

IX - A prática, apoio e incentivo às ações de cunho social, educativo, profissionalizante, cultural e ambiental, voltados ao desenvolvimento da sociedade local a:

Parágrafo único - No mínimo 80% dos empregos formais mantidos pela cessionária na unidade industrial instalada no imóvel recebido em Concessão Real de Uso, os quais deverão ser destinados a profissionais residentes e domiciliados neste Município.

Art. 6° - Compete ao Poder Executivo a fiscalização do cumprimento dos encargos e prazos estabelecidos nesta Lei, comprometendo-se a cessionária a fornecer-lhe todas as informações e documentos necessários a este fim, em prazo previamente fixado.

Art. 7º - Na hipótese de descumprimento de qualquer encargo ou prazo de que trata esta Lei, bem como na de decretação de falência da empresa cessionária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à revogação da Cessão efetuada e à conseqüente reversão do terreno, em favor do Município, junto ao Cartório competente.

Art. 8º - Sem prejuízo do que dispõe o artigo anterior, a escritura pública de Concessão Real de Uso do imóvel conterá cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, vigentes pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar de sua lavratura, ressalvada a possibilidade de alteração do quadro societário da cessionária, a qualquer tempo.

Art. 9º - A empresa cessionária não poderá garantir, ao mesmo tempo, os dois encargos de que trata o Inciso V do art. 5º desta Lei - número de empregos e faturamento mensal, sendo permitido o atendimento, em dobro, de apenas um dos encargos.
Art. 10 - Os valores de faturamento mensal previstos no Inciso V do art. 5º desta Lei, serão corrigidos anualmente através de índice oficial escolhido pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 11 - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 12 - Faz parte integrante da presente Lei, a cópia da certidão de registro do terreno, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu sob o n°
12.372.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 20 de fevereiro de 2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

WALTER RANGEL DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CE461090

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 007/2018 – Objeto: aquisição de um micro-ônibus usado para atender a secretaria municipal de esportes. Homologação: 15/02/2018. **Contrato n° 104/2018** – CCM Veículos LTDA, CNPJ 00.325.231/0001-75, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 184.660,00. Dotação 215, fonte 100. Data: 15/02/2018. Vigência: 15/05/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:413680FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 009/2018 – Objeto: contratação de instrutores para ministrar aulas de costura artesanal para grupos de convivência do centro de referência de assistência Social-Cras, no município de Itanhandu/MG. Homologação: 16/02/2018. **Contrato n° 105/2018** – Luan da Silva, CNPJ 13.505.327/0001-67, Itanhandu/MG. Valor: R$ 22.704,00. **Contrato n° 106/2018** – Talita Monique de Oliveira, CNPJ 21.057.409/0001-14, Itanhandu/MG. Valor: R$ 12.144,00. Dotação 127, fontes 100, 129 e 156. Data: 16/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:08F74CDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 008/2018 – Objeto: prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, premiação, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2018" a ser realizado no município de Itanhandu. Homologação: 16/02/2018. **Contrato n° 107/2018** – M.B. Machado Eventos - ME, CNPJ 03.204.225/0001-58, Taubaté/SP. Valor: R$ 28.600,00. Dotações: ficha 225, fonte 100 e ficha 597, fonte 100. Data: 20/02/2018. Vigência: 20/04/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3D6E250A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.239/0001-06, com sede à Avenida JK, nº 91, Centro, Itanhomi-MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Dr. **JAEDER CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 10955331 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 043.655.696-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 64, Centro de Itanhomi-MG, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Lavrador, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 54.686.297-4 – SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 122.243.636-13, residente e domiciliado na Comunidade do Medina, Município de Itanhomi-MG, telefone: 9 8899-3526, denominado(a) **CONCEDIDO**, celebram ***o presente Termo de Autorização de Uso de Espaço Público***, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO E EXIGÊNCIA MÍNIMA

1 – É objeto do presente termo, a autorização de Pessoa Física , para uso de espaço público, para exploração comercial a título precário e oneroso do espaço público denominado **"Mirante do Morro do Cruzeiro"**, localizado na sede do Município de Itanhomi-MG, Bairro São Cristóvão.

1.1 – As exigências mínimas de equipamentos para a instalação do comércio será:

01 (uma) Geladeira / Refrigerador em boas condições de uso para armazenamento de produtos alimentícios diversos, bebidas em geral, embalados, laticínios, hortifrutigranjeiros, temperos e molhos em geral;
01 (um) Freezer / Congelador para acondicionamento de bebidas em geral, carnes congeladas, poupas de frutas, porções e peixes;
01 (uma) Estufa Elétrica para acondicionamento e aquecimento de produtos alimentícios (salgados e molhos em geral);
06 (seis) Prateleiras devidamente instaladas para exposição de bebidas e produtos em geral;
01 (uma) Chapa Elétrica ou a Gás devidamente acondicionada, preservando a segurança dos comerciantes e usuários, com instalação do botijão na parte externa do estabelecimento com a devida proteção contra acidentes;
01 (um) Fogão a Gás industrial ou doméstico, com instalação do botijão na parte externa do estabelecimento com a devida proteção contra acidentes;
02 (dois) Extintores de Incêndio (Pó Químico) tamanho médio (carga 20B) devidamente instalado na área do bar;
10 (dez) jogos de mesas completos;
05 (cinco) Lixeiras em tamanho padronizado;
Panos de prato, panos de limpeza em geral, toucas higiênicas e luvas para manipulação de alimentos, produtos de limpeza em geral (desinfetantes para banheiros e instalações internas e externas e desengordurantes), forros padronizados para cobertura de mesas e toalhas;
Fornecimento de guardanapos, papel toalha, papel higiênico para atendimento aos banheiros públicos, copos plásticos para bebidas em geral, sachês de molhos para salgados e porções;
Instalação de som ambiente na área do bar;
Instalação de TV a cores na área do bar;
Renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento a ser expedido pelo Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG.

CLÁUSULA II – DO RAMO DE COMÉRCIO

2 – Os espaços ora autorizados são destinados exclusivamente ao comércio (cerveja, destilados, refrigerante, sucos e água mineral, água de coco, energéticos isotônicos e alimentos prontos e para consumo *in loco* e artesanatos em geral).

CLÁUSULA III – DAS TAXAS DE CONCESSÃO

3 – Pela utilização do referido espaço, conforme descrito no objeto do presente instrumento de autorização, o(a) CONCEDIDO(A), pagará o valor mensal de **R$ 100,00 (cem reais)**. Assumirá o compromisso de guarda, vigilância, limpeza, conservação e manutenção do referido logradouro público, assim como o espaço destinado para o estacionamento de veículos, banheiros públicos e direito à visitação gratuita aos usuários.

3.1 – Deverá ser providenciado anualmente a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento a ser expedido pelo Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4 – O prazo de vigência da presente Cessão de Uso para exploração de atividade comercial a título oneroso terá o prazo de **02 (dois) anos**, prorrogáveis por períodos sucessivos, conforme a conveniência pública o exigir.

4.1 – No vencimento ou rescisão do presente contrato, o(a) CONCEDIDO(A) deverá deixar o local da instalação inteiramente limpo, sob pena de responsabilidade pelo dano que vier a causar, por ação ou omissão.

CLÁUSULA V – DA AUTORIZAÇÃO DE USO

5 – A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso e intransferível e pelo prazo determinado na Cláusula III.

5.1 – Poderá ocorrer o remanejamento do espaço autorizado, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da Administração, mediante notificação prévia do(a) CONCEDIDO(A), em prazo não inferior a 24(vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e o(a) CONCEDIDO(A) com aqueles resultantes da utilização da nova área.

5.2 – Não será concedida mais de uma autorização de uso ao mesmo CONCEDIDO(A).

5.3 – A fiscalização das atividades e uso do espaço público será realizada sob coordenação da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDIDO(A)

6 – O(a) CONCEDIDO(A) deverá atender às seguintes obrigações:
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Compete ao CONCEDIDO(A) observar todos os critérios e exigências do **Corpo de Bombeiros, a segurança dos bens móveis que guarnecerem os ESPAÇOS PÚBLICOS**, bem como compete ao interessado **cuidar do licenciamento sanitário para o seu funcionamento**;
O(a) CONCEDIDO(A) é obrigado a ocupar o espaço destinado à exploração comercial, sob pena de o Município assumir a posse da mesma, independentemente de indenização;
Não ceder, transferir, emprestar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto de autorização de uso, sob pena de pagamento de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor pago pela autorização de uso, zelando pelo seu uso e comunicando de imediato à Administração a sua utilização indevida por terceiros;
Exceto pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste termo, obriga-se o(a) CONCEDIDO(A) a não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal;
Responsabilizar-se com todas e quaisquer despesas relativas à instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de material, limpeza e conservação do ambiente interno e externo, material de limpeza e higiene, ou quaisquer outros encargos que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o serviço;
Ao final do contrato, o proponente deverá restituir o espaço no mesmo estado em que foram recebidas. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do CONCEDIDO;
Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da outorga de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Termo, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
Responder, civil, jurídica e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados;
Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos;
Ainda se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no estabelecimento a ser utilizado em seu proveito econômico;
O(a) CONCEDIDO(A) se compromete a **não proceder à venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos**;
Fica obrigado a fixar, em locais de fácil visibilidade, faixas e similares com os dizeres: **"É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE"**;
Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área de instalação do objeto do presente termo, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitárias;
Todo o local da concessão, interno ou externo, deverá ser mantido em excelentes condições de uso, higiene e limpeza, utilizando-se material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixo ou sobras, de conformidade com a legislação sanitária, sendo que caixas, embalagens e afins já utilizadas, **não poderão ser armazenadas nas áreas internas e externas da área disponibilizada**, devendo ser acondicionados em local próprio indicado pela Prefeitura Municipal;
É de exclusiva responsabilidade do interessado zelar pela boa higiene da praça de alimentação, onde deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com sacos plásticos específicos para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário;
O(a) CONCEDIDO(A) se compromete a atender à determinação da vigilância sanitária quanto ao acondicionamento, manipulação e preparo dos alimentos e acondicionamento das bebidas, tais como usar roupas adequadas no trato com alimentação, tais como, boné, jaleco branco e luvas de plástico descartável;
Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente à suas custas e risco, no prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrente de culpa do(a) CONCEDIDO(A);
Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública;
Não utilizar o fornecimento de equipamentos, utensílios ou qualquer outro tipo de material impróprio ou de qualidade inferior;

g) É expressamente proibida propaganda de qualquer espécie, especialmente política, dentro das barracas ou no exterior delas.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

7 – A CONCEDENTE se obriga a:
Permitir ao CONCEDIDO(A) livre acesso e informações em relação à área do imóvel objeto desta autorização de uso;
Dar ao CONCEDIDO(A) todas as condições necessárias para usufruir do imóvel, não lhe perturbando nem dificultando o uso;
Fiscalizar e autorizar as atividades no local, mediante inspeção.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8 – A ocorrência de infração a qualquer dispositivo normativo, mesmo que não previsto explicitamente no Termo de Autorização de Uso, acarretará na aplicação, pela CONCEDENTE, das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes.

8.1 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal poderá aplicar advertência e multa, nos moldes dos itens posteriores, **onde será rescindido automaticamente o presente Termo**.

8.2 – Conforme disposições legais e normas do Edital de Chamamento, além da rescisão imediata, bem como a CONCEDENTE poderá, a critério da Administração Municipal, observando o interesse e a conveniência pública, aplicar a penalidade de proibição de continuar exercendo atividades no Município, bem como resultará a suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos procedimentos licitatórios.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9 – Caberá rescisão do presente contrato por determinação de ato unilateral e escrito da Administração, em qualquer momento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que o(a) CONCEDIDO(A) tenha direito à indenização.

9.1 – Nos casos de não cumprimento de cláusulas contratuais.

9.2 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG e por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

9.3 – Quando não observar todas as exigências de segurança interna e em suas instalações em relação ao seu pessoal e terceiros, não respondendo o(a) CONCEDIDO(A), por qualquer acidente porventura ocorrido.

9.4 – Transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato, sem prévio acordo e expressa autorização da Administração Municipal.

9.5 – Não atender as determinações pelas repartições públicas competentes e/ou fiscalização, relacionada com a falta de atendimento das condições e obrigações assumidas por este contrato.

9.6 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA X – CASOS OMISSOS

10 – Os casos omissos serão encaminhados e resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

CLÁUSULA XI – DO FORO

11 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itanhomi-MG para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12 – Pelo(a) CONCEDIDO(A) foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue ao CONCEDIDO(A) e uma via encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município de Itanhomi-MG.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 20 de Fevereiro de 2018.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal
Município de Itanhomi- MG
Concedente

FERNANDO DE OLIVEIRA
Concedido(a)

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA02:

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:7BC03E92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018 - objeto – **locação de impressoras copiadoras monocromáticas, coloridas e scanner, com reposição de todas as peças e material de consumo que se fizerem necessários, exceto papel, grampo e operador**, destinados à manutenção das atividades diárias das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 09/03/2018 às 09h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:3C57CB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Extrato do Contrato nº 020/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e AGÁS GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.680.175/0001-48. Objeto: Compra de oxigênio medicinal e nitrogênio para fornecimento parcelado e a prestação de serviços de locação de cilindros e container). Valor do contrato: de R$ 49.378,00. Vigência: 03/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A2FA9215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/17

Prefeitura Municipal de Jacuí - MG. Extrato 1º Termo Aditivo. **PROCESSO Nº. 0266/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 0005/2017 - CREDENCIAMENTO Nº. 0002/2017** - Objeto: Credenciamento de Laboratórios para a prestação de serviços de diagnósticos Laboratoriais, para a realização de exames de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Para acrescentar 25% (Vinte e Cinco) por cento, do contrato original, que era de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), depois do reajuste passa a ter o valor de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) Contratada: **n.º 0139/2017** – Laboratório São Camilo S/S LTDA -ME,

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BA0E382B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, declara **CANCELADO** a licitação referente ao Pregão Presencial nº 058/2017, que tem como objeto A Contratação de empresa do ramo de Engenharia especializada em serviços técnicos, sondagem e estudos geológicos para execução dos itens abaixo definidos, para encerramento do Aterro Controlado Municipal de lixo, conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Japaraíba, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:AB6CFCA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 068/2017,

Registro de Preço nº 026/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetro, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital, onde foi vencedora a empresa **SAGA MEDIÇÃO LTDA.,** no valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7730276C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº nº 068/2017, Registro de Preço nº 026/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetro, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital, onde foi vencedora a empresa **SAGA MEDIÇÃO LTDA.,** no valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:75F9CCFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetro, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Saga Medição Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:74692E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME, EPP e MEI,** no **dia 08 de março de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de Educador Físico na forma de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo este responsável pela realização de monitoria em aulas de futebol de campo, futsal, natação, e outras atividades físicas de sua competência voltadas para a área de esporte e lazer. Os serviços serão por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 21 de fevereiro de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:BDC68E68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Locação de Imóvel comercial para utilização da sede (extensão) do Centro de Referência de Assistência Social de Capoeirão – Japaraíba - MG, com a senhora Ana Paula de Oliveira Souza, com fulcro inciso XI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço mensal de R$ 490,91 (quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos) e valor anual de R$ 5.400,01 (cinco mil quatrocentos reais e um centavo).

Japaraíba/MG, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:59D711B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados, o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017 – PROCESSO Nº 05/2017 – PREGÃO Nº 04/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de refeições. Licitante contratada: Wellington Raimundo Ribeiro – MEI, com fundamento da cláusula oitava da referida Ata de Registro. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4864418E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2018 – CARLOS AUGUSTO ARTHUSO. **– Objeto:** locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Brandão, nº 180 – Salas 501/502/503/504, Bairro Nossa Senhora do Rosário – João Monlevade – MG, para funcionamento da Unidade da Polícia Civil no Município, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. , decorrente da **Dispensa nº 01/2018. - Valor:** R$ 114.480,00. **– Dotações Orçamentárias:**
06.181.0601.2018 – 3.3.90.36.00 - Ficha 668 - F.R. 1.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 16/02/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:751A25C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 013 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, abertura dia 06/03/2018, às 13h00, tipo menor preço por item, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de diversos tipos de *gêneros alimentícios*, destinados às Secretarias da Administração Municipal; através do SRP nº 007/2018. JP/MG, 20/02/2018, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:73723AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA, visando a aquisição de peças para revisão obrigatória em concessionária autorizada para o veículo Fiat Doblô Attractive, 1.4, placa PYX 4941, ano 2016, chassi 9BD1197UG1136086. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 187,48 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Processo 26/2018, Dispensa de Licitação 02/2018.

Lagoa da Prata, 20 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:64164266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 02/2018.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA, visando a aquisição de peças para revisão obrigatória em concessionária autorizada para o veículo Fiat Doblô Attractive, 1.4, placa PYX 4941, ano 2016, chassi 9BD1197UG1136086. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 187,48 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Processo 26/2018, Dispensa de Licitação 02/2018.

Lagoa da Prata, 20 de Fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:81F948CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2017, 24/2017, 38/2017, 45/2017, 30/2017, 37/2017, 70/2017, 52/2017, 12/2017 E 02/2018, ICISMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS 01/2017, 24/2017, 38/2017, 45/2017, 30/2017, 37/2017, 70/2017, 52/2017, 12/2017 E 02/2018, ICISMEP.
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão as ATAS de Registro de Preço **Nº01/2017, 24/2017, 38/2017, 45/2017, 30/2017, 37/2017, 70/2017, 52/2017, 12/2017 E 02/2018, ICISMEP**, INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA junto às empresas: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$3.598,50; MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$5.270,70; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$2.097,90; ALFALAGOS LTDA, no valor de R$3.627,49; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R$388,32; BH FARMA COMÉRICO LTDA, no valor de R$325,80; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor R$3.343,50; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, no valor de R$4.915,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$10.132,20; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$4.087,75; DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$13.816,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R$2.795,50; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, no valor de R$170,40; PRÓ – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, no valor de R$1.095,75; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, no valor de R$1.194,00, visando à aquisição medicamentos e insumos para a UPA 24 horas, no valor total de **R$ 57.668,81 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:DCF03943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2017, 24/2017, 38/2017, 45/2017, 30/2017, 37/2017, 70/2017, 52/2017, 12/2017 E 02/2018, ICISMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS 01/2017, 24/2017, 38/2017, 45/2017, 30/2017, 37/2017, 70/2017, 52/2017, 12/2017 E 02/2018, ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão as ATAS de Registro de Preço **Nº01/2017, 24/2017, 38/2017, 45/2017, 30/2017, 37/2017, 70/2017, 52/2017, 12/2017 E 02/2018, ICISMEP**, INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA junto às empresas: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R$3.598,50; MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$5.270,70; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$2.097,90; ALFALAGOS LTDA, no valor de R$3.627,49; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R$388,32; BH FARMA COMÉRICO LTDA, no valor de R$325,80; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor R$3.343,50; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, no valor de R$4.915,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$10.132,20; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$4.087,75; DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$13.816,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R$2.795,50; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, no valor de R$170,40; PRÓ – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, no valor de R$1.095,75; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, no valor de R$1.194,00, visando à aquisição medicamentos e insumos para a UPA 24 horas, no valor total de **R$ 57.668,81 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:42D9EC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 07/03/2018, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

21/02/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:BD5F189E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 12/03/2018, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

21/02/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7DE2BCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA N. 01/PJ, DE 02 DE JANEIRO DE /2018.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do parágrafo 4º., do artigo 51, da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, do Município de Lagoa dos Patos, para o presente exercício, que será constituída pelos seguintes servidores:

I – EFETIVOS:
Presidente: **PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES**, CPF no. 041857936-93
Secretária: **JUNIA MARA OLIVEIRA SILVA**, CPF 097.148.726-00; e,
Membro: **GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA**, CPF no. 083.030.206-92.

II- SUPLENTES:
JHESSYK DAIENY REIS BRITO RABELO, CPF 095.402.436-29
WILLIAN RICARDO MACIEL SOUZA, CPF 608.562.761-15, **;** e,
ADAIR MAGALHÃES NOBRE, CPF 051.024.636-24.

Parágrafo único: Na ausência de qualquer dos membros efetivos este será automaticamente substituído por membro suplente, sendo que a presidência, em caso de ausência do titular, será assumida pelo titular efetivo nomeado, pela ordem de nomeação e, na ausência destes, pelos suplentes, também seguida a ordem de nomeação.

Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, competindo-lhes o processamento e julgamento, das licitações, dispensas, inexigibilidade e adesões instauradas no âmbito do Município, competindo a estes definir a forma e modalidade de processamento das compras e serviços solicitados pelas Secretarias Municipais, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 8.666, de 21.06.93.

Art. 4º. – A Comissão de Licitações terá Assessoria Jurídica própria, nomeada e/ou contratada pelo Município, a qual competirá, dentre outras atribuições, acompanhar a Comissão em todos os seus atos, com emissão de pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, acompanhamento na elaboração de editais, emissão de contratos, dar pareceres em recursos, impugnações e solicitações e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, podendo, em casos específicos que justifique a atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:88FA05D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA N. 02/PJ, DE 02 DE JANEIRO DE /2018.

NOMEIA PREGOEIRO E CONSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso IV, do artigo 3º., da Lei no. 10.520, de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para realização das licitações na modalidade Pregão de Lagoa dos Patos, como PREGOEIRO TITULAR, o servidor **PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES**, portador de CPF no. 041857936-93e PREGOEIRO SUPLENTE a servidora **JUNIA MARA OLIVEIRA SILVA**, portador de CPF nº 097.148.726-00, sendo que este último somente atuará quando ausente, de forma justificada, o titular.
Art. 2° - Fica constituída EQUIPE DE APOIO, ficando nomeados para integrá-la servidores EFETIVOS e SUPLENTES abaixo identificados: :
I – EFETIVOS:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo, CPF 095.402.436-29; e,
b) Gleiton Aparecido Soares de Souza, CPF 083.030.206-92.
II- SUPLENTES:
a) Willian Ricardo Maciel Souza, CPF 608.562.761-15, **;** e,
b) Adair Magalhães Nobre, CPF 051.024.636-24.

Parágrafo único: Ausente qualquer dos Membros efetivos, da equipe de apoio, este será automaticamente substituído pelo suplente.
Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
Art. 4º. – O Pregoeiro e Equipe terão Assessoria Jurídica própria, a qual competirá, dentre outras atribuições, emitir pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, editais, contratos, recursos e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, podendo, em casos específicos que justifique atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:9226510F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 012/2018, Pregão Presencial 008/2018. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise/quimioterapia, veículo capacidade 14 lugares sentados. tipo: menor valor por item. Sessão; 06/03/2018 as 09:00 horas. Informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, Lagoa dos Patos. tel.(38) 3745-1239, site: www.lagoadospatos.mg.gov.br.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:B836E0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 011/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato nº 011/2018 originário do processo licitatório 001/2018, pregão presencial 001/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS. Contratado: **ANGELA THAYS PEDROGA M.E.I**. Valor: 1959,42 (Hum mil Novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:A44D7038

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICA O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, retifica o extrato de publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 originário do processo licitatório 003/2018, pregão presencial 003/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: **ELDER ANDRADE OLIVEIRA-ME**, **CNPJ 23.159.783/0001-56**. Onde ler-se R$26.494,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais), ler-se-a: R$25.574,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:8FEA2B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DISPENSA 001/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico o contrato 010/2018 Dispensa 001/2018. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de detetização e limpeza de caixa d'agua das escolas e creches municipais. Contratado: LIDER SAUDE AMBIENTAL; inscrita no CNPJ 23.025.237/0001-22. Valor: R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais). Vigência: 16/02/2018 a 16/04/2018.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:8B3707D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa envida à empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares - CNPJ 36.325.157/0001-34, Ata de Registro de Preços n.ºs 009/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8873/2017. Em 21/02/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:719B8CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 07/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 07/2018, Processo Licitatório n° 013/2018, no dia 07/03/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para assessorar o poder público municipal na estruturação de estudos de diagnósticos e viabilidade que visam atender a necessidades do município de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:201AB3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

Retificação de Extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 21/02/2018 - Concorrência Pública nº 001/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da UBS Concórdia, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. **Onde-se lê:** Lagoa Santa/MG em 22/09/17. **Leia-se:** Lagoa Santa/MG em 21/02/18.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ECE27AF1

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
CHAMAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE CONSELHEIROS

O Conselho da Cidade - CONCIDADE/LS torna público o chamamento para a instalação dos seus Conselheiros. Interessados têm até o dia 23/02/2018 para entregar os documentos. Maiores informações na Diretoria de Meio Ambiente: (31) 3688 - 1308

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3F73BF6B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018 – PP 107/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Sempra Pavimentação LTDA-EPP, CNPJ: 22.569.055/0001-50. Objeto: Execução de "Tapa-Buracos" por tonelada (ton) com fornecimento de CBUQ, recomposição, fornecimento, e aplicação de base, fornecimento, aplicação e compactação de bica corrida (faixa cap 50/70 com rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 cv, peso 4,7 t, impacto dinâmico 18,3 T, largura de trabalho 1,67 m-chp diurno. AF 022016) Fresagem de asfalto com fornecimento de acabadora em trecho fresado, execução de lombadas elevadas, materiais e mão de obra. Valor: R$ 1.599.996,75. Dotações Orçamentárias:
02.04.06.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00. Vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019.

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:A432E17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Processo Licitatório nº: 00112/2017
Modalidade: Dispensa nº 00021/2017
Contrato Nº 00086/2017
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LAMBARI E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI.
Valor : R$ 7.973,10 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos)
Data da assinatura: 20/12/2017
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI - CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51
Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.003.2.009.3390.39.00 – reduzido 54

Processo Licitatório nº: 00033/2017
Modalidade: Inexigibilidade nº 00002/2017
CONTRATO Nº 00040/2017
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

OBJETIVANDO À ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS DE LEI: PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO REFERENTE À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA FINS DE PROMOÇÃO NAS RESPECTIVAS CARREIRAS E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NOS ASSUNTOS QUE SE RELACIONAREM COM A LEGISLAÇÃO ACIMA MENCIONADA.

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/01/2018 a 31/03/2018

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 05.390.744/0001-83

Processo Licitatório nº: 00003/2013

Modalidade: Inexigibilidade nº 00001/2013

CONTRATO Nº 00002/2013

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas administrativas: licitação e contratos administrativos, convênios, recursos humanos, organização administrativa, direito financeiro: abordagem ao PPA, LDO, LOA, LRF e demais casos da Lei Federal 4.320/64 além de implicações constitucionais nos aspectos que envolvem a gestão publica.

6º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/01/2018 a 31/03/2018

Valor do Termo: R$ 22.232,43 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS - CNPJ nº 05.390.744/0001-83

Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.35.00 – 52 (Manutenção das Atividades da Administração)

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Tomaz Tucci

Código Identificador:556FBC17

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00156/2013

Modalidade: Pregão nº 00099/2013

CONTRATO Nº 00002/2014

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERACAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE DA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, ou seja de 01/01/2018 a 31/12/2018

Valor do Termo: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86

Dotação orçamentária:

02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 - 309 (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde)

Processo Licitatório nº: 00030/2017

Modalidade: Pregão nº 00018/2017

CONTRATO Nº 00039/2017

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato até 20/09/2018

Valor do Termo: R$ 35.090,00 (trinta e cinco mil, e noventa reais)

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : DISTRIPET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ nº 03.253.040/0001-33

Dotação orçamentária:

02.08.01.10.304.0026.2.073.3390.39.00 – 400 (Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária)

02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.39.00 – 408 (Manutenção Programa de Vigilância Epidemiológica)

Processo Licitatório nº: 00122/2016

Modalidade: Pregão nº 00082/2016

CONTRATO Nº 00006/2017

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL, COM EQUIPAMENTOS, MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA E REANIMAÇÃO PARA PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO.

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018

Valor do Termo: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais),

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : MEDSUL REMOÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 11.143.704/0001-30

Dotação orçamentária:

02.08.01.10.302.0026.2.069.3390.39.00 – 363 (Manutenção do Pronto Atendimento Municipal)

SERGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Tomaz Tucci

Código Identificador:24FE8E98

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00061/2014

Modalidade: Pregão nº 00050/2014

CONTRATO Nº 00086/2014

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA POR CÂMERAS EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

9º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 06 (seis) meses, 01/01/2018 a 30/06/2018

Valor do Termo: R$ 49.915,08 (quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e oito centavos)

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : PAMPLONA E PAMPLONA LTDA - CNPJ nº 08.241.154/0001-87

Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – 54 (Manutenção das Atividades da Administração)

Processo Licitatório nº: 00026/2017

Modalidade: Pregão nº 00015/2017

CONTRATO Nº 00041/2017

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 15.871.430/0001-56
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00035/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
15º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 421.279,38 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : CLOVIS TRANSPORTE TURISMO LTDA-ME - CNPJ nº 03.627.183/0001-68
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EC6E7D73

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00033/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
12º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 130.170,24 (cento e trinta mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : EVERTON CARLOS DE PAIVA - CNPJ nº 19.774.073/0001-69
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00034/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
14º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 65.467,12 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : FAMA VIAGENS LTDA - CNPJ nº 10.630.095/0001-80
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00037/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
15º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 55.054,08 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos).
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : GIVANILDO MARTINS GONÇALVES - CNPJ nº 19.098.341/0001-70
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4F4C65C0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00038/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
11º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 82.207,87 (oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : HALINE CRISTINA DE SOUZA BRAZ SILVA - CNPJ nº 19.725.792/0001-90
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00036/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
14º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 245.989,87 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : VIAÇÃO CIRCUITO DAS LTDA - CNPJ nº 08.335.959/0001-90
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8351EA6E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00056/2015
Modalidade: Pregão nº 00037/2015
CONTRATO Nº 00047/2015
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS VARGEM GRANDE E SÃO BARTOLOMEU, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG
7º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 23.056,00 (vinte e três mil, cinquenta e seis reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : SÉRGIO CARLOS DA SILVA - CNPJ nº 21.059.721/0001-47
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)
Processo Licitatório nº: 00026/2017
Modalidade: Pregão nº 00015/2017
CONTRATO Nº 00041/2017
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 15.871.430/0001-56
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)
02.04.0512.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

Processo Licitatório nº: 00064/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00042/2016
CONTRATO Nº 00053/2016
Objeto do Contrato**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINÁSTICA EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS
4º Termo Aditivo:
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 06 (seis) meses, 01/01/2018 a 30/06/2018
Valor : R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): BASTOS & DINIZ LTDA - CNPJ nº 11.888.157/0001-11
Dotação orçamentária:
02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 – reduzido 447 – Fonte 129 (Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo)

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:FBBB516A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00022/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00013/2017
CONTRATO Nº 00038/2017
Objeto do Contrato**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS
1º Termo Aditivo:
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 09 (nove) meses, 01/01/2018 a 30/09/2018
Valor : R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): CARLOS EDUARDO DA SILVA GUEDES - CNPJ nº 21.117.278/0001-13
Dotação orçamentária:
02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 – reduzido 447 – Fonte 129 (Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo)

Processo Licitatório nº: 00006/2018

Modalidade: Dispensa nº 00001/2018
CONTRATO Nº 00001/2018
Objeto do Contrato: Contratação de empresa apta a prestar manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do proprio Òrgão Público.
Valor : R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 02/01/2018
Vigência: 02/01/2018 a 31/03/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : Diretriz Informatica EIRELI – CNPJ 22.493.902/0001-40
Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.35.00 – 52 (Manutenção das Atividades da Administração)
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00 - 52(Manutenção das Atividades da Administração)

Processo Licitatório nº: 00096/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00073/2017
Ata Registro de Preços Nº 00103/2017
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.
1º Termo Aditivo
Objeto:Reequilibrio economico-financeiro, 17/01/2018 a 01/12/2018.
Valor do Termo: R$ 47.078,32 (qurenta e sete mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Data da assinatura: 17/01/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): ALYA AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 04.463.663/0001-01
Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.30.00 – reduzido 23 – Fonte 100 (Mat. Ativ. Gabinete)
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.30.00 - reduzido 51 – Fonte 100 (Mat. Ativ. Adm.)
02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.30.00 - reduzido 57 – Fonte 100 (Mat. Conv.Pol. Militar)
02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.30.00- reduzido 59 – Fonte 100(Mat. Conv.Pol. Civil)
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.30.00 - reduzido 141 – Fonte 101 (Mat. Ativ. Div. Educação e Cultura)
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.30.00 - reduzido 151 – Fonte 101 (Mat. Transporte Alunos)
02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.30.00 - reduzido 219– Fonte 100 (Mat. Ativ. Serv. De Turismo)
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 - reduzido 249 – Fonte 100 (Mat. Transporte serv. Obras)
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.30.00 - reduzido 314 – Fonte 102 (Mat. Transporte serv. Saúde)
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 - reduzido 330 – Fonte 148 (Mat. Atenção Básica))
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.30.00 - reduzido 406 – Fonte 102/150 (Mat. Prog. de Vig. Epidemiologica)
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.30.00 - reduzido 420 – Fonte 100 (Mat. Serv. Ação Social)
02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.30.00 - reduzido 426 – Fonte 100 (Mat. Conselho Tutelar)

Processo Licitatório nº: 00096/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00073/2017
Ata Registro de Preços Nº 00102/2017
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.
1º Termo Aditivo
Objeto:Reequilibrio economico-financeiro - 26/01/2018 a 01/12/2018.
Valor do Termo: R$ 16.718,47 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
Data da assinatura: 26/01/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): AUTO POSTO CASSINO LTDA - CNPJ nº 65.284.291/0001-32
Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.30.00 – reduzido 23 – Fonte 100 (Mat. Ativ. Gabinete)
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.30.00 - reduzido 51 – Fonte 100 (Mat. Ativ. Adm.)
02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.30.00 - reduzido 57 – Fonte 100 (Mat. Conv.Pol. Militar)
02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.30.00- reduzido 59 – Fonte 100(Mat. Conv.Pol. Civil)
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.30.00 - reduzido 141 – Fonte 101 (Mat. Ativ. Div. Educação e Cultura)
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.30.00 - reduzido 151 – Fonte 101 (Mat. Transporte Alunos)
02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.30.00 - reduzido 219– Fonte 100 (Mat. Ativ. Serv. De Turismo)
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 - reduzido 249 – Fonte 100 (Mat. Transporte serv. Obras)
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.30.00 - reduzido 314 – Fonte 102 (Mat. Transporte serv. Saúde)
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 - reduzido 330 – Fonte 148 (Mat. Atenção Básica))
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.30.00 - reduzido 406 – Fonte 102/150 (Mat. Prog. de Vig. Epidemiologica)
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.30.00 - reduzido 420 – Fonte 100 (Mat. Serv. Ação Social)
02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.30.00 - reduzido 426 – Fonte 100 (Mat. Conselho Tutelar)

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:077E4CD0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº.00006/2018
Dispensa de Licitação nº. 00001/2018
Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para " Contratação de empresa apta a prestar manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do proprio Òrgão Público", com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.493.902/0001-40, cujo valor global da contratação será de R$ R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 2 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D3EC20F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.280 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 04280/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	200,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125		100	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339030 - Material de Consumo	171	FEB.40	119	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	FEB.40	119	30.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	7.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				64.400,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33		100	1.500,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	7.900,00
02.10.01.12.365.0007.1.029- Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	219	FEB.40	119	55.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				64.400,00
TOTAL DE RECURSOS				64.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leopoldina, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D4A5F7D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.281 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04281/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 4.382, de 31 de outubro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.15.01.08.244.0018.2.295- MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ FNAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	743	FNAS	229	22.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	745	FNAS	229	1.000,00
339030 - Material de Consumo	744	FNAS	229	2.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	746	FNAS	129	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	747	FNAS	129	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**30.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	FNAS	129	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**5.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**25.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A30C0C25

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.282 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04282/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	44.500,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	9.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	1.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	4.000,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	640	ENSINO	101	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				71.250,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	114		100	15.000,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128		100	24.250,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135		100	19.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	1.000,00
02.16.03.27.812.0040.1.324- IMPLANTACAO, MODERNIZACAO INFRA ESTRUTURA ESPORTIV				
449051 - Obras e Instalacoes	662		100	9.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de				

Desenvolvimento Sustentavel				
339030 - Material de Consumo	663		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				71.250,00
TOTAL DE RECURSOS				71.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ECD708DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.283 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04283/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 4.389, de 09 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito especial no valor de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.04.695.0040.2.282- INCENTIVO AO TURISMO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	748		100	1.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.04.695.0040.2.282- INCENTIVO AO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	415		100	1.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.600,00
TOTAL DE RECURSOS				1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2AAAAF36

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.284 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04284/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 144.980,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	9.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	ENSINO	101	10.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	FEB.40	119	105.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	262	FNDE	146	2.280,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	1.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	SAUDE	102	5.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	357	BLATB	148	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	631		100	2.550,00
02.16.03.15.451.0002.2.129- Manutencao do Departamento de Transito Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	MULTRA	157	700,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
335041 - Contribuicoes	733		100	8.450,00
TOTAL DE CRÉDITOS				144.980,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	58		100	9.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339030 - Material de Consumo	213	FEB.40	119	15.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114- Apoio ao Ensino Medio				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SEMINC	100	10.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
339030 - Material de Consumo	245	FNDE	146	2.280,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	266	SAUDE	102	1.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	SAUDE	102	5.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	359	BLATB	148	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	629		100	2.550,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	641	FEB.40	119	90.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.129- Manutencao do Departamento de Transito Municipal				
339030 - Material de Consumo	650	MULTRA	157	700,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	8.450,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				144.980,00
TOTAL DE RECURSOS				144.980,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:702303EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.285 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04285/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 63.500,00 (sessenta e três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	3.500,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	3.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108		100	8.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	FEB.40	119	4.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298	SAUDE	102	43.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	357	BLATB	148	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				63.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.04.122.0001.2.073- Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	97		100	3.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110		100	900,00
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339030 - Material de Consumo	117		100	10.100,00
02.10.01.12.365.0007.1.029- Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	219	FEB.40	119	4.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	SAUDE	102	43.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	359	BLATB	148	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				63.500,00
TOTAL DE RECURSOS				63.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F7181D13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.286 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04286/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	FEB.40	119	35.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				37.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339030 - Material de Consumo	213	FEB.40	119	21.980,00
02.10.01.12.365.0007.1.029- Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	219	FEB.40	119	3.970,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
335043 - Subvencoes Sociais	236	FEB.40	119	7.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	241	FEB.40	119	1.550,00
02.11.01.10.302.0009.2.039- Rateio Despesas CISUM				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	285	SAUDE	102	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				37.000,00
TOTAL DE RECURSOS				37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5843BD0F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.287 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04287/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.388, de 09 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	742		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	731		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 18 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:502749EF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.288 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04288/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	18.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	2.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	18.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	500,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	732		100	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				44.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76		100	3.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	187	ENSINO	101	6.400,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
339030 - Material de Consumo	191	ENSINO	101	10.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	193	ENSINO	101	9.900,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225	ENSINO	101	2.900,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	ENSINO	101	5.800,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	500,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	731		100	4.600,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				44.000,00
TOTAL DE RECURSOS				44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FDD6E22D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.289 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04289/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 197.154,00 (cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	1.000,00
02.11.01.10.301.0008.2.036- Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL				
335043 - Subvencoes Sociais	281	SAUDE	102	65.214,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	SAUDE	102	940,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	BLATB	148	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				197.154,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33		100	84,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	130,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	65.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	1.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	362	BLATB	148	31.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	385	SAUDE	102	940,00
02.16.03.10.301.0008.1.001- Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	634	BLATB	148	99.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				197.154,00
TOTAL DE RECURSOS				197.154,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85A0D8F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.292 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 4.292/2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2017 crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade: 0101 Câmara Municipal	
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4003 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES/CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.718,62
319013 Obrigações Patronais	7.131,22
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4004 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES/CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
319013 Obrigações Patronais	64.000,00
Total	78.849,84

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º será utilizado recursos resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade: 0101 Câmara Municipal	
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4003 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES/CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
339014 Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
339035 Serviços de Consultoria	42.500,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4009 MANUTENÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM	
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.349,84
Total	78.849,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 27 de novembro de 2017; 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7EFB08D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.294 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04294/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.139- Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE				
339030 - Material de Consumo	198	PDDE	143	2.457,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	1.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.257,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.139- Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	199	PDDE	143	999,00
02.10.01.12.361.0006.2.139- Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	PDDE	143	99,00
02.10.01.12.361.0006.2.139- Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	201	PDDE	143	1.359,00
02.16.03.15.451.0002.1.320- PAVIMENTACAO/REVITALIZACAO DE PRACAS/AVENIDAS/RUAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	1.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.257,00
TOTAL DE RECURSOS				4.257,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B058041A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.295 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04295/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 135.001,00 (cento e trinta e cinco mil um real)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	57		100	200,00
02.10.01.12.361.0006.2.139- Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE				
339030 - Material de Consumo	198	PDDE	243	14.000,00

02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	1.800,00
02.11.02.10.301.0001.2.281- REPASSE CASA DE CARIDADE T.COMP.439/468				
335043 - Subvencoes Sociais	288	ESTSUS	155	36.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	BLATB	248	82.700,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	428		100	300,00
02.15.01.08.242.0038.2.287- REDES PRIVADAS PRESTADORAS PRESTADORAS SERVICOS				
335043 - Subvencoes Sociais	461	FNAS	129	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				135.001,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	58		100	200,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	SAUDE	102	800,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	SAUDE	102	500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	314	ESTSUS	155	36.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	429		100	300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0012.2.127- Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	464	FNAS	129	1,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				38.301,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				96.700,00
TOTAL DE RECURSOS				135.001,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:54731D34

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.298 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04298/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	143.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	5.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	106		100	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339030 - Material de Consumo	171	FEB.40	119	11.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	SAUDE	102	2.500,00
02.11.01.10.301.0008.2.036- Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL				
335043 - Subvencoes Sociais	281	SAUDE	102	219.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				387.600,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	7.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	114		100	12.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182	ENSINO	101	15.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	258	ENSINO	101	3.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	200,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	SAUDE	102	800,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	55.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	SAUDE	102	145.600,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	297	SAUDE	102	4.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
339030 - Material de Consumo	319	SAUDE	102	5.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	SAUDE	102	4.200,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339030 - Material de Consumo	334	SAUDE	102	499,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	335	SAUDE	102	499,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	SAUDE	102	2.300,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	344	SAUDE	102	40.447,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339030 - Material de Consumo	349	SAUDE	102	7.502,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	385	SAUDE	102	5.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339030 - Material de Consumo	419		100	6.000,00
02.13.03.04.695.0040.2.283- REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	5.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Desporto Amador				
339030 - Material de Consumo	438		100	1.900,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	445		100	1.999,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	AS.SOC	100	2.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.048- Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	511	AS.SOC	100	1.999,00
02.15.01.08.244.0022.2.289- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	AS.SOC	100	1.300,00
02.15.01.08.244.0022.2.289- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	517	AS.SOC	100	1.999,00
02.15.01.08.244.0022.2.289- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	518	AS.SOC	100	1.999,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				

319013 - Obrigacoes Patronais	544	AS.SOC	100	2.999,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339030 - Material de Consumo	584	AS.SOC	100	2.459,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	585	AS.SOC	100	1.999,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	AS.SOC	100	35.000,00
02.16.03.12.361.0006.1.307- Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	638	FEB.40	119	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				387.600,00
TOTAL DE RECURSOS				387.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0DDF5889

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.303 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04303/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 68.205,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	50,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	114		100	14.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.139- Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE				
339030 - Material de Consumo	198	PDDE	243	1.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	ENSINO	101	18.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114- Apoio ao Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SEMINC	100	8.500,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	428		100	155,00
02.15.01.08.244.0012.2.127- Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	462	AS.SOC	100	26.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498	FNAS	129	200,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	FNAS	129	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				68.205,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	3.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	1.270,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	2.670,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	58		100	50,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339030 - Material de Consumo	131		100	14.898,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	204	QESE	147	14.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	22.701,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	337	SAUDE	102	382,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	429		100	155,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	496	AS.SOC	100	1.910,00
02.15.01.08.244.0022.2.048- Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339030 - Material de Consumo	510	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.01.08.244.0022.2.289- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339030 - Material de Consumo	513	AS.SOC	100	870,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	552	FNAS	129	500,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	729		100	3.799,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				67.205,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				68.205,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C1A86AC6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.304 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04304/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 3.468.786,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	668,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	61,50
339046 - Auxilio Alimentacao	8		100	25,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	44.695,50
319013 - Obrigacoes Patronais	11		100	861,50
02.01.04.122.0001.2.010- Subsidios Agentes Politicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14		100	10.041,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	17.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	21		100	17,00
339046 - Auxilio Alimentacao	28		100	9,10
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30		100	2.825,00
319013 - Obrigacoes Patronais	31		100	314,00
339046 - Auxilio Alimentacao	35		100	20,10
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de				

Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	97.335,00
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	16.075,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	49.360,00
02.07.11.331.0001.2.014- Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	71		100	97.570,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	72		100	54.550,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74		100	11.760,00
319013 - Obrigacoes Patronais	75		100	4.016,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81		100	54.005,00
319013 - Obrigacoes Patronais	82		100	4.996,00
339046 - Auxilio Alimentacao	89		100	3.102,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101		100	52.191,00
319013 - Obrigacoes Patronais	102		100	11.819,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	104		100	1.015,00
339046 - Auxilio Alimentacao	109		100	3.876,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111		100	17.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	112		100	6.020,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113		100	3.950,00
339046 - Auxilio Alimentacao	116		100	916,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121		100	51.081,00
319013 - Obrigacoes Patronais	122		100	14.481,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123		100	604,00
339046 - Auxilio Alimentacao	126		100	10.476,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128		100	1.740,00
319013 - Obrigacoes Patronais	129		100	196,00
339046 - Auxilio Alimentacao	133		100	2.681,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137		100	1.954,00
339046 - Auxilio Alimentacao	142		100	1.696,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144		100	21.747,00
319013 - Obrigacoes Patronais	145		100	2.339,00
339046 - Auxilio Alimentacao	149		100	3.991,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		100	12.382,00
319013 - Obrigacoes Patronais	159		100	3.075,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	FEB.60	118	328.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	178	FEB.60	118	63.181,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	179	FEB.60	118	6.173,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	370.112,00
319013 - Obrigacoes Patronais	181	ENSINO	101	80.398,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182	ENSINO	101	7.794,00
339046 - Auxilio Alimentacao	186	ENSINO	101	59.121,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	ENSINO	101	2.032,00
02.10.01.12.361.0006.2.116- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	FNDE	146	115.418,00
319013 - Obrigacoes Patronais	195	FNDE	146	24.795,10
339046 - Auxilio Alimentacao	196	FNDE	146	22.280,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	ENSINO	101	51.523,00
319013 - Obrigacoes Patronais	222	ENSINO	101	11.693,50
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	223	ENSINO	101	2.704,00
339046 - Auxilio Alimentacao	227	ENSINO	101	15.575,00
02.10.01.12.365.0007.2.118- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	FEB.60	118	102.610,00
319013 - Obrigacoes Patronais	231	FEB.60	118	6.430,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	232	FEB.60	118	6.236,00
02.10.01.12.365.0007.2.142- Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	QESE	147	14.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	ENSINO	101	14.903,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	254	ENSINO	101	1.829,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	SAUDE	102	91.758,00
319013 - Obrigacoes Patronais	265	SAUDE	102	21.216,00
339046 - Auxilio Alimentacao	271	SAUDE	102	48.240,50
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	290	SAUDE	102	88.088,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	SAUDE	102	137.857,00
319013 - Obrigacoes Patronais	292	SAUDE	102	27.432,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	63.983,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	SAUDE	102	26.457,00
319013 - Obrigacoes Patronais	317	SAUDE	102	811,00
339046 - Auxilio Alimentacao	322	SAUDE	102	18.736,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	344	SAUDE	102	145.616,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	SAUDE	102	346.003,50
319013 - Obrigacoes Patronais	346	SAUDE	102	74.104,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	SAUDE	102	241,00
339046 - Auxilio Alimentacao	352	SAUDE	102	38.736,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	BLATB	148	9.205,00
339046 - Auxilio Alimentacao	364	BLATB	148	2.040,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	SAUDE	102	9.324,00
319013 - Obrigacoes Patronais	383	SAUDE	102	427,00
339046 - Auxilio Alimentacao	387	SAUDE	102	340,50
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389		100	17.140,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424		100	14.684,00
339046 - Auxilio Alimentacao	431		100	160,50
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	459	AS.SOC	100	670,50
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	471	FNAS	129	2.767,30
339046 - Auxilio Alimentacao	481	FNAS	129	680,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	FNAS	129	26.078,00
319013 - Obrigacoes Patronais	492	FNAS	129	5.602,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	493	AS.SOC	100	685,50
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	494	FNAS	129	744,00
339046 - Auxilio Alimentacao	500	FNAS	129	4.755,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	FNAS	129	10.119,00
339046 - Auxilio Alimentacao	507	FNAS	129	2.720,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	FNAS	129	13.027,00
319013 - Obrigacoes Patronais	530	FNAS	129	2.610,00
339046 - Auxilio Alimentacao	539	FNAS	129	2.030,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	549	AS.SOC	100	321,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	AS.SOC	100	11.268,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	555	AS.SOC	100	2.195,00
339046 - Auxilio Alimentacao	563	AS.SOC	100	2.376,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575	AS.SOC	100	5.089,00
339046 - Auxilio Alimentacao	580	AS.SOC	100	2.036,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	AS.SOC	100	24.541,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	592	AS.SOC	100	3.185,00
339046 - Auxilio Alimentacao	598	AS.SOC	100	2.420,50
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601	AS.SOC	100	3.389,50
319013 - Obrigacoes Patronais	602	AS.SOC	100	1.820,00
339046 - Auxilio Alimentacao	605	AS.SOC	100	2.715,50
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	626		100	70.151,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666		100	37.264,10
319013 - Obrigacoes Patronais	667		100	9.427,50
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	668		100	2.130,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339046 - Auxilio Alimentacao	699		100	99,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703		100	11.343,50
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	715		100	14.002,00
319013 - Obrigacoes Patronais	716		100	3.434,80
339046 - Auxilio Alimentacao	722		100	995,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.468.786,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	1.326,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	1.906,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12		100	1.189,00
02.01.04.122.0001.2.010- Subsidios Agentes Politicos				
319013 - Obrigacoes Patronais	15		100	3.849,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	23		100	1.539,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	24		100	1.700,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319013 - Obrigacoes Patronais	40		100	999,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	42		100	480,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	51		100	2.133,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54		100	1.047,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	FEB.40	119	10,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FEB.40	119	98.234,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	169	FEB.40	119	11.632,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170	FEB.40	119	41.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	174	FEB.40	119	132.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	FEB.60	118	50.453,00
02.10.01.12.361.0006.2.116- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FNDE	146	1.566,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	FEB.40	119	2.116,00
02.10.01.12.365.0007.1.029- Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	219	FEB.40	119	5,00
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	FNDE	146	3.749,10
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
339030 - Material de Consumo	245	FNDE	146	4.258,29
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	246	FNDE	146	2.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	FNDE	146	660,00
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	248	FNDE	101	1.790,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	262	FNDE	146	4,71
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	49.444,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	362	BLATB	148	11.245,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378	BLAFB	151	2.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497	FNAS	129	1.565,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339046 - Auxilio Alimentacao	524	FNAS	129	50,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	526	FNAS	129	1.225,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	532	FNAS	129	375,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	557	AS.SOC	100	762,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	AS.SOC	100	1.700,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339030 - Material de Consumo	603	AS.SOC	100	4,50
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.04.08.244.0025.2.051- Atividades de acompanhamento social as familias.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	CONVAS	142	68.078,30
02.16.03.12.361.0006.1.307- Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	638	FEB.40	119	172.580,00
02.16.03.12.365.0007.1.314- Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE				
449051 - Obras e Instalacoes	643	FNDE	146	39.970,00
02.16.03.15.451.0002.2.129- Manutencao do Departamento de Transito Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	MULTRA	157	2,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	655	CONVOT	124	2.754.139,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.468.786,00
TOTAL DE RECURSOS				3.468.786,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD7F79CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.306 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04306/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.43º, da Lei Municipal nº 4.366 de 21 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluida na dotação abaixo, integrante do orçamento do Município para o exercício de 2017 as seguintes fontes/destinação de recursos - Origem do Recurso:R$ 8.602,50 (oito mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.241.0036.2.286- REDES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERV.ASSISTENCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	460	AS.SOC	129	8.602,50
TOTAL DE CRÉDITOS				8.602,50

- Destinação do Recurso:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.241.0036.2.286- REDES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERV.ASSISTENCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	460	AS.SOC	100	8.602,50
TOTAL DE RECURSOS				8.602,50

Leopoldina, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB49B657

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.310 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04310/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 312.744,00 (trezentos e doze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.001- Pagamento PASEP e INSS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50		100	35.550,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	60,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	8.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	6.100,00
02.07.04.181.0001.2.279- CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	6.000,00
02.08.03.28.843.0000.0.001- Amortizacao Divida INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	94		100	48.050,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	106		100	2.250,00
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339030 - Material de Consumo	117		100	3.900,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125		100	170.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319013 - Obrigacoes Patronais	265	SAUDE	102	173,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319013 - Obrigacoes Patronais	292	SAUDE	102	141,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	BLATB	148	500,00
02.17.02.20.606.0014.0.076- Transferencia a Emater				
337041 - Contribuicoes	679		100	30.210,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	1.510,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	735		100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				312.744,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	4.330,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	1.670,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	58		100	60,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	8.000,00
02.07.11.331.0001.2.014- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70		100	118.000,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135		100	34.260,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319013 - Obrigacoes Patronais	138		100	210,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	147		100	7.291,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
339030 - Material de Consumo	161		100	2.790,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	183	ENSINO	101	4.367,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	ENSINO	101	2.617,00
02.10.01.12.362.0043.2.114- Apoio ao Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SEMINC	100	11.291,00
02.10.01.12.364.0042.2.115- Apoio ao Ensino Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	SEMINC	100	11.017,00
02.10.01.12.364.0042.2.269- Transferencia a Fundacao Renato Azeredo				
333041 - Contribuicoes	217	SEMINC	100	21.600,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	224	ENSINO	101	24.856,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	256	SEMINC	100	90,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	257	ENSINO	101	50,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	8.430,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	173,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	SAUDE	102	7.389,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	297	SAUDE	102	141,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339030 - Material de Consumo	349	SAUDE	102	8.079,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	362	BLATB	148	500,00
02.15.01.08.244.0012.2.127- Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	462	AS.SOC	100	722,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	557	AS.SOC	100	5.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	574	AS.SOC	100	4.323,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339030 - Material de Consumo	577	AS.SOC	100	5.427,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579	AS.SOC	100	7.212,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319013 - Obrigacoes Patronais	590	AS.SOC	100	1.761,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	591	AS.SOC	100	3.059,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	593	AS.SOC	100	100,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	594	AS.SOC	100	1.685,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	595	AS.SOC	100	2.352,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	AS.SOC	100	1.335,00
02.19.18.541.0011.2.292- CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIRAB				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	714		100	1.660,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	718		100	597,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730		100	192,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	732		100	108,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				312.744,00
TOTAL DE RECURSOS				312.744,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DD278361

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 088/2017

Processo Licitatório nº 01184/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2018.
Firmas Vencedoras:
- Vilson da Silva Brum/**CNPJ**: 11.038.785/0001-08/**VALOR TOTAL**: R$ 5.860,00.
- Mercearia São José de Leopoldina Ltda-ME/**CNPJ**: 22.146.898/0001-43/**VALOR TOTAL**: R$ 31.035,00.
- Mercado da Alimentação Ltda-ME /**CNPJ**: 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL**: R$ 58.216,10.
- Distribuidora Segundo Ltda/**CNPJ**: 86.519.915/0001-23/**VALOR TOTAL**: R$ 86.744,50.
- Padaria e Mercearia Marinho Ltda-ME/**CNPJ**: 11.023.403/0001-72/**VALOR TOTAL**: R$ 20.585,50.
- Faro Comercial Ltda/**CNPJ**: 17.069.079/0001-00/**VALOR TOTAL**: R$ 104.047,00.
- Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda-ME /**CNPJ**: 20.276.514/0001-81/**VALOR TOTAL**: R$ 32.951,98.
- Elias de Souza Prata/**CNPJ**: 22.866.813/0001-00/**VALOR TOTAL**: R$ 31.604,92.
- Neto Distribuição Ltda - ME/**CNPJ**: 05.844.952/0001-05/**VALOR TOTAL**: R$ 49.298,91.
- Mercado 100% Ltda/**CNPJ**: 24.131.965/0001-81/**VALOR TOTAL**: R$ 8.840,84.
- Cíntia Montan Bonim Correa 064.559.779-70/**CNPJ**: 27.033.730/0001-45/**VALOR TOTAL**: R$ 23.000,00.
- R.O. Almada Comércio de Alimentos ME/**CNPJ**: 23.245.754/0001-07/**VALOR TOTAL**: R$ 8.046,40.
Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:05/02/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0012BB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS 01/2018

O município de Leopoldina publicou Edital de Chamamento Público nº 001/2018, em 08 de janeiro de 2018.
Decorrido os prazos legais, foram contempladas as seguintes Entidades a participar da parceria com o município de Leopoldina visando receber Apoio Financeiro da Prefeitura Municipal de Leopoldina por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com os respectivos projetos:

Entidades	Projetos	Serviços
CASA LAR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA	Casa Lar de Apoio a Criança e ao Adolescente de Leopoldina	Acolhimento Institucional a Criança e ao Adolescente
APAE	Crescendo e Vivendo com Dignidade	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias
ASILO SANTO ANTÔNIO	Acolhimento do Santo Antônio	Acolhimento Institucional ao Idoso

Não foram apresentadas propostas para a oferta de serviços socioassistenciais com o objetivo de promover Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Atendimento a Benefícios Eventuais.

Leopoldina, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO BRANDÃ0 VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Leopoldina

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7985CB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2018 Lei n. 4254 de 07 de julho de 2015 e Decretos nº. 3837 de 24 de setembro de 2015 e nº. 3880 de 16 de setembro de 2015

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 001/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 33 de 07 de fevereiro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 21 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL CAPS III
Vagas: 1

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
1º	GABRIELA VIEIRA DO VALLE	35

Função : FARMACÊUTICO CAPS IIII
Vagas: 1

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
1º	VALERIA SILVA DIBO	65

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:033ED5B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Contrato nº 001/2018
Objeto: Prestação de serviços de buffet para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG
Contratado: *Buffet Doçura Ltda* (CNPJ nº 09.153.546/0001-57)
Data da assinatura: 19/02/2018
Prazo: Até 30 de abril de 2018.
Valor total do Item 1: R$ 8.140,00
Dotação orçamentária:
01.02.01.031.0001.4013.33.90.30
01.02.01.031.0001.4013.33.90.36
01.02.01.031.0001.4013.33.90.39
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; edital da licitação e seus anexos e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E74C6837

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Contrato nº 003/2018
Objeto: Prestação de serviços de cerimonial para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG
Contratado: Niraldo Chaves Oliveira (CNPJ nº. 14.733.609/0001-84)
Data da assinatura: 19/02/2018
Prazo: Até 30 de abril de 2018.
Valor total do Item 3: R$ 500,00
Dotação orçamentária:
01.02.01.031.0001.4013.33.90.30
01.02.01.031.0001.4013.33.90.36
01.02.01.031.0001.4013.33.90.39
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; edital da licitação e seus anexos e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0D4FEE54

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Contrato nº 005/2018
Objeto: Prestação de serviços de confecção de convites, placas e certificados para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG
Contratado: Tânia Silva Moreira (CNPJ nº. 17.555.997/0001-49)
Data da assinatura: 19/02/2018
Prazo: Até 30 de abril de 2018.
Valor total dos Itens 6, 7 e 8: R$ 1.596,00
Dotação orçamentária:
01.02.01.031.0001.4013.33.90.30
01.02.01.031.0001.4013.33.90.36
01.02.01.031.0001.4013.33.90.39
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; edital da licitação e seus anexos e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2BD7737F

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Contrato nº 004/2018
Objeto: Prestação de serviços de filmagem para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG
Contratado: Henrique Amorim Santos (CNPJ nº. 18.385.044/0001-42)
Data da assinatura: 19/02/2018
Prazo: Até 30 de abril de 2018.
Valor total do Item 5: R$ 2.400,00
Dotação orçamentária:
01.02.01.031.0001.4013.33.90.30
01.02.01.031.0001.4013.33.90.36
01.02.01.031.0001.4013.33.90.39
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; edital da licitação e seus anexos e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FAEA5597

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/14 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/14 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735,Senhora Aparecida nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOSÉ GUSTAVO ALVES NUNES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.218/0001-77, estabelecida à Av. Guarim Caetano, 146, Sala 03, Bairro Nações, Luz – MG, por seu representante legal ***José Gustavo Alves Nunes*** inscrito no sob o nº CPF: 529.647.526-72, residente e domiciliado em Luz/MG doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica consensualmente rescindido, na presente data, a rescisão do contrato para "Prestação de Serviços Médicos para atendimento no PSF3 e 1 plantão noturno por semana no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida - HSA, neste Município de Luz/MG com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do Processo Administrativo Nº 2003/2014 - Pregão Nº 053/2014.

Paragrafo Único – Com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e por conveniência da administração, a rescisão é amigável sem aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/14,** o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 04 de Janeiro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

José Gustavo Alves Nunes ME
JOSÉ GUSTAVO ALVES NUNES
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E202E8CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/17 DE 17 DE ABRIL DE 2017

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/17 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735,Senhora Aparecida nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DEIBER COSTA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: n.º 07.254.805/0001-00 sediada à Av. Guarim Caetano da Fonseca, 146 – Sala 02 Nações em Luz/MG, por seu representante legal, ***Sr. Deiber Costa Silva,*** brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 678.045.866-04 e CRM/MG 27090, residente e domiciliado em Luz/MG doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica consensualmente rescindido, na presente data, a rescisão do contrato para "prestaÇÃO de serviços médicos para ACOMPANHAMENTO EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES PARA REMOÇÃO E TRANSFERência de pacientes em tratamento fora domicílio", pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do Processo Administrativo nº 043/17 – Inexigibilidade nº 021/2017.

Paragrafo Único – Com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e por conveniência da administração, a rescisão é amigável sem aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/17,** o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 24 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Deiber Costa Silva-ME
DEIBER COSTA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9BE86496

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Processo nº 023/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018
Data:20.02.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2058/2016, alterado pelo Decreto 2393/2017, de 17 de novembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 035/18 de 19 de fevereiro de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Técnico de Enfermagem, **MONICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA**, brasileira,solteira, especializada em auxiliar e técnica em enfermagem, portadora do CPF: 126.118.368.17, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI/MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II daLei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Luz, 20 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3AC8286B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018
Data: 31.01.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.008/2015 de 28 de Setembro de 2015, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 024/18 de 31.01.2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CENTERVET CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.284.932/0001-34, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.433/2018.**¨
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R$18.750,00** (Dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

Luz, 31 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C23B5CB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Processo nº 016/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018
Data: 31.01.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.008/2015 de 28 de Setembro de 2015, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 025/18 de 31.01.2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CLINICA VETERINÁRIA SAÚDE ANIMAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.823.396/0001-47, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.433/2018.**¨
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R$18.750,00** (Dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

Luz, 31 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:58C208C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 ATA Nº 002/2018

Edital de CREDENCIAMENTO Nº 006/2017
ATA nº 002/2018

Credenciamento:

• Empresa CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA 00451788605, inscrita no CNPJ: 26.392.675/0001-17, a qual credencia para Serviços de Transporte de pacientes para Fisioterapia.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 2.421/2018 de 05.01.18, para análise da documentação referente ao "**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUINAS E DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS, TRANSPORTE DE CARGA E COLETIVOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES COMO: TRANSPORTE DE SERVIDORES EM GERAL, MÉDICOS, ENFERMEIROS EM ATENDIMENTO EM UNIDADES NA ZONA RURAL, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIAS, TRANSPORTE DE ENTULHOS, BENS MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA PUBLICA, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXCURSÃO, PASSEIOS OU CAMPEONATOS DE ALUNOS, ESPORTISTAS, E CIDADÃOS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS."**Tipo: Credenciamento de prestação de serviços em veículos tipo passeio, utilitários, transporte de carga e

coletivos terceirizados.Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação enviada pela Empresa **CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA**, CNPJ: 26.392.675/0001-17, a qual solicita o credenciamento para serviços de transporte de pacientes para fisioterapia. O interessado protocolou seu envelope no Departamento de Compras e Licitações, durante a semana e na presente data, não se faz presente na sessão pública. Prosseguindo, o envelope foi visado, aberto e toda a documentação conferida pelos membros da CPL em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 006/2017. Diante da conferência da documentação do licitante participante, foi constatado a regularidade da mesma e a Presidente da CPL, declara **HABILITADO,** digo, **CREDENCIADO**.A CPL irá encaminhar todo o processo a Procuradoria Jurídica do Município para apreciação e posteriormente autoridade competente para homologar a decisão. Será providenciado o processo de inexigibilidade para as contratações e publicações legais. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Luz, 22 de Fevereiro de 2018.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

DENISE MARIA CHAVES

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D6A040EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/18. PRC Nº. 005/2018

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/18. PRC Nº. 005/2018 – DISPENSA: 002/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA-ME. OBJETO:"PRESTAÇãO DE SERVIÇO de ARMANEZAMENTO (HOSPEDAGEM) dos arquivos e supOrte tecnico necessário ao correto funcionamento do website luz.mg.gov.br."- VALOR GLOBAL R$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 01.02.2018

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E3FE229

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 025/18
Dispensa de Licitação nº. 005/18
Data: 20.02.18.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,com respaldo no **Parecer de N.º 037/18**, de 19 de fevereiro de 2018, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bioquimica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária emLuz/MG."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses**:**

· **PNCQ – Programa Nacional de Controle de QualidadeLtda.**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 4.736,16** (Quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**anual.**

Publique-se.

Luz, 19 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:296843BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018
Data:20.02.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2058/2016, alterado pelo Decreto 2393/2017, de 17 de novembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 036/18 de 19 de fevereiro de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Técnico de Enfermagem, **FERNANDA KATILEY GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, especializada em auxiliar e técnica em enfermagem, portadora do CPF: 913.875.231-04,para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI/MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II daLei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Luz, 20 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AE1075AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO N° 019/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO N° 019/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO), E ESTABELECE CRITÉRIOS OPERACIONAIS E DE GESTÃO PARA AS ESCOLAS E CRECHES

ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE LUZ – MG PARA O ANO DE 2018".

Considerando a necessidade de se organizar o funcionamento do Ensino Infantil, o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) na Rede Municipal de Ensino do Município de Luz para o Ano Letivo de 2018;

E, considerando a necessidade de serem estabelecidos critérios operacionais e de gestão no âmbito das Escolas e Creches Escolas Municipais para o Ano Letivo de 2018;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos dispositivos legais e normas regulamentares pertinentes:

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aos Diretores de Escolas Municipais e aos Coordenadores de Creches Escolas Municipais, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução.
Art. 2º - Compete aos Diretores das Escolas Municipais e aos Coordenadores de Creches Escolas organizar o quadro de pessoal com base no disposto nessa Resolução e estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos e contratados, observada a conveniência pedagógica.
§1º - Os critérios deverão ser aprovados pelo Colegiado Escolar, em reunião para esse fim e a cópia da ata encaminhada à SEMECE – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
§ 2º - Os critérios aprovados deverão ser publicados e afixados em local de fácil acesso aos servidores das Escolas e das Creches Escolas Municipais.
Seção 1
Da Readaptação de Função

Art. 3º. Compete aos Diretores das Escolas Municipais e aos Coordenadores das Creches Escolas Municipais, onde há servidor em ajustamento funcional, definir, juntamente com o servidor, as atividades que este deverá exercer, observando as necessidades da escola, as restrições constantes do laudo médico oficial, o grau de escolaridade e a experiência do servidor.

§ 1º - O Professor de Educação Básica e demais funcionários em readaptação de função, cumprirão a carga horária completa de seus respectivos cargos, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme a Lei Municipal n.º 2.374 de 15 de julho de 2015, exercendo atividades na Secretaria da Escola, na Biblioteca e, estando de acordo com o laudo médico, ministrando aulas de reforço escolar para alunos com dificuldade de aprendizagem;
§ 2º - Nas Creches Escolas, os professores e demais funcionários da Educação Infantil em readaptação de função, exercerão as atividades de apoio ao professor no cuidado com as crianças;
§ 3º - Não sendo possível o aproveitamento do servidor em ajustamento funcional na própria escola, compete à SEMECE – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, providenciar seu remanejamento para outra unidade;
V - O professor em situação de readaptação de função que atuar na biblioteca escolar, exercerá atividades de apoio a seu funcionamento.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DA ESCOLA
Seção I
Da Carga Horária Obrigatória

Art. 4º - A carga horária semanal do Professor da Educação Básica será de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 16 (dezesseis) horas semanais destinadas à docência e 08 (oito) horas semanais destinadas às atividades extraclasses, sendo 04 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor, e, 04 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção, de maneira que dessas 04 (quatro) horas, 02 (duas) horas serão dedicadas à reuniões administrativas.
§ 1º - Os docentes das Escolas do 1º Ano ao 5º Ano e do Pré-Escolar, perceberão a remuneração por exigência curricular, para atuar como docentes por 2h (duas) horas semanais, para cumprir o disposto no artigo 34 da Lei n.º 9394/96, ficando condicionado o pagamento destas horas extras ao registro do ponto digital.
§ 2º - O professor detentor de dois cargos ou funções na mesma escola, deverá cumprir a carga horária relativa às atividades extraclasse nos dois cargos, exceto na hipótese de reuniões, onde será computada sua presença nos dois cargos.
§ 2º - O professor detentor de dois cargos ou funções em escolas municipais distintas deverá cumprir a carga horária relativa às atividades extraclasses, inclusive reuniões, nos dois cargos, e, na hipótese de coincidências de horários, deverá comprovar o comparecimento em uma das escolas, onde será computada sua presença nos dois cargos, com alternância entre as escolas.
§ 3º - As atividades extraclasses que compreendem às 04 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor, destinam-se às ações de planejamento, estudo e avaliação inerentes ao cargo de professor, realizadas para aperfeiçoar sua prática de sala de aula e garantir o sucesso dos alunos no processo de ensino-aprendizagem.
§ 4º - As atividades extraclasses que compreendem às 04 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção, destinam-se às atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo, sendo vedada a utilização dessa parcela da carga horária para substituição eventual de professores.
§ 5º - A carga horária semanal destinada a reuniões e que compreendem à até 02 (duas) horas das que compreendem às 04 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção, poderá, a critério da direção escolar, acumular-se para utilização dentro de um mesmo mês, possibilitando um tempo maior para discussão dos temas propostos,conforme sugestões de ações do Anexo I desta Resolução.
§ 6º - A carga horária prevista de 04 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção, destinadas às atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo que não forem utilizada para reuniões, deverá ser destinada às outras atividades extraclasse a que se refere o § 3º.
§ 7º - Caso o Professor da Educação Básica esteja inscrito em cursos de capacitação ou atividades de formação, promovidos pela SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o saldo de horas previsto no § 5º poderá ser cumprido fora da Escola, com o conhecimento prévio da Direção.
§8º -As convocações para cursos de capacitação promovidos pela SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou em parceria com a Prefeitura Municipal de Luz deverão ser atendidas cumprindo o disposto no art. 18, inciso III da Lei Municipal n.º 1.634/2008 e no art. 28, inciso XVI da Lei Complementar 073/2016.
Art. 5º - O professor de Educação Básica que não estiver no exercício da docência, que exercer suas atividades no apoio do funcionamento da Biblioteca Escolar, cumprirá 24 (vinte e quatro) horas semanais no exercício dessas atividades, incluindo assim, as horas destinadas às reuniões, perfazendo 4h48min diários.
Parágrafo Único - São consideradas atividades de apoio ao funcionamento da Biblioteca Escolar aquelas desenvolvidas pelo professor em situação de readaptação de função, sem o contato direto e permanente com alunos, por recomendação de laudo médico.
Art. 6º - O Professor para ensino do uso da Biblioteca/PEUB, cumprirá a jornada de trabalho prevista no art. 4º desta Resolução, para exercício da docência, diretamente no atendimento aos alunos, realizando atividades de intervenção pedagógica, orientando a utilização da Biblioteca Escolar para a realização de consultas e pesquisas, bem como desenvolvendo estratégias de incentivo ao hábito e ao gosto pela leitura através de atividades lúdicas diversas.
Art. 7º - O Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas**,** cumprirá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo, 20 (vinte) horas com o aluno e 04 (quatro) horas de atividades extraclasse, sendo estas divididas em 02 (duas)

horas para planejamento e 02 (duas) horas para reuniões administrativas.
§1º- Quando as reuniões administrativas não ocorrerem, estas horas deverão ser destinadas às outras atividades extraclasses previstas no § 3º do art. 4º desta Resolução.
§ 2º - Caso o professor da educação básica esteja inscrito em cursos de capacitação ou atividades de formação promovida pela SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o saldo de horas previsto no § 5º do art. 4º desta Resolução poderá ser cumprido fora da Escola, com o conhecimento prévio da direção da escola.
Art. 8º - Os Especialistas em Educação, Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo cumprirão a carga horária 24 horas, sendo 22h30min no período efetivo de aula e 1h30min semanais de reunião pedagógica com os docentes assim como prestar apoio às reuniões administrativas quando estas ocorrerem.
Parágrafo Único: Uma vez a cada mês 02 (duas) horas serão destinadas a troca de experiências entre as Supervisoras e Psicopedagogas das Escolas Municipais e Creches Municipais desde que cumpridas as 22h30min na escola, em comum acordo com a direção da escola ou coordenação da creche.
Art. 9º - Aplica-se o disposto no art. 4º desta Resolução ao professor que exercer a docência como regente de turma, regente de aulas, substituto eventual, professor do ensino do uso da biblioteca e no Atendimento Educacional Especializado.
Art. 10 - Todos os profissionais do magistério público da Educação Básica que desempenham as atividades de docência e aqueles cujas atividades são de suporte pedagógico à docência, neste compreendida a direção ou administração, planejamento, supervisão e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, deverão obrigatoriamente participar das reuniões pedagógicas e administrativas, que constitui parte integrante das atividades extraclasse.
Art. 11 - A participação efetiva nas atividades extraclasse é critério fundamental para a Avaliação de Desempenho do Profissional da Educação.
Art. 12 – A ausência do profissional em 4 (quatro) horas de atividades extraclasse será considerada como um dia de falta.
§ 1º - Os servidores deverão registrar a participação nas atividades extraclasse em relógio de ponto digital e livro de ponto.
§ 2º - A carga horária do professor regente de turma que trata o art. 4º desta Resolução terá a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasses, devendo os docentes cumprirem 30 (trinta) minutos na Escola e 30 (trinta) minutos em local de livre escolha do professor.
§ 3º - Compete à direção da Escola encaminhar à SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, impreterivelmente até o dia 17 (dezessete) de cada mês, o espelho do relógio de ponto mensal, o quadro de movimentação de pessoal e cópia do livro de ponto, com suas respectivas faltas e justificativas, as quais serão analisadas pela SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 13 – Compete aos Diretores de Escolas Municipais, aos Coordenadores de Creches Escolas Municipais e aos Supervisores estabelecerem horários e datas para o cumprimento das atividades extraclasse e fazer cumpri-las, registrando em livro de atas, as reuniões pedagógicas e administrativas.
Parágrafo Único: As reuniões de Conselho de Classe e Conselho de Ciclo deverão ser registradas em livro de atas, próprio para esse fim.

Seção II
Atribuição de Turmas, Aulas e Funções

Art. 14 – As turmas, aulas e funções serão atribuídas aos servidores efetivos, observando-se o cargo e a titulação.
§ 1º - Os professores capacitados pelo Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC terão prioridade para atuação no Ciclo de Alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Pré-Escolar.
§ 2º - Conforme critérios definidos pela Lei Municipal n.º 2.446/2016, de 10 de Junho de 2016 e pela Lei Complementar n.º 098/2018, o Professor AEE/Salas de Recurso, serão classificados por processo seletivo próprio para esse fim.
§ 3º - Nos termos da Lei Complementar n.º 098/2018, também haverá processo seletivo para o Professor AEE/Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas.
Art. 15 – A distribuição de aulas entre os professores efetivos deve ser feita no limite da carga horária de cada cargo, observando-se sucessivamente:
I - O componente curricular constante da titulação do cargo;
II - Outro componente curricular constante da titulação do cargo;
III- Outro componente curricular para o qual o professor possua habilitação específica e/ou formação especializada;
IV- Será permitido, em caráter absolutamente transitório, para completar o cargo,na própria escola,atribuição de aulas ao professor autorizado, conforme conteúdo estipulado no CAT;
V- Para atribuição de aulas, será levado em consideração, sempre que possível,a declaração de preferência do professor detentor de cargo cuja titulação inclua mais um componente curricular.
§ 1º - Para assegurar o atendimento aos alunos, a direção escolar poderá atribuir as aulas excedentes como extensão de carga horária.
§ 2º - A carga horária do professor regente de aulas que exceda a 16 (dezesseis) horas semanais deverá ser computada como exigência curricular, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasse.
§ 3º - O professor a quem não for atribuída, na escola de lotação, regência de aulas ou turma, que esteja excedente na função, este deverá ser aproveitado em atividades na Biblioteca da escola e atividades de apoio aos alunos que necessitam de intervenção pedagógica.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Seção I
Critérios para composição de turmas.

Art. 16 - A Educação Infantil, com duração de cinco anos, estrutura-se quanto à oferta.
I - De 6 meses a 3 anos nas Creches Escolas;
II - De 4 e 5 anos nos Pré-Escolares.
Art. 17 - A distribuição das vagas respeitará o seguinte número mínimo de alunos por turma nas Creches Escolas, Pré-Escolares e Salas de 2º Endereço de Pré-Escolas no Município:
I - Berçário I (de 06 meses a 11 meses) - 13 alunos;
II - Berçário II (de 1 ano a 1 ano e 5 meses) - 13 alunos;
III - Maternal I (de 1 ano e 6 meses a 1 ano e 11 meses) - 17 alunos;
IV - Maternal II (de 2 anos a 2 anos e 11 meses) – 18 alunos;
V - Maternal III (de 3 anos a 3 anos e 11 meses) – de 18 alunos;
VI - 1º Período (4 anos) - 22 alunos;
VII - 2ª Período (5 anos) - 22 alunos
§ 1º - Não se aplica o conteúdo do *caput* a escolas com turmas multicicladas.
§ 2º - Em turmas com inclusão de alunos com necessidades especiais deverá observar-se:
I - Creche Escola Berçário I (de 06 meses a 11 meses) - 10 alunos;
II - Berçário II (de 1 ano a 1 ano e 5 meses) - 10 alunos;
III - Maternal I (de 1 ano e 6 meses a 1 ano e 11 meses) - 12 alunos;
IV - Maternal II (de 2 anos a 2 anos e 11 meses) – 14 alunos;
V - Maternal III (de 3 anos a 3 anos e 11 meses) – de 15 alunos;
VI- Pré-Escola (4 e 5 anos) – 18 alunos
Art. 18 - A idade para que os alunos ingressem na Educação Infantil é de 6 meses, completos, até a data de 30 de junho, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.817, de 29 de julho de 2013.
Art. 19 - A abordagem dos conteúdos curriculares na Educação Infantil visa a dois âmbitos de experiência; a Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, destacam-se os eixos de trabalho; Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.
Art. 20 - As atividades escolares, nesse nível de ensino, devem ser desenvolvidas diariamente numa jornada de quatro horas de aula diárias, incluindo o tempo destinado ao recreio.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Seção I
Critérios para composição de turmas

Art. 21 - O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se da seguinte maneira:
I - Ciclo da Alfabetização, com duração de 03 (três) anos, 1º, 2º e 3º ano;
II- Ciclo Complementar, com duração de 02 (dois) anos, 4º e 5º ano;
III- Ciclo Intermediário, com duração de 02 (dois) anos, 6º e 7º ano;
IV- Ciclo da Consolidação, com duração de 02 (dois) anos, 8º e 9º ano;
Art. 22 - O Ensino Fundamental dos anos iniciais visa o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, capacidades e habilidades consideradas fundamentais para processo de alfabetização e letramento dos alunos, compreendendo 05 (cinco) anos, que subdividem em dois ciclos Ciclo da Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) e ciclo complementar (4º e 5º anos):
Art. 23 - A escola deverá ao longo de cada ano dos Ciclos, acompanhar sistematicamente a aprendizagem dos alunos, utilizando estratégias diversas para sanar as dificuldades evidenciadas
Art. 24 – A enturmação dos alunos observará os seguintes parâmetros:
I – Nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 25 (vinte e cinco) alunos no mínimo por turma; turmas com inclusão de alunos com necessidades especiais: 22 (vinte e dois) alunos por turma;
II – Nos anos finais do Ensino Fundamental: 35 (trinta e cinco) alunos no mínimo por turma; turmas com inclusão de alunos com necessidade especiais: 28 (vinte e oito) alunos por turma.
Parágrafo Único - Este quantitativo não se aplica às escolas com turmas multicicladas. A cópia dos laudos dos alunos com necessidades especiais deverão ser encaminhados para a SEMECE a fim de ratificar a turma reduzida.
Art. 25 – Somente com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação poderá ocorrer enturmação com número de alunos inferiores aos parâmetros definidos no art. 22.
Parágrafo Único - Se o número de alunos ultrapassar em 10 (dez), a turma deverá ser desdobrada desde que haja espaço físico disponível e com conhecimento prévio da SEMECE.
Art. 26 - Para fins de aprovação do aluno exige-se a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária anual e um mínimo de 60% de aproveitamento em relação aos objetivos para os conteúdos curriculares do nível em que se encontra.
Art. 27 – A Jornada escolar nos anos finais do ensino fundamental deve ser de, no mínimo, 4 (quatro) horas de trabalho diário, excluindo o tempo destinado ao recreio e a duração da semana letiva deve ser de cinco dias.
§1º Para fins de registro do desempenho escolar dos alunos considerar-se-á como diretrizes a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96, os Pareceres CEE n.º 1.132/97 e 1.158/98, Resolução SEE n.º 2.197/2012, sendo adotados pelo Município de Luz os conceitos A, B e C, de forma que seja A – (EXCELENTE) – Alcançou com êxito os objetivos de estudo; B – (BOM) – Alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudo e C – (REGULAR) – Alcançou parcialmente os objetivos de estudo para os anos iniciais, sendo estes registrados bimestralmente nos diários de classe.
§2º-Os registros de desenvolvimento dos alunos, no diário de classe deverá ser realizado toda vez que se fizer necessário e obrigatoriamente ao final de cada período de avaliação.
§3º- Todo docente deverá lançar a matéria dada no campo de conteúdos dados, diariamente.
§4º- Em hipótese alguma haverá material digitado e colado nos diários de classe, exceto o campo de objetivos e nomes dos alunos.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 28 - O número máximo de cargo/ funções autorizados para assegurar o funcionamento das unidades municipais de ensino será o relacionado a seguir:
I – Diretor: 1 (um) diretor para cada unidade de ensino.
§ 1º - A jornada de trabalho do diretor é de 40 (quarenta) horas semanais e a cumprirá em dois turnos de 4 (quatro) horas, que coincidirão, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola, não podendo ser computado o intervalo entre os turnos.
§ 2º - Nos afastamentos do diretor da escola por até 30 (trinta) dias responderá pela direção o vice-diretor e na falta deste, o Especialista da Educação Básica, sem remuneração adicional. Em casos esporádicos de ausência do diretor e do vice-diretor, o especialista responderá pela escola, cada um no seu turno.
II Coordenador: 1 (um) por cada creche.
Parágrafo Único - Nos afastamentos do coordenador da creche por até 30 (trinta) dias responderá pela direção, um Especialista da Educação Básica, sem remuneração adicional. Em casos esporádicos de ausência do coordenador da creche, o especialista será o responsável pela creche.
III – Vice-diretor:
a) Para a quantificação de vice-diretores necessários para assegurar o funcionamento das escolas deve ser observada a tabela a seguir, que considera o número de turmas e o número de turnos:

TURMAS	TURNOS	VICE-DIRETOR
Até 9	1	-
10 a 19	2	1
20 a 29	2	2
30 a 60	2	2

b) No caso de vacância de vice-diretor ou um novo processo de eleição, as designações para a função serão efetuadas levando em consideração o número de alunos e o número de turmas da escola, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
IV – Secretário Escolar: um secretário escolar para cada unidade de ensino. Não haverá secretário onde a direção é exercida por coordenador.
VI – Especialista em Educação Básica – EEB – Supervisor e Psicopedagogo: Para a quantificação de Especialista em Educação Básica deverá ser considerado o número total de turmas da escola, observando o seguinte parâmetro, independente do número de turnos:
a) Até 12 turmas, 01 EEB;
b) De 13 a 24 turmas, 02 EEB 02;
c) De 25 a 36 turmas, 03 EEB 03;
d) De 37 a 49 turmas, 04 EEB 04.
VII – Professor Regente de Turma ou de Aulas: o número de cargos de Professor Regente de Turmas ou Aulas será o necessário para atender às turmas da escola.
VIII – Professor Eventual: Para a quantificação de Professor Eventual deverá ser considerado apenas o número de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observando o seguinte parâmetro:
a) De 05 a 13 turmas, 01 Professor Eventual;
b) De 14 a 29 turmas, 02 Professores Eventuais;
c) De 30 a 44 turmas, 03 Professores Eventuais;
Parágrafo Único - O professor eventual, além das substituições de docentes, deve colaborar com a supervisão Pedagógica nas atividades de intervenção pedagógica com os alunos.
IX – Professor para Ensino do uso da Biblioteca/ Professor de Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Escolar.
a) Deverá ser observada a tabela a seguir considerando o número de turmas e o número de turnos:

TURMAS	TURNOS	PROFESSOR
Até 4	-	-
5 a 15	2	1
16 a 22	2	2
23 a 34	2	2
35 a 60	2	3

b) As vagas para a função de Professor para Ensino do Uso da Biblioteca/Apoio ao Funcionamento da Biblioteca serão preenchidas, primeiro por professor efetivo com mais de 10 anos de regência; e segundo por servidor em readaptação funcional, e havendo empate no tempo de serviço, a escola deverá apresentar outros critérios aprovados pelo colegiado.

X – Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB – e Assistente Administrativo da Educação Básica – TMEB:

a) para a quantificação deverá ser observada a tabela a seguir que considera o número de alunos de cada escola.

Nº DE ALUNOS	TURNOS	AAEB/ TMEB
Até 200	-	-
201 a 300	2	1
301 a 450	2	2

451 a 600	2	3
601 a 800	2	4
801 a 1000	2	5

IX – Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB:
a) para a quantificação de ASEB's, na função de limpeza e cozinheira, deverá ser considerado o número de alunos por turno, observado o seguinte parâmetro:

Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTITADE DE ASEB'S POR Nº. DE MATRÍCULAS
1 a 50	1
51 a 100	2
101 a 150	3
151 a 200	4
201 a 250	5
251 a 300	6
301 a 350	7
351 a 400	8
401 a 450	9
451 a 500	10
501 a 550	11
551 a 600	12
601 a 650	13
651 a 700	14
701 a 750	15
751 a 800	16

b) O número de profissionais ASEB será diferenciado para os primeiros anos da Educação Infantil, nas Creches Escolas, como especificado a seguir:
I – Auxiliar por turma no berçário I: 1
II – Auxiliar por turma no berçário II: 1
III – Auxiliar por turma no maternal I: 1
c) As ASEB que exercem a função de cozinheiras nas Creche escolas, o parâmetro será:
I – Até 70 alunos por turno: 1
II – De 71 a 120 alunos por turno: 2

d) Nas Creches Escolas onde há maternal II, crianças de 3 a 4 anos e de 4 e 5 anos, o número de ASEB por turno para limpeza e higienização das crianças será o seguinte:

Nº DE ALUNOS POR TURNO	QUANTITADE DE ASEB'S POR TURNO
16	1
17 a 35	2
36 a 55	3
56 a 80	4

§ 1º: As ASEB's, em regime de colaboração, deverão se ajudar mutuamente, bem como realizar as tarefas emanadas pela direção da unidade, mesmo que seja além de suas funções diárias.
§2º: Na escola onde funcione Escola em Tempo Integral,em parceria com o Novo Mais Educação,haverá o quantitativo de uma ASEB para o quantitativo de duas turmas,responsável pelo almoço dos alunos e outras tarefas pertinentes às turmas do Tempo Integral.

CAPÍTULO VI
DAS DIPISIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Para todos os efeitos constantes desta Resolução, o número de alunos /turmas será o registrado no Censo Escolar do ano anterior. Cada turma do "Quadro de Oferta" estará formada pelo número de alunos (entre o mínimo e o máximo) constante desta Resolução.
Art. 30 - A política de oferta do Ensino no Município de Luz para o ano de 2018 orientar-se-á tendo em vista a disponibilidade de salas nas unidades escolares do município (estrutura física) e a capacidade de oferecer ensino de qualidade.
Art. 31 – Nos casos em que o número de alunos por turma não atingir o mínimo estabelecido por esta resolução, poderá ocorrer a fusão de turmas e a nova turma poderá ter um número maior de alunos.
Art. 32 - A organização da proposta educativa deve resultar de um trabalho coletivo, tendo como horizonte a concretização da Proposta Pedagógica de cada unidade de ensino, buscando fortalecer, em cada ação, a decisão tomada por seus profissionais, a formação e o sucesso escolar dos alunos.
Art. 33 - Visando a continuidade e a consolidação do processo de ensino-aprendizagem, que promove o desenvolvimento dos alunos, a Direção ou Coordenação de cada unidade deverá estimular a formação de equipes estáveis para trabalhos interdisciplinares.
Art. 34 - Para o planejamento do ensino, deve-se focalizar a atenção nos objetivos educacionais e conteúdos essenciais a serem desenvolvidos, levando em conta as possibilidades diferenciadas de trabalho em sala de aula em função das necessidades de aprendizagem dos alunos. O plano curricular e sua implementação no cotidiano do trabalho escolar devem guardar coerência com as orientações e normas definidas pelo conjunto do Sistema Educacional.
Art. 35 - Cabe à direção das escolas e creches escolas, apoiada pela equipe pedagógica, coordenar o processo de distribuição das turmas entre os profissionais, considerando as características das turmas e dos professores, de modo a favorecer o desenvolvimento dos alunos, bem como assegurar a organização e manutenção do espaço escolar de forma que ele se torne um ambiente acolhedor, prazeroso e estimulante para os alunos e funcionários. Diferentes possibilidades de agrupamentos e reagrupamentos dos alunos devem ser utilizadas pela escola como estratégia pedagógica para garantir o efetivo sucesso de todos.
§ 1º - Compõem a equipe pedagógica de cada unidade os(as) professores(as), especialistas, coordenador(es) de unidade e direção.
§ 2º - A enturmação dos alunos dar-se-á por critério de idade, sendo que em casos excepcionais (indisciplina, repetências, transtornos de aprendizagem) poderá haver outros critérios a serem previamente discutidos em reunião entre a equipe pedagógica.
Art. 36 - Cabe ao professor ajustar o tempo destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas ao ritmo dos alunos sem perder de vista os objetivos a serem alcançados em cada etapa ou ano de escolaridade.
Art. 37 - A avaliação do processo de aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica e baseada em objetivos educacionais definidos para cada etapa ou ano de estudo, de forma a orientar a organização da prática educativa em função das necessidades de desenvolvimento dos alunos.
§ 1º - O processo e os resultados da avaliação da aprendizagem devem ser do conhecimento dos pais e dos alunos, bem como as estratégias de atendimento pedagógico diferenciado oferecido pela escola. A progressão continuada dentro de cada etapa ou ano de estudo deve ser garantida aos alunos no decorrer de todo o processo. Ao final de cada etapa/ano, deve haver uma avaliação global do desenvolvimento do aluno em relação aos objetivos propostos de forma a orientar o planejamento do ano seguinte, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem. As formas e procedimentos utilizados pela escola para acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos devem ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar e as estratégias de atendimento diferenciado. Devem ser previstas na Proposta Pedagógica da Escola e no Regimento Escolar e divulgadas amplamente na comunidade, em reuniões de pais e do colegiado escolar.
§ 2º cabe ao diretor da escola e aos especialistas, tornarem público os resultados alcançados pela escola nas avaliações externas,em reunião de pais/comunidade,no primeiro bimestre letivo.
§ 3º - Além das avaliações internas e externas já existentes, a Secretaria de Educação poderá estabelecer sistema de avaliação institucional e de alunos quando julgar necessário.
Art. 38 - Cabe à Escola definir, para cada etapa ou ano de estudo, através de sua Proposta Pedagógica, os objetivos relativos aos conteúdos curriculares, tomando como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada disciplina e observando-se os objetivos de ensino propostos por esta Resolução.
Art. 39 - Serão oferecidas, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), as disciplinas de Ensino Religioso e Educação Física como aulas especializadas com a carga horária definida no Plano Curricular e em caso específico, para o aproveitamento do docente efetivo, será ministrada a disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental Inicial.
Parágrafo Único: Serão oferecidas, nos 1º e 2º Período da Pré-Escola as disciplinas de Arte e Educação Física como aulas especializadas com a carga horária definida no Plano Curricular.
Art. 40 - Durante as aulas especializadas o regente fará o horário extraclasse com planejamentos, encontros e reuniões com o supervisor e as demais regentes de turmas da mesma série, a fim de definir estratégias para melhoria do rendimento escolar dos alunos, bem como confeccionar material lúdico para intervenção pedagógica e implementação na sala de aula.

Art. 41 - Compete, ainda, à escola e creches escolas, manter atualizados os dados da Secretaria Escolar e alimentar mensalmente o banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, bem como zelar para o cumprimento das atividades escolares.
§1º - O quantitativo de aluno por turma deverá ser informado mensalmente,no trigésimo dia do mês,caso haja alteração para mais ou para menos.
Art. 42 - As atividades escolares nas escolas municipais devem ser desenvolvidas diariamente tendo início às 7h e às 13h, respectivamente.
Art. 43 - A lotação de professores para atuar na Educação Municipal será feita pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a direção e coordenação das Creches-Escolas, levando em conta a formação profissional, o reconhecimento social, a sensibilidade e interesse em trabalhar com alunos de cada faixa etária. A definição final ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e será publicada com validade para o ano de 2018 de acordo com a legislação vigente.
Art. 44 – Os atendimentos especializados oferecidos pelo AEE nas salas de recursos multifuncionais e APAE deverão ocorrer no contra turno da escolarização.
§ 1º - Compete aos pais e/ou responsáveis garantir a frequência das crianças nos atendimentos que se fizerem necessários.
§ 2º - Os alunos matriculados nas Creches-Escolas e Pré-Escolar Drake Ghader Paulinelli farão uso do transporte escolar para os atendimentos especializados, sempre acompanhados de uma ASEB.
§ 3º - Os alunos matriculados nas Escolas de Campinho e Esteios, poderão ter atendimento especializado no próprio turno da escolarização, após avaliação da equipe pedagógica da Escola, juntamente com pais e/ou responsável.
Art.45 – Todos os profissionais da Educação devem conhecer e ter acesso ao Estatuto dos Profissionais da Educação Pública de Luz/MG, no âmbito das escolas e creches,bem como o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Guia da Educação Especial e demais legislações que regem o administrativo e pedagógico da escola.
Art. 46 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2017 expedida por esta Secretaria.
Art. 47 - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Luz, 20 de Fevereiro de 2018.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 019/2018

Ações que poderão ser realizadas nas Atividades Extraclasse

• Participação nas reuniões programadas pela direção/coordenação da escola/creche.
• Elaboração de Planos de Aula.
• Elaboração do Planejamento Anual da sua disciplina ou turma.
• Análise do resultado final dos alunos da escola e criação da intervenção pedagógica, quando for o caso.
• Avaliação dos trabalhos, projetos realizados no ano anterior e replanejamento, se necessário.
• Elaboração de instrumentos necessários para acompanhar e avaliar sistematicamente os alunos, durante todo o processo de ensino - aprendizagem.
• Elaboração de instrumentos, jogos pedagógicos, outros materiais lúdicos como instrumentos de intervenção pedagógica.
• Elaboração do cronograma junto às especialistas, de responsáveis pelo Hino Nacional obrigatório, uma vez por semana,na escola.
• Atualização dos registros de acompanhamento dos alunos nos diários de classe.
• Participação na avaliação, monitoramento, redefinição de ações constantes no Projeto Político Pedagógico da escola/creche.
• Estudo, avaliação, atualização e revisão do Regimento Escolar conforme as ações do PPP.
• Construção do Plano de Desenvolvimento do Aluno/PDI dos alunos com necessidades especiais atendidos na turma regular e do Plano de AEE,no caso do docente da sala de recursos.
• Elaboração, planejamento das atividades e avaliações dos alunos em Progressão Parcial, junto ao professor do Componente Curricular do ano anterior.Resolução 2197/12 e Ofício Circular nº 211/14.
• Reuniões do Conselho Escolar e Conselho de Ciclo, ao final de cada bimestre (lembrando que esses conselhos são preventivos e devem ser realizados antes de fechar as notas/conceitos definitivamente nos diários) e registrados em ata. Ver Resolução 2197/12.
• Participação em encontros pedagógicos, cursos de capacitação realizados pela SEMECE ou em parceria com a Prefeitura Municipal de Luz.
• Produção, análise e escolha de materiais didático-pedagógicos (lembrar dos jogos e outros materiais concretos existentes na escola, bem como a utilização dos laboratórios e outros espaços educativos.
• Seleção prévia de materiais/filmes para uso em sala de aula, em consonância com o plano de aula.
• Elaboração de cartazes e outros materiais para reunião com as famílias e a comunidade.
• Horas de participação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
• Outras atividades de âmbito pedagógico, que a direção, coordenação e supervisores acharem necessários para atendimento ao PPP.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FA60F08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2.445/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.445/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DECLARA NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DAS OCORRÊNCIAS ESPECIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a verificação com a identificação de casos pelo Serviço Municipal de Cadastro e Tributação, tudo constante no processo nº. 44.442, de 20 de fevereiro de 2018;
Considerando que, há irregularidades administrativas na formalidade necessária à constituição dos respectivos créditos tributários;
Tendo em vista a previsão do artigo 145, inciso III e 149, inciso IV, todos do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, os contribuintes abaixo elencados possuem lançamentos tributários os quais contém vício formal.
Considerando que há parecer favorável para cancelamento administrativo dos valores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento na ata lavrada pelos servidores lotados no Serviço Municipal de Cadastro e no parecer da Secretária Municipal de Fazenda;
Declara nulo o lançamento tributário, conforme a especificação e justificativas apontadas, podendo ser efetivado o cancelamento administrativo, dos valores lançados incorretamente, para os contribuintes abaixo nominados; e, o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação está autorizado a promover a exclusão para correção do equívoco no sistema eletrônico de dados, conforme constatado no acima mencionado processo administrativo.

NOME E CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR LANÇADO E JUSTIFICATIVA DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE
Eduardo Silva Correa - 8738	ISSQN, exercício de 2015, dívida nº. 160638 – pedido 95116.	R$ 682,82 – inexistência de base de cálculo.

Adelmo Xavier MEI - 18295	ISSQN, exercício 2015, dívida nº. 160635 – pedido 95121.	R$ 677,80 - inexistência de base de cálculo.
Cíntia Andréa Pereira Caetano - 15229	Pedido 94423 – dívida nº. 161248, exercício 2016 e pedido 94424 – dívida nº. 161269, exercício 2016.	R$ 149,80 – guias geradas em duplicidade.
Arlete Pereira Araújo - 18623	Pedido 95275 – dívida nº. 161281, exercício 2016.	R$ 71,33 – guia gerada em duplicidade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8056CF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO

DESPACHO

Compulsando os autos que se refere ao requerimento de Moniana Madeira Teixeira Duarte e Outras, para fins de parcelamento de solo, o qual foi protocolado sob nº. 43.826 em 26 de outubro de 2017;
Tendo em vista a previsão do artigo 208 e seguintes do Código Tributário Municipal e artigo 83 e seguintes do Plano Diretor Municipal;
Indefiro o pedido, em razão de não pagamento da taxa de licença para execução de parcelamento de solo e, sobretudo, por falta de interesse das requerentes em dar continuidade ao mencionado processo.
Cancele-se o lançamento pedido nº. 111281 no sistema de tributação.
Arquive-se o processo 43.826 de 26/10/2017.

Registre-se.
Cumpra-se.

Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F56C409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2439/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"APROVA LOTEAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/99 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Luz – MG e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.064/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que versa sobre a realização de Audiência Pública no município com possibilidade de consulta pública;

Considerando o resultado demasiadamente favorável na Consulta Pública realizada na Audiência Pública nº 001/2016 de 29 de março de 2016 sobre a regularização dos imóveis do Distrito Chico da Germana junto ao Município de Luz;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 075/16 de 24 de agosto de 2016 que "dispõe sobre a regularização de loteamento situado no Distrito Chico da Germana";

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 33.55/16, de 17 de dezembro de 2010, de parcelamento de solo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado **o Loteamento no Distrito Chico da Germana**, com área total de 575.223,00 m2 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e três metros quadrados), de propriedade da incorporadora CHACARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº. 21.262.346/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Luz/MG, Distrito Chico da Germana, na Rua Oito de Julho, nº 220 – sala 01 – bairro Centro. A área a ser loteada está inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o nº. 17.863, feita no Livro Nº. 2-BV às fls. 36, estando inserido em perímetro urbano, situado no Distrito Chico da Germana, não se enquadrando no conceito estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 5.868/1972.

Art. 2°. Conforme plantas, memoriais descritivos, laudos técnicos, certidões e pareceres jurídicos, todos adunados ao Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010, o **loteamento ora aprovado tem um total de 826 (oitocentos e vinte e seis) lotes** e é composto por: **quadra 01 (um)** com 09 (nove) lotes e uma área total de 13.127,11 m², sendo 08 lotes com frente para a Avenida projetada 02 e 01 lote com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 02 (dois)** com 04 (quatro) lotes e uma área total de 4.903,67 m², sendo 03 lotes com frente para a Avenida projetada 02 e 01 (um) lote com frente para a Travessa projetada 02; **quadra 03 (três)** com 09 (nove) lotes e uma área total de 9.329,00 m², sendo 05 lotes com frente para a para a Travessa projetada 03 e 04 lotes com frente para a para a Travessa projetada 02; **quadra 04 (quatro)** com 13 (treze) lotes e uma área total de 13.450,00 m² sendo 07 lotes com frente para travessa projetada 04, 05 lotes com frente para a Travessa projetada 03 e 01 lote com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 05 (cinco)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 16.300,00 m² sendo 09 lotes com frente para a travessa projetada 05 e 08 lotes com frente para a Travessa projetada 04; **quadra 06 (seis)** com 19 (dezenove) lotes e uma área total de 19.900,00 m² sendo 09 lotes com frente para o Avenida projetada 02 e 10 lotes com frente para a Travessia projetada 05; **quadra 07 (sete)** com 03 (três) lotes e uma área total de 3.500,00 m² todos os lotes com frente para o Avenida projetada 02; **quadra 08** (oito) com 04 (quatro) lotes e uma área total de 3.692,57 m² todos os lotes com frente para o Avenida projetada 02; **quadra 09 (nove)** com 05 (cinco) lotes e uma área total de 3.960,66 m² todos os lotes com frente para o travessa projetada 06; **quadra 10 (dez)** com 07 (sete) lotes e uma área total de 2.733,36 m² sendo 04 lotes com frente para a travessa projetada 07 e 03 lote com frente para a Travessa projetada 06; **quadra 11 (onze)** com 12 (doze) lotes e uma área total de 5.622,02 m² sendo 06 lotes com frente para a Travessa projetada 07 e 06 lotes com frente para a Travessa projetada 06; **quadra 12 (doze)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 13.380,12 m² sendo 12 lotes com frente para a Travessa projetada 07 e 12 lotes com frente para a Travessia projetada 08; **quadra 13 (treze)** com 02 (dois) lotes e uma área total de 856,54 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 08; **quadra 14 (quatorze)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 9.850,00 m² sendo 10 lotes com frente para a Rua projetada 07 e 07 lotes com frente para a Rua projetada 05; **quadra 15 (quinze)** com 38 (trinta e oito) lotes e uma área total de 18.850,52 m² sendo 19 lotes com frente para a Rua projetada 05 e 19 lotes com frente para a Rua projetada 04; **quadra 16 (dezesseis)** com 36 (trinta e seis) lotes e uma área total de 17.635,57 m² sendo 18 lotes frente para a Rua projetada 04 e 18 lotes com frente para a Rua projetada 03; **quadra 17 (dezessete)** com 33 (trinta e três) lotes e uma área total de 16.389,90 m² sendo 17 lotes com frente para a Rua projetada 03 e 16 lotes com frente para a Rua projetada 02; **quadra 18 (dezoito)** com 31 (trinta e um) lotes e uma área total de 15.178,28 m² sendo 16 lotes com frente para a Rua projetada 02 e 15 lotes com frente para a Rua projetada 01; **quadra 19 (dezenove**) com 14 (quatorze) lotes e uma área total de 7.091,81 m² todos os lotes com

frente para a Rua projetada 01; **quadra 20 (vinte)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.000,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 06 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 05; **quadra 21 (vinte um)** com 03(três) lotes e uma área total de 1.398,36 m² todos os lotes com frente para a travessa 10; **quadra 22 (vinte e dois)** com 10(dez) lotes e uma área total de 7.428,04 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 06; **quadra 23 (vinte e três)** com 21 lotes e uma área total de 10.500,00 m² todos os lotes com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 24 (vinte e quatro)** com 11(onze) lotes e uma área total de 5.500,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 25 (vinte e cinco)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 11 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 26 (vinte e seis)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 12 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 11; **quadra 27 (vinte e sete)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 13 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 12; **quadra 28 (vinte e oito)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 14 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 13; **quadra 29 (vinte e nove)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 15 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 14; **quadra 30 (trinta)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 16 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 15; **quadra 31 (trinta e um)** com 21 (vinte e um) lotes e uma área total de 10.500,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 17 e 09 lotes com frente para a Rua projetada 16; **quadra 32 (trinta e dois)** com 23 (vinte e três) lotes e uma área total de 11.500,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 18 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 17; **quadra 33 (trinta e três)** com 12 (doze) lotes e uma área total de 6.000,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 18; **quadra 34 (trinta e quatro)** com 07 (sete) lotes e uma área total de 4.244,42 m² sendo 01 lote com frente para o lote 02 e a Rua projetada 21 e 06 lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 35 (trinta e cinco)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 9.126,15 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 36 (trinta e seis)** com 11 (onze) lotes e uma área total de 5.146,36 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 20; **quadra 37 (trinta e sete)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 8.964,30 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 20 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 19; **quadra 38 (trinta e oito)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.000,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 19 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 18; **quadra 39 (trinta e nove)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.157,71 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 18 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 17; **quadra 40 (quarenta)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.098,72 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 17 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 16; **quadra 41 (quarenta e um)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.064,50 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 16 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 15; **quadra 42 (quarenta e dois)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.027,53 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 15 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 14; **quadra 43 (quarenta e três)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.988,52 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 14 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 13; **quadra 44 (quarenta e quatro)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.954,59 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 13 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 12; **quadra 45 (quarenta e cinco)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.920,67 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 12 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 11; **quadra 46 (quarenta e seis)** com 19 (dezenove) lotes e uma área total de 9.407,07 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 11 e 08 lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 47 (quarenta e sete)** com 06 (seis) lotes e uma área total de 3.145,91 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 48 (quarenta e oito)** com 01 lote e uma área total de 3.750,77 m² com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 49 (quarenta e nove)** com 01(um) lote e uma área total de 3.241,15 m² com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 50 (cinqüenta)** com 01(um) lote e uma área total de 659,68 m² com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 51(cinqüenta e um)** com 01 (um) lote e uma área total de 1.624,93 m² com frente para a Rua projetada 08. **Área institucional** na **quadra 22 (vinte e dois)** são 04 (quatro) lotes com uma área total de 2.456,12 m2 todos os lotes com frente para a Rua projetada 06; na **quadra 35 (trinta e cinco)** são 04 (quatro) lotes com uma área total de 1.691,78 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 24 (vinte e quatro)** com 03 (três) lotes e uma área total de 1.500,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 08 (oito)** com 01 (um) lote com uma área total de 692,57 m² com frente para a Avenida projetada 02. **Área Verde** na **quadra 51(cinqüenta e um)** sendo 01 (um) lote com uma área total de 1.624,93 m² com frente para a Rua projetada 08. **Área de Ruas** com **57.807,72m²** são 21 Ruas projetadas sendo, Ruas 01 com 2.273,14 m² de área; Rua 02 com 2.159,31 m² de área; Rua 03 com 2.326,76 m² de área; Rua 04 com 2.494,85 m² de área; Rua 05 com 2.677,70 m² de área; Rua 06 com 1.824,94 m² de área; Rua 07 com 1.371,53 m² de área; Rua 08 com 996,74 m² de área; Rua 09 com 481,66 m² de área; Rua 10 com 3.,75,19 m² de área; Rua 11 com 3.307,23 m² de área; Rua 12 com 3.317,09 m² de área; Rua 13 com 3.322,67 m² de área; Rua 14 com 6.716,31 m² de área; Rua 15 com 3.269,81 m² de área; Rua 16 com 3.271,17 m² de área; Rua 17 com 3.268,96 m² de área; Rua 18 com 3.279,68 m² de área; Rua 19 com 1.782,35 m² de área; Rua 20 com 1.788,25 m² de área; Rua 21 com 4.802,38 m² de área. **Área de Avenida** com **15.913,13m²** são 02 Avenidas projetadas sendo, Avenida 01 com 11.571,30 m² de área; Avenida 02 com 4.341,83 m² de área. **Área Travessa** com **32.401,64 m²** são 10 Travessas projetada sendo, Travessa 01 com 10.090,62 m² de área; Travessa 02 com 2.530,94 m² de área; Travessa 03 com 2.223,26 m² de área; Travessa 04 com 1.964,59 m² de área; Travessa 05 com 2.070,13 m² de área; Travessa 06 com 5.216,93 m² de área; Travessa 07 com 1.937,22 m² de área; Travessa 08 com 5.164,81 m² de área; Travessa 09 com 755,14 m² de área; Travessa 10 com 448,00 m² de área.

Art. 3º. As áreas públicas a serem doadas da área total, são as seguintes, conforme projeto urbanístico do loteamento: Área Verde 1.624,93 m², Vias Públicas 106.122,49 m² e Área Institucional 6.340,47 m², em atendimento ao especificado aos incisos I, II, e III do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº. 075 de 24 de agosto de 2016.

Art. 4º. As áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verde e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014, deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz, mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro deste loteamento ora aprovado, conforme dispõe o art. 91 e seus parágrafos e alíneas, da mesma Lei Complementar Municipal nº. 039/14.

§ 1º - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Decreto, a incorporadora proprietária do loteamento deverá firmar compromisso com o Município de Luz, para transferência para o patrimônio público, das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, dos equipamentos comunitários.
§ 2º - A incorporadora proprietária do loteamento ora aprovado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município de Luz, cópia autenticada do respectivo protocolo no Cartório de Registro de Imóveis, do pedido de registro do loteamento, para os fins legais.
§ 3º - Os imóveis que deverão ser transferidos para o Município de Luz, representados pela área institucional formados pelos lotes 01, 02, 03, 04 da quadra 22 (vinte e dois), pelos lotes 07, 08, 09 da quadra 24, pelo lote 04 da quadra 08, 01, 02, 03, 04 da quadra 35, e área verde serão formados pelo lote da quadra 51, que se encontram devidamente descritos no projeto urbanístico constante do Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 5º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a incorporadora proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar Instrumento de Garantia mediante Hipoteca de primeiro grau em favor do Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso IV do art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14 de 2 de junho de 2014 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do

loteamento, mediante oferecimento em garantia os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 da quadra 20, os lotes 01, 02, 03 da quadra 21, e os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 22.

Art. 6º. A incorporadora proprietária do loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014.

§ 1º – A incorporadora proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo e no disposto no § 2º do artigo 4º deste Decreto.
§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do parcelamento de solo.
§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.598, de 20 de setembro de 2016, de aprovação do parcelamento de solo.

Art. 7º. A incorporadora proprietária do loteamento deverá realizar todas as obras de infra-estrutura, especialmente a energia elétrica e iluminação pública, a rede de distribuição de água com reservatório de caixa de água, casa química e poço artesiano, e outras exigências de acordo com as diretrizes traçadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, CEMIG, outras concessionárias e demais órgãos reguladores, bem como, em atendimento a outras previsões contidas em legislação municipal, estadual e federal.

Art. 8º. As despesas cartorárias e registrais decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis que sejam transferidos para o patrimônio público municipal, os quais são tratados nos artigos 4º e 5º deste Decreto, correrão sob responsabilidade dos empreendedores do loteamento devendo os imóveis a serem doados ao município serem devidamente escriturados e registrados.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F6FB1998

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 017/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 017/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **segundo** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pela Servidora Pública Municipal, **Magda Santos Pereira**, matrícula nº 5760, ocupante do cargo efetivo de *Agente Fiscal I/0*, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao primeiro **segundo** avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D7570CEA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 016/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pela Servidora Pública Municipal, **Magda Santos Pereira**, matrícula nº 5760, ocupante do cargo efetivo de *Agente Fiscal I/0*, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:44AE7EAE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 018/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 018/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 018/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5760	Magda Santos Pereira	Agente Fiscal I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
4762	Tânia Maria Basílio Ribeiro	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5BAC7DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA O PROJETO "LAZER PARA TODOS"

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 08/03/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Contratação de empresa para locação de**

brinquedos infantil para o projeto "LAZER PARA TODOS". As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 21 de FEVEREIRO de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4DD47590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO.
PROCESSO N° 136/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. PROCESSO N° 136/2017 – TOMADA DE PREÇO N. º 005/2017.

OBJETO: OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO A SER EXECUTADA NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MAR DE ESPANHA, conforme condições e especificações contidas no MEMORIAL DESCRITIVO E SUAS ESPECIFICAÇÕES, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, através do Pregoeiro, torna público a CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO Art 24 XI a empresa classificada em 2° lugar , a empresa ODAIR JOSÉ VALENTE EIRELI - ME portadora do CNPJ nº 14.939.609/0001-35 com sede no município de ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG no endereço, RUA HENRIQUETA ROSA DE JESUS, S/N a comparecer até o dia 09/03/2018 na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha-MG para firmar contrato do remanescente de obra referente ao objeto acima, Processo 136/2017 a qual foi a 2ª colocada uma vez à rescisão contratual com a empresa vencedora**.**

MAR DE ESPANHA-MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8122E231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 - EDITAL DE AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2018 - Objeto: Aquisição de fogos de artifício para atendimento das necessidades de eventos desta municipalidade, conforme descrito no anexo I, parte integrante e inseparável do referido edital. Considerando que após análise de incorreções na escrita de alguns itens, decido: 1) No item ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, na descrição dos itens, proceda a seguinte alteração: no ITEM 001: Onde se lê: Bomba 6" e 7" – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia; Leia-se: Bomba 7" – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia; no ITEM 011: Onde se lê: Tubos de 4" – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 Kit 30 R$ 618,00 R$ 18.540,00 ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SETOR DE LICITAÇÕES Pregão Presencial nº 043/2016 – Página 23 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. 08 Torta – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Kit com 25 Tubos de 2,5''. Tempo aproximado de 30 a 60 segundos, Altura mínima atingida de 25 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. Leia-se: Tubos de 4" – Com efeito de várias cores tais como: Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90, incluso serviço de pirotecnia; E por se tratar de alterações que não interferem no prazo para elaboração documental, fica mantida a data para o devido certame.

Materlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ALAN SANTOS DE PINHO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:5FAB2100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADOS NACIONAIS PREVISTO NO DECRETO 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018, MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:66D376BD

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR(A) DE PARCERIA(S) CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:50FD8CB7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº005 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:30EF14D3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA A SRª. DELMARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES PARA O CARGO DE DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO PADAGÓGICA.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:55748108

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR DANIEL FARIAS DA SILVA PARA ASSINAR REQUISIÇÕES DE COMPRAS NO SETOR DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:657B5524

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL NAYARA FERREIRA DIMAS, CPF Nº 079.657.976 E RG 11.859.907, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE,FUNÇÃO DE AUXILIAR SANITÁRIO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) A PARTIR DE 05/02/2018.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:553B9D63

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL MARIA APARECIDA BUENO, CPF Nº 498.798.396-68 E RG 284911, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,FUNÇÃO PROFESSOR GH XI- P17 PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) A PARTIR DE 15/02/2018.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:3A3CD893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 008/2018 – Processo nº 026/2018– Contratação de Empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 30.000 Km do veículo Fiat Doblô 2017/2017 placa QNE-4798, em garantia de fábrica, lotada na Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Poligono Veículos e Peças LTDA, CNPJ: 18.017.376/0001-74, no valor global de R$ 676,45.
Mirabela, 21 de fevereiro de 2018

NAIR IGNA MOREIRA R. ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C45F5055

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2018 a realizar-se dia 07/03/18 as 13:30 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de serviços de borracharia, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas das gerencias municipais deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0AC16744

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2018 a realizar-se dia 06/03/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços, para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes, para atendimento das demandas das gerências municipais de educação, saúde, assistência social e obras, serviços urbanos e rurais do município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:72F409F3

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2018 a realizar-se dia 07/03/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2006, para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas de construção civil, para atendimento das demandas da gerência de Obras deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6A9C91BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS CONCESSÃO Nº 01, 02, 03, 04, 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público os Extratos dos Contratos de Concessão nºs 01/2018 – 02/2018 – 03/2018 – 04/2018 e 05/2018. Objeto: Concessão de licenças para exploração dos serviços de táxi no município de Moema, nos exatos termos do Edital da Concorrência Pública nº 01/2017 – Concessionários: Rosse Teodoro Pereira da Silva – CPF nº 052.014.066-45; Renato José Gontijo – CPF nº 995.976.246-72; Paulo Ricardo de Souza Silva – CPF nº 078.515.046-35; Nilton Santos de Souza – CPF nº 449.065.796-04; Altair Jonas do Amaral – CPF nº 770.631.126-00 – respectivamente, aos números dos contratos acima. Vigência até 15/02/2023. Data da assinatura 16/02/2018 – Documento completo no site
www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:66584465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Desliga estagiário do Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei n.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inciso I, do Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, no caso automaticamente, ao término do prazo acordado, ocorrerá o desligamento do estágio;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligado a contar de 16 de Fevereiro de 2018, o estagiário Gustavo Júnior Pereira, do Programa de Estágio da Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 9 de Fevereiro de 2018

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:E190C44D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.431, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Concede progressão por titulação a Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 15 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Inclusiva , pelo Centro Universitário Barão de Mauá passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, **a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,**

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR02 - ESPECIALISTA	**ANA LUCIA NOVAIS**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:2F8C8944

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.430, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CH – 39	CC-12	**CAMILA DOS SANTOS SILVA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:7A8C670F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.432, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica a Senhora, abaixo relacionada, *exonerada* do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 31 de Janeiro de 2018, conforme a seguir:

Escola	Diretor	MASP	Cargo
Escola Municipal Profª. Zuleima César Araújo	Carmen Lúcia de Paula	0.538-001/002	**Diretor A**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B1483A9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.433, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, conforme a seguir:

Escola	Diretor	MASP	Cargo
Escola Municipal Profª. Zuleima César Araújo	Viviane Pereira Gouart	4.265-003	**Diretor A**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:24F9B6DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.438 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 01 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NAP-02	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:000E03B4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 002/2018 - FERRAMENTAS - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 002/2018 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 002/2018, PROCESSO Nº 035/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. CONTRATADAS : CORILANE COMERCIO DE TINTAS MILANE LTDA – ME – CNPJ 71.503.965/0001-45 - VALOR: R$ 5.270,00 E LEOMARCIO LTDA EPP – CNPJ 25.893.751/0001-05 - VALOR: R$ 16.766,00. VALOR TOTAL DO PROCESSO DE DISPENSA É DE R$ 22.036,00 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.30.00;
03.01.00.17.512.0021.2.283.3390.30.00;
03.01.00.17.512.0021.2.284.3390.30.00;
03.01.00.17.512.0021.2.285.3390.30.00. AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0570630F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Ana do Carmo Silva Viana.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 à servidora **ANA DO CARMO SILVA VIANA**, Matrícula 000.180.001, CPF nº 674.695.076-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, NAP-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:EFD635B4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Claudia Regina Rodrigues de Azevedo.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE AZEVEDO**, Matrícula 000.521.001, CPF nº 641.694.996-20, no cargo efetivo de Professor I, NPR-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:BC914440

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre aposentadoria de Geralda Ferreira Braga Ribeiro.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **GERALDA FERREIRA BRAGA RIBEIRO**, Matrícula 000.522.001, CPF nº 530.311.726-04, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:1E134276

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de João Augusto Muniz Pereira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 ao servidor **JOÃO AUGUSTO MUNIZ PEREIRA**, matrícula 000.162.001, CPF 284.914.756-72, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo, PAA-14 (ESP).**

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3F9C7FD9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Lucia Helena Ferreira da Costa Oliveira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **LUCIA HELENA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula 000.514.001, CPF nº 998.778.056-34, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B9CE0A5C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre aposentadoria de Luziane Maria Silveira de Oliveira Goulart.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **LUZIANE MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA GOULART,** Matrícula 000.996.001, CPF nº 751.637.566-72, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:1BC74435

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede pensão a Maria das Dores Dias Torres, em razão de morte do segurado aposentado, Sr. Arlindo Ferreira Torres.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **MARIA DAS DORES DIAS TORRES**, CPF nº 228.052.906-82, cônjuge de **ARLINDO FERREIRA TORRES**, CPF nº 816.900.106-49, aposentado, falecido no dia 10 de dezembro de 2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-aposentado, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10.12.2017.**

Muriaé/MG 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:DFB4E709

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Maria Inez Giovani Aquiles.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **MARIA INEZ GIOVANI AQUILES**, Matrícula 000.525.001, CPF nº 562.715.226-53, no cargo efetivo de Professor II, NPR-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8572C509

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede pensão a Maria José da Silva, em razão de morte do segurado aposentado, Sr. Antônio Assis da Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 017.105.926-30, cônjuge de **ANTÔNIO ASSIS DA SILVA**, CPF nº 478.818.606-34, aposentado, falecido no dia 20 de janeiro de 2018, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-aposentado, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20.01.2018**.

Muriaé/MG 22, de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:83DF94F7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre aposentadoria de Rosane Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **ROSANE SILVA**, Matrícula 000.571.001, CPF nº 546.221.906-72, cargo efetivo de Professor I, NPR-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:31ACB22C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Sandra Martins de Melo Cerqueira.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **SANDRA MARTINS DE MELO** CERQUEIRA, Matrícula 000.539.001, CPF nº 674.999.886-00, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:BE487673

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre aposentadoria de Vanda Helena Ciuldin.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **VANDA HELENA CIULDIN**, Matrícula 001.041.001, CPF nº 722.625.676-20, no cargo efetivo de Professor I, NPR-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:DB374497

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
Dispõe sobre aposentadoria de Vera Lucia da Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 à servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, Matrícula 000.303.001, CPF nº 031.619.616-92, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, NAP-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:079254CE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre aposentadoria de Zélia Isabel de Melo Pires.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **ZELIA ISABEL DE MELO PIRES**, Matrícula 000.425.001, CPF nº 571.797.356-04, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º** de fevereiro de 2018.

Muriaé/MG, 22, de fevereiro 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:E96DC143

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL CONFORME EDITAL N° 001/2018

O **Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev** publica a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial conforme **Edital n° 001/2018** – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para a manutenção do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – **Abertura dia 08/03/2018 às 09:00 horas,** à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG – Edital disponível dia 23/02/2018 – Informações (32) 3722-2321. Site: www.muriaeprev.com.br

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:890317E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0472018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0472018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0012/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 3.979,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6B2B9DD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0482018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0482018** - PREGÃO PRESENCIAL**Nº 0012/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - VALOR: R$ 4.657,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3639250D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0492018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0492018** - PREGÃO PRESENCIAL**Nº 0012/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - VALOR: R$ 1.367,50 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1E266737

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0502018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0502018** - PREGÃO PRESENCIAL**Nº 0012/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME - VALOR: R$ 3.441,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:326D30D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal RATIFICA o processo de Dispensa nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: J A dos Santos Costa Ribeiro - ME - Valor: R$5.062,68 - Recurso orçamentário: Reduzido 438, Dotação 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00 - Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Muriaé, 16 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DCBAA55B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0582018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0582018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0022/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER FUTURAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE ENVOLVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, NO MUNICÍPIO E MURIAÉ-MG. - DETENTOR: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - VALOR: R$ 32.201,20 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:60BE47CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0592018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0592018 - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0022/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER FUTURAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE ENVOLVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, NO MUNICÍPIO E MURIAÉ-MG. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 18.125,70 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019.

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5290A2EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0602018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0602018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0022/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER FUTURAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE ENVOLVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, NO MUNICÍPIO E MURIAÉ-MG. - DETENTOR: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - VALOR: R$ 31.509,00 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:59E671FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0612018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0612018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0022/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER FUTURAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE ENVOLVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, NO MUNICÍPIO E MURIAÉ-MG. - DETENTOR: SUPERMERCADO SÃ£O LOURENÇO DE MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 34.031,00 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C28D0BDF

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0622018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0622018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0022/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER FUTURAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE ENVOLVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, NO Município e Muriaé-MG. - Detentor: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - Valor: R$ 42.128,00 - Prazo: 21/02/2018 a 20/02/2019

Muriaé/MG, 21 de fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F14DAB07

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0632018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0632018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0022/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER FUTURAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE ENVOLVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E ENCHENTES, NO MUNICÍPIO E MURIAÉ-MG. - DETENTOR: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R$ 69.624,00 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E6EDB8E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0642018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0642018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0023/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, SENDO OS SEGUINTES MAQUINÁRIOS: CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, PATROL,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 T, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 5M, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 14M, CAMINHÃO PIPA, ROLO LISO E ROLO PÉ DE CARNEIRO. - DETENTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO-REGIAO MÉDIO RIO POMBA - AMERP - VALOR: R$ 1.155.888,00 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3ECC914E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0652018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0652018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0023/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, SENDO OS SEGUINTES MAQUINÁRIOS: CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, PATROL,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 T, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 5M, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 14M, CAMINHÃO PIPA, ROLO LISO E ROLO PÉ DE CARNEIRO. - DETENTOR: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME - VALOR: R$ 1.634.648,64 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B8EFFB05

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0662018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0662018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0024/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO E AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: REFRIGERACAO IRMAOS MATTA LTDA - ME - VALOR: R$ 116.480,00 - PRAZO: 21/02/2018 A 20/02/2019

MURIAÉ/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6EE94240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018, REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos, frios e café destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 058 - 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 067 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 081 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 097 – 0205 13392 0007 2.299 339030; Ficha 123 – 0205 27812 0005 2.301 339030;

Ficha 157 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 178 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 197 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 190 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 191 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 215 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 241 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 268 – 0209 04122 0001 2.234 339030. - Contratada: AMIR LUIZ DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ n.º 27.663.490/0001-62 – Valor Global: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 19/02/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:21E68D0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018, REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos, frios e café destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 058 - 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 067 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 081 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 097 – 0205 13392 0007 2.299 339030; Ficha 123 – 0205 27812 0005 2.301 339030; Ficha 157 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 178 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 197 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 190 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 191 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 215 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 241 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 268 – 0209 04122 0001 2.234 339030. - Contratada: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME, CNPJ n.º 02.145.987/0001-68 – Valor Global: R$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 19/02/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D3A75A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição parcelada Gás engarrafado GLP 13 kg, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 053 – 020401 08243 0004 2.025 339030; Ficha 067 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 157 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 201 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 215 – 020801 10301 0008 2.330 339030 - Contratada: LEANDRO GARAJAU - ME, CNPJ n.º 11.632.299/0001-13 – Valor Global: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); Prazo: 31/12/2018 - Data de Assinatura: 19/02/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B4F176F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à Chamada Pública n° 001/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2018, com o valor total de R$ 77.363,10 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) para os Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18, a favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO, CNPJ N° 38.519.559/0001-03; e com o valor total de R$ 53.411,80 (cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) para os itens 4, 9 e 15, a favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CÓRREGO BARRA SANTO ANTÔNIO E REGIÃO, CNPJ N° 07.183.423/0001-33.

Naque, MG, 21 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0AE6D6A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/03/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Pá carregadeira para atender ao Departamento Municipal de Obras. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 21 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:33DD90BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/03/2018 às 15h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, para irrigar canteiros, gramados e ruas não pavimentadas do município, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site:
www.naque.mg.gov.br.

Naque, 21 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:AD7E39BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 004/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2018.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PUBLICA LTDA – ME**, CNPJ/MF: 22.802.448/0001-61, Valor Mensal: R$ 5.500,00.

Formalize as Atas de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 09 de Fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:34DBE4EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão Amigável do Contrato de Locação nº 070/2013. Dispensa de Licitação nº 007/2013. Processo nº 052/2013. O presente Aditivo ao Contrato nº 070/2013, firmado junto ao Município de Nepomuceno e Alfredo José Maia, refere-se à rescisão amigável entre as partes no contrato de locação de imóvel, conforme justificativa anexada ao processo, a partir desta data. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfredo José Maia.

Nepomuceno, 01/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:450C461E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/18
Contratante: Município de Ouro Fino.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica da II etapa da estrada municipal que liga Ouro Fino a Santa Rita de Caldas, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital.
Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
Valor: R$1.840.989,01 (hum milhão oitocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e nove reais e hum centavo).
Vencimento: 31/12/2018
Data da Assinatura: 20/02/2018.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D3FB5782

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 077/18, modalidade Pregão Presencial nº 020/18, Registro de Preços nº 019/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para todos os departamentos da prefeitura do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/03/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino – MG e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:48A2D252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria da Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 024/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 014/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Executivo Municipal. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 07/03/2018 às 11h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio
www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3247C0C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.378/2018

LEI N.º 3.378, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos à Lei n.º 2.810, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de água da cidade de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica acrescido à Lei n.º2.810, de 14 de setembro, o seguinte dispositivo:

"Art. 2º - A. O não cumprimento desta Lei sujeitará a concessionária ás seguintes penalidades, aferidas relativamente a cada imóvel onde se verificar a infração:

I – advertência, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização;
II – multa de 1 (um) mil reais na primeira autuação;
III – multa de 2 (dois) mil reais na segunda autuação;
IV – multa de 5 (cinco) mil reais na terceira autuação;
V – multa de 10 (dez) mil reais a partir da quarta autuação.

§ 1º. As multas serão recolhidas pelo Poder Executivo, mediante expedição de guia pela Secretaria Municipal de Fazenda, e destinadas ao fundo próprio de Defesa dos Direitos do Consumidor, responsável pela manutenção do PROCON Municipal de Paracatu.

§ 2º. O valor das multas de que trata este artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo que no caso de extinção deste índice, será adotado outro que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. "

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:691A1C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - CONCORRÊNCIA 001/2017 - PRC 1489/20177

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRC Nº 1489/2017
sob a MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 001/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI NO DISTRITO DE TORNEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade concorrência n° 001/2017, adoto, *in totum,* a presente apreciação.

Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe, mantendo-se a *inabilitação da empresa RBC CONSTRUTORA EIRELI,* proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em atenção ao Principio da Vinculação do Instrumento Convocatório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41º da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0710AAC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2018: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa "BRASILIS Consultoria Atuarial Ltda.". Objeto: prestação de serviços técnicos para elaboração de **Avaliação Atuarial *e emissão do respectivo Relatório de Avaliação Atuarial Anual 2018***, bem como o preenchimento do ***Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA***. Valor: R$ 4.150,00. Vigência: 15/02/2018 a 31/03/2018. Dotação Orçamentária:
03 01 09.272.0001.6.003 339039-0019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação: 004/2018.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:6BE748B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 010/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

OBJETO: Aquisição de lixeiras nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas **ARMAZÉM SANTO ANTÔNIO LTDA – ME** o valor total estimado de **R$ 930,00** (Novecentos e trinta reais), **COMERCIAL ML LTDA – ME** o valor total estimado de **R$ 3.890,00** (Três mil oitocentos noventa reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Fevereiro de 2018.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:54AC868C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 010/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: Aquisição de lixeiras nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:53EA3215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 03/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo – Processo nº 03/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, CONTRATO Nº 10/2017.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original de prestação de serviços assinado entre a CONTRATANTE E CONTRATADOS, em 31 de MARÇO de 2017. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2017 para 31/12/2018. CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG. CONTRATADO: LUCIANO SILVA RUFINO. Data Termo Aditivo 29/12/2017.

ZANIA ABADIA RESENDE.
Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:49F2C7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.063/2018 - DÁ DENOMINAÇÃO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL PROCURADOR JOSÉ MARIA ANDRADE

LEI MUNICIPAL N.º 3.063/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL PROCURADOR JOSÉ MARIA ANDRADE."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1°- Fica denominado o Posto de Identificação Municipal a ser instalado pelo Município de Perdões em Parceria com o Estado de Minas Gerais de "**Posto de Identificação Municipal Procurador José Maria Andrade "Dr. Bias"**."
"Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 2.600/09 de 09.07.2009.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Municipal nº 10/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:81FA7199

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2018 - ESTABELECE MULTAS NO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2018 de 20 de FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 122 DA LEI MUNICIPAL Nº 382/59 DE 11/09/1959 QUE ESTABELECE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 122 da Lei Complementar nº 2.344/04 de 28.06.2004 que institui o Código Municipal de Obras passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 122 – As infrações das disposições contidas nesta seção serão punidas com as multas de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), elevadas ao dobro nos casos de reincidência
§ 1º - O material de construção encontrado na via pública poderá ser recolhido ao almoxarifado da Prefeitura e só será restituído após o pagamento das taxas regulamentares;
§ 2º - O contribuinte será notificado para no prazo de cinco dias remover todo o material de construção ou entulho que estiverem irregularmente depositados em via pública ou passeios;
§ 3º - Não fazendo a remoção no prazo descrito pelo parágrafo anterior, será imposta as seguintes multas pecuniárias:
I – **Infrações Leves (de R$ 50,00 a R$ 200,00):**Jogar ou depositar lixo, entulho e materiais de construção em passeios, terrenos baldios, córregos, ribeirões e vias públicas (até 100 litros); não limpar a rua depois de utilizar concretos e argamassa; descartar panfletos ou qualquer tipo de propaganda na rua.
II **– Infrações Médias (de R$ 201,00 a R$ 400,00):**Jogar ou depositar lixo entulho e materiais de construção em passeios, terrenos baldios, córregos, ribeirões e vias públicas (de 101 a 500 litros); descartar lixo em sarjetas; jogar entulho em contêineres que já estejam cheios; descartar águas servidas (já utilizadas e com sua composição original alterada); deixar entulho na rua; deixar o lixo para coleta fora do dia ou horário determinado para o local; deixar; não recolher, acondicionar ou destinar fezes e urina de animais;
III- **Infrações Graves (de R$ 401,00 a R$ 700,00):**Jogar ou depositar lixo em terrenos baldios, córregos, ruas e canais (de 501 a 1000 litros); derramar materiais como tinta, óleo ou graxa na rua; descartar resíduos sem acondicionamento; violar acondicionamentos, espalhando os resíduos pela rua; não acondicionar e descartar para coleta o lixo produzido em eventos; deixar resíduos caírem de veículos na rua;
IV – **Infrações Gravíssimas (de R$ 701,00 a R$1.500,00):**Jogar ou lixo em passeios, terrenos baldios, córregos, ribeirões e vias públicas (acima de 1001 litros); deixar pneus, medicamentos, seringas, lâmpadas e pilhas na rua; lançar objetos e resíduos pelo carro; descartar animais mortos na rua; urinar em via pública.
Art. 2º - O valor das multas estabelecidas nos termos do Art. 122 da Lei Municipal nº 382/1959 será reajustado a cada doze meses mediante Decreto do Poder Executivo obedecendo ao índice oficial de infração do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou de outro indicador que venha a substitui-lo.
Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:790957E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE PROPOSTAS TÉCNICAS – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 - OBJETO: CAPINA DE VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE.

ATA DE PROPOSTAS TÉCNICAS – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 - OBJETO: CAPINA DE VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
OBJETO: CAPINA DE VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e dois minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Marcus Paulo Carneiro, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, e os Licitantes FR Construções e Prestações de Serviços LTDA ME representado por Francisco Osório Romão e Construtora Borges e Mariano LTDA ME representada por Uanderson Augusto Borges, a licitante Pratica Construtora Eireli ME enviou documentação de habilitação e proposta de preço, renunciando qualquer direito de recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os envelopes de Propostas Habilitação, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 01/2018, destinado a CAPINA DE VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual onde não constatou-se que nenhum recurso foi proposto pelos, assim a Comissão de Licitação considerou **HABILITADOS** todos os licitantes, os licitantes renunciaram expressamente a interporem recursos contra a Habilitação dos Licitantes, passando em seguida a abertura da Proposta de Preço, em que foram ofertados os seguintes valores: FR Construções e Prestações de Serviços LTDA ME, **R$ 275.140,00**; Construtora Borges e Mariano LTDA ME, **R$ 363.350,00**; Pratica Construtora Eireli ME, **R$ 400.530,00**. A licitante Construtora Borges e Mariano LTDA ME, manifestou seu expresso interesse em Recorrer do valor da proposta de preço do licitante vencedor. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:39 horas.

_____
MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

_____
ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

_____
MARCUS PAULO CARNEIRO

_____
LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

_____
UANDERSON AUGUSTO BORGES

_____
FRANCISCO OSÓRIO ROMÃO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5639DF83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de creche
Dia: 23/02/2018
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	Integral	26/02/2018 a 10/05/2018
CEMEI Maria da Penha Mendes	Integral	26/02/2018 a 19/12/2018

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 21 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D13ADED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 14/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 14/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de educação infantil
Dia: 23/02/2018
Horário: 14h10
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Ana Resende Pereira	Integral	26/02/2018 a 19/12/2018

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 21 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6427540

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 24/2018 PREGÃO 16/2018 MÉDICO ORTOPEDISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 16/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 16/2018 - objeto: Registro de preço para contratação de médico ortopedista com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 07.03.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7257970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE)

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 015/2018 - REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LEITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SUS ASSISTIDOS PELA UBS DR ALEXANDRE ALVES. Data de Abertura: 13 de março de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 21 de fevereiro de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:EF0DB235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO PROCESSO 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL - 005/2018 MATERIAL PEDAGÓGICO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. CONTRATO: 020/2018 – Empresa: COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – ME - **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor: R$** 4.773,00**. Vigência: 05 (cinco) meses – De 21/02/2018 à 21/07/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 21/02/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. CONTRATO: 021/2018 – Empresa: DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP - **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor: R$** 5.183,00**. Vigência: 05 (cinco) meses – De 21/02/2018 à 21/07/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 21/02/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. CONTRATO: 022/2018 – Empresa: HALLEY ALAN C. DE ANDRADE EPP - **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor: R$** 6.043,00**. Vigência: 05 (cinco) meses – De 21/02/2018 à 21/07/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 21/02/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:799EFA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 15/2018. Dispensa de Licitação 07/2018. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** G. C. de Paula Mercearia LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de mercadorias do gênero alimentícios e outros, a fim de que se possa atender a demanda da Unidade de Alimentação e Nutrição da FUMSP. **Valor Total:** R$ 2.324,25. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 05/02/2018.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:3606A272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2018, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de calçados e meias destinados a contemplar os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **07/03/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 21/02/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:68FA7369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 91/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018 – PREGÃO Nº 15/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, SENDO ÉTICOS, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE NÃO CONSTAM NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, SENDO O MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES DOS MEDICAMENTOS ÉTICOS (COM REGISTRO DA ANVISA) CONSTANTES NA TABELA DO GUIA DE MEDICAMENTOS PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR, COM FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2.018. O VALOR ESTIMADO PARA O ANO DE 2018 É DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
Contratado: DROGARIA FASMINAS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 80.000,00. Data da assinatura: 21/02/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05062068339030000000000102 F299

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:645F7A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 19/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2018, Pregão nº 19/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2018, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 07 de março de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CF963FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 20/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2018, Pregão nº 20/18, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA CRECHE MUNICIPAL E AOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 07 de março de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AE0C38E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2007

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 128/17. Decorrência: Dispensa nº 36/07 - Objeto: "Serviço de informática para implantação de digitação e administração de multas" - Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Valor: R$ 17.307,00 (dezessete mil trezentos e sete reais), representando um acréscimo de 25%. Data assinatura: 01/01/18. Dotação orçamentaria: 0215 26.782.0013.2040 33903900 – ficha 947.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0D005BC7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO TP 09/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Tomada de Preços nº 09/2015 - Objeto: "Execução de obra de construção de dois centros de referência em assistência social – cras". - Contratada: GR Paiva Construções LTDA - ME. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 10 (dez) meses após a emissão da ordem de serviço. 11/04/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:457CD8E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PR 137/2017

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/17 – Decorrência: Pregão RP nº 137/17- Objeto: "Aquisição de agregados para utilização em usina de asfalto" Valor: R$ 486.540,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais). Contratada: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Data da assinatura: 08/12/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0012.2532.3.3.90.30.00 – ficha 520

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D30555CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 111/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/08/2006 a 12/08/2006, para serem gozados no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, a servidora efetiva **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6806B0F4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 112/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2006 a 23/10/2011, para serem gozados no período de 09/02/2018 a 10/03/2018, a servidora efetiva **MARY ANGELA MIRANDA VIEIRA**, ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.
ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C954C917

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 113/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, para serem gozadas no período de 14/02/2018 a 15/03/2018, ao servidor **ROBERTO ANDRADE MAURÍCIO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5725A435

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 114/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, para serem gozadas no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, ao servidor **JULIO CARLOS SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de cargo de Conselheiro Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C56C4F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 115/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, ao servidor **ALISSON TEODORO FERNANDES**, ocupante do cargo de cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A7BCE60D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 116/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, ao servidor **DENIS RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de cargo de Chefe do Setor de Controle de Frotas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.
ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:83ADA4B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 117/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para serem gozadas no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, a servidora **IRENE MARIA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E3518030

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 118/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, para serem gozadas no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, ao servidor **MANOEL DE MOURA PAULINO**, ocupante do cargo de cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A5B50E03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 119/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, a servidora **TALITA NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8F2DAF1B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 120/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/01/2018 até 30/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/05/2018, à servidora **LETICIA OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:245428EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 121/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **LETICIA OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora I, pelo nascimento de sua filha Mayte Oliveira Santos, nascida no dia 28/01/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4B714703

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 122/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Cultura, a partir de 01/02/2018, a **Sra. MARIA HELENA CRUZ DE MELLO**, matrícula 04994.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6320257F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 123/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, símbolo SM-1, em virtude do falecimento do **Sr. ANTÔNIO CARLOS CHIMELLO**, ocorrido em 28/01/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D4C82DD4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 124/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Transporte Escolar, símbolo SC.2, a partir de 01/02/2018, o **Sr. DANILO SILVA VIEIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C756436A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 125/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA HELENA CRUZ DE MELLO**, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, símbolo SC.3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:89EEE9C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir um veículo tipo caminhão compactador de lixo, para atendimento à Secretaria de Serviços Públicos do município de Prata-MG. Conforme Convênio nº 1471001700/2015/SEDRU, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR e o município de Prata-MG, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA**", a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2017/CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

Prata-MG, 21 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6B63BC74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 10/2018

Pregão Presencial nº 10/2018

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das Estradas Vicinais e Cemitério Municipal. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 7/Marco/2018 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 21 de Fevereiro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:CE780C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 06/2018

OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de recarga de oxigênio medicinal para o Departamento de Saúde de Pratinha-MG**.**

DATA DO CONTRATO: 21/02/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda

VALOR TOTAL: R$ 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 21 de Fevereiro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:EC4D06EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Considerando estar presente o pressuposto autorizativo que rege a matéria**, RETIFICO**os termos do Extrato de Ata de Registro de Preço nº 009 da Licitação**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO**, com a abertura dos envelopes em 01 de fevereiro de 2018 às 09h, objetivando a aquisição de Pães e Bolos.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Passa-se a ler:

VALOR ESTIMADO: R$ 13.790,00 (Treze mil setecentos e noventa reais).

Publicado por:
Dayse Marchiote Silva
Código Identificador:222DF213

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018
PREGÃO 009/2018 REGISTRO DE PREÇO 008/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
REGISTRO DE PREÇO 008/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 018/2018 / Pregão Presencial nº 009/2018, Registro de Preço 008/2018 para futura e eventual aquisição de urnas para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio no dia 08/03/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e-mail:
licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 21 de fevereiro de 2018.

DAYSE MARCHIOTE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Dayse Marchiote Silva
Código Identificador:E300A607

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018
PREGÃO 007/2018 REGISTRO DE PREÇO 006/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇO 006/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar

Processo de Licitação nº 016/2018 / Pregão Presencial nº 007/2018, Registro de Preço 006/2018 para futura e eventual aquisição de material de construção para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio no dia 06/03/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e-mail:
licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 21 de fevereiro de 2018.

DAYSE MARCHIOTE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Dayse Marchiote Silva
Código Identificador:7A84895A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018
PREGÃO 008/2018 REGISTRO DE PREÇO 007/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇO 007/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 017/2018 / Pregão Presencial nº 008/2018, Registro de Preço 007/2018 para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio no dia 07/03/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e-mail:
licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 21 de fevereiro de 2018.

DAYSE MARCHIOTE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Dayse Marchiote Silva
Código Identificador:231FCA59

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais,pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Pregoeira, Senhora Ana Amélia Araújo Oliveira vem pelo presente termo, **NOTIFICAR** Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220 – Bairro Gioabal, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, CEP: 36660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19 e Inscrição Estadual nº 002256131.00-27,para comparecer, por meio de seu representante legal ou por pessoa devidamente constituída por instrumento de procuração, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, no horário da 08:00 às 17:00 horas para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, proceder sua assinatura junto a Ata de Registro de Preços relativa ao Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Presencial nº 02/2018, Registro de Preços nº 001/2018, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08

Recreio, MG, 21 de fevereiro de 2.018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayse Marchiote Silva
Código Identificador:50B755A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 302/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 080/2017. **Objeto: Registro de preços para aquisição de polpas de frutas por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **FRUTO DE MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 02,06,07,08, Perfazendo o valor total de R$485.280,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais) e a **WENDEL CORDEIRO DA SILVA EPP,** os itens 01, 04,05 e 09, perfazendo o valor de R$601.375,00, (Seiscentos e um mil trezentos e cinco mil reais). Data do Despacho: 06 de Fevereiro de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:059E0CDA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 001/2017 referente ao Pregão Nº 080/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de polpas de frutas por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **FRUTO DE MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 02,06,07,08, Perfazendo o valor total de R$485.280,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais) e a **WENDEL CORDEIRO DA SILVA EPP,** os itens 01, 04,05 e 09, perfazendo o valor de R$601.375,00, (Seiscentos e um mil trezentos e cinco mil reais). Data do Despacho: 06 de Fevereiro de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0AAD8B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 933/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **FELIPE G DOS SANTOS CABRAL** do cargo de **FOTOGRAFO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:D97CA6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 934/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **JACQUELINE XAVIER MOREIRA** do cargo de **CUIDADOR CRIANCAS E ADOLESCENTES,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017.
MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:19E00249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 126/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **DIRLANY FERNANDES PEREIRA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:0637520F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMAD N.º 138/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar, devido à concessão de aposentadoria, a servidora **MARIA JOSE DE PAULA** aprovado (a) por Concurso Publico do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:C875CE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 130/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora ALECIA REGINA COSTA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:2D3A1405

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 145/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **TATIANA SOARES DA SILVA** do cargo de **PEDAGOGO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:53E18261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 146/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora CAROLINA L DE M RODRIGUES** do cargo de **P.E.B EDUCACAO FISICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:9209C93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 148/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MICHELLE PAULA MAIA TEODORO** do cargo de **P.E.B CIENCIAS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:77AB3455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 149/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DAS G DE SOUZA TARANTO** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:32F7C13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMAD N.º 131/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora LUANA MOTTA SALES** do cargo de **FARMACEUTICO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:B93AE933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 14/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 14/2018**, Processo Administrativo nº 10/2018 Pregão Presencial nº 05/2018. Objeto: prestação de serviços continuados de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos produzidos pelo Departamento Municipal de Saúde. Valor R$: 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 15/02/2018.

Contratado:
EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:864523D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 049/2017
Processo Licitatório nº 010/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 06/02/2018 à 06/02/2019.
Fica alterado o valor total do contrato para R$ 10.555,68 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R$ 879,64 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme índice de aumento do salário mínimo.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 06/02/2018
Dotação Orçamentária:
02.10.00.008.244.052.2040.33903900
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira - CARLOS KENNEDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA 86566113649

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5A6FD528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 045/2017
Processo Licitatório nº 010/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 06/02/2018 à 06/02/2019.
Fica alterado o valor total do contrato para R$ 10.555,68 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R$ 879,64 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme índice de aumento do salário mínimo.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 06/02/2018
Dotação Orçamentária:
02.10.00.008.244.052.2040.33903900
02.10.00.008.244.071.2113.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Adriano Quintão Junior - ADRIANO QUINTÃO JUNIOR 11409293645

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E3D57731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 REGISTRO DE PREÇOS 008/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DATA DE ABERTURA
Onde se lê: 05/03/2018, leia-se 08/03/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018
PREGÃO Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
Abertura das propostas: 08/03/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Objeto: Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.
O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro : http://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacao/
Maiores informações Telefone (32)3577-1173 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:99FE5BC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01

Contrato nº 054/2017
Processo Licitatório nº 029/2017
Pregão Presencial nº 014/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 15/02/2018 à 15/02/2019.
Fica alterado o valor total do contrato de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para R$ 24.496,08 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oito Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R$ 2.041,34 (Dois Mil Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), conforme índice de aumento do INPC, 2.06693%.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 06/02/2018
Dotação Orçamentária:
02.07.00.004.129.0006.2044.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Pedro Cesar Said Heid Floresta - PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL – ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:0213A50A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

Informamos o resultado do Processo Licitatório 011/2018, Pregão Presencial 005/2018 Registro de Preços 005/2018, que tem como objeto Informamos o resultado do Processo Licitatório 001/2018, Pregão Presencial 001/2018 Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, do edital, com a seguinte empresa vencedora:, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

MAGNO OLIVEIRA JUNIOR 12046282620 - CNPJ 27.461.637/0001-31			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
nº 01	Mão de Obra Mecânica e Peças Mecânicas de Veículos leves	1000	43
CARLOS DIESEL LTDA - ME			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 02	Mão de Obra Mecânica e Peças Mecânicas de Veículos Pesados	1000	10
TRATORMOTA PEÇAS LTDA			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 03	Mão de Obra Mecânica e Peças de Máquinas e Equip.	500	15
AUTO ELÉTRICA ACESSÓRIOS E TRANSPORTE RODEIRO LTDA - ME CNPJ 11.415.556/0001-65			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 04	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Veículos Leves	300	9
Nº 05	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Veículos Pesados	300	20
Nº 06	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Máquinas e Equip.	150	16

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:02E9DD15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

PROCESSO 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS 005/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, do edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo

MAGNO OLIVEIRA JUNIOR 12046282620 - CNPJ 27.461.637/0001-31			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
nº 01	Mão de Obra Mecânica e Peças Mecânicas de Veículos leves	1000	43
CARLOS DIESEL LTDA - ME			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 02	Mão de Obra Mecânica e Peças Mecânicas de Veículos Pesados	1000	10
TRATORMOTA PEÇAS LTDA			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 03	Mão de Obra Mecânica e Peças de Máquinas e Equip.	500	15
AUTO ELÉTRICA ACESSÓRIOS E TRANSPORTE RODEIRO LTDA - ME CNPJ 11.415.556/0001-65			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 04	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Veículos Leves	300	9
Nº 05	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Veículos Pesados	300	20
Nº 06	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Máquinas e Equip.	150	16

RODEIRO (MG), 01 de Fevereiro de 2018

RAUL PAIVA DE SOUZA
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:75FF590D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

PROCESSO 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS 005/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 011/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, com o objetivo de Adquirir Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, do edital, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

MAGNO OLIVEIRA JUNIOR 12046282620 - CNPJ 27.461.637/0001-31			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
nº 01	Mão de Obra Mecânica e Peças Mecânicas de Veículos leves	1000	43
CARLOS DIESEL LTDA - ME			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 02	Mão de Obra Mecânica e Peças Mecânicas de Veículos Pesados	1000	10
TRATORMOTA PEÇAS LTDA			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 03	Mão de Obra Mecânica e Peças de Máquinas e Equip.	500	15
AUTO ELÉTRICA ACESSÓRIOS E TRANSPORTE RODEIRO LTDA - ME CNPJ 11.415.556/0001-65			
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	% DE DESCONTO
Nº 04	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Veículos Leves	300	9
Nº 05	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Veículos Pesados	300	20
Nº 06	Mão de Obra Elétrica e Peças Elétricas de Máquinas e Equip.	150	16

RODEIRO (MG), 01 de Fevereiro de 2018

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CC53EB8A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 054 / 2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jordan Souza de Oliveira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 19/02/2018
Data da Homologação – 19/02/2018
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jordan Souza de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:86BEB952

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 095/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lidiane Rodrigues de O. Gonçalves
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 23/02/2018
Data da Homologação – 23/02/2018
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lidiane Rodrigues de O. Gonçalves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C7A502A6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N.º 067/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Lei 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e seus anexos
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lysla Cardoso Sudário
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 08/02/2018 a 07/02/2019
Valor – R$ 11.000,84 (Onze mil reais e oitenta quatro centavos), e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Lysla Cardoso Sudário - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:30CCE1D1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 009/2018 AO CONTRATO N.º 052/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Everaldo da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Agente Combate à Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 12/02/2018 a 11/02/2019.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Everaldo da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A2BF9A63

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

Cargo: Fisioterapeuta
01º - Roberta Baião Soares Rufino
02º - Emiliana Peron Marco
03º - Diego de Souza Silva
04º - Everaldo de Paula Carvalho
05º - Érica Rodrigues de Oliveira
06º - Rafael Pinto Palma
07º - Priscila Moreira Guimarães
08º - Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni
09º - Tayse de Oliveira Zanelli
10º - Samira Freitas de Castro
11º - Danielle Mendonça Raimundo
12º - Juliana Quintão Faria
13º - Carolina Lopes de Souza
14º - Franciele Helena do Amaral
15º - Lorena de Fátima Magalhães Cruz - **Desclassificada**
16º - Welington Luiz da Silva - **Desclassificado**
Rodeiro, 21 fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:67BF8211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3791/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares a servidora Kassyane Moura Pereira da Cruz, matrícula nº 1447, no período de 26/02/2018 a 27/03/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0837C620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3792/2018

Designa Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 716/2001, de 09 de abril de 2001,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Rodeiro:
I – Coordenador: Luiz Carlos Benevenuto;
II – Secretária: Raquel Urgal de Oliveira;
III – Setor Técnico: Caio Azevedo Nicola Franco;
IV – Setor Operacional: Aloísio Medeiros de Melo;

Art. 2º Designar os seguintes membros a comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Rodeiro:
I – Representante da Câmara Municipal: Paulo Sergio Pereira de Mendonça;
II – Representante do Gabinete do Prefeito: Frederico Pereira Paschoalino;
III – Representante da Secretaria Municipal de Serviços e Obras: Clarice Coelho Marliere Arruda;
IV – Representa do Destacamento de Policia Militar: Júlio Dias Françoso;
V – Representante da Sociedade Civil Organizada: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
VI – Representante de Associação de Moradores: Maureli de Oliveira Pereira.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C707A383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº008/2018, registro de preço Nº 005/2018 no dia 07/03/2018, às 09h00mim, processo licitatório Nº012/2018, edital Nº009/2018, objetivando "AS FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG". o edital poderá ser solicitado pelo email: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima , Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 21/02/2018.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:492373BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº009/2018 no dia 07/03/2018, às 15h30mim, processo licitatório Nº013/2018, edital Nº010/2018, objetivando "REPAROS NO EQUIPAMENTO/MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C". o edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima , Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 21/02/2018.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:D93B4024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 036 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº: 036 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO da servidora, a partir de 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2018, a senhora **FERNANDA MOISES SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n. 111.611.956-02, portadora do RG de nº: MG-17122165, matricula nº: 2167, residente e domiciliada na rua Pará, nº: 60, Centro em Tumiritinga/MG, do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 21 de Fevereiro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Almeida
Código Identificador:DB1D15BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 009/18. Inexigibilidade de Licitação nº 006/18. Objeto:

Credenciando prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra mecânica e elétrica.
Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

COLOCAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
1°	Domingos e Neri Peças Ltda – ME	R$ 8.532,80
2°	Calais Diesel Ltda – EPP	R$ 81.123,56
3°	Eletromecânica JR Ltda – EPP	R$ 53.890,23
4°	José Raimundo Jeremias 91355419620	R$ 29.311,88
5°	M.A.E. Peças e Serviços Ltda – EPP	R$ 81.123,56
6°	Emerson Arcanjo & Cia Ltda - ME	R$ 24.578,35
7°	Celepeças Peças e Serviços Ltda – ME	R$ 81.123,56
8°	Lucinei Cláudio Silva – ME	R$ 29.311,88
9°	Ernane Bramante Serviços Ltda - ME	R$ 62.423,03
10°	Oficina Mecânica e Comércio de Peças Estrada Real Ltda – ME	R$ 27.233,33
11°	LBM – Locação e Manutenção em Veículos Ltda – ME	R$ 89.656,36
12°	João Paulo Torres Gomes - ME	R$ 51.811,68

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor total estimado: R$ 620.120,20. Ratificado em 16 de fevereiro de 2018 por

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2018.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:FEC3A7B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 009/18. Inexigibilidade de Licitação nº 006/18. Objeto:Credenciando prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra mecânica e elétrica. Contratados, conforme sorteio realizado, citados abaixo:

COLOCAÇÃO	DESCRIÇÃO
1°	Domingos e Neri Peças Ltda – ME
2°	Calais Diesel Ltda – EPP
3°	Eletromecânica JR Ltda – EPP
4°	José Raimundo Jeremias 91355419620
5°	M.A.E. Peças e Serviços Ltda – EPP
6°	Emerson Arcanjo & Cia Ltda - ME
7°	Celepeças Peças e Serviços Ltda – ME
8°	Lucinei Cláudio Silva – ME
9°	Ernane Bramante Serviços Ltda - ME
10°	Oficina Mecânica e Comércio de Peças Estrada Real Ltda – ME
11°	LBM – Locação e Manutenção em Veículos Ltda – ME
12°	João Paulo Torres Gomes - ME

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor total estimado: R$ 620.120,20. Ratificado em 16 de fevereiro de 2018 por

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2018.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:18C801C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 016/18

Processo n.º 032/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 016/2018

Objeto: Registro de preços para a aquisição eventual e futura de peças e congêneres destinados à manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Licitante Vencedor	Item
Central Técnica e Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda – ME	02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 44, 50, 51, 52, 54 e 56
S C Comércio e Assistência Técnica em Aparelhos Médico e Odontológico Ltda - ME	04, 08, 29, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 59, 61, 62, 63 e 64.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:870CEB35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18- PROCESSO N.º 018/18. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços especializados em elaboração e execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para eventos no município, conforme especificações do edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **07/03/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 21/02/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F0A95A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de materiais para reforma do Centro Administrativo de Santa Vitória, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, que será executado sob o regime de administração direta. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO : 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:09652101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 11h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de merenda escolar (Gêneros Alimentícios) dos produtores rurais, tudo em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 e nos termos da Lei Federal 11.947/2009.
Foi publicado o extrato resumido do Edital Convocatório na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional, no site oficial e no *hall* do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
Nessa data, 30/01/2018, comparecem na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes: ***GELSON PIRES SAMPAIO***, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416050 5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/04/2019 e ***JOÃO CARLOS DE SOUZA***, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW085665118672210916035 5, emitida em 21/09/2016 com validade até 21/09/2019, para protocolar os envoltórios contendo documentação e projetos conforme solicitado no edital convocatório.
Estando presente na sessão pública a nutricionista Flávia Matos Guerra para acompanhar os trabalhos.
Às 11hs31min inicia a sessão com a entrega dos envoltórios de habilitação e projeto aos presentes na sessão para as devidas averiguações e assinaturas.

Às 11hs45min a Comissão Permanente de Licitação abre os envoltórios, sendo constatado o cumprimento do disposto no Edital Convocatório, na fase de habilitação dos agricultores **GELSON PIRES SAMPAIO**, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416050 5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/04/2019 e **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW085665118672210916035 5, emitida em 21/09/2016 com validade até 21/09/2019.
Às 11hs50min a Comissão Permanente de Licitação entrega a proposta (Projeto de Venda) para a nutricionista Flávia Matos Guerra para averiguações.
Às 12hs00min a nutricionista ratifica os projetos apresentados, estando em conformidade com a necessidade do Departamento de Educação.
A Comissão Permanente de Licitação decide que, após os trâmites legais e não havendo recurso promoverá os trâmites finais para formalização do termo de contrato.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PATRICIA SILVA CAÇADOR	
Presidente	
WALLACE RODRIGUES DA CRUZ	***OSMAR TADEU PIRES DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F2F9A4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a Ata de Julgamento e Resultado Final, *Adjudica* as propostas dos produtores rurais JOÃO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW085665118672210916035 5, emitida em 21/09/2016 com validade até 21/09/2019 e GELSON PIRES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416050 5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/04/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A37883F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/Chamamento Público nº 001/2018, sendo considerados vencedores os Produtores Rurais JOÃO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW085665118672210916035 5, emitida em 21/09/2016 com validade até 21/09/2019 e GELSON PIRES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416050 5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/04/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:27CA266A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no Artigo 26, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/Chamamento Público nº 001/2018, sendo considerados vencedores os Produtores Rurais JOÃO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW08566511867221091603 55, emitida em 21/09/2016 com validade até 21/09/2019 e GELSON PIRES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416 0505, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/04/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:38EA44F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2018
LOCAL E DATA: Santo Antônio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2.018.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e Anexos, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW08566511867221091603 55, residente e domiciliado no Sítio Três Barras s/nº, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 5.999,75 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30/01/2018 a 01/08/2018.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.005.12.306.0012.0012.2020.339030 - Material de Consumo

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BCBC9388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2018
LOCAL E DATA: Santo Antônio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2.018.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e Anexos, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.
CONTRATADA: GELSON PIRES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416 0505, residente e domiciliado no sítio Grota Encantada, s/nº, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 5.999,75 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30/01/2018 a 01/08/2018.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.005.12.306.0012.0012.2020.339030 - Material de Consumo

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5B138D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório 012/2018**, **Pregão Presencial n.º 006/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Entrega dos envelopes: de 07:30hs às 08:00hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do 08 de março de 2018. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:65FCF62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

PROCESSO: N° 05/2018

MODALIDADE: Pregão n° 04/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buracos.

VALOR: R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019.

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4D8867A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

PROCESSO: N° 04/2018

MODALIDADE: Pregão n° 03/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Cal Vicente Nutrição Animal Epp

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicida destinado a realização de capina química.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019.

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:164D4AD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 51/2014

PROCESSO: N° 023/2014

MODALIDADE: Dispensa n° 05/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Eli do Couto Santos e outro

OBJETO: Locação de imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento da Vigilância em Saúde.

TERMO DE RESCISÃO a partir de 18 de maio de 2017.

Santo Antônio do Monte, 18 de maio de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ABE25315

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 116/2016

PROCESSO: N° 59/2016

MODALIDADE: Dispensa n° 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ana Filgueiras Tavares Bolina

OBJETO: Locação de imóvel destinado exclusivamente para o funcionamento do CEMAP - Centro Municipal de Apoio Pedagógico.

TERMO DE RESCISÃO a partir de 11 de janeiro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 11 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:781E8DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 008/2018/Pregão presencial nº. 006/2018/Registro de preço nº 004/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.043.407/0001-07, com sede na Rua Marechal Floriano, n°. 216, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória. VALOR: 18% de desconto em cada lote sendo eles: 0009 e 00010. DOTAÇÃO:
02.002.04.122.003.2.008 – Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 – 41 – Material de Consumo – 100;
02.002.06.181.0005.0.009 – Manutenção do Convênio com a Polícia militar - 339030 – 58 – Material de Consumo – 100;
02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Sec Municipal de Educação - 339030 - 87 – Material de Consumo – 101;

02.005.10.301.0008.2.041 – Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 – 221 – Material de Consumo – 102;
02.005.10.301.0008.2.132 – Manutenção do Caps - 339030 – 281 – Material de Consumo - 149;
02.005.10.301.0008.2.133 – Manutenção do Programa Saúde em Casa - 339030 – 289 – Material de Consumo – 155;
02.005.10.304.0008.2.043 – Manutenção da Vigilância Sanitária - 339030 – 333 – Material de Consumo – 150;
02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 – Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 – Material de Consumo – 100 e
02.010.08.243.0015.2.056 – Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 – Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 19 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A1381EF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 008/2018/Pregão presencial nº. 006/2018/Registro de preço nº 004/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.602.170/0001-00, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº. 387, Bairro Caiçara/Adelaide, Loja, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. VALOR: 18% de desconto em cada lote sendo eles: 0006 e 0008. DOTAÇÃO:
02.002.04.122.003.2.008 – Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 – 41 – Material de Consumo – 100;
02.002.06.181.0005.0.009 – Manutenção do Convênio com a Polícia militar - 339030 – 58 – Material de Consumo – 100;
02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Sec Municipal de Educação - 339030 - 87 – Material de Consumo – 101;
02.005.10.301.0008.2.041 – Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 – 221 – Material de Consumo – 102;
02.005.10.301.0008.2.132 – Manutenção do Caps - 339030 – 281 – Material de Consumo - 149;
02.005.10.301.0008.2.133 – Manutenção do Programa Saúde em Casa - 339030 – 289 – Material de Consumo – 155;
02.005.10.304.0008.2.043 – Manutenção da Vigilância Sanitária - 339030 – 333 – Material de Consumo – 150;
02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 – Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 – Material de Consumo – 100 e
02.010.08.243.0015.2.056 – Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 – Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 19 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:DB829FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 008/2018/Pregão presencial nº. 006/2018/Registro de preço nº 004/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***LÍDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.431.818/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 6359, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. VALOR: 18% de desconto em cada lote sendo eles: 00002, 00003, 00004 e 00007. DOTAÇÃO:
02.002.04.122.003.2.008 – Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 – 41 – Material de Consumo – 100;
02.002.06.181.0005.0.009 – Manutenção do Convênio com a Polícia militar - 339030 – 58 – Material de Consumo – 100;
02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Sec Municipal de Educação - 339030 - 87 – Material de Consumo – 101;
02.005.10.301.0008.2.041 – Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 – 221 – Material de Consumo – 102;
02.005.10.301.0008.2.132 – Manutenção do Caps - 339030 – 281 – Material de Consumo - 149;
02.005.10.301.0008.2.133 – Manutenção do Programa Saúde em Casa - 339030 – 289 – Material de Consumo – 155;
02.005.10.304.0008.2.043 – Manutenção da Vigilância Sanitária - 339030 – 333 – Material de Consumo – 150;
02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 – Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 – Material de Consumo – 100 e
02.010.08.243.0015.2.056 – Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 – Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 19 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:2BE820AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 008/2018/Pregão presencial nº. 006/2018/Registro de preço nº 004/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.182.464/0001-54, com sede na Avenida Monteiro de Castro, n°. 527, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. VALOR: 18% de desconto em cada lote sendo eles: 00001 e 00005. DOTAÇÃO:
02.002.04.122.003.2.008 – Manutenção dos Seviços Administrativos - 339030 – 41 – Material de Consumo – 100;
02.002.06.181.0005.0.009 – Manutenção do Convênio com a Polícia militar - 339030 – 58 – Material de Consumo – 100;
02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Sec Municipal de Educação - 339030 - 87 – Material de Consumo – 101;
02.005.10.301.0008.2.041 – Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 – 221 – Material de Consumo – 102;
02.005.10.301.0008.2.132 – Manutenção do Caps - 339030 – 281 – Material de Consumo - 149;
02.005.10.301.0008.2.133 – Manutenção do Programa Saúde em Casa - 339030 – 289 – Material de Consumo – 155;
02.005.10.304.0008.2.043 – Manutenção da Vigilância Sanitária - 339030 – 333 – Material de Consumo – 150;
02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339030 - 410 – Material de Consumo – 100;
02.008.08.244.0015.2.052– Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339030 - 508 – Material de Consumo – 100 e
02.010.08.243.0015.2.056 – Manutenção do Conselho Tutelar - 339030 - 575 – Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 19 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:FBC07145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à gestão e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no desenvolvimento de oficinas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS para o exercício de 2018. DATA: 08/03/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DB94F680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 13/03/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:BF9F5A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FUMASA) de São João da Ponte, torna público o Processo Licitatório nº 003/2018 Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Contratação de empresa para fornecimentode cilindros de oxigênio medicinal,recarga e locação dos mesmos. **Abertura: 06/03/2018 às 14h00min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 21 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:C7361930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃOELETRONICO 012/2018

Processo 0031/2018 - Pregão Eletrônico 0012/2018 – Objeto Aquisição de material pedagógico, cadeiras de alimentação e tatames para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 06/03/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 06/03/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/03/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 06/03/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:33B479AA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Processo 0056/2018 - Pregão Presencial 0012/2018 – Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria com fornecimento de material, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 06/03/2017. Sessão pública: 13h30min do dia 06/03/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:04261285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.858 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 88.498,80 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.858

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 88.498,80 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 88.498,80 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - Gestão do Saae
Sub-Unidade 00 - Gestão do Saae
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.90.46.00 Gestão Administrativa Do Saae - - - ---------- R$ 21.210,96
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa Do Saae - - - - ---------- R$ 18.784,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 39.995,16
Total da Unidade 1 - - - - - R$ 39.995,16
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -------- R$ 33.053,76
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - --------- R$ 3.306,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 36.359,76
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário ---------- R$ 4.479,36
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário R$ 649,00
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 5.128,36
Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana --- R$ 3.461,92
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana --- R$ 3.553,60
Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 7.015,52
Total Da Unidade 3 - - - - R$ 48.503,64
Total Geral - - - --- - - - R$ 88.498,80

Continua folha 02

DECRETO Nº 6858
Folha 02

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do orçamento do munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso i a iv do artigo 43 da lei federal 4.320.

Orgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Gestão Do Saae
Sub-Unidade 00 - Gestão Do Saae
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.1.90.91.00 Gestão Administrativa Do Saae - - ---------- R$ 48.803,34
6.01.00.04.122.0301.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização Da Gestão Administrativa - - ------ R$ 13.402,66
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 62.206,00
Total Da Unidade 1 - - - - - - R$ 62.206,00
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.1.0043 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário ---------- R$ 26.292,80
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 26.292,80
Total Da Unidade 3 - - - R$ 26.292,80
Total Geral - - - - -- - - R$ 88.498,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de Fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E7A70E0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE/SLO 001/2018

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-001/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para manutenção de veículos
Data: 13/03/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4DC9C67F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4488

LEI MUNICIPAL Nº 4488
PROJETO DE LEI Nº 4842

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4485 DE 30.01.2018 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE S.S.PARAÍSO A DESAFETAR IMÓVEL E DOAR O MESMO AO SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei nº 4485 de 30.01.2018 que autoriza o município de S.S.Paraíso a desafetar imóvel e doar o mesmo ao SESC - Serviço Social do Comércio, para os fins que especifica e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

" Art. 3º – .....

§ 1º - Na escritura de doação do imóvel, deverá ser transcrito o inteiro teor desta Lei, inclusive a cláusula de reversão do imóvel ao Município se as obras de melhorias não forem iniciadas no prazo de 2 (dois) anos e finalizadas no prazo de 3 (três) anos, contados da data da lavratura da escritura de doação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo justificativa."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de fevereiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B68FD887

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5088

DECRETO MUNICIPAL Nº 5088

REVOGA O DECRETO N. 4419, de 30 DE SETEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Sebastião do Paraíso,

CONSIDERANDO que em data de 30 de setembro de 2013 foi editado o Decreto n. 4419, o qual considerou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano de propriedade da MITRA EPISCOPAL DA DIOCESE DE GUAXUPÉ-MG, objeto da matrícula n. 16.762 do Cartório de Registro de Imóveis local;

CONSIDERANDO que não foi dado prosseguimento ao processo de desapropriação

DECRETA

Art. 1º – Fica revogado *in totum* o Decreto n. 4419, de 30/09/2013, o qual considerou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano de propriedade da MITRA EPISCOPAL DA DIOCESE DE GUAXUPÉ-MG, objeto da matrícula n. 16.762 do Cartório de Registro de Imóveis local;

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de fevereiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:30B4476F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
VISITA AO NR ACAMPAMENTOS

Comissão de pregão e licitação
Visita ao NR Acampamentos

APROI – Associação pró-infância e juventude Nosso Recanto inscrita no CNPJ: 19.695.282./0001-17 em conjunto com NR Acampamentos formalizam parceria com a Prefeitura de Sapucaí – Mirim - MG para realização do projeto '' Projeto Cultura e Esportivo - Um dia de Arte e Movimento'' que receberá os alunos das escolas municipais das zonas urbana e rural, num total 830 pessoas, incluindo alunos, atendidos e professores.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:1A0639B4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 06/03/2018, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 032/2018, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de impressos gráficos para atender as secretárias da administração Municipal. Edital e maiores informações estará disponível na sala de licitações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 21 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:E7022DAA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR JORNAIS ESCRITOS DE AMPLA CIRCULAÇÃO NA REGIÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 07/03/2018, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 037/2018, Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de publicação e veiculação de publicidade oficial da Prefeitura Municipal, por jornais escritos de ampla circulação na região. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 21 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:25D3F7EA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO (%) NO CATÁLOGO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 07/03/2017, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí

Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 038/2018, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2018. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para autos, através de maior desconto (%) no catálogo, para manutenção da frota de automotivos da Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 21 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DD9C81AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 53

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2018 DISPENSA Nº 16/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 53/2018, Dispensa n° 16/2018, cujo objeto é a aquisição de pneus para o caminhão placa PVH3606. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 19 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:BFEEECD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 05/2018 PP 04/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR: **R$ 417.045,00 (quatrocentos e desessete mil e quarenta e cinco reais)** N° da Ata de registro de preços: 11/2018.
CONTRATADO: FJ PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.680/0001-25, DO VALOR: **R$ 438.846,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**N° da Ata de registro de preços: 12/2018.
CONTRATADO: VILLAGE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.184/0001-35, DO VALOR: **R$ 205.320,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte reais)**N° da Ata de registro de preços: 13/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:72A9AFD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PAL 05/2018 PP 04/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 05/2018 – Pregão Presencial n.º 04/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores:
VENCEDOR: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR: **R$ 417.045,00 (quatrocentos e desessete mil e quarenta e cinco reais)** N° da Ata de registro de preços: 11/2018.
VENCEDOR: FJ PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.680/0001-25, DO VALOR: **R$ 438.846,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**N° da Ata de registro de preços: 12/2018.
VENCEDOR: VILLAGE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.184/0001-35, DO VALOR: **R$ 205.320,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte reais)**N° da Ata de registro de preços: 13/2018.

Serra Azul de Minas/MG, 05 de FEVEREIRO de 2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:9ABD8DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 26/2018. Empresa: **PLUG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ n.º 11.714.161/0001-63**. Aditiva o valor de R$ 5.225,00(cinco mil duzentos vinte cinco reais).

Serrania, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9F7BCFAA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 13/2018. Processo Licitatório nº 49/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Óleo Diesel S10. Abertura dia 09/03/2018 às 10:00 horas. Edital no site

www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 21 de fevereiro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:362ECE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 002/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA, DO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA - CETAP, CONFORME PROJETO BÁSICO. Data de Recebimento dos Envelopes: 09/03/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura:
https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 21 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:05BD7BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 003/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARÍLIA ASSUNÇÃO FERNANDES DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO. Data de Recebimento dos Envelopes: 09/03/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura:
https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 21 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2A58B26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 017/2018 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS 100% EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, CONFORME TERMO E REFERÊNCIA E PROJETOS.** Data de Recebimento dos Envelopes: 08/03/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura:
https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 21 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:36772C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00025/2018. PROCESSO: N° 00018/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00025/2018. Processo: N° 00018/2018. Objeto: Aquisição De Materiais De Limpeza E Consumo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 12 De Março De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, , Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 21 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:D6815231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME – ATA Nº 024				
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	14,46
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	8,26
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP 0 - ATA Nº 025				
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	22,32
0003	Costela de boi	300	Kg	10,43
0004	Carne suina	500	Kg	12,32
0006	Frango abatido congelado	12.000	Kg	5,65
0007	Peito de frango	250	Kg	7,59
0008	Lingüiça suina	1.500	Kg	13,65
0009	Linguiça calabresa	100	Kg	16,88
0010	Bacon	100	Kg	21,37
0011	Salsicha	3.000	Kg	7,13
JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA Nº 26				
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,91

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:29312BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 034/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o n°. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade n°. M-3.809.529, inscrito no CPF sob o n°. 465.738.366-34, residente de domiciliado em Três Marias/MG**,** decide rescindir unilateralmente o Contrato n° 034/2017, de Prestação de Serviços, celebrado com **JOÃO FILIPE MENDES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-18.357.781 e inscrito no CPF sob o nº. 119.863.136-89, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 342, Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38) 98803-5214, em decorrência do **Processo Administrativo nº. 071/2017 - Credenciamento 005/2017**, em consonância com o disposto no art. 79, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 034/2017 para prestação de serviços na área de Dança, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as crianças e adolescentes dos projetos sociais do CRAS e Sitio da Criança bem como grupo de mulheres e idosos, visando o fortalecimento de vínculos sociais, desenvolvimento de valores éticos, familiares e comunitários, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão unilateral tem fundamento no artigo 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 034/2017, haja vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Poder Executivo Municipal, mediante a falta de repasse de recursos constitucional pelo Estado, impossibilitando assim a continuidade da oficina de Dança.

CLÁUSULA TERCEIRA. A rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº. 034/2017 opera seus efeitos a partir de 13/12/2017, ficando a contratado sujeito às decorrências da extinção do respectivo Contrato.

CLÁUSULA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito Municipal e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BA4A2F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **aquisição de equipamentos e materiais permanente para uso no Hospital São Francisco, conforme convênio nº 546/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES e o município de Três Marias/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Julgamento: 08/03/2018, às 12h30min. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de fevereiro de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:99975F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **aquisição de equipamento (ultrassom) para uso no Hospital São Francisco, conforme convênio nº 1610/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES e o município de Três Marias/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.**Julgamento: 08/03/2018, às 16h00min. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de fevereiro de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2B8A3D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Registro de preços para, aquisição de larvicida, para uso no combate das larvas do mosquito culex (pernilongo), nas áreas do Município, que coloca em risco a saúde pública, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Epidemiologia, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NUCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA					
0001	Larvicida líquido	12	Fr	118,00	1.416,00
Total do Fornecedor: 1.416,00					
Total Geral: 1.416,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 07 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8DF1D233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 275/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Grama Esmeralda**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de março de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:81973FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Resolução n° 500/2018, publicada na data do dia 20 de fevereiro de 2018, fará jus na data do dia 1º de março de 2018 e não na data do dia 20 de fevereiro de 2018 como foi publicada na Edição n° 2193 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:FA93C1CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de março a junho 2018, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **08h30mim no dia 06 de março de 2018,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário de expediente das 08h e 30min às 16h e 30min, com intervalo para o almoço entre 11h e 13h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.
.
Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 21 de fevereiro de 2018.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara
Gestão 2018

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:73EE42C8

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público **-2 º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 007/2017** de empresa especializada para prestar serviços de Orientação (Assessoria e Consultoria), decorrente do processo de Licitação nº: 03/2017 Pregão nº: 03/2017. Contratado: **MILENIUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA - ME**. Valor: R$ 3.923,25 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência 15/02/2018 a 14/03/2018, decorrente do atraso na finalização de um novo Processo Licitatório. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2.902.3.3.90.35.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:DC932BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

GRANDE DO RIO PARDO-MG E MARCIO ALEXANDRE FARIAS DA SILVA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF n 603.547.046-72, e do outro lado a empresa MARCIO ALEXANDRE FARIAS DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.149/0001-20, com sede a Rua Vicente Gomes, 231 – Centro – São João do Paraíso/MG, através de seu representante legal o Sr. Vilmar Alves Pereira, residente a Rua Deodato Maia, 171 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 001/2013 assinado em 07 de janeiro de 2013, e do 4º (Quarto) TERMO ADITIVO, objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso as redes de comunicação para atender as demandas da Prefeitura de Vargem Grande do Rio Pardo/MG e suas Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 01 de fevereiro de 2018.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
MARCIO ALEXANDRE FARIAS DA SILVA-ME
07.190.149/0001-20

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:DC2503F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP - PL Nº 260/2017 - PP RP Nº 088/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Universo Auto Lub Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas para manut. de veículos. Vig. 12 meses. Vlr. R$ 25.165,10. FDO: 145.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:41511FE3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018 - PL Nº 274/2017 – INEX. Nº 023/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Imprensa Nacional. OBJETO: Prestação de serv. de publicação no D.O.U. Vig. 12 meses. Vlr. R$ 33.040,00. FDO: 130.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FD4DE985

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL 244/2017. PP 80/2017. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref de Vespasiano e LM Peças Acessórios e Serviços Mecânicos Em Geral Ltda ME: R$ 370.230,00; M & A Moto Peças ltda EPP: R$ 7.800,00; Universo Auto Lub Ltda ME: R$ 669.050,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:291BA822

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL Nº 270/2017- PP Nº 092/2017

Em virtude da ausência de disponibilização da convocação no site da Pref., convocamos p/ participarem da análise das amostras apresent. pelos 1°s colocados no pregão acima mencionado, que se realizará, no dia 27/02/18 ás 14h na Sec. de Educação. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.vespasiano.mg.gov.br.
ANA FONSECA.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:97C4FB9C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL 195/2017 - PP RP 062/2017 ATA DE JULGAMENTO

A PMV comunica que a ata de julgamento encontra-se disponível no site
www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D003A29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 18/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2018, PREGÃO 18/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS COZINHA, ÀGUA MINERAL E VASILHAME. atendendo as necessidades das Secretarias Municipais**, abertura **dia** 07 **de março de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador

Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2F983AC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 14/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 037/2018, PREGÃO 14/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SERRALHERIA. atendendo as necessidades das Secretarias Municipais**, abertura **dia** 08 **de março de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B2A383F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 07/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 21/2018, PREGÃO 07/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE CILÍNDRICO ESTACIONÁRIO AÉREO PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, abertura **dia 09 de MARÇO de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DD24C71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007 - PREGÃO Nº 002

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOMBOS – MG. **Vencedoras: EMPRESA DE TRANSPORTES JL TOMBOS LTDA**. – CNPJ n.º 01.815.164/0001-30,Valor Total do Fornecedor: R$ 40.460,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais). **EV TRANSPORTE LTDA - ME** - CNPJ n.º 13.508.836/0001-43,Valor Total do Fornecedor: R$ 14.680,00 (quatroze mil e seiscentos e oitenta reais). **FILIPE FREITAS NAVARRO 07935036632**- CNPJ n.º 29.449.007/0001-77,Valor Total do Fornecedor: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). **GILBERTO SÁ VIANA 02700040767** – CNPJ n.º 22.723.259/0001-01, Valor Total do Fornecedor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **HARLEYANE MONTEIRO LACERDA** – CNPJ n.º 13.600.331/0001-04, Valor Total do Fornecedor: R$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais). **NEUZA NAZARETH DE LANA 01067721630** - CNPJ n.º 29.448.816/0001-64, Valor Total do Fornecedor: R$ 14.380,00 (quatorze mil trezentos e oitenta reais). **SAMARA PEREIRA COUTINHO** - CNPJ n.º 11.450.763/0001-50, Valor Total do Fornecedor: R$ 33.980,00 (trinta e tres mil novecentos e oitenta reais). **SAVINA APARECIDA LAZARONI** 01457561735 – CNPJ n.º 21.446.533/0001-71.Valor Total do Fornecedor: R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais). **THIAGO CHERIGATH CRUZ 11004729677** - CNPJ n.º 29.343.315/0001-13.Valor Total do Fornecedor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.**

Tombos – MG, **15 de fevereiro de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:2D5F367C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	**13.344.071,04**	
Pessoal Ativo	13.319.153,79	

Pessoal Inativos e Pencionista	24.917,25	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**13.344.071,04**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	515.515.774,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	515.515.774,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	13.344.071,04	2,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.930.946,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.384.399,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	27.837.851,83	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 21/02/2018 , às 12:52:54		

Republicado por incorreção no valor da Receita Corrente Líquida do Município.

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente
66758955672

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA PENA
Controle Interno
00842277617

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Execícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**446.900,01**	**0,00**	**210.048,12**	**0,00**	**0,00**	**236.851,89**	**236.851,89**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	446.900,01	0,00	210.048,12	0,00	0,00	236.851,89	236.851,89	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**446.900,01**	**0,00**	**210.048,12**	**0,00**	**0,00**	**236.851,89**	**236.851,89**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , às								

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente
66758955672

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA PENA
Controle Interno
00842277617

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		515.515.774,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.344.071,04	2,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	30.930.946,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	29.384.399,16	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

		PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
VALOR TOTAL	236.851,89	236.851,89
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 21/02/2018 , às 12:55:28		

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente
66758955672

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA PENA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6475B06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 015/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAIL ANTONIO DE CARVALHO	AG01811589	HIH0081	18/12/2017	18:08:37	Avenida 7 De Setembro 833	5487 / 0	156,18	195,23
ADMILSON ANTONIO DA CRUZ	AG01811489	HFA1709	21/12/2017	19:16:11	Rua Goias 541	5541 / 4	156,18	195,23
ALDAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG01815817	HHI4501	22/12/2017	16:14:03	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE RODRIGUES	AG01810815	HLA0968	23/12/2017	14:51:35	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE SILVA QUEIROZ	AG01814379	HHY9802	18/12/2017	18:21:00	Av Do Vestuario 200	6041 / 1	156,18	195,23
ALICE APARECIDA CHAVES	AG01795737	GYX4716	01/12/2017	14:30:00	Rua Pernmabuco Com Avenida Sete De Setembro Sn	5630 / 0	104,13	130,16
ALINE NICOLE DE ARAUJO SOUZA	AG01811278	HKM4451	27/12/2017	09:04:34	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AG01815127	NYC9617	23/12/2017	21:04:49	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5487 / 0	156,18	195,23
ANA FLAVIA RODRIGUES RIBEIRO	AG01811124	HER2221	24/12/2017	10:46:19	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
ANA LUCIA CAETANO DA SILVA	AG01810828	NEE0640	27/12/2017	14:29:10	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
ANA PAULA CONCEICAO DA S.NUNES	AG01811121	GNH0789	24/12/2017	10:35:52	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
ANDERSON JOSE RIBEIRO SALEME	AG01795536	PUE1149	25/12/2017	16:00:00	Rua Cel Joao Notine 240	6050 / 1	234,78	293,47
ANGELICA COUTO DA SILVA DE ELIAS	AG01814378	NFK9687	18/12/2017	18:48:00	Av Do Vestuario 200	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIA APARECIDA DA SILVA LOPES	AG01809678	GXC0100	27/12/2017	12:29:13	Avenida 7 De Setembro 556	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO CEZAR DA SILVA ROCHA	AG01815802	GTJ1568	21/12/2017	16:03:02	Avenida Jk 1497	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG01815264	OQV9414	27/12/2017	13:23:35	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO GOMES BATISTA	AG01810379	DEC8504	19/12/2017	14:20:49	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	AG01809677	HIP0678	27/12/2017	11:53:56	Rua Castro Alves Com Rua Cataguase Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ARETUZA CASSIA PEREIRA	AG01811480	HNP1408	20/12/2017	11:53:09	Rua Getulio Vargas 151	5452 / 1	156,18	195,23
ARTHUR LOPES DE REZENDE NETO	AG01811273	GRY0625	23/12/2017	16:25:08	Rua Sao Paulo 487	5460 / 0	104,13	130,16
ATREH-ADMINIST.DE TRAB.E REC.HUM	E100011393	OPF7621	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
BRENO GOMES CAMPOS	AG01811487	PVO6923	21/12/2017	19:12:02	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
BRUNO ALVES MARINHO	AG01810010	BOV9995	12/01/2018	12:57:26	Rua Esmeralda Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO ALVES MARINHO	AG01810011	BOV9995	12/01/2018	12:57:41	Rua Esmeralda Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
BYANCA MENEZES TEIXEIRA	AG01811022	PWH4061	22/12/2017	15:40:24	Rua Divino Espirito Santo 20	5452 / 2	156,18	195,23
CARLOS CLAYTON BRAGA	AG01809523	GYZ5473	24/12/2017	12:38:33	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO SOUZA	AG01815701	GUS5656	23/12/2017	16:08:17	Avenida Do Vestuario 162	5193 / 0	234,78	293,47
CARMEN DIAS GOMES	AG01809945	HBA8667	02/01/2018	15:17:21	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
CECI QUERINO DE LIMA	AG01814383	OWY9730	18/12/2017	18:00:00	Av Do Vestuario 200	6041 / 2	156,18	195,23
CESAR ANDRES ORDONES AGUILAR	AG01815503	HIA9217	23/12/2017	10:58:14	Rua Bahia Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA LUIZA DELLARETT FERREIRA	AG01810360	OQP8156	15/12/2017	13:15:22	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO HENRIQUE SADER	AG01811115	PVA3102	21/12/2017	10:37:21	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
COMUNIDADE SERVAS DA CRUZ SAO DA	E100011382	HCU3098	19/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG01810146	PUF9833	27/12/2017	17:40:15	Rua Minas Gerais 895	7366 / 2	104,13	130,16
CONST E INCORP SOUSA QUEIROZ LTD	AG01811020	PWR8116	21/12/2017	18:40:46	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CONSTRUTORA NOVA ATLANTIDA LTDA.	E100011379	GLG2100	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23

CRISTIANO WEVERTON DO NASCIMENTO	AG01811491	HJD4000	22/12/2017	15:11:52	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CRISTINA APARECIDA DE MOURA	AG01815257	HBX0609	24/12/2017	09:47:05	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
DAIANA GONCALVES DUARTE	AG01810409	PYU0665	21/12/2017	19:18:06	Rua Goias 541	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL MARCOS TORRES	AG01815601	HAM3265	23/12/2017	14:55:58	Avenida Do Vestuario 162	7366 / 2	104,13	130,16
DANIEL MIRANDA COELHO DA SILVA	AG01815502	PWL2700	23/12/2017	10:20:18	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
DARIO DE SOUZA	AG01811135	DNS8080	27/12/2017	16:54:02	Avenida Autorama 1381	6050 / 1	234,78	293,47
DENER DE OLIVEIRA	AG01815821	HPA2800	26/12/2017	14:03:39	Avenida Do Vestuario Sem Nume	6564 / 0	234,78	293,47
DENISE VASCONCELOS FRANKLIM	AG01815814	GWV3203	22/12/2017	16:56:35	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
DIEGO HENR.DE SOUSA 01569443670	E100011376	FHA4053	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
DIEGO JUNIO DE MACEDO	AG01811018	GUL4592	21/12/2017	18:00:27	Avenida Primeiro De Junho 124	7366 / 2	104,13	130,16
DILMA ROCHA DE CARVALHO	AG01814643	PVY2332	29/12/2017	21:31:00	Rua Pitangui 175	5819 / 2	704,33	880,41
DISK MOTO DIVINOPOLIS LTDA ME	AG01815605	OWP7970	26/12/2017	13:44:50	Avenida Jk 170	5452 / 1	156,18	195,23
EDGAR MENDONCA	AG01811043	HEQ0739	05/01/2018	16:10:23	Rua Goias 960	7625 / 2	234,78	293,47
EDIANA MARIA DE CASTRO	AG01815702	FGH8127	23/12/2017	17:45:48	Rua Centralina Sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
EDIMAR JOAO ELOI	AG01811118	HNY8193	24/12/2017	09:22:59	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
EDSON FERREIRA TAVARES	AG01810405	HHP9130	21/12/2017	16:20:47	Rua Goias Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO XAVIER DA FONSECA	AG01809680	PUY6091	27/12/2017	15:33:22	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ELAINE DA SILVA	AG01809672	OOV9587	27/12/2017	10:27:36	Avenida Jk 234	7633 / 1	234,78	293,47
ELAINE DE SOUSA AMARAL	AG01803014	GLF4806	14/12/2017	14:01:00	Rua Goias 613	7366 / 2	104,13	130,16
ELSON JOSE METZKER	E100011403	PYZ4825	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
EMP.CIMENTAO Q.IND.COM.SERVICOS	E100011388	LQG2071	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
EMP.CIMENTAO Q.IND.COM.SERVICOS	E100011389	LQG2071	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
EMPREEND IMOBILIA PAULA ASSIS LT	E100011404	PZG8080	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ENCANTADO MUNDO DA CRIANCA LTDA	E100011386	HMQ4556	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ERLANDE PEREIRA DA PAIXAO	AG01815808	PUJ4096	22/12/2017	13:00:33	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ERNANE CAMPOS RESENDE	AG01815805	HKB2300	21/12/2017	17:53:58	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
EURO ANTONIO LAGES VIANA	AG01815501	HCU1528	23/12/2017	10:06:43	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FABIANO DE FREITAS CANTO	AG01811021	HLU5505	22/12/2017	15:36:44	Rua Divino Espirito Santo 14	5541 / 1	156,18	195,23
FABIO JOSE DOS SANTOS	AG01815815	BOJ2249	22/12/2017	16:56:48	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDA ANGELINO RIBEIRO	AG01808338	OKS4570	23/12/2017	20:10:00	Rua Maestro Joao Pinto 333	5207 / 0	70,7	88,38
FERNANDA G DOS SANTOS GOMES	AG01810417	PUG9555	23/12/2017	13:08:29	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FILLYPE YAN TAVARES SANTOS	AG01811639	HBC1922	22/12/2017	11:05:13	Rua Pernambuco 3520	5827 / 0	156,18	195,23
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS	AG01814376	IGM7745	18/12/2017	18:55:00	Av Do Vestuario 200	6041 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	AG01810414	PUC0414	23/12/2017	10:39:36	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIEL TAVARES SILVA	AG01811488	HIN8292	21/12/2017	19:14:31	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
GABRIELA MENDES SILVA	AG01810404	EUY7940	21/12/2017	15:55:59	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIELLE GONCALVES VIEIRA	AG01811556	PVQ6744	13/12/2017	15:22:20	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
GABRIELLY FERNANDES O. DE PAULA	AG01811494	OPK0288	27/12/2017	15:55:34	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GAMA PALMEIRA NEG.IMOB.EIRELI-ME	AG01811119	DWE0029	24/12/2017	09:46:28	Rua Minas Gerais 300	7366 / 2	104,13	130,16
GEAN CARLO LEOPOLDINO	AG01815822	LSG0580	27/12/2017	13:22:03	Avenida Jk 51	5550 / 0	104,13	130,16
GERAIS IMOBILIARIA LOC. E VENDA	AG01811486	PUQ6704	21/12/2017	16:11:23	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO ALESSANDRO DOS SANTOS	AG01814416	PZM8588	15/12/2017	15:50:00	Avenida Jk 777	6866 / 1	104,13	130,16
GERALDO FERREIRA DE MENESES	AG01810823	HDF4828	26/12/2017	15:56:31	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCIA MARQUES	AG01811484	JGD3614	21/12/2017	16:27:01	Rua Goias 207	5541 / 2	156,18	195,23
GLAUCIENE PAULINO SOARES	AG01815255	GZB6311	21/12/2017	11:35:17	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01814543	OMG6572	15/12/2017	15:23:00	Av Jk 1462	5541 / 1	156,18	195,23
GUSTAVO MOREIRA MADEIRA	AG01815824	OQK2914	27/12/2017	14:41:31	Praca Benedito Valadares 84	7366 / 2	104,13	130,16
HELIO ANTONIO TEIXEIRA	AG01810591	HBC2283	19/12/2017	12:44:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
HILDA GONCALVES CAMPOS DE ANDRAD	AG01809673	HIP0187	27/12/2017	10:31:01	Avenida Jk 234	7633 / 1	234,78	293,47
HYZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	AG01809659	OQP1185	21/12/2017	10:20:37	Avenida Do Vestuario 200	6017 / 5	234,78	293,47
I9 ENCADERNACAO FOTOGRAFIA LTDA	E100011390	NUG0899	19/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
IEDA ELIZABETE BARBOSA DA SILVA	AG01811025	GLG6691	22/12/2017	18:47:25	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
IGOR HENRIQUE A. DE OLIVEIRA	AG02093693	JDT8968	24/12/2017	13:10:01	Rua Niquelina 620	5479 / 0	104,13	130,16
ILMA APARECIDA ROSA	AG01815254	GTF4897	21/12/2017	11:26:47	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JAILTON CARLOS SOUTO	AG01810699	GWH1390	21/12/2017	15:59:16	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
JB TEXTIL EIRELI EPP	E100011383	HHI2818	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
JEFERSON LAPORAES	AG01815812	HGO4742	22/12/2017	16:46:46	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	AG01814503	HDR6521	09/12/2017	08:00:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 156	6530 / 0	156,18	195,23
JENIFFER LOURENE FERNANDES SILVA	AG01810592	GZD4632	19/12/2017	16:24:44	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JERRY ADRIANI CARNEIRO	AG01810422	GSW3275	27/12/2017	15:02:03	Rua Pernambuco 1439	5550 / 0	104,13	130,16
JESSICA FERNANDA ANDRADE DE SOUS	AG01815260	PYT9743	24/12/2017	10:45:28	Rua Goias 557	7625 / 1	234,78	293,47
JOAO BARBOSA	AG01815813	PYY4453	22/12/2017	16:59:07	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO CARLOS SILVA DINIZ	AG01810406	MTQ4800	21/12/2017	17:37:35	Rua Goias 1285	7366 / 2	104,13	130,16

JOHN LEMOS DA COSTA	AG01810418	QNO4379	23/12/2017	13:10:37	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JONHY HENRIQUE EUSTAQUIO TEODORO	AG01810695	GWT6632	21/12/2017	12:31:00	Avenida Jk 1064	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DE SOUZA ROCHA	AG01814377	GZB0916	18/12/2017	18:48:00	Av Do Vestuario 200	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE BATISTA DE SOUZA ME	AG01811114	OQV1493	21/12/2017	10:17:51	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AG01810810	HNT9924	23/12/2017	08:46:03	Rua Pernambuco 1193	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE EUSTAQUIO LOPES	AG01814542	OLW0022	14/12/2017	16:33:00	Av Jk 1462	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE FERREIRA NETO	AG01811028	GWS4296	23/12/2017	10:39:29	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO DE MORAIS JUNIOR	AG01811033	PVP4804	23/12/2017	13:02:18	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE HI LEA YUN	AG01811038	LKH9889	27/12/2017	18:46:28	Avenida Jk 201	5622 / 1	70,7	88,38
JOSIANE MORAES NOGUEIRA	AG01810415	HIR7018	23/12/2017	12:58:43	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSIET IMACULADA RIBEIRO	AG01809936	OMG3357	27/12/2017	10:09:56	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG01815263	GQR5583	24/12/2017	11:52:07	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
JULIO CESAR PIRES	AG01810696	OMH0106	21/12/2017	12:39:16	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR PIRES	AG01811117	OMH0106	21/12/2017	11:28:22	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JURACY DE SA	AG01809675	GQY7786	27/12/2017	09:20:41	Rua Joao Dias Com Jk Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JUSSARA SANTOS LIMA FERREIRA	AG01810412	HIO6830	22/12/2017	18:43:13	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
KELLY PEREIRA DE ALMEIDA	AG01810811	HLO7715	23/12/2017	10:05:16	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA	AG01811644	PYZ8458	26/12/2017	15:55:30	Rua Goias 461	5541 / 4	156,18	195,23
KLEBER JOSE SANTOS	AG01811642	PYB6529	26/12/2017	15:15:26	Rua Divino Espirito Santo 80	5509 / 0	104,13	130,16
LAERCIO HUMBERTO DE BARROS	AG01811145	PUS3041	03/01/2018	16:08:47	Praca Benedito Valadares 38	7633 / 1	234,78	293,47
LAURA ASSUNCAO CAMPOS	AG01809657	PUT1903	21/12/2017	09:52:48	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
LAURA RIBEIRAL SOARES PEREIRA	AG01811133	OXI3656	27/12/2017	16:12:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1	234,78	293,47
LEILA RIBEIRO NOVAIS	AG01815818	GYB8407	22/12/2017	17:20:45	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO SIQUEIRA E. BISCARDI	AG01810814	BIQ8685	23/12/2017	10:34:12	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
LEONARDO VENANCIO RIBEIRO	AG01809681	OXK5418	27/12/2017	15:49:55	Rua Goias 589	5185 / 1	156,18	195,23
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100011385	HKB4050	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LOCADIVI ANDAIMES LTDA ME	AG01815606	OQH8851	26/12/2017	17:02:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
LUCAS FERNANDES GUIMARAES ME	E100011384	HHK8623	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LUCIANA MARIA DE FARIA	AG01810408	DGT5396	21/12/2017	19:12:47	Rua Goias 541	5541 / 4	156,18	195,23
LUCIANO DA SILVA MELO	AG01809666	PUA9747	26/12/2017	12:24:03	Avenida Jk 301	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIANO FERREIRA MAIA	AG01811130	JFU7087	27/12/2017	14:20:43	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
LUDMILA SILVA DA COSTA	AG01815510	HAK6455	23/12/2017	12:16:28	Avenida Getulio Vargas 559	5541 / 3	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO MACIEL FERREIRA	AG01811123	HHQ4226	24/12/2017	10:44:09	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
MAGALHAES FARIA & CIA LTDA	E100011381	GTI8457	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
MARCELA CRISTINO KNUP	AG01811647	KZM4167	27/12/2017	18:57:38	Rua Rio Grande Do Sul 686	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO FERNANDO DA SILVA	AG01809664	GTK0079	24/12/2017	11:42:24	Rua Joao Vilela Da Fonseca Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARCIA APARECIDA FERREIRA	AG01815262	OQN3382	24/12/2017	11:18:21	Rua Minas Gerais 999	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIA CRISTINA VALERIO	AG01815506	HLJ9808	23/12/2017	11:30:17	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
MARCO AURELIO DIAS	AG01809522	HIP0835	24/12/2017	12:32:41	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	AG01809517	HLI3840	21/12/2017	12:40:17	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AG01814381	HFJ3164	18/12/2017	17:50:00	Av Dos Vestuarios 200	6041 / 1	156,18	195,23
MARCOS ROBERTO FERREIRA	AG01811026	GYZ3971	22/12/2017	18:54:19	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS VAZ MOURAO JUNIOR	AG01815603	HKF2965	26/12/2017	13:53:28	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE F P DOS SANTOS SOARES	AG01811023	HMS8808	22/12/2017	17:51:59	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DO CARMO GOMES DE SANTANA	AG01810596	HEB9634	22/12/2017	16:47:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA INEZ SANTOS	AG01811600	GVV4725	21/12/2017	11:46:01	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA LUISA GONTIJO ALMEIDA	AG01809661	OOW0409	21/12/2017	11:38:30	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA PERPETUA SILVA	AG01815803	HCU0962	21/12/2017	17:06:42	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA RAYLDES RAMOS DA SILVA	AG01810419	GZW0359	23/12/2017	13:14:41	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MOACIR VANDERLEI PORTO	AG01811027	PZF5032	22/12/2017	19:17:41	Rua Joao Vilela Da Fonseca Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MULTIBANK CONST.E INCORP.DE IMOV	AG01811485	PYF4056	21/12/2017	16:41:15	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
NATALIA MARQUES RESENDE MILAGRE	AG01810698	PXR6557	21/12/2017	13:36:02	Rua Eldorado Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NILO ALEXNADRE DE ALMEIDA	AG01809649	GZL0666	20/12/2017	11:27:02	Rua Moacir Jose Leire Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
NORBERTO JOSE PEREIRA	AG01811599	HMQ3721	21/12/2017	11:05:09	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
ORIVALDO DIVINO SANTOS	AG01810595	PVI9184	22/12/2017	14:09:04	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01811128	OWK6444	26/12/2017	14:33:04	Rua Rio De Janeiro 603	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICK CARLOS PEREIRA	AG01815816	ETO3824	22/12/2017	16:15:39	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01815804	GWS4799	21/12/2017	17:07:59	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE LOURENCO DE AZEVE	AG01810816	JVQ9668	23/12/2017	14:53:24	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO AUGUSTO LACERDA SILVA	AG01803015	GQM5596	10/12/2017	21:23:00	Av Dolores Rabelo De Aguiar Com Rua Candides Sn	6530 / 0	156,18	195,23
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100011392	OOZ3113	19/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
PNEUMAC LTDA	AG01815120	HJA6405	19/12/2017	18:27:13	Avenida Divino Espirito Santo 845	7366 / 2	104,13	130,16
POLIHANA SOARES DE	AG01810420	GRY0074	24/12/2017	09:10:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5460 / 0	104,13	130,16

OLIVEIRA								
QUODVULTDEUS CHAGAS FLORENTINO	AG01809518	PVX7832	21/12/2017	13:43:46	Rua Eldorado 244	5550 / 0	104,13	130,16
RAMON LUCAS SILVA DE SOUZA	AG01815121	HGZ3529	23/12/2017	16:06:58	Avenida Parana 518	6530 / 0	156,18	195,23
RAPHAEL PENA NOVAES	AG01811134	KWD9206	27/12/2017	16:20:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541 / 7	156,18	195,23
RAQUEL FURTADO BRAGA TORRES	AG01815602	HJX8817	26/12/2017	10:00:52	Avenida Jk 1221	7366 / 2	104,13	130,16
REFRACTORIES COMERCIO E IND.LTDA	E100011402	PYK2212	19/02/2018			5002 / 0	208,26	260,32
REINALDO ANTONIO DE BESSA	AG01810700	HFC9575	23/12/2017	17:32:51	Rua Eldorado 101	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA APARECIDA DIAS DE OLIVEIR	AG01811641	JFN3458	23/12/2017	12:54:46	Avenida Primeiro De Junho 1087	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA FERREIRA DE SOUSA	AG01811030	HCU3072	23/12/2017	11:17:47	Praca Nelson Pelegrino 10	5452 / 2	156,18	195,23
RODRIGO DE CARVALHO PENA ME	E100011371	OWZ3058	14/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
RODRIGO EDUARDO SILVA	AG01813990	HCS4314	18/12/2017	15:20:00	Av Antonio Olimpio De Morais 451	5487 / 0	156,18	195,23
RODRIGO OTAVIO DA SILVA	AG01802377	LCC7235	07/01/2018	09:30:00	Bom Despacho 461	5401 / 0	156,18	195,23
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG01810597	OPR4390	22/12/2017	17:00:16	Rua Mato Grosso 2643	7633 / 1	234,78	293,47
ROMILDA ARAUJO SANTOS	AG01813989	GMH9153	18/12/2017	14:39:00	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
ROQUE JOAO DA SILVA	AG01809520	HCU2490	24/12/2017	10:18:29	Rua Pernambuco 451	5550 / 0	104,13	130,16
RUI MEDEIROS AMARAL	AG01810819	HGZ2731	23/12/2017	14:57:13	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SAMARA RIBEIRO LONGATTI	AG01811645	PXM8867	26/12/2017	17:49:22	Rua Goias 1311	5541 / 1	156,18	195,23
SANDRO ALEX BARBOSA	AG01810809	HLE3578	22/12/2017	07:39:18	Rua Francisco De Carvalho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	AG01809937	NYE3493	27/12/2017	10:16:15	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
SILVANIA BICALHO DE MELO E OLIVEIRA	AG01809660	HOC8093	21/12/2017	11:09:38	Rua Moacir Jose Leire Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
SILVANIA DOS REIS LOPES MOTA	AG01811267	HAR7049	21/12/2017	11:28:33	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
SILVIA AP. RODRIGUES ANDRADE	AG01815256	GYL7174	24/12/2017	09:40:34	Rua Minas Gerais 299	7633 / 1	234,78	293,47
SIMONE REGINA SILVA	AG01815247	HGB9388	16/12/2017	11:34:27	Rua Pernambuco 987	5550 / 0	104,13	130,16
SJK COMERCIO LTDA EPP	AG01810421	NGH2074	26/12/2017	15:34:13	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
SONIA LEANDRO GOMES	AG01809941	GYA3646	27/12/2017	17:32:54	Rua Rubi Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SOS LOCADORA DE VEICULOS LTDAME	AG01815528	PXV1908	04/01/2018	19:15:27	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TARCISIO LOURENCO ANANIAS	AG01810826	GZS2677	27/12/2017	13:02:47	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100011369	HMQ5858	14/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
THIAGO CARAZZA PEREIRA	AG01809667	KWD1822	26/12/2017	16:05:22	Rua Pernambuco 1197	5509 / 0	104,13	130,16
THIAGO HENRIQUE BATISTA	AG01809679	PUF3269	27/12/2017	12:35:54	Rua Rio De Janeiro Com Sete De Setembro Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
TIAGO APARECIDO DA SILVA	AG01815259	HBJ7143	24/12/2017	10:43:37	Rua Goias 549	7625 / 1	234,78	293,47
TRANSFERNATA LTDA ME	E100011396	OQS7281	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
TRANSFERNATA LTDA ME	E100011397	OQS7281	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
TULIO ARAUJO SANTOS	AG01810808	HKQ0415	22/12/2017	07:33:08	Rua Francisco De Carvalho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
USIDIL USINAGEM DIVINOPOLIS LTDA	E100011394	OQI3463	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
USIDIL USINAGEM DIVINOPOLIS LTDA	E100011395	OQI3463	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
VALDIRENE VILELA ELIAS QUEIROZ	AG01815604	PZA0774	26/12/2017	14:22:00	Avenida Jk 221	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA JUNQUEIRA BOTREL	AG01811277	DRS9153	26/12/2017	11:13:05	Rua Fernao Dias 530	5550 / 0	104,13	130,16
VANILDA SILVA MORAES	AG01810403	HOA8728	21/12/2017	11:05:06	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
VERONICA APARECIDA DE ARAUJO	AG01809938	HHG5895	27/12/2017	12:43:45	Avenida 7 De Setembro 1047	7633 / 2	234,78	293,47
VICENTE VAZ ELIAS	AG01809391	OPQ7327	15/12/2017	15:37:36	Rua Goias 389	7625 / 2	234,78	293,47
VIVIANE F.LACERDA 05017057676-ME	E100011378	FSP5991	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
WALDEMAR DE SOUZA FILHO	AG01810416	PUO8558	23/12/2017	13:02:42	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WALISSON DE PAULA SOUZA	AG01811019	PUR7523	21/12/2017	17:27:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5487 / 0	156,18	195,23
WANDERLUZ DE ARAUJO AMARAL	AG01813991	HEE6604	18/12/2017	19:15:00	Av Antonio Olimpio De Morais 560	6530 / 0	156,18	195,23
WARLEY BARBOSA DA SILVA	AG02093692	GYR2154	24/12/2017	13:05:06	Rua Niquelina 620	5479 / 0	104,13	130,16
WASHINGTON NATIVIDADE FILHO	AG01810829	GSH1833	27/12/2017	14:40:08	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 21 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2829CF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 015/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração /

						Desdobramento
ADERSON GAIA DA SILVA	AG01813483	KLU5609	03/02/2018	21:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1231	6530 / 0
ADRIANA ALVES DA SILVA	AG01815556	PWV9663	07/02/2018	10:56:43	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
ADRIANO BESSA FARIA	AG01813830	HFX1452	30/01/2018	18:04:00	Rua Jose Penha Laine 45	5185 / 1
ANA CRISTINA SOARES DE MELO	AG01810892	JKJ1901	07/02/2018	11:20:04	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
ANA FLAVIA SILVA	AG01813864	PWD4103	31/01/2018	20:18:00	Rua Pernambuco Cruzam Rua Rio Grande Do Sul Sn	7633 / 2
ANDREZA ARIELA ALVES CORREIA	AG01814593	HFW0922	06/02/2018	16:57:00	Rua Bom Sucesso 2080	5185 / 1
ANIELO ALVES DE PAULO	AG01796452	OPO7804	03/02/2018	18:44:00	Av Divino Espirito Santo 17	6050 / 2
ANTONIO CARLOS MENDONCA	AG01814592	HNP1777	06/02/2018	17:18:00	Rua Bom Sucesso 2063	5185 / 1
BRENO BENTO SILVA	AG01802169	OQI6182	07/02/2018	14:55:00	Rua Olimpio Gomes Branquinho 1180	5185 / 1
BRENO BENTO SILVA	AG01802170	OQI6182	07/02/2018	15:00:00	Olimpio Gomes Branquinho 1180	5185 / 2
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	AG01810488	HKW3778	07/02/2018	12:26:41	Rua Divino Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2
CRISTIAN MATHEUS DE SOUSA E SILV	AG01808410	OXE3056	06/02/2018	17:16:00	Av Parana 736	5185 / 1
DANIEL MARTINS ALUIM	AG01817413	GVN3000	07/02/2018	15:23:36	Rua Goias 3000	6017 / 4
DIOGO VALENCA COUTO E SOUSA	AG01801877	GZE7703	03/02/2018	17:23:00	Rua Goias 279	6050 / 1
EDSON ALEXANDRE	AG01814591	HMB4758	06/02/2018	17:06:00	Rua Bom Sucesso 2063	5185 / 1
EDUARDO COELHO DE FARIA	AG01814608	GWS1764	28/01/2018	00:50:00	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
ELBERT PINTO ALVES	AG01816963	FBX9492	07/02/2018	16:37:34	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0
ELENIR MARIA TIBURCIO	AG01808451	PZQ6600	31/01/2018	14:00:00	Carbonita 911	7056 / 1
ELIAS ADRIANO GOMES	AG01816152	HBM5851	07/02/2018	17:00:56	Rua Rio De Janeiro 796	7366 / 2
ELIZETE CANDIDA DUARTE OKADA	AG01814610	OOX8681	31/01/2018	20:20:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050 / 1
ENIZETE APA. FELICIO DA MOTA	AG01814249	HGY8583	07/02/2018	17:21:00	Joaquim Dutra Neto 40	7048 / 1
GERALDA GONCALVES MENEZES	AG01816960	JSO9055	07/02/2018	10:30:46	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5380 / 0
GUILHERME FERREIRA DE ARAUJO	AG01813485	HCU2076	03/02/2018	20:42:00	Avenida 1 De Junho 910	6530 / 0
GUSTAVO GALVAO CUNHA	AG00516929	HGK9775	28/01/2018	00:40:00	Av Antonio Olimpio De Morais Sn	5541 / 3
GUSTAVO SANTOS RINALDI	AG01811339	HIQ9418	07/02/2018	11:21:01	Rua Minas Gerais 885	7633 / 1
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG01810297	GZU8383	07/02/2018	14:30:29	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	6050 / 1
HELIO DA SILVA	AG01813481	HLA1000	03/02/2018	20:40:00	Avenida 1 De Junho 910	6530 / 0
HILDA DIOGO DE JESUS	AG01808407	GUG2623	06/02/2018	16:50:00	Avenida Parana Proximo 926	5185 / 1
HUDSON CESAR DA SILVA	AG01815361	HIA4100	07/02/2018	15:48:21	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
IRENE MAMEDE BARBOSA	AG01826501	HDM0508	04/02/2018	20:35:00	Rua Joao Vilela Da Fonseca Com Moacir Jose L Sn	5738 / 0
JANAINA RIBEIRO LOMEU	AG01814849	HJA6251	01/02/2018	13:17:00	Rua Mato Grosso 1745	7366 / 2
JEISSY ELOISA MENDONCA	AG01815761	PXT1645	07/02/2018	12:00:15	Rua Parana Sem Nume	5819 / 6
JEREMIAS GONCALVES DE CARVALHO	AG01813777	DMI5274	31/01/2018	22:45:00	Rua Totonho Machado 30	6530 / 0
JEREMIAS GONCALVES DE CARVALHO	AG01813776	DMI5274	31/01/2018	22:45:00	Rua Totonho Machado 30	7633 / 2
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AG01814190	OFP1304	29/01/2018	16:29:00	Rua Goias 1473	5541 / 3
JOAO PAULO BISPO DOS SANTOS	AG01813863	HNP1659	30/01/2018	18:18:00	Rua Jose Penha Laine 45	5207 / 0
JOAQUIM FARIA	AG01802643	GSQ4792	25/01/2018	20:38:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 1051	7048 / 1
JOHN KENNEDY BAHIA RACHID	AG01826526	GYM9063	03/02/2018	13:01:00	Avenida Getulio Vargas 1060	5614 / 4
JOSE MARIA DE MEDEIROS	AG01814582	GXS3670	06/02/2018	15:52:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
JUNIA SANTOS OLIVEIRA PINTO	AG01805145	HET9491	30/01/2018	17:45:00	Avenida Parana 459	5738 / 0
JUNIO CRISTOVAO DA FONSECA	AG01814583	JFY4556	06/02/2018	16:00:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
KENNEDY RODRIGUES DA SILVA	AG01814588	GRD0952	06/02/2018	16:02:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
LAERCIO DOS SANTOS LOPES	AG01815364	HMA5711	07/02/2018	17:19:06	Rua Goias 1386	5550 / 0
LAURO PEREIRA SANTOS JUNIOR	AG01796454	HDX5042	03/02/2018	18:55:00	Avenida Primeiro De Junho Com Itapecerica Sn	6050 / 1
LEONARDO AUGUSTO LACERDA OLIVEIR	AG01810893	OPR3961	07/02/2018	12:38:30	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
LIVIA DE ARAUJO ROCHA	AG01813752	HHS4098	02/02/2018	15:11:00	Av Parana 824	7633 / 2
LUCAS DE FREITAS SOUSA	AG01814605	NWO6091	29/01/2018	18:20:00	Av Amazonas 702	7366 / 2
LUCIA SOARES DA ROCHA	AG01792054	HFW4181	05/02/2018	09:33:00	Rua Eldorado 200	6041 / 2
LUCIANA RABELO MESQUITA	AG01816151	HDD3291	07/02/2018	15:49:27	Avenida Vinte E Um De Abril Com Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
LUIZ CESAR EUFRASIO	AG01814615	HMQ4922	05/02/2018	18:20:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Rio De Janeiro Sn	5630 / 0
MARCELINQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG01816156	OQB6198	07/02/2018	18:34:38	Rua Mato Grosso 486	5193 / 0
MARCELO AUGUSTO BEIRIGO	AG01814590	GZB6157	06/02/2018	17:17:00	Rua Bom Sucesso 2063	5185 / 1
MARCO ANTONIO LOURENCO	AG01795932	HDR5623	02/02/2018	23:45:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 856	5460 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01814584	OMG1076	06/02/2018	16:07:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
MARIA CELIA GONCALVES	AG01816965	GWS4098	07/02/2018	18:05:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5460 / 0
MARIA CLEUSA RIBEIRO	AG01807944	OQR3166	06/02/2018	16:50:00	Avenida Parana Prox 926	5185 / 1
MARIA DE LOURDES SANTOS GONTIJO	AF01716355	HNB3782	04/02/2018	21:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 2707	5380 / 0
MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	AG01815560	PWK0042	07/02/2018	18:38:04	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
MATHEUS LINCHON VAZ R. SILVA	AG01816964	DMY0323	07/02/2018	16:43:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2
MAURICIO GOMES JUNIOR	AG01807945	GZM3663	06/02/2018	16:52:00	Av Parana 728	5185 / 1
MAYRON RODRIGUES SANTOS DE OLIVE	AG01815557	HGZ4710	07/02/2018	15:49:37	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA	AG01810298	OPL7403	07/02/2018	17:06:05	Rua Goias 529	5541 / 4
MEIRE MARIA DE MOURA	AG01803620	GZJ6377	01/02/2018	12:03:00	Rua 10 De Julho 341	7366 / 2
MERY HELEN ROSA DA SILVA	AG01816961	DYD4363	07/02/2018	15:58:30	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
NIVALDO MARTINS SOBRINHO	AG01795556	OLQ5841	27/01/2018	05:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5452 / 6
PEDRO AUGUSTO LACERDA SILVA	AG01796307	GQM5596	27/01/2018	05:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	6530 / 0
REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AG01814850	OLT9730	02/02/2018	15:33:00	Rua Goias 3061	5835 / 0
REGINA SILVA DE OLIVEIRA PINTO	AG01814611	HEL9904	05/02/2018	09:15:00	Rua Goias 1139	7366 / 2
RENATA TERREZZA FONTE BOA	AG01816148	HMA5193	07/02/2018	11:01:41	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
ROGER BATISTA DE OLIVEIRA	AG01793786	GZO4599	20/01/2018	05:32:00	Av Ant Olimpio De Morais 858	6530 / 0
ROGER CESAR GOMIDES SIRINO	AG01813484	OQC4316	03/02/2018	22:26:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 1231	6530 / 0
RONALDO ADRIANO DA SILVA	AG01813831	HBJ8621	30/01/2018	18:16:00	Rua Jose Penha Laine 45	5185 / 1
SANDRA MARIA DE FREITAS PADILHA	AG01802646	HHD0090	26/01/2018	22:40:00	Rua Jovelino Rabelo Com Prudente Morais Sn	5720 / 0
SIRLENA CORREA	AG01807947	OPJ5140	06/02/2018	16:38:00	Av Parana 926	7366 / 2
STARLING RODRIGUES LOURIVAL SILV	AG01813912	PXG8358	24/01/2018	16:54:00	Av Parana 3700	5819 / 1
TAISLA CASTORINO P.DE MORAIS	AG01814187	HAE8766	24/01/2018	17:50:00	Av Gov Magalhaes Pinto 1205	6530 / 0
THIAGO AMARAL FERREIRA	AG01825013	HLZ0967	28/01/2018	00:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Esq Rua Sto Antonio Sn	5380 / 0
TIAGO SA DE CASTRO OLIVEIRA	AG01815559	PYO1658	07/02/2018	18:22:42	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
VINICIUS HENRIQUE DE SOUSA	AG01813482	MTC0860	03/02/2018	18:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Esq Div Espirito Santo Sn	6530 / 0
VITALINA ESMERIA DA SILVA	AF01716352	HDX6566	27/01/2018	18:57:00	Rua Pernambuco Cruzamento Rua Antonio O Morais Sn	6050 / 3
VITALINA ESMERIA DA SILVA	AF01716353	HDX6566	27/01/2018	18:56:00	Rua Pernambuco Cruzamento Rua 21 De Abril Sn	6050 / 3
WALDEMAR VICENTE RESENDE	AG01810487	EBL7814	07/02/2018	10:41:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
WILLIAN MORAIS	AG01793036	GNW5407	03/02/2018	01:00:00	Rua Uirapuru 104	5525 / 0

Divinopolis 21 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87E875FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 016/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	AG01815363	HFX8423	07/02/2018	16:57:21	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2
CARLINDO VILELA FONSECA	AG01814581	OXE9403	06/02/2018	16:51:00	Rua Bom Sucesso Esquina Com Rua Chile Sn	7366 / 2
CARMELITA PEREIRA DE SOUZA	AG01814586	HDV2586	06/02/2018	16:18:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
CATALAO DIST DE L E FRUTAS LTDA	AG01793282	PWV2626	03/02/2018	17:55:00	Rua Rio De Janeiro Com Av Primeiro De Junho Sn	6050 / 1
CLEDIMA APARECIDA DA SILVA	AG01810296	OQR5071	07/02/2018	12:59:32	Rua Goias 946	7633 / 2
ENEAS BARROS DE OLIVEIRA	AG01815759	LCM3480	07/02/2018	10:30:35	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
FABIANO GOMES BISPO	AG01810075	JSP6263	07/02/2018	11:06:59	Rua Goias 389	7366 / 2
FLAVIO ALVES RODRIGUES	AG01793279	OPF6569	29/01/2018	21:44:00	Rua Minas Gerais 885	6050 / 1
FRANCISCO DE PAULO SANTOS	AG01815760	GWR0536	07/02/2018	10:54:46	Rua Goias 866	7633 / 1
FRANKLIN VENCESLAU FERREIRA DA C	AG01814606	OXE1407	28/01/2018	00:48:00	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
GUILHERME MARTINS DE Q MAIA	AG01805519	HMK1302	30/01/2018	11:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 535	5541 / 3
HELSON SALATIEL	AG01816154	PWI9000	07/02/2018	17:46:03	Rua Jk 1221	5185 / 1
HORACIO RODRIGUES ALVES PEREIRA	AG01814609	DZX5775	28/01/2018	00:50:00	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
JD VITORIA MAT DE CONST LTDA	AG01814585	NYB8820	06/02/2018	16:10:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
JORGE DE JESUS ROSA	AG01816962	ANW3540	07/02/2018	15:57:49	Rua Rio Grande Do Sul 524	5592 / 0
JOSE FERNANDES FERREIRA FILHO	AG01815558	OXC6905	07/02/2018	15:54:23	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
JOSE IVAN OLIVEIRA FILHO	AG01815893	OQQ3201	07/02/2018	15:58:36	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
JUSCIMAR LOPES DE OLIVEIRA	AG01808411	MYM8619	06/02/2018	18:05:00	Praca Da Biblia Sn	5185 / 1
KESLEY PAULO COELHO PEREIRA	AG01816153	HLR0490	07/02/2018	17:43:52	Avenida Jk 1221	5185 / 1
MARIA APARECIDA DOS S PALHANO	AG01814587	EPG9762	06/02/2018	16:20:00	Rua Bom Sucesso 2100	5185 / 1
MAURO LUCIO MARTINS DE PAULA	AG01814613	HCC3660	05/02/2018	13:30:00	Rua Goias 893	5185 / 1
OSWALDO ALVES RIBEIRO	AG01808412	GTA3477	06/02/2018	16:55:00	Av Parana 736	5185 / 1
OSWALDO ALVES RIBEIRO	AG01793037	GKV1207	03/02/2018	01:01:00	Rua Uirapuru 80	5525 / 0
PREF.MUNIC.DE CARMO DA MATA	AG01815895	HLF2871	07/02/2018	16:25:09	Rua Rio Grande Do Sul 541	5185 / 1
TARCISIO DE CARVALHO	AG01816149	GSO4282	07/02/2018	15:53:38	Rua Sao Paulo 7	7625 / 2
TATIANA FREIRE BARROS	AG01810191	HJT7467	07/02/2018	15:51:43	Rua Cel Joao Notini 294	5550 / 0
VINICIUS AUGUSTO DE M FERREIRA	AG01815894	CGS0703	07/02/2018	16:07:22	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
WALDINEI DE OLIVEIRA	AG01815362	HPJ8492	07/02/2018	15:53:18	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2

Divinopolis 21 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFFE2F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 016/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AGENOR CHAGAS DOS SANTOS	AG01811131	HAO4732	27/12/2017	14:25:46	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ALDREY MALTA	AG01810824	HDD5915	26/12/2017	15:58:46	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	AG01810813	BPT9510	23/12/2017	10:19:12	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
ALISSON DANIEL SEVILHA CORREA	AG01815504	DUP6338	23/12/2017	11:01:37	Rua Pernambuco 666	5207 / 0	70,7	88,38
ANA MARIA DE REZENDE	AG01810827	JHP9855	27/12/2017	14:24:52	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
BRUNO COSTA PEREIRA	AG01814541	OWW0457	14/12/2017	15:35:00	Rua Do Vestuario 200	6530 / 0	156,18	195,23
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	E100011405	PZO5460	19/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CARLOS CANDIDO DE FREITAS	AG01811127	GXG3037	26/12/2017	13:08:50	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 7	156,18	195,23
CARMELITO REZENDE PINTO	AG01810573	HAF1425	14/12/2017	16:40:04	Avenida 7 De Setembro 101	5665 / 0	104,13	130,16
CELITA PEREIRA	AG01811270	HAM4114	23/12/2017	14:50:03	Rua Centralina Sem	5550 / 0	104,13	130,16

					Nume			
CESAR GOMES RIOS	AG01811122	MTQ2672	24/12/2017	10:39:44	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
CHRISTIANE VILELA FONTE BOA	AG01811036	GWS2223	23/12/2017	13:12:44	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIANE PATRICIA CHAGAS	AG01815258	OXF8604	24/12/2017	10:32:49	Rua Goias 527	5541 / 3	156,18	195,23
COMERCIAL SAO SEBAST OESTE LTDA	E100011391	OMB5542	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
DAIANY BATISTA DE MELO	AG01815806	PUK3405	21/12/2017	18:08:09	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DEBORA SALUSTIANO TIBURCIO	AG01811037	GWO3148	23/12/2017	13:15:08	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DEIVISON COIMBRA RODRIGUES	AG01815509	FNC9540	23/12/2017	11:37:48	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
DIEGO LUIZ DE JESUS	AG01815261	HOT0248	24/12/2017	11:00:24	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	E100011401	PVV6965	19/02/2018			5002 / 0	208,26	260,32
EDUARDO APARECIDO FAGUNDES	AG01810413	OWR2141	22/12/2017	18:55:29	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELISEU ALVES DE SOUSA	AG01811032	HIK1902	23/12/2017	12:59:10	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZABETH FREIRE LOYOLA	AG01811492	HID2789	22/12/2017	17:22:01	Avenida Gabriel Passos 56	7366 / 2	104,13	130,16
ELIZEU DOS SANTOS RODRIGUES	AG01811116	DJQ4928	21/12/2017	11:20:30	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
EMERSON FERREIRA NEVES	AG01811276	AMB1906	24/12/2017	12:43:37	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO ANTONIO G S DE MENEZES	AG01811269	PYX2260	21/12/2017	13:39:04	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
FABRICIO PEREIRA FONSECA	AG01810402	HJB4131	21/12/2017	10:51:37	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
FERNANDA NAYARA DE ABREU	AG01815508	OQS3890	23/12/2017	11:32:31	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	AG01809932	HIP0580	24/12/2017	11:59:29	Rua Do Vestuario Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDO DE AGUIAR CARVALHO	AG01811498	PUG1428	27/12/2017	18:50:37	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
FLAVIA LOUISE M.A.RODRIGUES	AG01796666	HAR7326	15/12/2017	23:51:00	Antonio Olimpio De Morais 830	5541 / 3	156,18	195,23
FRANCISCO SOARES DE JESUS	AG01809929	HBP5852	21/12/2017	12:26:54	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
GERUZA MARCIA MAIA	AG01809682	IAN3002	27/12/2017	16:12:11	Rua Goias 675	5592 / 0	104,13	130,16
HAMILTON GERALDO LEAO	AG01811483	HDR7458	21/12/2017	15:52:22	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2	156,18	195,23
HUDSON SOARES LIMA	AG01811490	QNL2955	22/12/2017	15:09:21	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ITAMAR RODRIGUES DE CAMPOS	AG01811126	GMS4619	24/12/2017	11:02:17	Rua Mato Grosso 486	7633 / 1	234,78	293,47
JEAN RUSSEL ALVES LACERDA	AG01815810	HIC2976	22/12/2017	13:50:49	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
JEFERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	AG01815820	HBC2060	26/12/2017	14:00:19	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
JESMAR FERREIRA GONCALVES	AG01811640	GWS4723	23/12/2017	10:04:39	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JEYSSON MARTINS CORREA	AG01810411	PYD9414	22/12/2017	16:07:01	Avenida Vestuario 23	5193 / 0	234,78	293,47
JOAO ALVES MARTINS	AG01811495	GZR7861	27/12/2017	16:25:05	Rua Caratinga 416	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG01810410	PVS2805	22/12/2017	15:41:54	Rua Divino Espirito Santo 20	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO MARCOS BARBOSA	AG01813992	DLG8240	18/12/2017	19:29:00	Rua Goias 561	7625 / 2	234,78	293,47
JOAQUIM BALDUINO MELO	AG01811281	GVH6717	28/12/2017	15:32:08	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS DA SILVA	AG01809662	OZO5794	24/12/2017	08:55:12	Avenida Jk Com Rua Joaquim Andre Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE FERREIRA DA SILVA	AG01811125	GUX4405	24/12/2017	10:48:55	Rua Goias 543	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE MATIAS MENDES DA SILVA	AG01811646	HGM7503	27/12/2017	15:56:05	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA CARREGAL DE SOUZA	AG01811129	PUV7542	27/12/2017	13:12:39	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO SERGIO SALVIANO	AG01815823	GYM8697	27/12/2017	13:46:51	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
KEILA MACIEL SOUZA QUEIROZ	AG01810600	HIP5157	23/12/2017	15:43:29	Avenida Do Vestuario Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
KESIA FERNANDA SILVA	AG01810818	HOG6474	23/12/2017	14:55:34	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LAR NAZARE I L P IDOSOS S.G.P MG	AG01809683	HNQ1832	29/12/2017	15:48:35	Rua Itapecerica 386	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO MIRANDA DA SILVA	AG01810812	BYO9790	23/12/2017	10:06:53	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
LIBERIO SOARES	AG01810817	HAG7902	23/12/2017	14:54:28	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011406	PZV8187	19/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01809674	PZD8408	27/12/2017	09:30:42	Avenida Jk 234	7633 / 1	234,78	293,47
LUANA GRACIELE QUADROS	AG01811132	HCU1348	27/12/2017	14:48:18	Avenida Vinte E Um De Abril 340	6050 / 1	234,78	293,47
LUCIA COSTA DE ATHAYDES	AG01815809	HAM0459	22/12/2017	13:36:25	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	AG01810599	MOA2094	23/12/2017	14:59:54	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	E100011374	PZC4792	14/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
M M RENTA CAR LTDA	AG01809519	PYV9399	21/12/2017	17:16:25	Rua Rua Eldorado	5550 / 0	104,13	130,16
MAICOL DAVID CANDIDO DA SILVA FO	AG01811031	HLN1717	23/12/2017	12:46:34	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
MARBEL EMPREENDIMENTOS E P.LTDA	E100011372	PUI7244	14/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
MARCELO JOSE RESENDE RODRIGUES	AG01803024	PWW0884	16/12/2017	23:13:00	Rua Espirito Santo 1500	5738 / 0	234,78	293,47
MARCIA APARECIDA BORGES	AG01811638	HDF3965	22/12/2017	06:53:32	Rua Bananal Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	AG01814382	OLN3827	18/12/2017	17:50:00	Av Do Vestuario 200	6041 / 2	156,18	195,23
MARCO AURELIO INACIO	AG01814380	KEJ1974	18/12/2017	17:50:00	Av Do Vestuario 200	6041 / 1	156,18	195,23
MARCOS DE PAULA	AG01810598	HHY4626	22/12/2017	17:05:09	Rua Do Vestuario 162	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA A RODRIGUES DE	AG01810807	GXO2722	22/12/2017	07:03:44	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0	104,13	130,16

OLIVEIRA								
MARIA CELEIDA DUARTE PEIXOTO TROMBINI	AG01809940	FNC7858	27/12/2017	15:40:25	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
MARIA CRISTINA DE SOUSA B DE CAS	AG01810694	QMQ5087	21/12/2017	11:38:32	Avenida Vestuario 168	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA INESIA CAMPOS GONÇALVES	AG01811271	GZW5710	23/12/2017	14:54:20	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA IRANI CHAVES DA SILVA	AG01811280	PXF3870	27/12/2017	13:09:18	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LAZARA DOS SANTOS	AG01810391	IAI9922	20/12/2017	13:42:17	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MAURICIO BERNARDES	AG01809663	PZH6635	24/12/2017	10:29:32	Rua Vestuario Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
MAURO DE CASTRO	AG01809524	GXS4061	24/12/2017	12:40:44	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MIRELE PIMENTEL PINTO	AG01810820	PEV0568	23/12/2017	14:59:05	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MIRIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	AG01811565	HJA9250	14/12/2017	15:46:32	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.	E100011407	QMQ0560	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
NATANY FERREIRA CHAVES	AG01809521	EZC6290	24/12/2017	11:13:49	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0	104,13	130,16
NERY FERREIRA BARBOSA	AG01811120	GUZ5489	24/12/2017	09:50:26	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
OSMAR MENDES MENDONCA	AG01809669	HHA0444	27/12/2017	10:04:02	Avenida Jk 190	5835 / 0	156,18	195,23
OSMAR MENDES MENDONCA	AG01809668	HHA0444	27/12/2017	10:00:30	Avenida Jk 190	5550 / 0	104,13	130,16
OSMAR MENDES MENDONCA	AG01809670	HHA0444	27/12/2017	10:12:54	Avenida Jk 190	5827 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA DE LUZ	AG01811268	OPQ9896	21/12/2017	11:36:00	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA ONÇA DE PITANGUI	AG01815819	OPQ9931	26/12/2017	13:52:21	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG01811279	HNB7199	27/12/2017	13:06:14	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO SILVA DA FONSECA	AG01811029	NKT7843	23/12/2017	10:41:56	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	AG01810697	PUQ8485	21/12/2017	13:22:47	Rua Eldorado 111	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DA SILVA PEREIRA	AG01810407	DIP9394	21/12/2017	18:59:34	Rua Goias 1045	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO FERREIRA DE SANTANA	AG01809933	LLV3210	26/12/2017	11:52:48	Avenida Jk 212	7633 / 1	234,78	293,47
ROGER SILVA DA CUNHA	AG01809931	ABC1187	21/12/2017	19:10:40	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5720 / 0	156,18	195,23
S J COMERCIAL LTDA - ME	E100011375	PZD3514	14/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
SAMUEL SIMPLICIO S. DE OLIVEIRA	AG01811493	MZF0647	22/12/2017	17:45:54	Rua Goias 1339	5541 / 4	156,18	195,23
SERGIO DE SOUZA QUEIROZ	AG01811272	OQH2280	23/12/2017	15:05:25	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SERVIDROS LTDA EPP	E100011387	HOK9324	19/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
THAIS LARA DE SALES	AG01809676	PWE7795	27/12/2017	10:17:03	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
VANDA MARIA DE SOUZA CASTRO	AG01810593	OPQ9882	22/12/2017	13:19:20	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VILLA NORTE REPRESENTACOES LTDA	AG01811024	HOH5526	22/12/2017	18:15:00	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
VOGON CORRETORA E ADM S LTDA	E100011399	PER1429	19/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
WANDERLEY MAGELA BARBOZA	AG01815807	HBR7353	21/12/2017	19:38:16	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WELLITON APARECIDO MORATO	AG01803017	PYW1500	14/12/2017	16:10:00	Rua Goias 1981	7366 / 2	104,13	130,16
ZILMA FERREIRA DA COSTA	AG01809665	GXM5264	26/12/2017	12:22:27	Avenida Jk 300	7633 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 21 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA09FEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RESULTADO TESTE PSICOLÓGICO EDITAL 001/2018

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS PARA A 3ª ETAPA		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER		
CONFORME EDITAL 01/2018		
ORDEM	NOMES	SITUAÇÃO
1	Acsa Caetano Leandro	APROVADO
2	Adrian Henrique de Andrade Silva	APROVADO
3	Ailane Luzia Dias Pereira	APROVADO
4	Alex Eduardo Rodrigues	APROVADO
5	Alexandre Alves de Assis Ferreira	APROVADO
6	Ana Carolina Fernandes Almeida	APROVADO
7	Ana Caroline Muniz Santiago	APROVADO
8	Ana Clara Vital Lourenço	APROVADO
9	André Felipe dos Reis Eleutério	APROVADO
10	André Menezes Brito	APROVADO
11	Artur de Souza Dias	APROVADO
12	Bárbara Celina Moraes	APROVADO
13	Brendha Cristina Coura de Toledo	APROVADO
14	Bruna Kemellyn de Souza Lopes	APROVADO
15	Bruno Henrique Santos de Jesus	APROVADO

16	Caique Alexandre Martins Santos	APROVADO
17	Camila Souza Nunes Siqueira	APROVADO
18	Caren Cristine dos Santos	APROVADO
19	Carlos Miguel de Freitas Figueiredo	APROVADO
20	Carolina Dias Martins Prisco	APROVADO
21	Cleidiman Estevão de Souza Santos	APROVADO
22	Daniel Junio Silva Bruno	APROVADO
23	Diogo Felipe Menezes	APROVADO
24	Douglas Henrique Martins Santiago	APROVADO
25	Emerson Lopes Santos	APROVADO
26	Everton de Ramos das Neves	APROVADO
27	Fernando da Cruz Servulo	APROVADO
28	Filipe Henrique Azevedo Moreira	APROVADO
29	Filipe Pereira Camargo Pinho	APROVADO
30	Flávia Cristina Eloy de Oliveira	APROVADO
31	Flavia de Jesus Dias	APROVADO
32	Gabriel Junior Martins de Souza	APROVADO
33	Gabriel Victor Coelho Barcelos	APROVADO
34	Geiciele Carolina Fortes Ferreira	APROVADO
35	Giovana Cristina de Araújo Souza	APROVADO
36	Guilherme Alfredo Aparecido das Dores	APROVADO
37	Guilherme Anunciação Santiago	APROVADO
38	Guilherme Augusto Andrade Caldeira	APROVADO
39	Guilherme Augusto dos Santos Xavier	APROVADO
40	Hiago Júnior de Paula	APROVADO
41	Ingrid Santos Aragão	APROVADO
42	Isabela Elen de Oliveira	APROVADO
43	Ítalo Marques dos Santos	APROVADO
44	Ivo Tosati Alavarenga da Silva	APROVADO
45	Jenifer Cristina Cecílio	APROVADO
46	Jéssica Cristina Osorio Barboza	APROVADO
47	Jessica Lara Gomes Ribeiro	APROVADO
48	João Vitor Henriques Ferreira	APROVADO
49	João Vitor Justino	APROVADO
50	Laiane Luiza Borges Barreto	APROVADO
51	Lizandra Maira Tolentino Leandro	APROVADO
52	Lorena Giovana Silveira Machado	APROVADO
53	Lorena Rodrigues Rosa	APROVADO
54	Lorraine Bruna dos Santos	APROVADO
55	Lorraine Cristina Araujo Cota	APROVADO
56	Lorraine Souza Cassemiro	APROVADO
57	Lorrane Siqueira Campos	APROVADO
58	Luan Patrick Reis Santos	APROVADO
59	Lucas Felipe de Oliveira	APROVADO
60	Lucas Gabriel Silva Lima	APROVADO
61	Lucas Nascimento Dias	APROVADO
62	Luiz Henrique Santiago	APROVADO
63	Luzia Aparecida da Silva	APROVADO
64	Marco Túlio de Souza Xavier	APROVADO
65	Marcos Augusto de Oliveira Santos	APROVADO
66	Marcos Fabio Nonato Monteiro	APROVADO
67	Maria Fernanda Bueno Reis	APROVADO
68	Maria Luiza Gomes Quiuqui	APROVADO
69	Mariana Aparecida Moreira	APROVADO
70	Mateus Felipe Silva	APROVADO
71	Melissa Rodrigues Lopes	APROVADO
72	Mirna Mendes Silva	APROVADO
73	Naiara Grasiele Lucas de Souza	APROVADO
74	Pablo Henrique Fraga Dias	APROVADO
75	Paloma Luiza Albino	APROVADO
76	Patrick Cesar Soares	APROVADO
77	Pauline Pereira Candido	APROVADO
78	Paulo Henrique de Souza Carvalho	APROVADO
79	Pedro Afonso Lemos de Oliveira	APROVADO
80	Pedro Almeida Peixoto	APROVADO
81	Poliana Raimunda da Silva	APROVADO
82	Rafael Augusto Ferreira Souza	APROVADO
83	Rafael Martins Sinval	APROVADO
84	Rafaela Emanuele Pereira da Cruz	APROVADO
85	Reiny Correa Tomaz	APROVADO
86	Rian Junio dos Santos	APROVADO
87	Rian Marcondes Andrade	APROVADO
88	Rian Rodrigo Rita	APROVADO
89	Rivaldo Carlos de Ávila Oliveira	APROVADO
90	Ryan Hernane Santos Fernandes	APROVADO
91	Sabrina de Oliveira	APROVADO
92	Sara Pamela Silva Cunha	APROVADO
93	Sávio da Silva Dias Ferreira	APROVADO
94	Sula Menezes Cardoso	APROVADO
95	Tales André Barroso	APROVADO
96	Tereza Roberta Garcia Peixoto	APROVADO
97	Thais Cristina Macedo Araújo	APROVADO
98	Tiago Henrique Leles Martins	APROVADO
99	Wesley Cota Jukovski	APROVADO
100	Yuri Daniel Miranda	APROVADO

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2018.

GIRLENE MARTINS RIBEIRO E MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:EFC6BA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 071/2014– PP 087/2014

Partes: Município de Lagoa Santa e SRE Engenharia e Construções LTDA – Finalidade: Reajuste de preço, a partir de 01 de Janeiro de 2018, previsto na cláusula sexta - item 6.7, que ficam ajustados da seguinte forma:

Lote único	Quantitativos e valores do Quarto Termo Aditivo						**Correção com base IPCA/IBGE em 2,9473% (acumulado dezembro 2017)**			
	Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário por ponto (com BDI)	* Valor em função do número de pontos (R$)	Valor Total Contrato	Novo Quant. Máximo considerando o segundo TA	Valor Unitário por ponto (com BDI) Reajustado pelo INPC	Novo valor em função do número de pontos (R$) (mensal para manutenção)	Novo Valor total do contrato (considerando 12 meses)
S R E Engenharia e Construções Ltda.	1	Pontos de IP	14.956	5,6665	84.748,17	1.016.978,09	14.956	5,8335	87.193,48	1.046.956,19
	2	Pontos de IP	600	0,9310	558,6	6.703,20	600	0,9584	575,05	575,05
	Total					1.023.681,29				1.047.531,24

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:302CA32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.290 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04290/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 2.964.694,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	3.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	8		100	2.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339046 - Auxilio Alimentacao	28		100	4.746,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	42		100	40.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	199.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	53		100	35.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	14.500,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339046 - Auxilio Alimentacao	79		100	5.440,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101		100	50.600,00
339046 - Auxilio Alimentacao	109		100	25.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111		100	44.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	112		100	10.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113		100	4.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	116		100	12.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121		100	14.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123		100	14.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	126		100	10.600,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339046 - Auxilio Alimentacao	133		100	2.750,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339046 - Auxilio Alimentacao	142		100	1.700,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339046 - Auxilio Alimentacao	149		100	4.160,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319013 - Obrigacoes Patronais	159		100	5.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	178	FEB.60	118	90.200,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	179	FEB.60	118	4.010,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	169.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	181	ENSINO	101	10.100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	186	ENSINO	101	51.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.116- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	196	FNDE	146	4.760,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	ENSINO	101	52.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	222	ENSINO	101	11.600,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	223	ENSINO	101	3.450,00
339046 - Auxilio Alimentacao	227	ENSINO	101	15.700,00
02.10.01.12.365.0007.2.118- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	232	FEB.60	118	7.810,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	240	FEB.40	119	99.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	256	SEMINC	100	1.990,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	SAUDE	102	181.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	290	SAUDE	102	191.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	SAUDE	102	140.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	60.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	SAUDE	102	38.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	322	SAUDE	102	19.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	344	SAUDE	102	150.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	SAUDE	102	450.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	346	SAUDE	102	110.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	352	SAUDE	102	50.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	BLATB	148	120.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	357	BLATB	148	30.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	364	BLATB	148	44.200,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	384	SAUDE	102	2.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339046 - Auxilio Alimentacao	397		100	2.041,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	426		100	2.800,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	459	AS.SOC	100	470,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	471	FNAS	129	2.870,00
339046 - Auxilio Alimentacao	481	FNAS	129	676,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	FNAS	129	26.950,00
319013 - Obrigacoes Patronais	492	FNAS	129	6.010,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	493	AS.SOC	100	650,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	494	FNAS	129	1.050,00
339046 - Auxilio Alimentacao	500	FNAS	129	5.100,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	FNAS	129	10.400,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	539	FNAS	129	500,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	AS.SOC	100	9.020,00
319013 - Obrigacoes Patronais	555	AS.SOC	100	600,00
339046 - Auxilio Alimentacao	563	AS.SOC	100	2.040,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339046 - Auxilio Alimentacao	580	AS.SOC	100	2.040,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
319013 - Obrigacoes Patronais	602	AS.SOC	100	1.150,00
339046 - Auxilio Alimentacao	605	AS.SOC	100	2.720,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	626		100	142.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	628		100	2.600,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666		100	70.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	667		100	15.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	668		100	2.300,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				

339046 - Auxilio Alimentacao	699		100	2.031,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339046 - Auxilio Alimentacao	710		100	1.360,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	715		100	36.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	716		100	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	722		100	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.964.694,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	14.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	1.200,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	1.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	71,00
02.01.04.122.0001.2.010- Subsidios Agentes Politicos				
319013 - Obrigacoes Patronais	15		100	15.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	9,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319013 - Obrigacoes Patronais	21		100	5.800,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22		100	150,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		100	29,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	26.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		100	21.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41		100	19,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	51		100	37.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54		100	19.500,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62		100	35,00
02.07.04.181.0001.2.279- CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	67		100	99,00
02.07.04.181.0001.2.279- CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	69		100	299,00
02.07.11.331.0001.2.014- Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	71		100	14.200,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	73		100	2.550,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76		100	11.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83		100	11.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	86		100	5.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87		100	950,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	5.000,00
02.08.03.99.999.9999.9.999- Reserva de Contingencia				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	96		100	50.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	100		100	204,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	103		100	8.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	107		100	199,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110		100	4,90
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	119		100	299,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125		100	528.300,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127		100	153,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	136		100	770,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319013 - Obrigacoes Patronais	138		100	4.000,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	139		100	4.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	146		100	6.000,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160		100	8.300,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162		100	999,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	164		100	999,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	174	FEB.40	119	165.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	175	FEB.40	119	36.020,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182	ENSINO	101	20.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	183	ENSINO	101	25.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	184	ENSINO	101	6.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	ENSINO	101	64.400,10
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	187	ENSINO	101	15.199,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	ENSINO	101	30.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319013 - Obrigacoes Patronais	189	ENSINO	101	10.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	193	ENSINO	101	99,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225	ENSINO	101	99,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	ENSINO	101	29,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	255	ENSINO	101	1.100,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	259	ENSINO	101	1.800,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	263	ENSINO	101	9,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	293	SAUDE	102	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	299	SAUDE	102	227,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319013 - Obrigacoes Patronais	317	SAUDE	102	4.900,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	SAUDE	102	3.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320	SAUDE	102	4.000,00
02.11.03.10.122.0001.2.019- Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	337	SAUDE	102	927,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	BLATB	148	61.700,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	367	BLATB	148	133.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319013 - Obrigacoes Patronais	383	SAUDE	102	8.900,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	388	SAUDE	102	9,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319013 - Obrigacoes Patronais	390		100	9.600,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	391		100	1.990,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395		100	99,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	398		100	179,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399		100	16.980,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
319013 - Obrigacoes Patronais	400		100	4.680,00
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407		100	999,00
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
339030 - Material de Consumo	411		100	2.000,00
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	413		100	1.999,00
02.13.01.04.695.0040.2.282- INCENTIVO AO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	415		100	7.500,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	420		100	700,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		100	9.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	422		100	4.999,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423		100	118,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	429		100	4.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	24.000,00
02.13.03.04.695.0040.2.283- REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS				
339030 - Material de Consumo	433		100	4.999,00
02.13.03.27.812.0015.2.069- Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339030 - Material de Consumo	435		100	8.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069- Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	436		100	1.800,00
02.13.03.27.812.0015.2.069- Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	437		100	4.250,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Desporto Amador				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439		100	2.400,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Desporto Amador				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	440		100	399,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441		100	4.260,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
319013 - Obrigacoes Patronais	442		100	5.600,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	443		100	1,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	444		100	990,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454	AS.SOC	100	1.950,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319013 - Obrigacoes Patronais	455	AS.SOC	100	1.600,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	456	AS.SOC	100	1,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	457	AS.SOC	100	800,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	470	AS.SOC	100	3.080,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	473	AS.SOC	100	1.600,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	475	AS.SOC	100	1,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339030 - Material de Consumo	476	FNAS	129	3.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	477	FNAS	129	499,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479	FNAS	129	330,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339030 - Material de Consumo	495	FNAS	129	4.900,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	496	AS.SOC	100	3.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497	FNAS	129	618,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498	FNAS	129	6.820,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	501	AS.SOC	100	24.572,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339030 - Material de Consumo	503	FNAS	129	582,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	504	FNAS	129	2.100,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339046 - Auxilio Alimentacao	507	FNAS	129	3.000,00
02.15.01.08.244.0022.2.048- Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	AS.SOC	100	1,00
02.15.01.08.244.0022.2.048- Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
319013 - Obrigacoes Patronais	509	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.01.08.244.0022.2.289- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	512	AS.SOC	100	400,00
02.15.01.08.244.0022.2.289- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	514	AS.SOC	100	1.990,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520	FNAS	129	199,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
319013 - Obrigacoes Patronais	521	FNAS	129	799,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	525	AS.SOC	100	57.990,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	526	FNAS	129	8.084,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	AS.SOC	100	22.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	529	AS.SOC	100	12.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339030 - Material de Consumo	533	FNAS	129	9.800,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534	AS.SOC	100	99,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	FNAS	129	2.926,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	540	AS.SOC	100	20.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542	AS.SOC	100	10.000,00

02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	AS.SOC	100	6.500,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	549	AS.SOC	100	4.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	551	AS.SOC	100	14.200,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	557	AS.SOC	100	320,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	574	AS.SOC	100	48.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319013 - Obrigacoes Patronais	576	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	578	AS.SOC	100	560,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
335043 - Subvencoes Sociais	582	AS.SOC	100	27.558,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	586	AS.SOC	100	1.490,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	588	FNAS	129	2.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	AS.SOC	100	80.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319013 - Obrigacoes Patronais	590	AS.SOC	100	18.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	591	AS.SOC	100	15.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	593	AS.SOC	100	22.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	AS.SOC	100	140,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	598	AS.SOC	100	157.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	608	AS.SOC	100	3.200,00
02.15.04.08.244.0001.2.290- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	611	FNAS	129	2.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.04.08.244.0001.2.290- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613	FNAS	129	1.400,00
02.15.04.08.244.0001.2.290- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	614	FNAS	129	3.999,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	625		100	3.150,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319013 - Obrigacoes Patronais	627		100	28.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	630		100	9.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	631		100	49,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	14.000,00
02.16.03.12.361.0006.1.307- Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	637	ENSINO	101	19.999,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	640	ENSINO	101	8,00
02.16.03.12.365.0007.1.314- Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE				
449051 - Obras e Instalacoes	643	FNDE	146	4.760,00
02.16.03.15.451.0002.1.320- PAVIMENTACAO/REVITALIZACAO DE PRACAS/AVENIDAS/RUAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	230.500,00
02.16.03.15.451.0002.1.323- PAVIMENTACAO URBANA - BDMG URBANIZA				
449051 - Obras e Instalacoes	649		100	16,00
02.16.03.17.511.0002.1.024- Construcao de Pocos Artesianos				
449051 - Obras e Instalacoes	654		100	99,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	656		100	899,00
02.16.03.17.512.0002.1.311- Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG				
449051 - Obras e Instalacoes	658		100	1.000,00
02.16.03.20.606.0041.1.033- Reforma/Construcao de Pontes e Estradas				
449051 - Obras e Instalacoes	659		100	1.999,00
02.16.03.27.812.0040.1.324- IMPLANTACAO, MODERNIZACAO INFRA ESTRUTURA ESPORTIV				
449051 - Obras e Instalacoes	662		100	300,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339030 - Material de Consumo	663		100	31.990,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664		100	124.699,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	669		100	13,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339030 - Material de Consumo	670		100	7.700,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	671		100	44.000,00
02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673		100	3.000,00
02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319013 - Obrigacoes Patronais	674		100	800,00

02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	675		100	2.500,00
02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
339030 - Material de Consumo	676		100	2.999,00
02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	677		100	3.999,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.17.02.20.606.0014.0.077- Contribuicao a EPAMIG				
333041 - Contribuicoes	680		100	19.990,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
335041 - Contribuicoes	681		100	24.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	684		100	4.999,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	685		100	1.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	686		100	32.500,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339030 - Material de Consumo	688		100	50.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690		100	25.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	691		100	32.959,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692		100	12.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319013 - Obrigacoes Patronais	693		100	8.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	694		100	2.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339030 - Material de Consumo	696		100	1.999,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	697		100	999,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	7.000,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319013 - Obrigacoes Patronais	704		100	13.000,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	705		100	354,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	708		100	185,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	717		100	2.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720		100	1.800,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	721		100	12.600,00
02.20.01.13.392.0015.2.272- ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724		100	3.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.274- ATIVIDADES DO CASARAO DE PIACATUBA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	725		100	300,00
02.20.01.13.392.0015.2.276- MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	727		100	2.900,00
02.20.01.13.392.0015.2.276- MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	728		100	5.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730		100	224,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	731		100	8.200,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	735		100	499,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.964.694,00
TOTAL DE RECURSOS				2.964.694,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:882011C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.297 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04297/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.385.962,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	32.442,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30		100	400,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81		100	11.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101		100	50.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	102		100	5.500,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319013 - Obrigacoes Patronais	112		100	50,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121		100	48.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	122		100	8.500,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144		100	1.115,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		100	8.015,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	FEB.60	118	250.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	178	FEB.60	118	61.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	356.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	181	ENSINO	101	76.800,00
02.10.01.12.361.0006.2.116- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	FNDE	146	35.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	195	FNDE	146	8.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	ENSINO	101	52.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	222	ENSINO	101	11.100,00
02.10.01.12.365.0007.2.118- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	FEB.60	118	59.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	ENSINO	101	6.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319013 - Obrigacoes Patronais	265	SAUDE	102	16.600,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	SAUDE	102	4.600,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	59.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	BLATB	148	125.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	357	BLATB	148	28.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	SAUDE	102	6.100,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424		100	4.800,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	471	FNAS	129	1.400,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	FNAS	129	24.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	492	FNAS	129	5.300,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	FNAS	129	6.810,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	FNAS	129	5.750,00
319013 - Obrigacoes Patronais	530	FNAS	129	170,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	AS.SOC	100	4.140,00
319013 - Obrigacoes Patronais	555	AS.SOC	100	910,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575	AS.SOC	100	2.460,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
319013 - Obrigacoes Patronais	602	AS.SOC	100	700,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666		100	2.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	667		100	2.800,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703		100	1.200,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319013 - Obrigacoes Patronais	716		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.385.962,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	5.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	4.000,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
339030 - Material de Consumo	13		100	1.400,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	4.000,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	48.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		100	9.900,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	43		100	4.849,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339046 - Auxilio Alimentacao	47		100	4.120,00
02.07.04.122.0001.2.001- Pagamento PASEP e INSS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50		100	11.800,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	51		100	200,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
335041 - Contribuicoes	56		100	70,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	58		100	37.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	4.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
339030 - Material de Consumo	66		100	1.400,00
02.07.11.331.0001.2.014- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70		100	130.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	999,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	85		100	1.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	86		100	800,00
02.09.04.122.0001.2.073- Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	97		100	5.000,00
02.09.04.122.0001.2.073- Manutencao do Canil Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99		100	1.999,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	105		100	499,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	106		100	4.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339046 - Auxilio Alimentacao	109		100	1.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	114		100	50.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115		100	999,00
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339030 - Material de Consumo	117		100	8.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125		100	147.691,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	130		100	10.000,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132		100	1.999,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135		100	18.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148		100	2.000,00
02.10.01.12.306.0044.2.121- Distribuicao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	166	SEMINC	100	199,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	FEB.40	119	34.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FEB.40	119	158.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	174	FEB.40	119	174.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	ENSINO	101	5.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	209	ENSINO	101	5.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	FNDE	146	43.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	BLATB	148	152.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	359	BLATB	148	1.000,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339046 - Auxilio Alimentacao	403		100	5.500,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				

339046 - Auxilio Alimentacao	431		100	2.000,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	449		100	2.500,00
02.15.01.08.244.0012.2.127- Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	FNAS	100	2.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479	FNAS	129	7.050,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497	FNAS	129	1.200,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	499	AS.SOC	100	6.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	504	FNAS	129	3.210,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505	FNAS	129	2.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339046 - Auxilio Alimentacao	506	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339046 - Auxilio Alimentacao	507	FNAS	129	199,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	519	FNAS	129	1.896,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	522	FNAS	129	545,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523	FNAS	129	1.209,00
02.15.01.08.244.0023.2.049- ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339046 - Auxilio Alimentacao	524	FNAS	129	4.400,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	535	FNAS	129	660,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	FNAS	129	4.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339046 - Auxilio Alimentacao	538	AS.SOC	100	2.200,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	549	AS.SOC	100	500,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	552	FNAS	129	2.947,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	558	FNAS	129	355,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	559	FNAS	129	1.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	560	FNAS	129	8.480,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	562	FNAS	129	2.140,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339046 - Auxilio Alimentacao	564	FNAS	129	3.190,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	598	AS.SOC	100	2.300,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	599	AS.SOC	100	20,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600	AS.SOC	100	4.050,00
02.15.04.08.244.0001.2.290- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	612	FNAS	129	1.490,00
02.15.04.08.244.0001.2.290- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613	FNAS	129	99,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632		100	50.000,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	641	FEB.40	119	10.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	672		100	499,00
02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	678		100	1.500,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
339030 - Material de Consumo	682		100	2.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339030 - Material de Consumo	688		100	30.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339046 - Auxilio Alimentacao	699		100	100,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	2.000,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	100.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.272- ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
339030 - Material de Consumo	723		100	2.500,00
02.20.01.13.392.0015.2.272- ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724		100	300,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	17.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	737		100	2.500,00
02.20.02.13.392.0015.2.284- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	739		100	999,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.385.962,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.385.962,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F8DD7869

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.299 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04299/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 242.370,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	27.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62		100	1.650,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	ENSINO	101	102.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	2.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	SAUDE	102	4.300,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	SAUDE	102	2.800,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298	SAUDE	102	43.020,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	308	ESTSUS	155	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	ESTSUS	155	10.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	593	AS.SOC	100	35.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	729		100	3.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				242.370,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	134,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	900,00
02.07.11.331.0001.2.014- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70		100	750,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	134		100	3.457,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	147		100	5.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	184	ENSINO	101	1.685,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	209	ENSINO	101	419,00
02.10.01.12.362.0043.2.114- Apoio ao Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SEMINC	100	74,00
02.10.01.12.364.0042.2.115- Apoio ao Ensino Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	SEMINC	100	745,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	224	ENSINO	101	600,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	256	SEMINC	100	3.900,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	257	ENSINO	101	2.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	258	ENSINO	101	670,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	1.300,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	87.620,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	313	ESTSUS	155	10.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	314	ESTSUS	155	10.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389		100	12.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393		100	2.960,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339030 - Material de Consumo	394		100	1.290,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339030 - Material de Consumo	401		100	2.669,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402		100	3.700,00
02.12.11.363.0014.2.103- Manutencao do CVT/UAI-TEC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		100	4.000,00
02.13.01.04.695.0040.2.282- INCENTIVO AO TURISMO				
335041 - Contribuicoes	414		100	55,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
335041 - Contribuicoes	418		100	99,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		100	500,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423		100	46.540,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339030 - Material de Consumo	446		100	1.980,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	487	AS.SOC	100	14.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	AS.SOC	100	1.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.320- PAVIMENTACAO/REVITALIZACAO DE PRACAS/AVENIDAS/RUAS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	3.080,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
335041 - Contribuicoes	681		100	799,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683		100	3.399,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	695		100	4.229,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	2.047,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339030 - Material de Consumo	701		100	1.490,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	1.700,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339030 - Material de Consumo	707		100	1.580,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	709		100	1.900,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339030 - Material de Consumo	712		100	399,00
02.20.02.13.392.0015.2.284- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	738		100	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				242.370,00
TOTAL DE RECURSOS				242.370,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DCD2459D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.307 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04307/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.226.755,50 (um milhão duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	26.050,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	20,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	37		100	4.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	38		100	700,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	30,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	100.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	3.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65		100	9.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	2.000,00
02.07.11.331.0001.2.014- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70		100	140.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	25,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		100	23.400,00
02.08.03.28.841.0000.0.148- AMORTIZACAO FINANCIAMENTOI BDMG				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	92		100	56.000,00
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	93		100	109.200,00
02.08.03.28.843.0000.0.003- Amortizacao Divida COPASA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	95		100	1.770,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	106		100	2.200,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	FEB.40	119	2.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185	ENSINO	101	23.400,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203	QESE	147	3.800,00
02.10.01.12.361.0045.2.122- Transporte Escolar - Rec. PNTE				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	PNTE	145	5.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114- Apoio ao Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SEMINC	100	12.300,00
02.10.01.12.364.0042.2.115- Apoio ao Ensino Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	SEMINC	100	3.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	ENSINO	101	20,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	27.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	SAUDE	102	30.000,00
02.11.01.10.301.0008.2.036- Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL				
335043 - Subvencoes Sociais	281	SAUDE	102	339.686,00
02.11.02.10.301.0001.2.281- REPASSE CASA DE CARIDADE T.COMP.439/468				
335043 - Subvencoes Sociais	288	ESTSUS	155	35.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	SAUDE	102	400,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298	SAUDE	102	34.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	ESTSUS	155	9.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	BLATB	148	7.200,00
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408		100	150,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	2.800,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	457	AS.SOC	100	1.800,00
02.15.01.08.241.0036.2.286- REDES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERV.ASSISTENCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	460	AS.SOC	100	8.602,50
02.15.01.08.242.0038.2.287- REDES PRIVADAS PRESTADORAS PRESTADORAS SERVICOS				
335043 - Subvencoes Sociais	461	FNAS	129	11.760,00
02.15.01.08.244.0012.2.127- Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	462	AS.SOC	100	22.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	478	FNAS	129	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479	FNAS	129	4.400,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497	FNAS	129	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498	FNAS	129	200,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	AS.SOC	100	5.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	608	AS.SOC	100	800,00
02.16.03.17.512.0002.1.311- Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG				
449051 - Obras e Instalacoes	658		100	21.200,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	709		100	18.150,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	104.400,00
02.20.01.13.392.0015.2.277- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	729		100	3.750,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	731		100	42,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.226.755,50

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	462,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	25		100	100,00
02.03.14.122.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	725,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339030 - Material de Consumo	44		100	140,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46		100	699,00
02.07.04.122.0001.2.001- Pagamento PASEP e INSS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50		100	50,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	61		100	600,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62		100	29,00
02.07.28.272.0000.0.006- Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	73		100	2.860,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76		100	700,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339030 - Material de Consumo	77		100	98,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339046 - Auxilio Alimentacao	79		100	5,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83		100	755,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	85		100	100,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	86		100	141,00
02.09.04.122.0001.2.073- Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	97		100	540,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	103		100	4.479,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	114		100	477,00
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339030 - Material de Consumo	117		100	590,00
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	1.499,00
02.09.15.452.0002.2.294- Contribuicao para Incentivo ao Urbanismo				
335041 - Contribuicoes	120		100	100,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339030 - Material de Consumo	124		100	6.867,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125		100	163,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	130		100	856,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339030 - Material de Consumo	131		100	5.107,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135		100	860,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	139		100	1.259,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339030 - Material de Consumo	140		100	1.380,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141		100	100,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	146		100	4.273,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	147		100	700,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148		100	500,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160		100	704,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FEB.40	119	2.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	183	ENSINO	101	2.104,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	ENSINO	101	3.178,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				

319013 - Obrigacoes Patronais	189	ENSINO	101	2.120,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
339030 - Material de Consumo	191	ENSINO	101	722,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	ENSINO	101	244,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339030 - Material de Consumo	202	QESE	147	3.800,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	ENSINO	101	43.786,00
02.10.01.12.361.0045.2.122- Transporte Escolar - Rec. PNTE				
339030 - Material de Consumo	211	PNTE	145	5.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	224	ENSINO	101	641,00
02.10.01.12.365.0007.2.120- Ensino Infantil - Recursos FNDE				
339030 - Material de Consumo	245	FNDE	146	12.300,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	255	ENSINO	101	349,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	266	SAUDE	102	19.096,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	293	SAUDE	102	1.582,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	294	SAUDE	102	25.726,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	SAUDE	102	9.923,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	300	BLMAC	149	307.523,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	314	ESTSUS	155	9.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	SAUDE	102	172,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	330	ESTSUS	155	35.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	347	SAUDE	102	10.875,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	362	BLATB	148	7.200,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	384	SAUDE	102	438,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319013 - Obrigacoes Patronais	390		100	1.037,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393		100	10,00
02.12.11.331.0014.2.102- Manutencao das Atividades do SINE				
339046 - Auxilio Alimentacao	403		100	340,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319013 - Obrigacoes Patronais	425		100	1.129,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	426		100	5.910,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	427		100	672,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441		100	133,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	444		100	10,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	449		100	260,00
02.15.01.08.241.0021.2.046- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319013 - Obrigacoes Patronais	455	AS.SOC	100	75,00
02.15.01.08.244.0012.2.127- Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	FNAS	100	0,50
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	480	AS.SOC	100	720,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	482	FNAS	129	90,00
02.15.01.08.244.0017.2.042- GESTAO DOS SERVICOS DO SUAS				
339030 - Material de Consumo	483	FNAS	129	320,00
02.15.01.08.244.0017.2.042- GESTAO DOS SERVICOS DO SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	484	FNAS	129	32,00
02.15.01.08.244.0017.2.285- PROGRAMAS COMPLEMENTARES AO BOLSA FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	FNAS	129	199,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	487	AS.SOC	100	330,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	AS.SOC	100	27.721,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	FNAS	129	13,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	491	AS.SOC	100	11.619,00
02.15.01.08.244.0018.2.233- Atividades do PAIF/CRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	499	AS.SOC	100	3.010,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	FNAS	129	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	504	FNAS	129	448,00
02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505	FNAS	129	200,00

02.15.01.08.244.0020.2.234- Fortalecimentos de Vinculos				
339046 - Auxilio Alimentacao	506	AS.SOC	100	699,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	AS.SOC	100	6.960,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	529	AS.SOC	100	2.020,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339030 - Material de Consumo	533	FNAS	129	25,80
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	AS.SOC	100	3.150,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	FNAS	129	59,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	538	AS.SOC	100	530,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	540	AS.SOC	100	6.795,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	552	FNAS	129	373,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	FNAS	129	4.006,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	560	FNAS	129	56,20
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	561	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339046 - Auxilio Alimentacao	564	FNAS	129	600,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	565	AS.SOC	100	804,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	574	AS.SOC	100	182,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339030 - Material de Consumo	577	AS.SOC	100	910,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
335043 - Subvencoes Sociais	583	FMCA	100	9.980,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339030 - Material de Consumo	603	AS.SOC	100	2.021,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	604	AS.SOC	100	1.119,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	606	AS.SOC	100	1.326,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	607	AS.SOC	100	4.500,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	609	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	610	AS.SOC	100	100,00
02.15.04.08.244.0012.1.325- AQUSICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS.SOCIAL CONVAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	615	AS.SOC	100	489,00
02.15.04.08.244.0012.1.325- AQUSICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS.SOCIAL CONVAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	616	CONVAS	142	10.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.04.08.244.0025.2.051- Atividades de acompanhamento social as familias.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	618	CONVAS	142	140.000,00
02.15.04.08.244.0025.2.051- Atividades de acompanhamento social as familias.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	CONVAS	142	8.050,00
02.15.04.08.244.0025.2.051- Atividades de acompanhamento social as familias.				
339046 - Auxilio Alimentacao	622	CONVAS	142	45.000,00
02.15.04.08.244.0025.2.051- Atividades de acompanhamento social as familias.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	623	CONVAS	142	18.400,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319013 - Obrigacoes Patronais	627		100	3.614,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	628		100	41,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	629		100	1.950,00
02.16.03.10.301.0008.1.001- Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	636	SAUDE	102	337,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	640	ENSINO	101	273,00
02.16.03.15.451.0002.1.022- Contencao de Encostas e Muro de Arrimo				
449051 - Obras e Instalacoes	644		100	7.710,00
02.16.03.15.451.0002.1.320- PAVIMENTACAO/REVITALIZACAO DE PRACAS/AVENIDAS/RUAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	763,00
02.16.03.15.451.0002.2.264- Manutencao da Infra Estrutura Urbana				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653		100	1.510,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	655	CONVOT	124	260.980,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	656		100	3.000,00
02.16.03.27.812.0040.1.324- IMPLANTACAO, MODERNIZACAO INFRA ESTRUTURA ESPORTIV				
449051 - Obras e Instalacoes	662		100	431,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339030 - Material de Consumo	663		100	10,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	665		100	100,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339030 - Material de Consumo	670		100	80,00
02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673		100	269,00

02.17.02.20.601.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319013 - Obrigacoes Patronais	674		100	133,00
02.17.02.20.606.0014.0.076- Transferencia a Emater				
337041 - Contribuicoes	679		100	822,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	686		100	20,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339030 - Material de Consumo	688		100	67.540,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	30,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319013 - Obrigacoes Patronais	704		100	528,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	706		100	3.000,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	711		100	20,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.19.18.541.0011.2.292- CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIRAB				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	714		100	130,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	721		100	2.270,00
02.20.01.13.392.0015.2.272- ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724		100	1.440,00
02.20.01.13.392.0015.2.276- MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	727		100	40,00
02.20.01.13.392.0015.2.276- MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	728		100	840,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339030 - Material de Consumo	734		100	1.030,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	906,00
02.20.02.13.392.0015.2.278- PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	737		100	28,00
02.20.02.13.392.0015.2.284- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	738		100	80,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.226.755,50
TOTAL DE RECURSOS				1.226.755,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9BDBDB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº. 2.444/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.444/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROGRAMADOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Esportes do Município de Luz.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Fica aprovada a Tabela de Especialidades, e de Valores, nos termos do anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROGRAMADOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG".
DO OBJETO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as Regras Gerais do Sistema de Credenciamento de prestadores de Serviços de Arbitragem Desportiva para atender demandas desportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo único - Este credenciamento é exclusivo para contratação de serviços de arbitragem desportiva, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de Credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado para autorização do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.

Parágrafo único - A convocação pública para o Credenciamento, visando à contratação de serviços de arbitragem desportiva, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo anualmente no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgação no site da Prefeitura Municipal de Luz.

II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz – CPL da documentação dos interessados na prestação dos serviços;

III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do site da Prefeitura Municipal de Luz e do Diário Oficial Eletrônico do Município;

IV - Celebração de Contrato de prestação de serviços de arbitragem desportiva entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.
§ 1º. Somente poderão participar do presente cadastro os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.
§ 2º. Não poderão participar do Cadastro, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes protocolado no Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Luz dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar. O pedido deverá ser protocolado e deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Parágrafo Único - O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Credenciamento, com o nome do prestador, CPF e se pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.

DA HABILITAÇÃO

a) PESSOA FÍSICA:
I - Cópia do documento de identidade civil;
II - Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III - Comprovante de endereço;

b) PESSOA JURÍDICA
I. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.
II. Cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
III. Cópia documento de identidade civil, e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal;
IV - Comprovante de endereço;

DA REGULARIDADE FISCAL
I-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
I-prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
III –prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
qualificação técnica

I-atestado ou certidão de capacidade técnica emitida por Liga Esportiva, Federação ou Prefeitura que prestou o serviço relacionado a atividade a ser desenvolvida;
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação de realização de cursos de arbitragem desportiva;

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no Credenciamento deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.

§ 1º. O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de preço a ser publicada no Edital para Credenciamento, que poderão ser reajustados ou não pelo Município anualmente, de acordo o índice anual do INPC.

§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.

§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio.

§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem valor máximo.

§ 5º. Os valores referentes ao Credenciamento poderão ser revistos pelo Município, anualmente, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.

§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO JULGAMENTO

Art.6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que promoverá a análise obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:

I. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanado os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;

II. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luz: www.luz.mg.gov.br e no diário oficial e eletrônico do Município, em no máximo 10 (dez) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no protocolo geral da Prefeitura Municipal;

III. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;

IV. Inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do respectivo Edital de Credenciamento, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.

I. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, serem prorrogados, observando o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à prorrogação e vigência dos contratos.
II. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;

III. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município;
IV. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o que for definido no contrato de prestação de serviços;

V. O prestador receberá o pedido de execução do serviço a ser realizado com uma antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, através de email, requisição e ou ofício;

VI. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente;

VI. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas credenciadas em todas as unidades de saúde do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:

I. O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao prestador mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada;

II. O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art.10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados:

I. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;

III. É de exclusiva responsabilidade dos CONTRATADOS o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

IV. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis.

V. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

VI. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.

Art. 12. A Administração terá direito ao acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Prefeitura de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE ESPECIALIDADES E DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROGRAMADOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG.

SERVIÇO DE ARBITRAGEM				
IITEM	**QQT**	**UUNID.**	**SERVIÇO E DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITARIO**
01	16	JJG	**Arbitragem de Futebol Amador.** 1 (um) arbitro, 2 (dois) bandeiras, 1 (um) mesário, 1 (um) árbitro reserva, duração mínima de 90 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade referida com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	1.350,00
02	120	JJG	**Arbitragem de Futebol Sub 13.** 1 (um) arbitro,1 (um) bandeira, 1 (um) mesário, duração mínima de 60 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	100,00
03	120	JJG	**Arbitragem de Futebol Sub 11.** 1 (um) arbitro, 1 (um) bandeira, 1 (um) mesário, duração mínima de 50 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	85,00
04	150	JJG	**Arbitragem do Futebol Casual.** 1 (um) arbitro,2 (dois) bandeiras, 1 (um) mesário, duração mínima de 90 minutos de partida, todos	480,00

			profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	
05	120	JJG	**Arbitragem de Society Amador.** 2 (dois) árbitros,1 (um) mesário, duração mínima de 50 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	170,00
06	120	JJG	**Arbitragem de Society Casual.** 1 (dois) arbitro,1 (um) mesário, duração mínima de 50 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	80,00
07	110	JJG	**Arbitragem de Society Base.** 1 (um) árbitro,1 (um) mesário, duração mínima de 40 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	60,00
08	130	JJG	**Arbitragem de Futsal Amador.** 2 (dois) árbitros, 1 (um) mesário, duração mínima de 40 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade referida com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	160,00
09	120	JJG	**Arbitragem de Futsal Casual.** 2 (dois) árbitros,1 (um) mesário, duração mínima de 40 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	120,00
110	110	JJG	**Arbitragem de Futsal Base.** 2 (dois) árbitros,1 (um) mesário, duração mínima de 30 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	90,00
111	110	JJG	**Arbitragem de Handebol Amador.** 2 (dois) árbitros,1 (um) mesário, duração mínima de 60 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	160,00
112	130	JJG	**Arbitragem de Handebol Base.** 2 (dois) árbitros,1 (um) mesário, duração mínima de 40 minutos de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	90,00
113	110	JJG	**Arbitragem de Voleibol Amador.** 2 (dois) árbitros,2 (dois) bandeiras, 1 (um) mesário, duração mínima de 5 sets de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	220,00
114	110	JJG	**Arbitragem de Voleibol Casual.** 2 (dois) árbitros,1 (um) mesário, duração mínima de 3 sets de partida, todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade, ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	120,00
115	120	JJG	**Arbitragem Geral.** 2 (dois) árbitros, 1 (um) mesário, duração mínima 60 minutos, modalidades como peteca, dupla de voleibol, e outras modalidades esportivas. Todos profissionais deverão fazer parte do quadro de arbitragem da federação da modalidade, ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos de arbitragem a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	200,00
116	140	DDia	**Coordenação de Futebol Completa.** 1(um) Delegado de Partida para cumprimento do regulamentos, regras da modalidade e inscrições, 2 (dois) Maqueiros, 8 Gandulas, 2 (dois) Porteiros, 4 (quatro) Segurança, 1 (um) Marcador de gramado, 1 (um) Assistente de limpeza. Duração mínima da prestação do serviço 8 horas. Delegado + 50% dos prestadores de serviço deverão apresentar declaração de entidade publica referente a experiência na área de futebol. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	800,00
117	110	DDia	**Coordenação de Futebol Casual.** 4(quatro) Gandulas, 1 (um) Porteiro,1 (um) Marcador de gramado. Duração mínima da prestação do serviço 8 horas. Delegado + 50% dos prestadores de serviço deverão apresentar declaração de entidade publica referente a experiência na área de futebol. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	180,00
118	110	DDia	**Coordenação de Quadra Completa.** 1(um) Delegado de Partida para cumprimento do regulamentos, 1 assistente de mesário.Regras da modalidade e inscrições, 2 (dois) Segurança. Duração mínima da prestação do serviço 8 horas. Delegado + 50% dos prestadores de serviço deverão apresentar declaração de entidade publica referente a experiência na área da modalidade. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	380,00
119	110	DDIA	**Coordenação de Quadra Casual.** 1(um) Delegado de Partida para cumprimento do regulamentos, regras da modalidade e inscrições, 1 assistente de mesário. Duração mínima da prestação do serviço 8 horas. Delegado + 50% dos prestadores de serviço deverão apresentar declaração de entidade publica referente a experiência na área da modalidade. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	150,00
220	16	MMES	**Organização Evento.** Recrutamento de atletas e formação de equipes, montagem de Regulamento, Tabela, Inscrições, Notas Oficiais, Boletins diários com resultados e acompanhamentos da classificação das equipes, Logística do Evento.Gerenciamento dos alojamento e Local dos Jogos, Limpeza, Distribuição, Organização, Contagem de Cartões, Julgamento, Penalidades, Punições, premiação resultado do eventos bem como mobilização de arbitragem e documento pertinentes a realização das Partidas, viabilização de todo material para se realizar um jogo de cada equipes, fiscalização e providencia das condições esportivas de cada modalidade, estruturação das cerimônias de abertura, e encerramento dos jogos , bem como realização e organização de reuniões ordinária e extraordinárias, conforme a licitante achar necessário. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	900,00
221	120	DDIA	**Assistente Técnico e Acompanhante de jogos.** 1 (um) Técnico,ou 1 (um) assistente técnico, duração mínima de 8 horas de atividade, todos profissionais deverão possuir curso da na modalidade esportiva modalidade referida ou liga filiada ou formação em Educação Física, com experiência comprovada de mais de 2 anos na modalidade a contar do dia do evento. Despesas com transporte e alimentação correrão por conta da empresa prestadora do serviço.	60,00

Atribuições Gerais.

1- Os árbitros deveram comparecer 30 minutos antes da hora marcada para o evento.

2- Aos demais prestadores de serviço deveram comparecer 1 hora antes para organização do ambiente necessário para realização do evento. (Redes, Mesas, Banners, Postes, Bandeiras e outros)
3- Providenciar todos equipamentos de trabalho a sua respectiva função.
4- O documento comprobatório de prestação de serviço será a súmula do jogo.
5- Todos os prestadores de serviço deveram organizar seus matérias, desarmar redes e postes, Bandeiras, Banners, mesas, cadeiras e qualquer equipamento lá colocado para realização do evento.
6- A relação dos prestadores de serviço deverá ser encaminhada a prefeitura 7 dias antes da realização dos jogos, em forma de escalação detalhada.
7- A prefeitura poderá solicitar a substituição de qualquer integrante por motivo técnico e a licitada deverá oferecer 3 nomes para cada função, sendo os mesmo passivos de sorteio.
8- Fica a cargo da empresa licitante as despesas com transporte interno, externo, alimentação e qualquer refeição.
9- Todos prestadores de serviço deveram comparecer ao local de serviço uniformizados conforme a sua função de forma a facilitar a identificação do profissional.

Observações:

1. Quantitativos são a título estimativos e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário da consulta estabelecido neste anexo refere-se ao valor da tabela Município de Luz/MG, baseado em pesquisa de mercado regional realizada pela responsável por eventos desportivos no município.
3. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem quantidade máxima.
4. O valor a ser contratado e empenhado a favor do CREDENCIADO, é meramente estimativo, considerando que de acordo com o número de credenciados ao longo do ano e a critério do gestor, poderá haver acréscimo ou decréscimo no valor empenhado.

Prefeitura de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E0CEBF0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a aquisição de merenda escolar (Gêneros Alimentícios) dos produtores rurais, tudo em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 e nos termos da Lei Federal 11.947/2009, ficou nos termos seguintes:
JOÃO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.551.118, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 856.651.186-72 e DAP nº SDW085665118672210916035 5, emitida em 21/09/2016 e validade até 21/09/2019, ficou nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Abóbora madura	Kg	0050	2,40	120,17
002	Alface lisa	Kg	0130	5,03	654,33
003	Banana	Kg	0345	4,53	1.562,85
004	Beterraba	Kg	0025	4,69	117,33
005	Canjiquinha fina	Kg	0020	3,13	62,53
006	Cenoura	Kg	0120	3,49	418,40
007	Cheiro Verde	molho	0095	1,57	148,83
008	Chuchu	Kg	0035	2,89	101,03
009	Couve	Kg	0045	2,29	103,20
010	Feijão	Kg	0260	6,60	1.716,00
011	Fubá	Kg	0035	2,40	84,12
012	Limão	Kg	0015	3,38	50,70
013	Mandioca	Kg	0130	3,62	470,60
014	Repolho	kg	0045	1,44	64,65
015	Tomate	Kg	0100	3,25	325,00
TOTAL					5.999,75

GELSON PIRES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW048853615672270416050 5, emitida em 27/04/2016 e validade até 27/04/2019, ficou nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Abóbora madura	Kg	0050	2,40	120,17
002	Alface lisa	Kg	0130	5,03	654,33
003	Banana	Kg	0345	4,53	1.562,85
004	Beterraba	Kg	0025	4,69	117,33

005	Canjiquinha fina	Kg	0020	3,13	62,53
006	Cenoura	Kg	0120	3,49	418,40
007	Cheiro Verde	molho	0095	1,57	148,83
008	Chuchu	Kg	0035	2,89	101,03
009	Couve	Kg	0045	2,29	103,20
010	Feijão	Kg	0260	6,60	1.716,00
011	Fubá	Kg	0035	2,40	84,12
012	Limão	Kg	0015	3,38	50,70
013	Mandioca	Kg	0130	3,62	470,60
014	Repolho	kg	0045	1,44	64,65
015	Tomate	Kg	0100	3,25	325,00
TOTAL					5.999,75

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2.018.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FE8F0495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

Objeto: o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender a demanda das oficinas (bordado, artesanato, pintura, dança, expressão corporal e alfabetização) realizadas noCentro de Atenção Psicossocial – CAPS. Conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. C**onforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI – ME – Ata de Registros de Preços nº 136					
Lote: 0001 - Material para atender Oficinas.					
0001	Bastão PVC	20	Pça	28,85	577,00
0002	Corda	20	Unid.	13,15	263,00
0003	Bola	20	UN	3,00	60,00
Total do Lote: 900,00					
Lote: 0003 - Material para atender Oficinas LOTE 3					
0001	Massa de biscuit - 1 kg cada	10	Unid.	17,50	175,00
0002	Base de chaveiro	200	UN	0,30	60,00
0003	Tesoura grande-	2	UN	70,00	140,00
0004	Fita adesiva	10	UN	0,95	9,50
0005	Tecido	10	Mt	11,50	115,00
0006	Aplique de laço	5	Pct	13,00	65,00
0007	Tecido americano cru	37	Mt	13,90	514,30
0008	Estecas	1	UN	9,00	9,00
0009	Esteca alfa para biscuit	1	Unid.	9,00	9,00
0010	Chaveiro	100	Serv.	3,00	300,00
0011	Porta retrato	80	Pça	11,00	880,00
0012	Feltro vermelho	3	Mt	15,00	45,00
0013	Feltro verde	3	Mt	15,00	45,00
0014	Feltro verde claro	3	Mt	15,00	45,00
0015	Feltro rosa claro	3	Mt	15,00	45,00
0016	Feltro amarelo	3	Mt	15,00	45,00
0017	Feltro branco	3	Mt	15,00	45,00
0018	Tecido	5	M³	9,00	45,00
0019	Renda nylon	5	Pça	1,00	5,00
0020	Renda	5	Pça	1,50	7,50
0021	Barbante	2	Rl	6,05	12,10
0022	Fita	3	Mt	4,50	13,50
0023	Verniz	5	Unid.	21,90	109,50
0024	Tinta	3	UN	22,00	66,00
0025	Triângulo - suporte para quadros nº 01	100	Unid.	0,80	80,00
0026	Fio	4	Rl	14,90	59,60
0027	Tesoura	20	Pça	28,90	578,00
0028	Tecido	3	Mt	15,90	47,70
0029	Caneta	5	UN	3,60	18,00
0030	Fita Crepe	20	UN	3,60	72,00
0031	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	3	Cx	5,60	16,80
0032	Giz de cera	5	Cx	4,50	22,50
Total do Lote: 3.700,00					
Lote: 0005 - Material para atender Oficinas LOTE 5					
0001	Papel	5	Pct	33,94	169,70
Total do Lote: 169,70					
Total do Fornecedor: 4.769,70					
DOUGLAS ALVES SOUZA – ME – Ata de Registros de Preços nº 135					
Lote: 0002 - Material para atender Oficinas LOTE 2					

0001	TECIDO ETAMINE	30	Mt	21,65	649,50
0002	Tecido	30	Mt	22,72	681,60
0003	Novelo de linha -	15	Unid.	12,24	183,60
0004	Novelo	15	Unid.	12,24	183,60
0005	Novelo de linha de bordar	15	Unid.	12,24	183,60
0006	Novelo de linha de bordar - c/ 1.000 metros cada	15	Unid.	12,24	183,60
0007	Novelo de linha de bordar - c/ 1.000 metros - cor branca	15	Unid.	12,24	183,60
0008	Novelo de linha de bordar - c/ 1.000 metros cada - cor laranja	15	Unid.	12,24	183,60
0009	Novelo de linha de bordar - c/ 1.000 metros cada - cor rosa	15	Unid.	12,24	183,60
0010	Novelo de linha de bordar - c/ 1.000 metros cada - cor preta	8	Unid.	12,23	97,84
0011	Novelo de linha de bordar pequeno - cor rosa	15	Unid.	10,72	160,80
0012	Novelo de linha de bordar pequeno - cor vermelha	15	Unid.	10,72	160,80
0013	Novelo de linha de bordar pequeno - cor verde	15	Unid.	10,72	160,80
0014	Novelo de linha de bordar pequeno - cor amarela	15	Unid.	10,72	160,80
0015	Novelo de linha de bordar pequeno - cor azul	15	Unid.	10,72	160,80
0016	Novelo de linha de bordar pequeno cor branca	15	Unid.	10,72	160,80
0017	Novelo de linha de bordar pequeno - cor laranja	15	Unid.	10,72	160,80
0018	Novelo de linha e bordar pequeno - cor preta	15	Unid.	10,72	160,80
0019	Agulha	20	Pça	0,66	13,20
0020	Linha	20	Pça	4,31	86,20
Total do Lote: 4.099,94					
Lote: 0004 - Material para atender Oficinas LOTE 4					
0001	Lápis	6	UN	4,92	29,52
0002	Tecido sacaria	100	Mt	6,60	660,00
0003	Pincel	6	Unid.	11,23	67,38
0004	Tinta dimensional	5	UN	9,30	46,50
0005	Tinta dimensional - preta	5	UN	9,30	46,50
0006	Tinta fosca para tecido	10	Unid.	3,05	30,50
0007	Tinta fosca para tecido - 37ml amarelo ouro	8	Unid.	3,05	24,40
0008	Tinta fosca para tecido - 37ml cor laranja	7	Unid.	3,05	21,35
0009	Tinta fosca para tecido - 37ml cor coral	7	Unid.	3,05	21,35
0010	Tinta fosca para tecido - 37ml cor vermelho carmin	6	Unid.	3,05	18,30
0011	Tinta fosca para tecido - 37ml cor violeta	6	Unid.	3,05	18,30
0012	Tinta fosca para tecido - 37ml cor azul celeste	4	Unid.	3,05	12,20
0013	Tinta fosca para tecido - 37ml cor verde folha	8	Unid.	3,05	24,40
0014	Tinta fosca para tecido - 37ml verde musgo	9	Unid.	3,05	27,45
0015	Tinta fosca para tecido - 37ml cor preto	5	Unid.	3,05	15,25
0016	Tinta fosca para tecido - 37 ml cor siena natural	6	Unid.	3,05	18,30
0017	Tinta fosca para tecido - 37ml cor caramelo	6	Unid.	3,05	18,30
Total do Lote: 1.100,00					
Total do Fornecedor: 5.199,94					
Total Geral: 9.969,64					

Publique-se.

Três Marias/MG 16 fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EA2FFB98

